



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

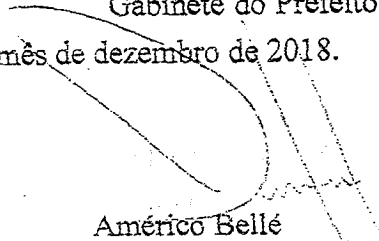
**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora *Rosélia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal





000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 23 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz  
PARA: Americo Bellé

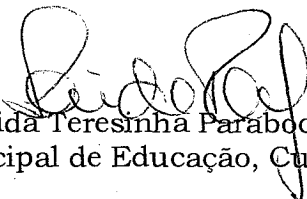
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 2.305.037,40 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Respeitosamente,



Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte





000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), para um total de 657 alunos onde é oferecido cinco refeições ao dia no período integral para crianças de 4 meses a 4 anos idade. Nessa lista consta alguns alimentos diferenciados para consumo de alunos com restrições alimentares como: intolerância a lactose, alergia a proteína do leite, celíaco, diabéticos, fenilcetonúria. A aquisição da formula infantil será somente para as crianças de 4 a 1 ano de idade onde a mesma será sua principal alimentação antes da introdução alimentar que se inicia aos 6 meses de idade. Essa alimentação escolar será distribuída entre os centros de educação infantil do município, sendo elas:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCEPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO**

4.2. As quantidades dispensa de licitação são uma previsão de consumo destes alimentos para o decorrer dos próximos doze meses, sem obrigatório a Administração a aquisição total.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23067	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA	250,00	KG	3,69	922,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0000/04

## Município de Capanema - PR

		(EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.				
2	44576	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	17.960,00
3	44582	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	2.760,00
4	44583	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95	3.580,00
5	44584	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE	200,00	UN	8,80	1.760,00



0000/85

## Município de Capanema - PR

		ARROZ, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
6	44585	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	6,49	1.298,00
7	44586	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60	240,00
8	44590	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB	16.000,00	L	3,19	51.040,00



000/06

## Município de Capanema - PR

		CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.				
9	44591	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	19.920,00
10	44592	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	3,99	1.197,00
11	44594	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	12.000,00	KG	5,50	66.000,00
12	44598	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA	1.000,00	UN	3,98	3.980,00



000/97

## Município de Capanema - PR

		DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
13	44599	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	1.300,00
14	44601	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	3.145,00
15	44602	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	7.580,00
16	44603	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO.	100,00	PCT	4,50	450,00



000098

## Município de Capanema - PR

		FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
17	44610	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	3.270,00
18	44613	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	3.600,00
19	44614	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	1,80	1.800,00
20	44615	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,49	6.980,00
21	44617	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM	3.000,00	KG	5,90	17.700,00





000009

## Município de Capanema - PR

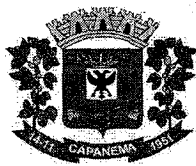
		ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.				
22	44619	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	5.000,00	UN	4,49	22.450,00
23	44628	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	UN	4,98	14.940,00
24	44630	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A	3.000,00	UN	4,98	14.940,00



0000

## Município de Capanema - PR

		LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.				
25	44633	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	UN	4,98	14.940,00
26	44640	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79	268,50
27	44642	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM	150,00	PCT	2,39	358,50



0000/H

## Município de Capanema - PR

		ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
28	44649	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	2.992,50
29	44650	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	2.992,50
30	44652	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40	2.200,00
31	44653	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.000,00	KG	7,98	119.700,00
32	44653	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE	5.000,00	KG	7,98	39.900,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000012

## Município de Capanema - PR

		PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.				
33	44654	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99	298,50
34	44661	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	3.270,00
35	44745	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO.	7.500,00	KG	21,90	164.250,00



000013

## Município de Capanema - PR

		RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
36	44745	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	21,90	54.750,00
37	47715	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM	350,00	UN	2,98	1.043,00



0930/14

## Município de Capanema - PR

		PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.				
38	47736	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	6.980,00
39	47737	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS: DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,00	20.000,00
40	47738	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS,	100,00	UN	2,60	260,00



0000/15

## Município de Capanema - PR

		INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
41	51918	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,69	36.900,00
42	51919	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59	11.180,00
43	51920	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	7,29	3.645,00
44	51921	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.250,00	KG	13,90	72.975,00
45	51921	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA,	1.750,00	KG	13,90	24.325,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000046

## Município de Capanema - PR

		COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.				
46	51925	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODORES: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	13,98	4.194,00
47	51926	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	5,79	5.790,00
48	51927	IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	9,00	2.250,00





0000/17

## Município de Capanema - PR

49	51928	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,99	2.247,50
50	51929	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,98	2.245,00
51	51930	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,80	28.000,00
52	51931	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	5,80	58.000,00



000018

## Município de Capanema - PR

53	51932	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	6.990,00
54	51933	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	19,80	19.800,00
55	51934	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A	2.000,00	KG	8,99	17.980,00



000019

## Município de Capanema - PR

		SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
56	51938	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	6,99	69.900,00
57	51939	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98	2.985,00
58	51944	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	1.254,00
59	51945	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	6,10	36.600,00
60	51946	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	1.830,00
61	51949	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	7.500,00	KG	19,90	149.250,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000020

## Município de Capanema - PR

		ATOXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
62	51949	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	19,90	49.750,00
63	52196	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM	4.000,00	KG	4,99	19.960,00



000021

## Município de Capanema - PR

		PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.				
64	52597	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	8.000,00	KG	4,99	39.920,00
65	52604	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	7.320,00
66	53480	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,46	8.920,00
67	54256	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	25.800,00
68	54259	BISCOITO SALGADO ÍNTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM	2.000,00	UN	6,59	13.180,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000022

## Município de Capanema - PR

		EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.				
69	56269	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	14.320,00
70	56270	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	6,00	24.000,00
71	56276	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	2,99	5.980,00
72	56279	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,80	19.200,00
73	56286	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRãs, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	4.000,00	KG	3,58	14.320,00



0000/3

## Município de Capanema - PR

		EXCLUSIVO ME/EPP.				
74	56288	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	4.360,00
75	56289	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	2.600,00
76	56290	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,70	9.400,00
77	56304	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALÓRIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	6,44	193,20
78	56305	AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO	100,00	PCT	8,59	859,00



000024

## Município de Capanema - PR

		CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER. EXCLUSIVO ME/EPP.				
79	56306	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100. GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79	143,70
80	56307	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	27.180,00
81	56308	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	8.760,00
82	56310	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	4.900,00
83	56311	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	500,00	KG	10,98	5.490,00





000045

## Município de Capanema - PR

		DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.				
84	56312	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LÁRVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPAS. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	4,30	4.300,00
85	56313	ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LÁRVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	9.990,00
86	56314	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90	890,00
87	56315	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO	300,00	KG	6,20	1.860,00



0000/26

## Município de Capanema - PR

		PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.				
88	56316	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	200,00	KG	21,90	4.380,00
89	56317	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	7,49	1.872,50
90	56318	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	2,90	290,00
91	56319	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69	2.341,50
92	56320	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE	100,00	PCT	7,79	779,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000017

## Município de Capanema - PR

		MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
93	56321	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,99	799,00
94	56323	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,80	38.000,00
95	56324	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06	2.000,00	PCT	5,49	10.980,00



000048

## Município de Capanema - PR

		MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.				
96	56325	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CRÓSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46	65.840,00
97	56326	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	KG	15,90	2.385,00
98	56327	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES	750,00	CX	3,44	2.580,00



000/029

## Município de Capanema - PR

		ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.				
99	56328	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	1,99	199,00
100	56329	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,59	359,00
101	56330	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,60	460,00
102	56331	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE	100,00	UN	2,60	260,00



000030

## Município de Capanema - PR

		PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.				
103	56332	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	579,00
104	56333	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	1,10	110,00
105	56334	GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	10,98	2.196,00
106	56335	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES	3.000,00	KG	2,86	8.580,00



000/31

## Município de Capanema - PR

		QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.				
107	56336	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35	75.375,00
108	56336	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35	25.125,00
109	56337	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	1,49	149,00



000032

## Município de Capanema - PR

110	56338	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPCÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	24.500,00
111	56339	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	24.500,00
112	56340	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZIDA, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO	2.000,00	KG	3,66	7.320,00





0000/3

## Município de Capanema - PR

		E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.				
113	56341	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	5,90	35.400,00
114	56342	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	5,90	11.800,00
115	56343	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	UN	6,00	24.000,00
116	56344	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACÓRDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,75	2.700,00



0000/14

## Município de Capanema - PR

117	56345	PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, LINHAÇA DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CRÓCK. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,40	640,00
118	56346	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS; COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO: O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	21.800,00
119	56347	MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ. ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0 CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,99	699,00



0000/15

## Município de Capanema - PR

120	56348	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98	398,00
121	56349	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARENCIA, A POLPA E O PEDUNCULO (QUANDO HOVER) DEVERAO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. AMPLA CONCORRENCIA.	7.500,00	KG	8,99	67.425,00
122	56349	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	2.500,00	KG	8,99	<del>22.475,00</del>



000086

## Município de Capanema - PR

		QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.				
123	56350	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	3,60	3.600,00
124	56351	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	13,90	104.250,00
125	56351	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS	2.500,00	KG	13,90	34.750,00



000037

## Município de Capanema - PR

		SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE E SENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8. RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.				
126	56352	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU	1.000,00	KG	26,90	26.900,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0000A

## Município de Capanema - PR

		FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.				
127	56353	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C), DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	7,98	7.980,00
128	56354	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	17.960,00
129	56355	TAPIOCA (500G); INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODORE CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,49	649,00
130	56825	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	2.000,00	KG	10,90	21.800,00



000038

## Município de Capanema - PR

		PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.				
131	56826	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90	14.900,00

**Valor Total Estimado: R\$ 2.305.037,40 Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos**

**6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**6.1.** A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

**6.1.1.** A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- a) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- b) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- c) **Prazo para entrega dos materiais;**
- d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**6.4.** Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

**6.5.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.5.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.7.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



000036

## Município de Capanema - PR

**6.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### 7. INFORMAÇÕES DE ENTREGA

**7.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS**, conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFFER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

7.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

7.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

#### 7.4. Locais de entrega:

a) Termo de visitação dos locais e conhecimento da entrega dos cinco centros de educação infantil e nove escolas municipais;

b) Declaração que nos custos já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega;

### 8. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:

8.1.A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

8.1.1.Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

8.1.2. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V.- Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

• -18°C Malhados e ultracongelados

• 6°C Manteiga

• 4°C leite cru para consumo

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





0000/P

## Município de Capanema - PR

- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### 8.2. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

8.3.As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

8.4.O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida láctea devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

8.5.As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

8.6. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es)). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

## 9. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:

9.1.Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.



000041

## Município de Capanema - PR

---

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

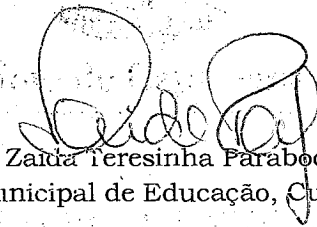
### 11 GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Tatiana Ferrari Ghisoni.

### 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. A contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço caso a mesma empresa vença a cota reservada às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e aquela destinada à participação geral.

Capanema, 23 de julho de 2019



Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



000042

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

**COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	056304 - ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML.	UN	30	6,44	193,20
2.	056305 - AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER.	PCT	100	8,59	859,00
3.	056306 - ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	30	4,79	143,70
4.	056307 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	2000	13,59	27.180,00
5.	056308 - ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS ÍNTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG	KG	600	14,60	8.760,00

6.	023067 - ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250	3,69	922,50
7.	056310 - AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR	PCT.	1000	4,90	4.900,00
8.	056276 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS PACOTES DE 0350G.	UN	2000	2,99	5.980,00
9.	056310 - ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG	PCT	1000	14,90	14.900,00
10.	056311 - AVEIA – EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	500	10,98	5.490,00
11.	056312 - ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	1.000	4,30	4.300,00
12.	056313 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	1.000	9,99	9.990,00

13.	056314 - ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	100	8,90	890,00
14.	056315 - AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	300	6,20	1.860,00
15	056316 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	200	21,90	4.380,00
16	052597 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	KG	8.000	4,99	39.920,00
17	056317 - BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G.	PCT	250	7,49	1.872,50
18	056318 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI.	PCT	100	2,90	290,00

19	056279 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM-TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	4.000	4,80	19.200,00
20	056319 - BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	350	6,69	2.341,50
21	056320 - BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G.	PCT	100	7,79	779,00
22	056321 - BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G.	PCT	100	7,99	799,00
23	056323 - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	3,80	38.000,00

24	051938 - BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	6,99	69.900,00
25	051918 - BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	3,69	36.900,00
26	044628 - BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UN	3.000	4,98	14.940,00

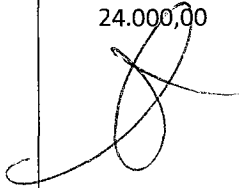
27	044630 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UN	3.000	4,98	14.940,00
28	044633 - BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UN	3.000	4,98	14.940,00
29	054259 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000	6,59	13.180,00
30	056324 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PCT	2.000	5,49	10.980,00



31	051919 - BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000	5,59	11.180,00
32	051920 - BISCOITO SEM LACTOSE – BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	7,29	3.645,00
33	056329 - BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK.	PCT	100	3,59	359,00
34	044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	7.500	21,90	164.250,00

35	<p>044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b></p>	KG	2.500	21,90	54.750,00
36	<p>051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>	KG	7.500	19,90	149.250,00
37	<p>051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b></p>	KG	2.500	19,90	49.750,00

38	051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	5.250	13,90	72.975,00
39	051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	KG	1.750	13,90	24.325,00
40	054256 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	2.000	12,90	25.800,00
41	044640 - CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	PCT	150	1,79	268,50
42	044642 - CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.	PCT	150	2,39	358,50
43	056286 - CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	4.000	3,58	14.320,00
44	044654 - CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	PCT	150	1,99	298,50

45	052196 - CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	4.000	4,99	19.960,00
46	056330 - CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIRÓFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI.	PCT	100	4,60	460,00
47	056269 - CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	4.000	3,58	14.320,00
48	056270 - COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G).	KG	4.000	6,00	24.000,00 

49	056325 - CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	4.000	16,46	65.840,00
50	056326 - CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	150	15,90	2.385,00
51	056327 - CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	750	3,44	2.580,00
52	051939 - CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	750	3,98	2.985,00
53	044649 - CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	750	3,99	2.992,50
54	044650 - CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	750	3,99	2.992,50

55	044652 -COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	500	4,40	2.200,00
56	044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	15.000	7,98	119.700,00
57	044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	KG	5.000	7,98	39.900,00

58	044576 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	2.000	8,98	17.960,00
59	047736 - EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000	6,98	6.980,00
60	056328 - ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	100	1,99	199,00
61	056331 - ERVA DOCE – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	100	2,60	260,00
62	051925 - ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	300	13,98	4.194,00
63	056289 - FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	1.000	2,60	2.600,00

64	056332 - FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI	PCT	100	5,79	579,00
65	056288 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	400	10,90	4.360,00
66	051926 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000	5,79	5.790,00
67	053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE; NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.000	4,46	8.920,00
68	044582 - FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UN	400	6,90	2.760,00
69	044583 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G.	UN	400	8,95	3.580,00



70	044584 - GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE INHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G.	PCT	200	8,80	1.760,00
71	044585 - GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTO DEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREALIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G	PCT	200	6,49	1.298,00
72	044596 - GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	PCT	150	1,60	240,00
73	056333 - GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CRÉPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER.	CX	100	1,10	110,00
74	056334 - GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	200	10,98	2.196,00

75	051927 - IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UN	250	9,00	2.250,00
76	051928 - IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UN	250	8,99	2.247,50
77	051929 - IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	250	8,98	2.245,00
78	056335 - KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	3.000	2,86	8.580,00
79	051930 - LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO, TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	2,80	28.000,00

000058

80	044590 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	16.000	3,19	51.040,00
81	056336 - LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	L	22.500	3,35	75.375,00
82	056336 - LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	L	7.500	3,35	25.125,00
83	044591 - LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	L	4.000	4,98	19.920,00

000053

84	056337 - LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS	UN	100	1,49	149,00
85	056338 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G.	UN	500	49,00	24.500,00
86	056339 - FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA.	UN	500	49,00	24.500,00
87	044592 - POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G,	PCT	300	3,99	1.197,00
88	051944 - POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G,	PCT	300	4,18	1.254,00

89	056345 - PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, LINHAÇA DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK	PCT	100	6,40	640,00
90	044594 - MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	12.000	5,50	66.000,00
91	051945 - MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	6.000	6,10	36.600,00
92	056346 - MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	2.000	10,90	21.800,00
93	056290 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	2.000	4,70	9.400,00

94	<p>047715 - MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS.NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.</p>	PCT	350	2,98	1.043,00
95	<p>056347 - MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ.ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0 CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	PCT	100	6,99	699,00
96	<p>056348 - MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM.</p>	PCT	100	3,98	398,00
97	<p>052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LÁRVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.</p>	PCT	2.000	3,66	7.320,00
98	<p>056340 - MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRGUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	UN	2.000	3,66	7.320,00

99	051946 - MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0.5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	3,66	1.830,00
100	047737 - MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MÃNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;	KG	10.000	2,00	20.000,00
101	056341 - MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	6.000	5,90	35.400,00
102	051931 - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	10.000	5,80	58.000,00

000068

103	044598 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	UN	1.000	3,98	3.980,00
104	051932 - MILHO LATA 2.KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500	13,98	6.990,00
105	044599 - MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	UN	500	2,60	1.300,00
106	047738 - NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	PCT	100	2,60	260,00
107	044601 - ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UN	500	6,29	3.145,00
108	044602 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, REFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UN	2.000	3,79	7.580,00
109	044603 - ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	100	4,50	450,00



110	056342 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRÊSCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DÚZIA	2.000	5,90	11.800,00
111	056349 - PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	7.500	8,99	67.425,00
112	056349 - PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	KG	2.500	8,99	22.475,00
113	044610 - PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	300	10,90	3.270,00

114	044661 - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	300	10,90	3.270,00
115	051933 - PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	KG	1.000	19,80	19.800,00
116	051934 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.	KG	2.000	8,99	17.980,00
117	056343 - PÃO CASEIRO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR. ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	4.000	6,00	24.000,00

118	056344 - PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	400	6,75	2.700,00
119	056825 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	2.000	10,90	21.800,00
120	056350 - PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	1.000	3,60	3.600,00

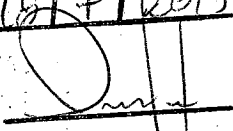
000087


121	<p>056351 - PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b></p>	KG	7.500	13,90	104.250,00
122	<p>056351 - PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, <b>COTA RESERVADA ME/EPP.</b></p>	KG	2.500	13,90	34.750,00

123	056352 - QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE.	KG	1.000	26,90	26.900,00
124	044613 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	750	4,80	3.600,00
125	044614 - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	1.000	1,80	1.800,00
126	044615 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	2.000	3,49	6.980,00
127	044617 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.000	5,90	17.700,00

128	056355 - TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA	PCT	100	6,49	649,00
129	056353 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA – 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	1.000	7,98	7.980,00
130	056354 - VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	2.000	8,98	17.960,00
131	044619 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	5.000	4,49	22.450,00
					2.305.037,40

Data: 15/07/2019

**CIENTE**  
 15/07/2019  


  
**Luiz Alberto Letti**  
 Dec. 6.256/2017  
 Sec. Municipal de Finanças

000070

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Com. Gen. Alim. Kraemer Ltda  
 CNPJ: 8547296710001-29 E-MAIL: cibrazem@brturbo.com.br  
 ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 3.507  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São José Operário  
 TELEFONE: 46.3552.1743 CONTATO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: Capenema UF: PR

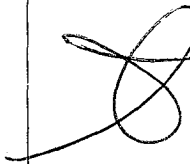
**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
056304 - ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML.	UNID	30	6,44	193,20
056305 - AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER.	PCT	100		
056306 - ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	30	7,60	228,00
056307 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	2000	14,60	29.200,00
056308 - ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO	KG	600	14,60	8.760,00

DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG				
023067 - ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250	4,22	1.055,00
056310 - AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR	PCT.	1000	5,66	5.660,00
056276 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS PACOTES DE 0350G.	UNID	2000	4,90	9.800,00
056310 - ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG	PACOTE	1000	14,90	29.800,00
056311 - AVEIA – EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	500	21,90	10.950,00
056312 - ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	1.000	4,60	4.600,00
056313 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6	PACOTE	1.000	9,99	9.990,00



0000/72

(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
056314 - ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	100	8,90	890,00
056315 - AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID	300	6,20	1.860,00
056316 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	200	29,90	5.980,00
052597 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	KG	8.000	6,20	49.600,00
056317 - BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM	PACOTE	250	7,60	1.900,00

000073

GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G.				
056318 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI.	PCT	100	2,90	290,00
056279 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM-TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	4.000	4,80	19.200,00
056319 - BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	350	8,40	2.940,00
056320 - BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G.	PACOTE	100	9,20	920,00
056321 - BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G.	PACOTE	100	8,90	890,00
056323 - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA,	KG	10.000	4,40	44.000,00

FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
051938 - BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	9,40	94.000,00
051918 - BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	5,60	56.000,00
044628 - BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UNID.	3.000	6,80	20.400,00

000075

<p>044630 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>	UNID.	3.000	6,80	20.400,00
<p>044633 - BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>	UNID.	3.000	6,80	20.400,00
<p>054259 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PACOTE	2.000	6,60	13.200,00
<p>056324 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE</p>	PACOTE	2.000	6,60	13.200,00

000026

MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.				
051919 - BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2.000	7,99	15.980,00
051920 - BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	500	8,90	4.450,00
056329 - BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCAVO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK.	PCT	100	6,90	690,00
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	10.000	29,90	299.000,00
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE			29,90	

<p>LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>	KG	10.000	29,90	299.000,00
<p>051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</p>	KG	7.000	19,90	139.300,00
<p>054256 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL</p>	UNID.	2.000	14,30	28.600,00

000028

BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.				
044640 - CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	PACOTE	150	1,79	268,50
044642 - CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.	PACOTE	150	2,39	358,50
056286 - CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	4.000	4,66	18.640,00
044654 - CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	PACOTE	150	1,99	298,50
052196 - CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	4.000	4,99	19.960,00
056330 - CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI.	PCT	100	4,60	460,00
056269 - CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES	KG	4.000	4,99	19.960,00

000b22

PÚTRIDAS.				
056270 - COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G).	KG	4.000	8,90	35.600,00
056325 - CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	4.000	16,46	65.840,00
056326 - CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	150	15,90	2.385,00
056327 - CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	750	3,44	2.580,00



0000/00

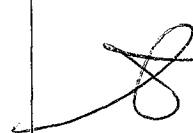
051939 - CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	5,99	4.492,50
044649 - CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	3,99	2.992,50
044650 - CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	3,99	2.992,50
044652 -COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PACOTE	500	4,40	2.200,00
044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	20.000	8,40	168.000,00
044576 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	KG	2.000	14,80	29.600,00

000081

047736 - EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1.000	7,70	7.700,00
056328 - ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	1,99	199,00
056332 - ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	2,60	260,00
051925 - ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	300	16,90	5.070,00
056289 - FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	1.000	2,60	2.600,00
056332 - FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI	PCT	100	7,90	790,00
056288 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06	PACOTE	400	14,80	5.920,00

000082

MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
051926 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG.	UNID.	1.000	7,90	7.900,00
053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.000	5,90	11.800,00
044582 - FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UNID.	400	6,90	2.760,00
044583 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G.	UNID.	400	17,80	7.120,00
044584 - GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE INHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G.	PACOTE	200	8,80	1.760,00
044585 - GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO	PACOTE	200	8,99	1.798,00

E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G				
044596 - GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	PACOTE	150	161	240,00
056333 - GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER.	CAIXA	100	1.10	110,00 
056334 - GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	200	19.60	3.920,00
051927 - IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO	UNID.	250	12,40	3.100,00

000084

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
051928 - IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UNID.	250	15,80	3.950,00
051929 - IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	250	12,40	3.100,00
056335 - KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	3.000	4,60	13.800,00
051930 - LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	6,90	69.000,00
044590 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA,	LITRO	16.000	3,99	63.840,00

000085

SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.				
056336 - LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	LITROS	30.000	4,60	138.000,00
044591 - LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPO A E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LITRO	4.000	4,99	19.960,00
056337 - LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS	UNID	100	1,99	199,00
056338 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G.	UNID	500	49,00	24.500
056339 - FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A	UNID	500	49,00	24.500,00

000086

<p>EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS(URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO DE FERRO, L-TRIPTOFANO, VITAMINA E, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NIACINA, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VIT. B1, VIT. A, VIT. B6, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELÊNIO, VIT. D, BIOTINA, VIT. B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 0,400G</p>				
<p>044592 - POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G,</p>	PACOTE	300	3,99	1.197,00
<p>051944 - POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G,</p>	PACOTE	300	4,26	1.278,00
<p>056345 - PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, LINHAÇA DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK</p>	PCT	100	6,40	640,00
<p>044594 - MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM</p>	KG	12.000	8,40	100.800,00

<p>POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.</p>				
<p>051945 - MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.</p>	<p>KG</p>	<p>6.000</p>	<p>8,90</p>	<p>53.400,00</p>
<p>056346 - MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.</p>	<p>KG</p>	<p>2.000</p>	<p>16,60</p>	<p>33.200,00</p>
<p>044959 - MANDIÓCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>	<p>KG</p>	<p>2.000</p>	<p>5,60</p>	<p>11.200,00</p>
<p>047715 - MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO</p>	<p>PACT</p>	<p>350</p>	<p>4,99</p>	<p>1.746,50</p>



MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.				
056347 - MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ.ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0 CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	100	6,99	699,00
056348 - MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA- CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM.	PCT	100	4,99	499,00
052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	2.000	3,66	7.320,00
056340 - MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	2.000	3,66	7.320,00
051946 - MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	3,66	1.830,00
047737 - MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE	KG	10.000	3,99	39.900,00

<p>ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS.</p> <p>OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.</p>				
<p>056341 - MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p>	KG	6.000	7.90	47.400,00
<p>051931 - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.</p>	KG	10.000	8.90	<del>89.000,00</del>
<p>044598 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.</p>	UNID.	1.000	580	5.800,00
<p>051932 - MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES,</p>	KG	500	14.60	7.300,00

000020

PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
044599 - MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃOVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	UNID.	500	2,60	1.300,00
047738 - NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	PCT	100	2,60	260,00
044601 - ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UNID.	500	6,99	3.495,00
044602 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UNID.	2.000	4,49	8.980,00
044603 - ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	100	7,60	760,00
056342 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DÚZIA	2.000	6,88	13.760,00
056349 - PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE.	KG	10.000	9,20	92.000,00

000081

DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;				
044610 - PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID.	300	1640	4.920,00
044661 - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID.	300	16,40	4.920,00
051933 - PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	KG	1.000	3490	34.900,00
051934 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KG	2.000	1260	25.200,00

000082

ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.				
056343 - PÃO CASEIRO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	4.000	7,90	31.600,00
056344 - PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	400	8,90	3.560,00
051395 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	2.000	16,60	33.200,00
056350 - PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS	KG	1.000	4,90	4.900,00

000083

AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.				
056351 - PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	KG	10.000	16.60	166.000,00
056352 - QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, SEM MANCHAS, NÃO PEGAJOSO. TEXTURA FIRME, PRÓPRIA DE CADA VARIEDADE. COR BRANCA AMARELADA, PRÓPRIA	KG	1.000	4690	46.800,00

DE CADA VARIEDADE.AROMA PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE.MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO). CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO E BENZÓICO (CRÍTICO), NITRITO E NITRATO.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO),CONTER ATÉ 2 KG				
044613 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	750	4,80	3.600,00
044614 - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	1.000	2,90	2.900,00
044615 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	2.000	4,50	9.000,00
044617 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.000	8,60	25.800,00
056355 - TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODORES CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTEM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA	PCT	100	7,88	788,00

000095

<p>056353 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.</p>	KG	1.000	8,80	8.800,00
<p>056354 - VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.</p>	KG	2.000	14,00	28.000,00
<p>044619 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.</p>	UNID.	5.000	5,90	29.500,00
<b>TOTAL</b>			3.034.947,20	

DATA 21/05/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.



0000ps

**ORÇAMENTO**  
 RAZÃO SOCIAL: Schenckel & Schenckel Ltda  
 CNPJ: 78693421/0001-32 E-MAIL: SchenckelSupr@HotMAIL.com  
 ENDEREÇO: Rua Alencar  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: St. Cruz  
 TELEFONE: 35521750 CONTATO: Capania  
 CIDADE: Capania UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

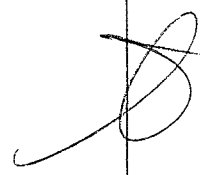
DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
056304 - ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML.	UNID	30	7,79	233,70
056305 - AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER.	PCT	100	8,59	859,00
056306 - ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	30	9,80	294,00
056307 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	2000	13,59	27.180,00
056308 - ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO	KG	600	20,80	12.480,00



(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
056314 - ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	100	12.00	1200,00
056315 - AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID	300	14.59	4.377,00
056316 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	200	25.93	5.196,00
052597 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	KG	8.000	7.39	59.120,00
056317 - BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA	PACOTE	250	7.49	1.872.50

000098

SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G.				
056318 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI.	PCT	100	3.19	31900
056279 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM-TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	4.000	6.34	2536000
056319 - BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	350	6.69	234150
056320 - BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G.	PACOTE	100	7.79	77900
056321 - BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G.	PACOTE	100	8.59	85900
056323 - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA	KG	10:000	3.80	3800000



Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 78.032.021/0001-22



000100

QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
051938 - BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	7.29	72.900,00
051918 - BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000	3.69	36.900,00
044628 - BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-	UNID.	3.000	4.98	14.940,00

Schmidel & Schmidel Ltda.  
09/09/2019

SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
<p>044630 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>	UNID.	3.000	4.98	14.940,00
<p>044633 - BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>	UNID.	3.000	4.98	14.940,00
<p>054259 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PACOTE	2.000	6.69	13.380,00

Sistema de Registro Unificado  
 Cadastro de Fornecedores  
 02/01/2015

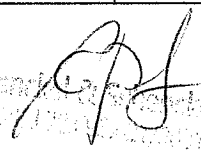
056324 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PACOTE	2.000	5,49	10.980,00
051919 - BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2.000	5,99	11.980,00
051920 - BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	500	7,29	3.645,00
056329 - BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK.	PCT	100	3,59	359,00
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	10.000	2,190	21.900,00
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER				

<p>EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>	KG	10.000	25,90	259,000000
051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	7.000	14,00	98,000000
054256 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR	UNID.	2.000	13,30	26,600000



000/04

CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.				
044640 - CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	PACOTE	150	2.49	373.50
044642 - CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.	PACOTE	150	2.98	447.00
056286 - CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	4.000	3.58	14.320.00
044654 - CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	PACOTE	150	2.49	373.50
052196 - CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	4.000	5.98	23.920.00
056330 - CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI.	PCT	100	18.98	1.898.00
056269 - CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM	KG	4.000	3.58	14.320.00

  
 Siny...  
 ...

000105

RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.				
056270 - COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G).	KG	4.000	6.00	24000,00
056325 - CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	4.000	21.96	87.840,00
056326 - CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KG	150	26.98	4.047,00
056327 - CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	CAIXA	750	4.90	3.675,00

S. Anbry & Cia. Ltda.  
 Rua ...  
 ...

06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
051939 - CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	3.98	2.985,00
044649 - CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	4.29	3.217,50
044650 - CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	4.29	3.217,50
044652 -COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PACOTE	500	4.69	2.345,00
044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	20.000	7.99	159.600,00
044576 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS	KG	2.000	8.98	17.960,00

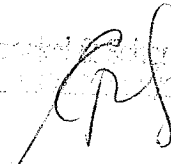
000/07

PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.				
047736 - EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1.000	6.99	6.990,00
056328 - ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	14.90	1.490,00
056332 - ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	15.90	1.590,00
051925 - ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	300	13.99	4.194,00
056289 - FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	1.000	2.99	2.990,00
056332 - FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI	PCT	100	5.79	5.790,00
056288 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	PACOTE	400	13.30	5.320,00

RF

000908

<p>ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.</p>				
<p>051926 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG.</p>	UNID.	1.000	5.79	5.790,00
<p>053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.</p>	KG	2.000	5.49	10.980,00
<p>044582 - FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.</p>	UNID.	400	7.69	3.076,00
<p>044583 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G.</p>	UNID.	400	20.90	8.360,00
<p>044584 - GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE INHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO</p>	PACOTE	200	10.90	2.180,00

S. J. ...  


000109

CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G.				
044585 - GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G	PACOTE	200	6.49	1.298,00
044596 - GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	PACOTE	150	3.69	553,50
056333 - GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER.	CAIXA	100	1.34	134,00
056334 - GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	200	10.93	2.196,00
051927 - IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM	UNID.	250	9.00	2.250,00

S. ... Ltda.  
CNPJ: ...  
R. ...



MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.				
056336 - LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	LITROS	30.000	3.35	100,500,00
044591 - LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPO A E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LITRO	4.000	4.98	19.920,00
056337 - LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS	UNID	100	1.49	149,00
056338 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA	UNID	500	60,00	30,000,00



DE 0,400G.				
056339 - FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS(URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO DE FERRO, L-TRIPTOFANO, VITAMINA E, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NIACINA, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VIT. B1, VIT. A, VIT. B6, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELÊNIO, VIT. D, BIOTINA, VIT. B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 0,400G	UNID	500		
044592 - POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G,	PACOTE	300	7.29	2.187,00
051944 - POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G,	PACOTE	300	5.49	1.647,00
056345 - PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, LINHAÇA DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE	PCT	100	6.99	698,00

CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á LEVE CROCK				
044594 - MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	12.000	6.00	72.000,00
051945 - MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	6.000	9.90	59.400,00
056346 - MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	2.000	21.20	42.400,00
044959 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	2.000	4.70	9.400,00
047715 - MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E	PACT	350	2.98	1.043,00

SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.				
056347 - MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ. ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0 CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	100		
056348 - MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM.	PCT	100	3.98	3.980,00
052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	2.000	3.98	7.960,00
056340 - MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	2.000	3.98	7.960,00
051946 - MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	4.49	2.245,00
047737 - MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS	KG	10.000	2,00	20.000,00





000/24

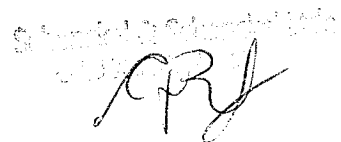
SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.				
056349 - PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;	KG	10.000	9.59	95.900,00
044610 - PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID.	300	14.00	4.200,00
044661 - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID.	300	14.00	4.200,00
051933 - PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR	KG	1.000	19.80	19.800,00

S. Paulo, 20 de Setembro de 2014.  


VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.				
051934 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.	KG	2.000	9,90	19.800,00
056343 - PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	4.000	11,49	45.960,00
056344 - PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	400	12,98	5.192,00
051395 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ	KG	2.000	13,00	26.000,00

000119

<p>A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>				
<p>056350 - PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.</p>	<p>KG</p>	<p>1.000</p>	<p>3,60</p>	<p>3.600,00</p>
<p>056351 - PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO</p>	<p>KG</p>	<p>10.000</p>	<p>13,99</p>	<p>139.900,00</p>
<p>056352 - QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM</p>	<p>KG</p>	<p>1.000</p>	<p>26,90</p>	<p>26.900,00</p>





<p>POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, SEM MANCHAS, NÃO PEGAJOSO. TEXTURA FIRME, PRÓPRIA DE CADA VARIEDADE. COR BRANCA AMARELADA, PRÓPRIA DE CADA VARIEDADE. AROMA PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO). CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO E BENZÓICO (CRÍTICO), NITRITO E NITRATO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO), CONTER ATÉ 2 KG</p>				
<p>044613 - SÁGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PCT	750	6.59	4.942.50
<p>044614 - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.</p>	KG	1.000	1,80	1.800,00
<p>044615 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.</p>	KG	2.000	4.80	9.600,00
<p>044617 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM</p>	KG	3.000	7.80	23400,00


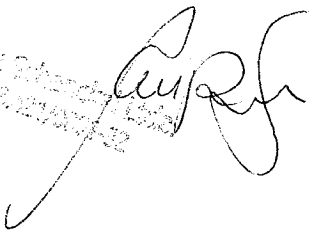


000122

DATA 02,07,2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Subsistema de Compras - Licit  
02/07/2019



000123

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 10.751.175/0001-94 E-MAIL: jessik\_walker@hotmail.com

ENDEREÇO: TV NELSON NIZER, N° 27

COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 99921 0480 CONTATO: 46 3552 2598

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051934 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.	KG	2.000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
056343 - PÃO CASEIRO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	4.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
056344 - PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E	UNID	400	R\$ 6,75	R\$ 2.7000,00

*Emeli Doreia De Souto Walker*

000124

SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
<b>TOTAL</b>			R\$ 49.700,00	

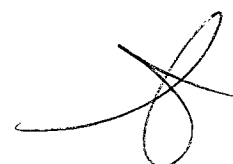
DATA 13/05/2019

Eneli Lucia De Santi Walker  
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER  
TITULAR-ADMINISTRADORA

10.751.175/0001-94

TAJELYN - Indústria e Comércio  
de Alimentos Ltda. - ME

Travessa Nelson Nizer, 27 - Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: PRIGÃO PRESENCIAL  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
056304 - ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML.	UNID	30	6,99	
056305 - AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS, NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER.	PCT	100		
056306 - ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLBORNAS E SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	30	4,79	
056307 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	2000	13,90	
056308 - ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO	KG	600	12,99	

DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG				
023067 - ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: (CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOXIAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250		4,90
056310 - AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR	PCT	1000		4,90
056276 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRÁUDA E TENRA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS PACOTES DE 330G	UNID	2000		2,90
056310 - ACHOCCOLATADO EM PÓ. ACHOCCOLATADO EM PÓ - ORIGINAL MASCADO ORSANIUM DE 100G. PACOTE DE 1 KG	PACOTE	1000		15,90
056311 - AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO	KG	500		15,90
LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
056312 - ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANDS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	1.000		4,99
056313 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6	PACOTE	1.000		12,90

000125

(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
056314 - CHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	100		14,90
056315 - AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID	300		7,90
056316 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	200		21,90
052597 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	KG	8.000		4,90
056317 - BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO. COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIOO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTOSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA	PACOTE	250		7,50

SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G.				
056318 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI.	PCT	100		9,90
056279 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM-TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS LIMPAS.	KG	4.000		4,90
056319 - BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	350		9,90
056320 - BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G.	PACOTE	100		8,90
056321 - BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTOSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIRFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMELÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G.	PACOTE	100		7,99
056323 - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA	KG	10.000		4,59

000136

QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COMO A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
051938 - BANANA MAÇA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000		
051918 - BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000		
044628 - BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-	UNID.	3.000		

SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE				
044636 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UNID.	3.000		
044633 - BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UNID.	3.000		
054259 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NÓCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2.000		

000927



056324 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PACOTE	2.000		
051919 - BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2.000		
051920 - BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	500		
056329 - BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSENTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A LEVE CROCK.	PCT	100		
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	10.000		11,90
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER				19,90


EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE); PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E; 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	10.000		
051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	7.000		13,90
054256 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR	UNID.	2.000		12,90

000428

CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.				
044640 - CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	PACOTE	150	2,89	
044642 - CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.	PACOTE	150	2,99	
056286 - CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZIAS LIMPAS.	KG	4.000	5,90	
044654 - CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	PACOTE	150	2,89	
052196 - CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	4.000	4,99	
056320 - CREME DE ARROZ (500G). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTOOEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI.	PCT	100	7,99	
056269 - CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÁ, SEM	KG	4.000	4,90	

RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.				
056270 - COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G).	KG	4.000	6,90	
056325 - CERÉAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	KG	4.000	49,99	
056326 - CERÉAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	KG	150	19,99	
056327 - CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS. LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	CAIXA	750	4,99	

009129

06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
051939 - CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	4,99	
044649 - CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	4,99	
044650 - CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	750	4,99	
044652 - COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PACOTE	500	6,99	
044653 - COXA E SOBRECOSTA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCUBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	20.000	8,99	
044576 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS	KG	2.000	9,85	

PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.				
047736 - EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1.000	8,89	
056328 - ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	4,19	
056332 - ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	4,19	
053925 - ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG, CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	300	17,90	
056289 - FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SAO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. CDM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	1.000	9,89	
056332 - FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI	PCT	100	6,99	
056288 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	PACOTE	400	16,90	

0007000

ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
051976 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG.	UNID.	1.000	7,99	
053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.000	4,46	
044582 - FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	UNID.	400	7,99	
044583 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRDDUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G.	UNID.	400	8,95	
044584 - GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCAYO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCAYO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE INHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTRÓSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO	PACOTE	200	11,90	

CÍTRICO) EMBALAGEM COM 250 G.				
044585 - GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS. FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G	PACOTE	200	11,90	
044596 - GELATINA DIET DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	PACOTE	150	3,99	
056333 - GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO POF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: BOFE, CONTER, OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CERVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. - NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER.	CAIXA	100	2,99	
056334 - GELEIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	200	12,90	
051927 - IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM	UNID.	250	10,90	

009131

COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
051928 - IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILMÉ DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UNID.	250	6,70	
051929 - IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROLEMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	250	6,09	
056335 - KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	3.000	6,79	
051930 - LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOÇICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	4,93	
044590 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C,	LITRO	16.000	3,89	

MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.				
056336 - LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES DE PRODUÇÃO DE LONGA VIDA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	LITROS	30.000	4,18	
044591 - LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL, LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA A E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	4.000	5,28	
056337 - LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs	UNID	100	2,89	
056338 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA	UNID	500	59,90	

0004932

DE 0,400G.				
056339 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MK DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLIO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MONTEBELLA ALPINA, ÓLIO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO TAURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEOTÍDEO(URIDINA, CILIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), FOSFATO DE POTÁSSIO BÍBASICO, SULFATO DE FERRO, L-TRIPROFANO, VITAMINA E, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NIACINA, GLUCONATO CÚRRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VIT. B1, VIT. A, VIT. B6, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELÊNIO, VIT. D, BIOTINA, VIT. B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICÉRIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 0,400G	UNID	500		
044592 - POLVILHO AZEDO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 100 G,	PACOTE	300	4,90	
051944 - POLVILHO DOCE, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G,	PACOTE	300	11,80	
056345 - PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTE: FÉCULA DE MANDIOCA, LINHAÇA DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE	PCT	100	5,90	

CONTÉM AMÊNDOA. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR A LEVE CROCK				
044594 - MAÇA FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	12.000	5,50	
051945 - MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	6.000	6,10	
056346 - MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADICOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	2.000	10,90	
044959 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE UNIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	KG	2.000	6,50	
047715 - MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E	PACT	350	8,99	

000133

SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.				
056347 - MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ.ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, NEM LACTOSE, 0 CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	100	4,99	
056348 - MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN, MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À URBANO PREMIUM.	PCT	100	0,99	
052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM INTEGRAL. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	2.000	4,90	
056340 - MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TORVAR ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	2.000	4,90	
051946 - MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	4,90	
047737 - MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS	KG	10.000	3,89	

DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.				
056341 - MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOSOZO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BDA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	6.000	5,90	
051931 - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	10.000	5,80	
044598 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA	UNID.	1.000	4,90	

000134

ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.					
051932 - MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO. ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500	16,90		
044599 - MILHO PARA PEÇOA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	UNID.	500	3,80		
047738 - NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	PCT	100	4,30		
044601 - ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UNID.	500	7,99		
044602 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	UNID.	2.000	3,99		
044603 - ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	100	4,10		
056342 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU	DÚZIA	2.000	9,90		

SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.					
056349 - PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUALQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER); DEVERÃO SE APRESENTAR ÍNTEGROS E FIRMES.	KG	10.000	8,99		
044610 - PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID.	300	10,90		
044661 - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UNID.	300	10,90		
051933 - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR	KG	1.000	19,90		

009135



VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.				
051934 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G	KG	2.000	8,99	
056343 - PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	4.000	8,92	
056344 - PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	400	8,92	
051395 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ	KG	2.000	10,90	

A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
056350 - PEPIÑO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIÉTERO ATÓXICO.	KG	1.000	4,99	
056351 - PÊSSICO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE. AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADOS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUFICIENTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	KG	10.000	13,90	
056352 - QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUTOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM	KG	1.000	26,90	

POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMÍDOIS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, SEM MANCHAS, NÃO PEGAJOSO, TEXTURA FIRME, PRÓPRIA DE CADA VARIEDADE, COR BRANCA AMARELADA, PRÓPRIA DE CADA VARIEDADE, AROMA PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO) CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO E BENZÓICO (CRÍTICO), NITRITO E NITRATO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO), CONTER ATÉ 2 KG.				
044613 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	750	4,89	
044614 - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	1.000	1,89	
044615 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	2.000	3,49	
044617 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM	KG	3.000	5,90	

COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.				
056355 - TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODORES CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA	PCT	100	6,90	
056353 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORES E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	1.000	2,90	
056354 - VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	2.000	11,90	
044619 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UNID.	5.000	4,49	
<b>TOTAL</b>				

Vinici  
12/07/2017

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de julho de 2019 15:48  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** orçamento  
**Anexos:** orçamento creche.pdf; orçamento.pdf



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de maio de 2019 14:22  
**Para:** 'agroindustriazanchi@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CMEIS  
**Anexos:** ORÇAMENTO CHAMADA PUBLICA CMEIS E ESCOLAS. 2019docx.docx;  
ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLA 2019.docx;  
ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CMEIS 2019.docx

Bom dia!

Solicito orçamento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas e CMEIS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

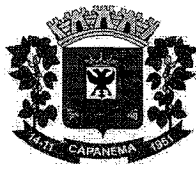
Por gentileza confirme o recebimento!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





000172

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 23 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

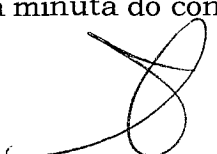
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal

---

Capanema - PR, 23 de julho de 2019

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000141

## Município de Capanema - PR

Assunto: Pregão Presencial

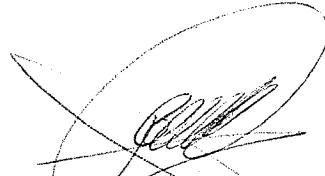
DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 23/07/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 1897/2019

Data: 23/07/2019 14:59

Situação: Encaminhado

Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Documento: 632.258.249-68

Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: 0465521136 - Cel: 4699753198

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Ocorrência: 4 Data: 23/07/2019 16:24:00 Previsão: 13/08/2019

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: PRELIMINARMENTE, SOLICITO SEJA ANALISADO O ARQUIVO PREVIO DE EDITAL ENCAMINHADO, POIS OBSERVEI VÁRIOS ITENS SEM NUMERAÇÃO, OS QUAIS DEVEM SER CORRIGIDOS PARA PUBLICAÇÃO. No mais, desde que corrigidas as falhas na numeração do Edital, informo que desde procedi a correção do edital e anexo. Após a impressão e montagem da licitação, encaminhe a Procuradoria para emissão de Parecer prévio a publicação.

Att.

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 23/07/2019 16:02:00 Previsão: 05/08/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 23/07/2019 14:59:00 Previsão: 13/08/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Ocorrência: 1 Data: 23/07/2019 14:59:28 Previsão: 13/08/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



000/43

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 13/08/2019 com início às 13:30Horas**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

#### **Termo de referência;**

- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **Anexo VI**– Proposta de preços;
- **Anexo VII**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

\* **Anexo VIII**- Atestado de Visita;

**Anexo IX**- Declaração de que nos custos já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega;

**Anexo X** – Parecer da Câmara Fria.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de





000144

## Município de Capanema - PR

Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2.OBJETO:

2.1.O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

**2.2.A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**2.3.Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

**2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

### 3.PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 2.305.037,40 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



000145

## Município de Capanema - PR

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

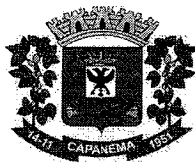
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos materiais, e desde que os materiais contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

**6.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro> , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com), você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato. "**

### 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL



000146

## Município de Capanema - PR

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### **9. DO CREDENCIAMENTO**

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**



000147

## Município de Capanema - PR

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 76/2019

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 76/2019

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**



000148

## Município de Capanema - PR

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
PREGÃO SRP Nº 76/2019  
SESSÃO EM – 13/08/2019 as 13:30 Horas

**10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.**

**10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.**

**10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.**

**10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.**

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:**

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



000149

## Município de Capanema - PR

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**13.1.1.** O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar



000/50

## Município de Capanema - PR

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e material:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de

tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificad em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das



009/151

## Município de Capanema - PR

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

**e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

**e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

**e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**e.5)** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;





00015

## Município de Capanema - PR

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a) A empresa vencedora deverá apresentar o Certificado de Propriedade do veículo (Câmera Fria). Que deverá estar em nome da empresa ou em nome de um dos sócios da empresa.**

**a.1. Parecer Técnico da Câmara Fria. (Anexo XIII)**



000453

## Município de Capanema - PR

b) Licença Sanitária atualizada.

c) Atestado de Visita dos locais e conhecimento da entrega dos cinco centros de educação infantil e nove escolas municipais;

c.1) A Visita técnica será ser agendada com a Nutricionista Sra. Tatiana Ferrari pelo telefone: 46 26030315 As empresas interessadas deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte onde serão acompanhados até as Escolas Municipais para a visita técnica.

d) Declaração que nos custos já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega;

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III - Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



000154

## Município de Capanema - PR

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



000155

## Município de Capanema - PR

**19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido** pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.**

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**22.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR)



000456

## Município de Capanema - PR

ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

**24.1.1.** A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- a) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- b) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- c) **Prazo para entrega dos materiais;**
- d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**24.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**24.4.** Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

**24.5.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

**24.5.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**24.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**24.7.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,



000/157

## Município de Capanema - PR

**configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



000158

## Município de Capanema - PR

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**28.1.1.** Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**28.2.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

**28.2.1.** As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

**28.3.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.** No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**28.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do



000159

## Município de Capanema - PR

**esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5.A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6.A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### 29.DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**





000/00

## Município de Capanema - PR

**29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### **30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000181

## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;



000166

## Município de Capanema - PR

- d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**



000163

## Município de Capanema - PR

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**33.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**33.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**33.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**33.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **34. DA FISCALIZAÇÃO**

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;



000/164

## Município de Capanema - PR

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.



000165

## Município de Capanema - PR

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

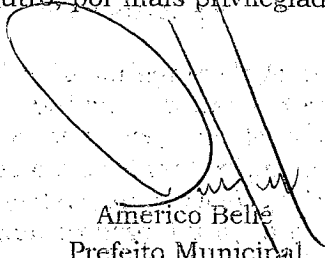
**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35.7. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 24 de julho de 2019

  
Americo Belle  
Prefeito Municipal

000166  
R

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º76/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

....., De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INICIO DA SESSÃO**

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 76/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatários.**

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INICIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000167

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### Modelo de Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





000168

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)  
(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 133/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA. DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000/169

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

#### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0091-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....; nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**



000170

## Município de Capanema - PR

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1.A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os alimentos;
- Prazo para entrega dos materiais;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS, conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR



000176

## Município de Capanema - PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### **4.10. DOTRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:**

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2. Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I- Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV- Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII- Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### **4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.



000172

## Município de Capanema - PR

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida láctea devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO -- Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



0001/R3

## Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento  
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



0001/74

## Município de Capanema - PR

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



000175

## Município de Capanema - PR

### **8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;





000/126

## Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



000/277

## Município de Capanema - PR

**13.2. Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**13.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.**

**13.4.A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.**

**13.5. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**

**13.6. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.**

**13.7. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos material fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

**13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1. A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.**



000178

## Município de Capanema - PR

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

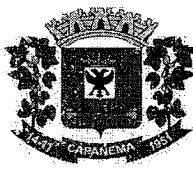
**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2019.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

Município de Capanema - PR



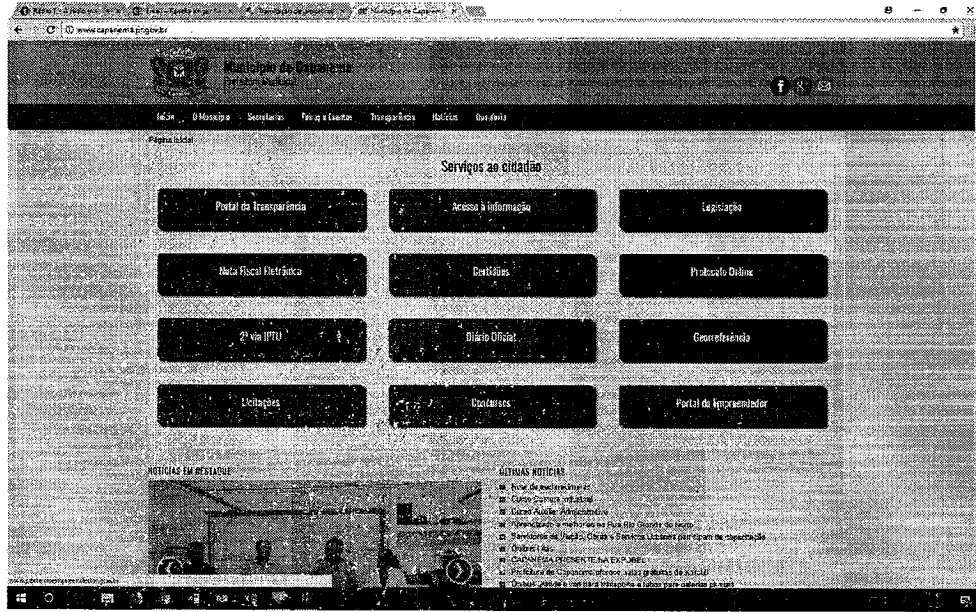
000179

## Município de Capanema - PR

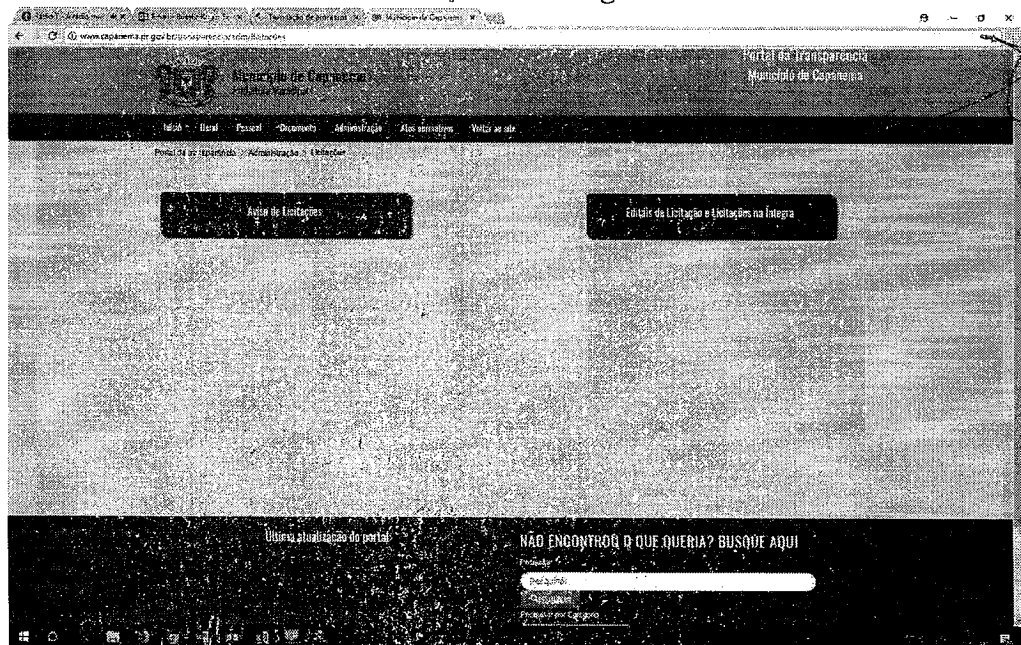
### ANEXO VII

## ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000/89

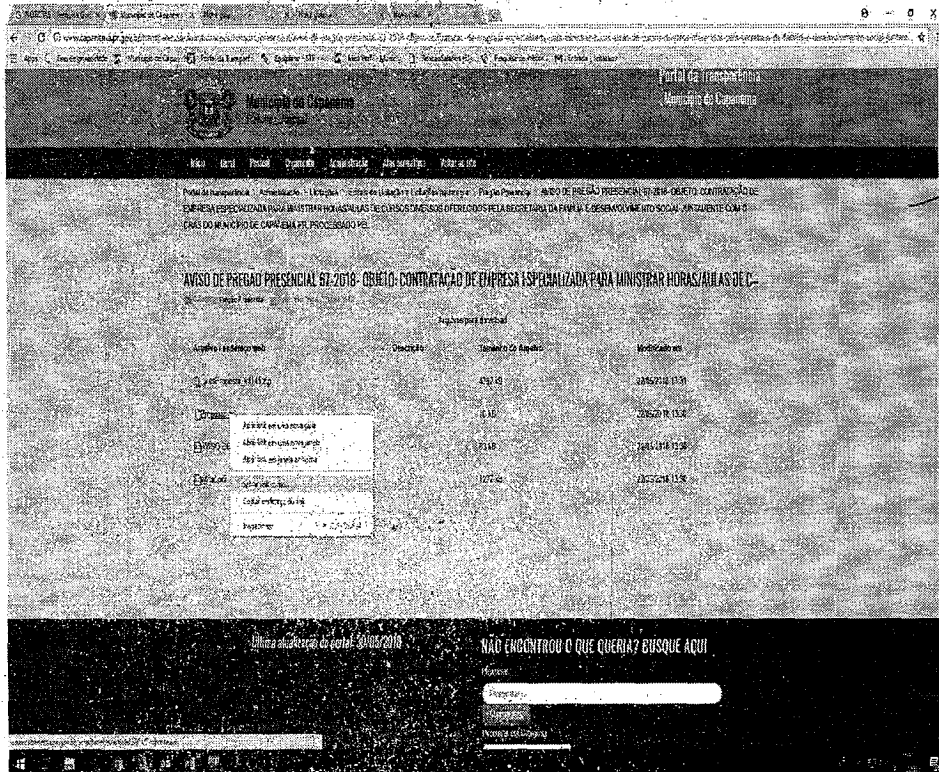
# Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

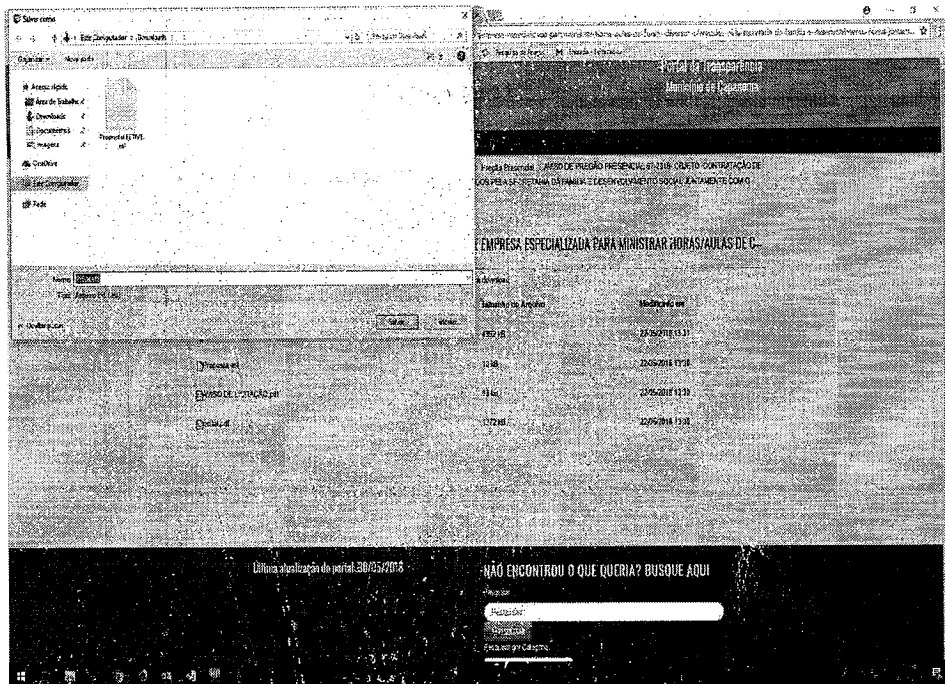


*[Handwritten signature]*



000181

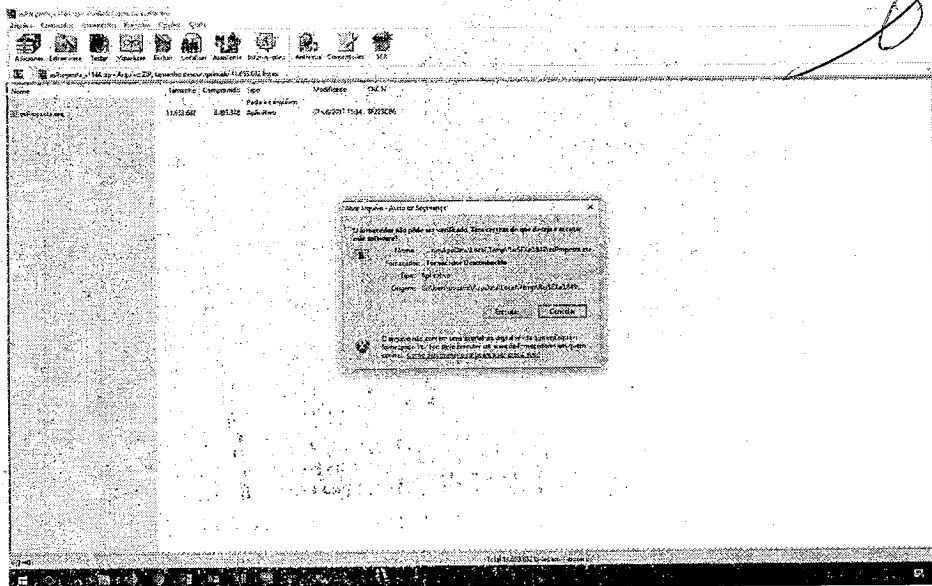
# Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



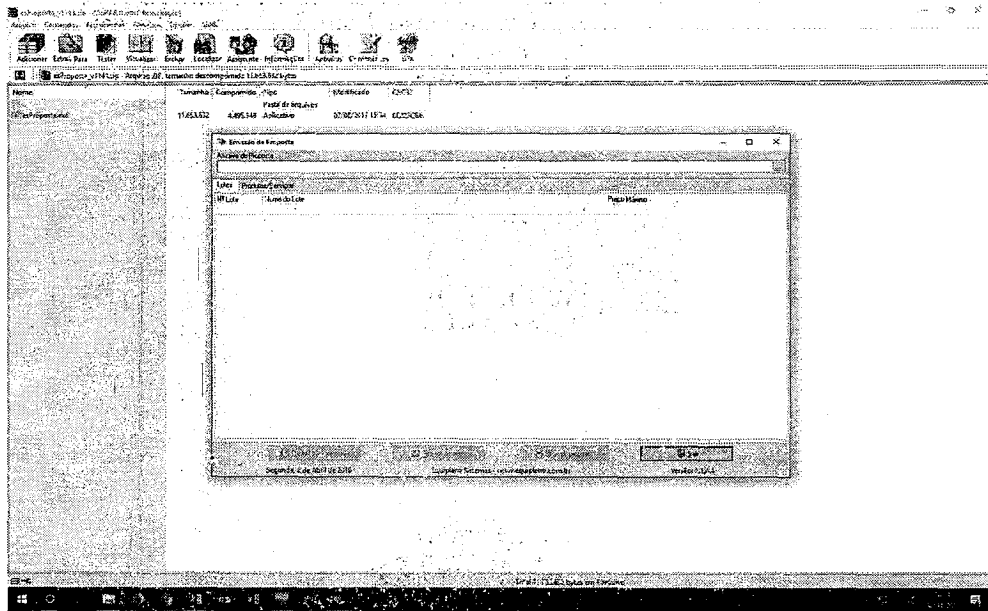
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



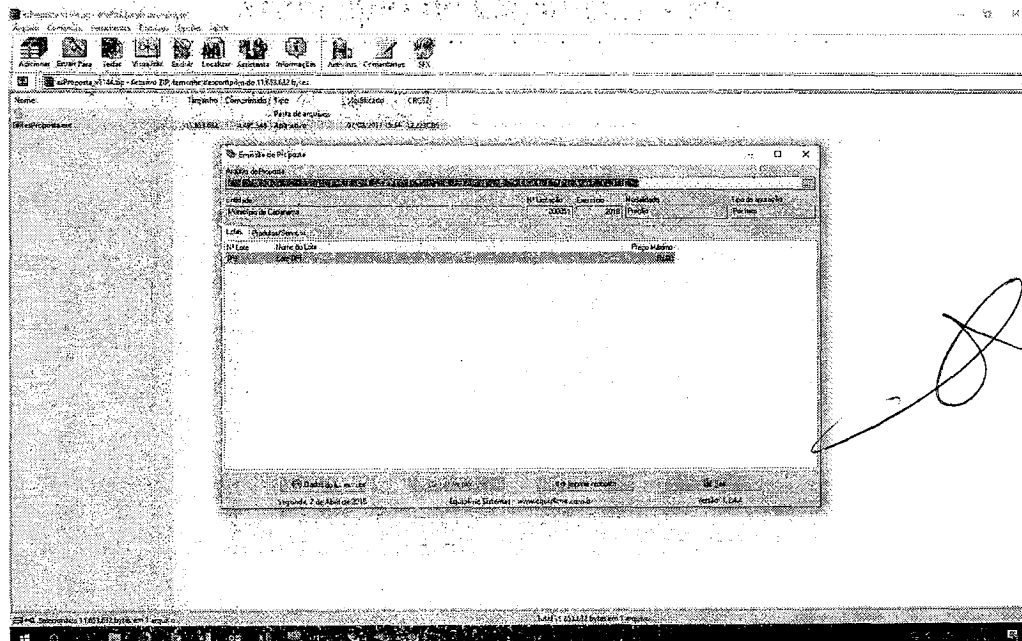
000182

## Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

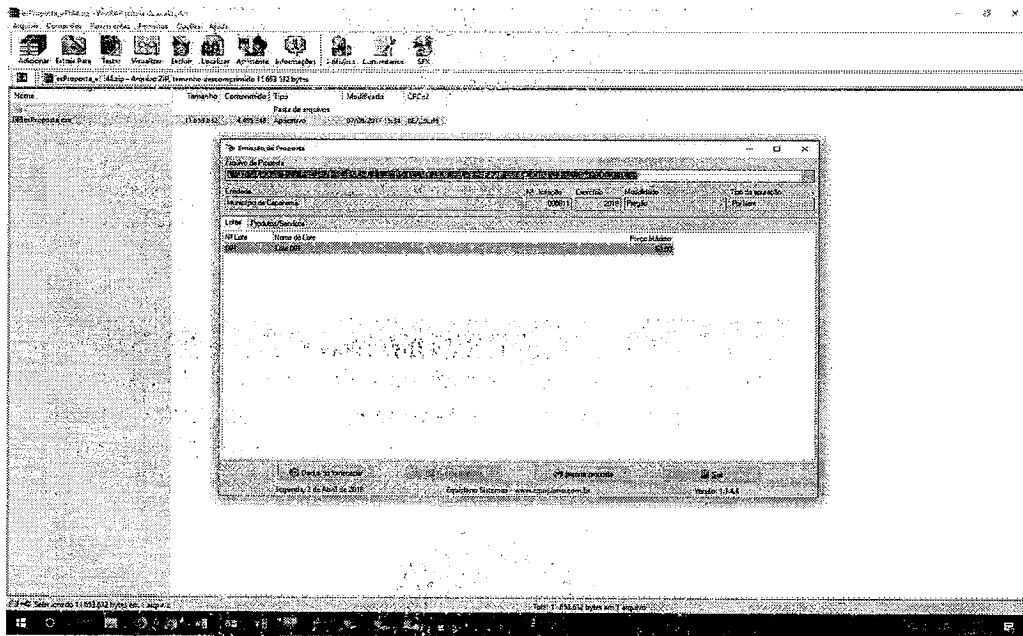
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro sócioário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000/183

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.





0001/84

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VIII ATESTADO DE VISITA

Pregão Presencial nº 76/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos que o responsável pela empresa Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ esteve presente na visita técnica, visitou o local de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 105/2018.

(Local e Data)

Assinatura do Responsável da Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte pela Visita Técnica



000185

## Município de Capanema - PR

---

### ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 76/2019

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

Capanema, xx de xxx de 2017

Assinatura do Representante Legal



000180

## Município de Capanema - PR

### ANEXO X PARECER TÉCNICO

#### I — Objetivo:

Este parecer destina-se a complementar o processo de vistoria da Câmara Fria modelo e marca \_\_\_\_\_ para fins de fiscalização, higiene e condições de uso e transporte de resfriados +4°C e congelados até -15°C.

#### II - Solicitante:

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### III — Características do solicitante:

Ramo de atividade: \_\_\_\_\_

Código da atividade: \_\_\_\_\_

#### IV — Itens analisados (Baú frigorífico):

1. Existência ou não de imunobiológicos no interior do gabinete do caminhão. Caso existam produtos armazenados em conservação, solicitar a remoção total para outro equipamento ou para caixas térmicas, acondicionando de acordo com as normas contidas no Manual da Rede de frio.
2. Botão de desarme desliga.
3. Isolamento térmico da estrutura.
4. A existência de trincas, fissuras e quebras internamente.
5. A corrosão dos caços da base e da estrutura do baú frigorífico.
6. Higienização correta do interior.
7. O estado e pressão das maçanetas das portas.
8. Vazamento de óleo no sistema.
9. Suporte da base metálica.
10. As molas e amortecedores da unidade condensadora.
11. Os pressostatos de alta, baixa e de óleo.
12. Os contatos da contadora da unidade condensadora.
13. Fação, cabos de alimentação e fusíveis.
14. Os terminais, conexões elétricas e de aterramento.



000187

## Município de Capanema - PR

---

15. As botoeiras e lâmpadas de sinalização.
16. Acionamento do botão de partida-liga.
17. Balanceamento da hélice do ventilador do condensador.
18. O funcionamento dos motores elétricos dos forçadores de ar do evaporador e do condensador.
19. Nível de vibração dos mancais.
20. Medir a tensão e a corrente do compressor e dos forçadores do ar e do evaporador.
21. Pressão alta e baixa de óleo.
22. A carga e a contaminação do gás refrigerante no visor de líquido.
23. Vazamento de gás refrigerante no sistema.
24. Ruídos e vibração nas tubulações de cobre.
25. Operação da válvula de expansão (se houver).
26. A posição e o isolamento térmico do bulbo da válvula de expansão (se houver válvula).
27. O funcionamento dos termostatos de controle.
28. O funcionamento do microprocessador.

V — Conclusão e parecer técnico: (Conclusão, estado de conservação e vida útil do equipamento).

Assinatura do Responsável Técnico.

CPF:

RG:

Nº CREA:

Carimbo da empresa prestadora do serviço.

CIDADE E DATA:

**(ESSA ANEXO DEVERÁ TER O TIMBRE DA EMPRESA FORNECEDORA DO LAUDO)**

---



000188

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 211/2019**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 76/2019.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Merenda Escolar dos CMEIS de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.280/2018 - fl. 01;
- II) Solicitação da contratação - fl. 02;
- III) Termo de Referência - fls. 03/41;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços - fls. 42/139;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal - fl. 140;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade - fl. 141;
- VII) Relatório de Tramitação do Sistema de Protocolo - fl. 142;
- VIII) Minuta do edital - fls. 143/165; e,
- X) Anexos 01 a 04 - fls. 166/168; Anexo 05 (minuta da ARP) - fls. 169/178; Anexo 07 - fls. 179/183; Anexo 08 - fl. 184; Anexo 09 - fl. 185; e, Anexo 10 - fls. 186/187. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o



000189

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



000100

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.*

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos*



000191

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

*que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**





000192

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### **2.5. Da minuta do edital**



000193

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 25 de julho de 2019.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000194

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 25 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 76/2019

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº76/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS  
CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS.  
Valor: R\$2.305.037,40 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta  
e Sete Reais e Quarenta Centavos)  
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 13/08/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 25 de julho de 2019  
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

0001/05



000196

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caclara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airtton Marcello Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº74/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$221.384,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 15/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº75/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$2.238.128,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 12/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR 25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº76/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$2.305.037,40 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 13/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### PORTARIA Nº 7.446, DE 25 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico

000197

**Cambará**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

TOMADA DE PREÇO 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE BITTENCOURT AUGUSTO FORTI

ABERTURA: 16/08/2019 ÀS 09H

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO,

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: [municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com) e Portal Transparência.

Cambará, 29 de julho de 2019..

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito

71649/2019

**Campo Largo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º. 053/2019  
RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Concessionária, ou Autorizada, especializada, e devidamente habilitada junto a ANATEL, para prestação de serviços - STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) na modalidade Local e Longa Distância Nacional - fixo-fixo e fixo-celular, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra técnica especializada, materiais, equipamentos pertinentes e instalação.

**FICA RETIFICADO O ANEXO I DO EDITAL E DISPONIBILIZADO NOS SITE:** [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**FICA ALTERO O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DE R\$346.410,36 (trezentos e quarenta e seis mil com quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos), PARA R\$355.418,69 (trezentos e cinquenta e cinco mil com quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos)**

**NOVA DATA DE ABERTURA/DISPUTA:** 12/08/2019 - 13:30 horas.

Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

LUCIANO ERICO DA SILVA  
PREGOEIRO

71491/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 079/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
Exclusivo ME e EPP**

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BARRACAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA ss pluviais.

Data de abertura: 13/08/2019 às 08:30 horas

Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito de Campo Largo - Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e elaborar a proposta eletrônica pelo portal [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net) Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 29 dias do mês de julho

Luciano Erico  
Pregoeiro

71492/2019

**Candói****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 102/2019**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia com recursos da Secretaria de Saúde do Estado, conforme termo de adesão da Resolução SESA n.º. 269/2016.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 13 de agosto de 2019.

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, n.º. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

**Informações:** telefone (42) 3638-8017 ou e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 26 de julho de 2019.

Valdecir Teodoro Franco  
Pregoeiro

71327/2019

**Capanema****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial n.º75/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$2.238.128,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 12/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

70786/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial n.º76/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$2.305.037,40 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 13/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 25 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

70789/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial n.º79/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0001/18

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	76
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	76
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121040760339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.305.037,40
Data de Lançamento do Edital	30/07/2019
Data da Abertura das Propostas	13/08/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

 CPF: 63225824968 ([Logout](#))

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sábado, 27 de julho de 2019 15:21  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereço: Rua Belém, 2574-Centro - REALEZA-PR

Telefone: (46)35432636

e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/76/2019



**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de julho de 2019 20:47  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 10.751.175/0001-94

Endereço: TRAVESSA NELSON NIZER, N° 27, CENTRO, CAPANEMA - PR

Telefone: 46999210480

e-mail: jessik\_walker@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO/76/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de julho de 2019 08:36  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Barra do Turvo Ind. e Com. de Alimentos EIRELI

CNPJ: 29.038.893/0001-46

Endereço: Rua Padre Alberto Müller

Telefone: 4130818171

E-mail: suporte@nutrilandia.com.br

Modalidade/Edital: Pregão/76

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de julho de 2019 10:17  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: NORTENUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 29515361000152

Endereço: AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777, LOJA 2, JD AGARI, LONDRINA CEP 86020145

Telefone: (43) 3354-0034

mail: licitacao@nortanutri.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/76/2019

À

000493

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº2777- Jardim Agari - Londrina /PR, CEP: 86020-145 vem, perante esta comissão apresentar:

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

#### 1. - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### 2. - DOS FATOS

Trabalhamos com os produtos do fabricante **Nestlé®** e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis.

Ocorre que o item 15.4.5 da qualificação técnica, alínea C, conforme mencionada a seguir, torna obrigatória a apresentação de atestado de Visita Técnica a cinco centros municipais de educação infantil e a nove escolas do município. Diante disso, questionamos a legalidade desta solicitação, uma vez que, tal exigência não está prevista em lei e fere o princípio da isonomia e da legalidade do certame.

#### *...15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*

*c) Atestado de Visita dos locais e conhecimento da entrega dos cinco centros de educação infantil e nove escolas municipais;*

*c.1) A Visita técnica será ser agendada com a Nutricionista Sra. Tatiana Ferrari pelo telefone: 46 26030315 As empresas interessadas deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte onde serão acompanhados até as Escolas Municipais para a visita técnica."...*

①

# NORTENUTRI

0001/2019

Ressaltamos que nossa empresa se disponibiliza a realizar visitas técnicas a profissionais da área de atuação, seja em qual for a secretaria, a fim de esclarecer dúvidas frequentes e outras informações técnicas sobre nossos produtos.

É importante ressaltar que trabalhamos com transporte terceirizado, ou seja, por mais que nossa equipe técnica realize a visita a cada equipamento conforme solicitado, a entrega será realizada por um terceiro, cujo desempenho e trabalho estão sempre sendo avaliados para que as entregas sejam realizadas dentro dos prazos previstos e com qualidade.

### 3. - DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicitamos **esclarecimento e alteração** do edital para que a solicitação supramencionada não seja caráter de desclassificação do licitante.

Ficamos no aguardo,

Atenciosamente,

Curitiba, 31 de Julho de 2019.



Rodrigo Otávio de Freitas de Souza Lima  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

「29.515.361/0001-52」

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E  
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ 17  
JARDIM AGARI CEP 86.020-145  
L LONDRINA - PR L

**De:** Licitacao Nortenuutri <licitacao@nortenuutri.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 09:31  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento  
**Anexos:** Pedido de Esclarecimento.pdf

000205

Bom dia,

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 76/2019.

Att.

Dpto. de Nutrição  
+55 43 – 33540034

[licitacao@nortenuutri.com.br](mailto:licitacao@nortenuutri.com.br)

R. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, Lj. 17 – Jd. Agari – Londrina / PR – CEP 80.220-080

**NORTENUTRI**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



000/206

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de esclarecimento.

Capanema, 01 de agosto de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 14:36  
**Para:** 'nutricionista@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** ENC: Pedido de Esclarecimento  
**Anexos:** Pedido de Esclarecimento.pdf

Boa Tarde Tati

O Dr. Romanti pediu que eu encaminhasse para você esse solicitação

Preciso que você nos responda o mais breve possível sobre esse pedido de esclarecimento.

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**Telefone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**De:** Licitacao Nortenuutri <licitacao@nortenuutri.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 09:31

**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento

Bom dia,

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 76/2019.

Att.

Dpto. de Nutrição

+55 43 – 33540034

[licitacao@nortenuutri.com.br](mailto:licitacao@nortenuutri.com.br)

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, Lj. 17 – Jd. Agari – Londrina / PR – CEP 80.220-080

**NORTENUTRI**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





000208

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

À

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Centro- Capanema/PR, CEP: 85760-000, vem, perante esta comissão apresentar resposta de esclarecimento:

**Resposta de Esclarecimento sobre edital pregão presencial Nº 076/2019**

O item 15.4.5 conforme mencionado que torna obrigatoriedade a apresentação de atestado de Visita Técnica em cinco centros municipais de educação infantil e a nove escolas do município, é solicitada pela experiência que muitas foram as empresas que vieram até a secretaria de educação para poder localizar-se e pedindo que alguém acompanhe para conhecer o endereço, atrasando assim a entrega dos produtos. Na exigência que fizemos apenas solicitamos que a empresa que fornece o produto possa vir antes, e conhecer o local de entrega. Sendo uma transportadora terceirizada espera-se que seja dessa forma também.

Capanema 01 de agosto de 2018

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alim. Escolar  
CR 08/3180  
Matrícula: 2583-1



000208

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após receber a resposta da notificação elaborada pela Nutricionista e Fiscal de Contrato, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de esclarecimento.

Capanema, 01 de agosto de 2019

  
Roselia Kriger Becker Págni  
Pregoeira



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

000210

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 76/2019**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Trata-se da análise do pedido de esclarecimento (fls. 205/206) apresentado pela empresa Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli, por meio do qual requer a dispensa da realização da visita técnica.

Instada, a Secretaria da Educação, Cultura e Esporte se manifestou pela manutenção da visita técnica, bem como apresentou justificativa prévia (fl. 208).

2. Em atenção ao contido no pedido de esclarecimento, este Órgão manifesta-se pelo acolhimento da pretensão de dispensa da visita técnica, com fundamento na justificativa apresentada a fl. 208.

Capanema, de 05 de agosto de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000211

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada 05/08/2019 pelo inacolhimento da pretensão de dispensa da visitação técnica, em fundamento na justificativa apresentada de folhas 208 solicitado pela empresa Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição EIRELI

Capanema, 05 de agosto de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000212

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO


A empresa  
Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição EIRELI

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição EIRELI da resposta do pedido de esclarecimento.

A Procuradoria se manifestou pelo acolhimento da pretensão de dispensa da visita técnica, em fundamento na justificativa apresentada de folhas 208.

Segue em anexo cópia da Manifestação Jurídica e da Justificativa da Nutricionista.

Capanema, 05 de agosto de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de agosto de 2019 16:01  
**Para:** 'Licitacao Nortenuutri'  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO EMPRESA NORTE NUTRI.pdf

BOA TARDE  
SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARIMENTO.

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**De:** Licitacao Nortenuutri <[licitacao@nortenuutri.com.br](mailto:licitacao@nortenuutri.com.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 09:31  
**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento

Bom dia,

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 76/2019.

Att.

Dpto. de Nutrição  
+55 43 – 33540034

[licitacao@nortenuutri.com.br](mailto:licitacao@nortenuutri.com.br)

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, Lj. 17 – Jd. Agari – Londrina / PR – CEP 80.220-080

**NORTENUTRI**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de agosto de 2019 17:02  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21576980000145

Endereço: rua alba vieira 683, cataratas

Telefone: 4532229635

mail: atm.licit@terra.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/76/2019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de agosto de 2019 13:45  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85472967000129

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº3507, São José Operário, Capanema/PR

Telefone: 4635521743

mail: cibrazem@brturbo.com.br

Modalidade/Edital: Presencial/76/2019



**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de agosto de 2019 19:24  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000216

Novo cadastro:

Razão social: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19633424000111

Endereço: RUA DO COMERCIO SN, MARGENS ROD 283

Telefone: 4933283744

mail: maikeeing@hotmail.com

Modalidade/Edital: PP/76/2019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de agosto de 2019 13:40  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000217

Novo cadastro:

Razão social: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78693421000132

Endereço: Rua Alagoas, nº450, Santa Cruz, Capanema/PR

Telefone: 4635521750

-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/76/2019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de agosto de 2019 09:13  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

W  
000218

\* Novo cadastro:

Razão social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Endereço: Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº2777 , loja 02 - Jardim Agari CEP 86020-145 - Londrina PR

Telefone: (43) 3354-0034

e-mail: atendimento@nortenuutri.com.br

Modalidade/Edital: presencial/76/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de agosto de 2019 11:44  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000219

Novo cadastro:

Razão social: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 32767323000100

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - Santa Tereza do Oeste-PR

Telefone: 45-999312335

e-mail: comercialpcom@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregao/76

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de agosto de 2019 15:53  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000220

Novo cadastro:

Razão social: CARMELLE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07846404000140

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01

Telefone: 045991441177

mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/076/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de agosto de 2019 10:28  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000221

Novo cadastro:

Razão social: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450- CENTRO- SÃO MIGUEL DO OESTE SC- 89900-000

Telefone: 4936221248

mail: moises\_boff@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/76/2019

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

05  
000222

***CARMELLE COMERCIAL LTDA***

000223

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Toledo, 09 de agosto de 2019

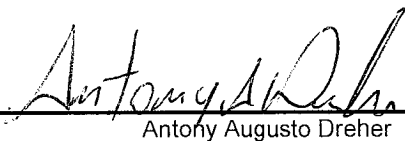
Ao Município de Capanema - PR Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º076/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Carmelle Comercial LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 076/2019**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar, conforme descrição constante no Edital


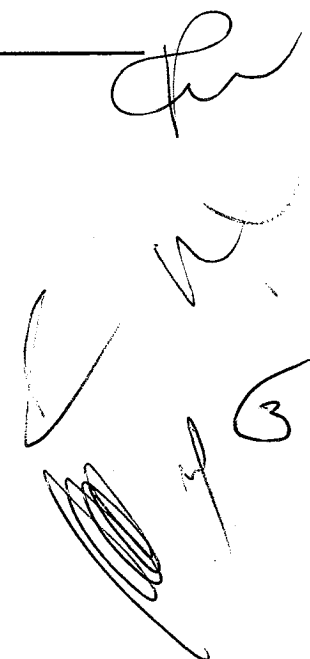
Toledo, 09 de agosto de 2019



Antony Augusto Dreher  
Procurador

CPF: 049.688.609-60 / RG: 8.941.068-1 SSP/PR

┌ 07.846.404/0001-40 ┐  
90364267-02  
CARMELLE COMERCIAL LTDA  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01  
└ CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR. ┘



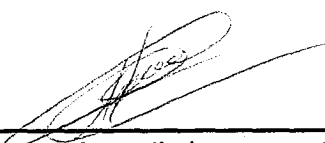
000224

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 99144-1177 / 99142-2221**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a CARMELLE COMERCIAL LTDA, com sede RUA BARAO DO RIO BRANCO, M 2224 SALA 01 TOLEDO / PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.846.404/0001-40 e Inscrição Estadual sob n.º 90364267-02, representada neste ato por seu (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) CARMELINDA ANTUNES DREHER, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.709.861-2 SSP/PR e CPF n.º 524.618.669-53, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ANTONY AUGUSTO DREHER, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.941.068-1 SSP/PR e CPF n.º 049.688.609-60, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a CARMELLE COMERCIAL LTDA perante ao MUNICIPIO DE CAPANEMA, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 76/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 20/08/2019.

Toledo, 09 de agosto de 2019

  
Carmelinda Antunes Dreher

Socia-administradora

RG 3.709.861-2 SSPPR / CPF 524.618.669-53


**SÉGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40  
NIRE: 412.0564712-3**

090225

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) CARMELINDA ANTUNES DREHER**, brasileira, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 524.618.669-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.709.861-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110,

**2) EVERTON HENRIQUE DREHER**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 17/01/1996, menor púbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.967.599-71, portador da carteira de identidade RG nº 10.106.147-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110, ora assistido por sua mãe Carmelinda Antunes Dreher, acima qualificada,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.404/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0564712-3 em 15/02/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20111670802 em 28/01/2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios e consertos de enxovais e roupas em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de produtos alimentícios em geral; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de artigos de armarinho; de souvenirs, bijuterias e artesanatos; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de plantas, flores naturais e gramas; de peças e acessórios para veículos e motos; de doces, balas, bombons e semelhantes; de medicamentos veterinários e de produtos agropecuários; de embalagens; de material de limpeza; de carnes e derivados; de laticínios e frios; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios; de consertos de enxovais e roupas em geral e de Representação Comercial de gêneros alimentícios.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

*Evertan H. Dreher*  
Carpetaria Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13 de 08 de 2019  
*[Assinatura]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL D/ª SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER J.-TDA - ME  
CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40  
NIRE: 412.0564712-3**

Folha: 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**

000226

1) **CARMELINDA ANTUNES DREHER**, brasileira, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 524.618.669-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.709.861-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110,

2) **EVERTON HENRIQUE DREHER**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 17/01/1996, menor púbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.967.599-71, portador da carteira de identidade RG nº 10.106.147-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110, ora assistido por sua mãe **Carmelinda Antunes Dreher**, acima qualificada,

tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.404/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0564712-3 em 15/02/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20111670802 em 28/01/2011, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de produtos alimentícios em geral; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de artigos de armarinho; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de plantas, flores naturais e gramas; de peças e acessórios para veículos e motos; de doces, balas, bombons e semelhantes; de medicamentos veterinários e de produtos agropecuários; de embalagens; de material de limpeza; de carnes e derivados; de laticínios e frios; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios; de consertos de enxovais e roupas em geral e de Representação Comercial de gêneros alimentícios.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>CARMELINDA ANTUNES DREHER</b>	99.00	11.880	11.880,00
<b>EVERTON HENRIQUE DREHER</b>	1.00	120	120,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>

Cartório Municipal de Capanema  
Verifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/08/2019

*Everton H. Dreher*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40**

**NIRE: 412.0564712-3**

Folha: 3 de 4

0002278

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia **CARMELINDA ANTUNES DREHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

*Carmelinda Dreher*

Município de Capanema  
que este documento é cópia fiel  
do original  
Capanema, 13 de 08 de 2019  
*[Assinatura]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40**

**NIRE: 412.0564712-3**

000228

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo Pr, 27 de julho de 2012.


  
CARMELINDA ANTUNES DREHER

  
EVERTON HENRIQUE DREHER

  
CARMELINDA ANTUNES DREHER  
Assistente do menor Everton Henrique Dreher

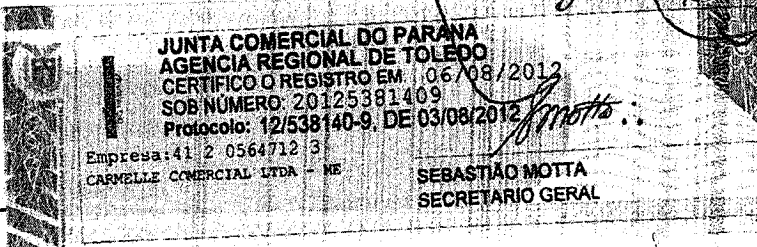
Testemunhas:

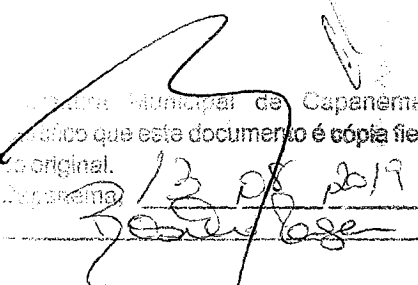
  
ANDREA DA SILVA MEDEIROS  
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

  
ROSIMERI ALVES BUENO  
RG nº 9.207.544-3 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125381409  
Protocolo: 12/538140-9, DE 03/08/2012  
Empresa: 412.0564712-3  
CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Município de Capenema  
declara que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capenema, 13 de agosto de 2012  
Sebastião Motta

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

000229

Nome Empresarial  
**CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0564712-3	07.846.404/0001-40	15/02/2006	03/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
R BARAO DO RIO BRANCO, 2224-SALA 01, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-005

Objeto Social  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (ENXOVAIS); DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALÇADOS; DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE LIVROS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE MADEIRA E ARTEFATOS; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E GRAMAS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE EMBALAGENS; DE MATERIAL DE LIMPEZA; DE CARNES E DERIVADOS; DE LATICINIOS E FRIOS; DE BEBIDAS; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; DE MATERIAL ELETRICO E PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAO DE OBJETOS DE VESTUARIO, JOIAS, CALÇADOS E OUTROS ACESSORIOS; DE CONSERTOS DE ENXOVAIS E ROUPAS EM GERAL E DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

Capital: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARMELINDA ANTUNES DREHER 524.618.669-53	11.880,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVERTON HENRIQUE DREHER 094.967.599-71	120,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARMELINDA ANTUNES DREHER 524.618.669-53	0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento  
Data: 27/02/2015  
Número: 20151053871  
Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
Evento (s):  
Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

TOLEDO - PR, 07 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-8 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp "07/08/2019" and various scribbles.

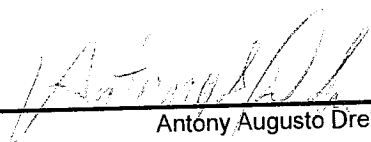
000230

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Carmelle Comercial LTDA, CNPJ nº 07.846.404/0001-40 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 76/2019**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

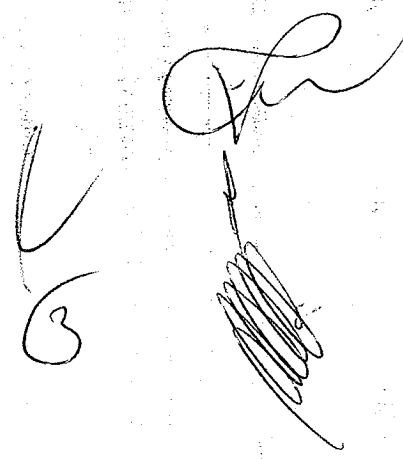
Toledo, 09 de agosto de 2019



Antony Augusto Dreher  
Procurador

CPF: 049.688.609-60 / RG: 8.941.068-1 SSP/PR

07.846.404/0001-40  
90364267-02  
CARMELLE COMERCIAL LTDA  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - P.R.



000231

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1878868797

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1878868797

PARANÁ

03225050862 28/06/2024 23/10/2024

TOLEDO, PR 28/06/2024

PARANÁ

*Se*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 13, 08, 2019

*[Handwritten signatures and marks]*



**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

000232

***CLAUDINA COMIRAN - ME***



# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000233

ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

## Anexo I

### Declaração pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Realeza, 13 de agosto de 2019

Ao município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – centro  
85.760-000 – Capanema – pr.  
Ref. Pregão presencial n.º76/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, vii, da lei n.º 10.520/2002, a empresa **Claudina comiran - me**, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, sediada, Rua Belém, n.º2574 Centro, Realeza cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Realeza, 13 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Claudina Comiran - ME**

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000


000234

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Claudina comiran - ME, CNPJ n° 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 76/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Realeza, 13 de agosto de 2019

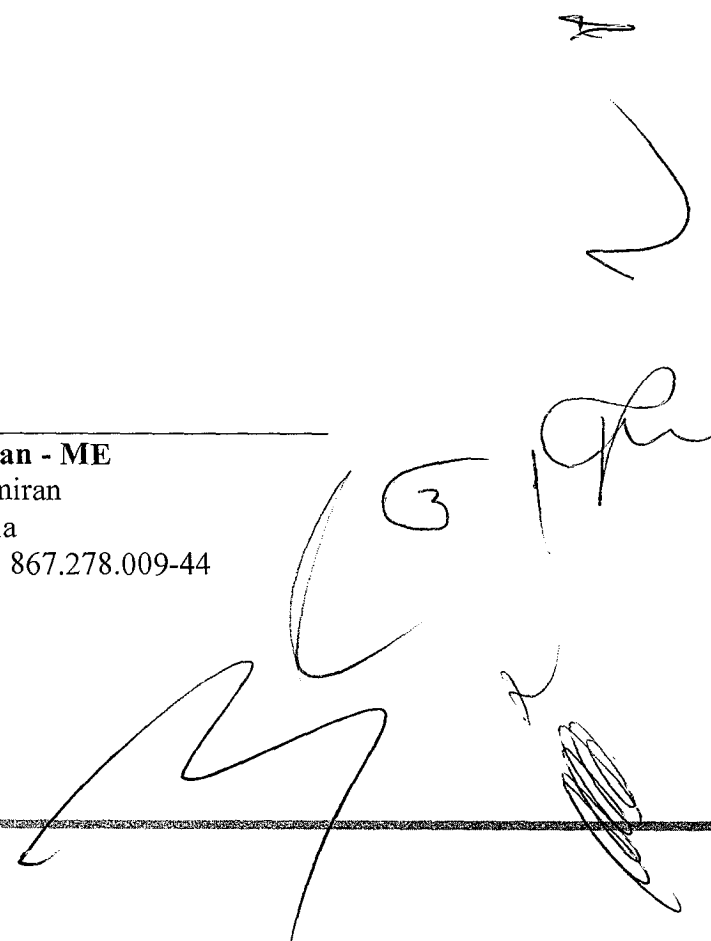


\_\_\_\_\_  
**Claudina Comiran - ME**

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares, Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10,000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC Estado Civil: Separado Judicialmente		CPF: 867.278.009-44 Regime de Bens: Não Informado	

19/377354-6

CURITIBA - PR, 18 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

000236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 ABILITACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VIVIANI CARLA DALFOVO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10169458-5 SESP PR

CPF  
 076.674.989-46 DATA NASCIMENTO  
 02/11/1989

FIJACÃO  
 SELMO DALFOVO

MÁRIA LEDA DALFOVO

PERMISSÃO:  APT.  CAT. HAB.  R

Nº REGISTRO  
 05914088929 VALIDADE  
 27/07/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 24/10/2013

DISCULPES

*Viviani C Dalfovo*  
 LOCAL: ASSESSINATURA DO PORTADOR  
 REALEZA, PR DATA PRESSÃO  
 27/07/2018

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 36670614868  
 PR914736092

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1688092322

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1688092322

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eulênico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107640907191546240279-1; Data: 09/07/2019 15:47:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38746-0QBA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Corrêa  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*RG*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



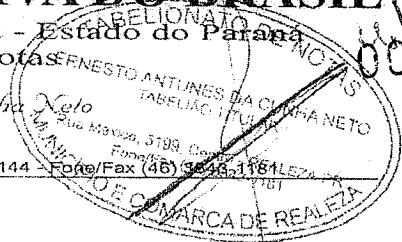
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná

Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha  
TABELIÃO

Rua México, 3199 - G.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3243-1181



000237

Livro P00087

Folha 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:  
**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
A FAVOR DE  
**VIVIANI CARLA DALFOVO**

**SAIBAM** todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (15/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Belém, nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 23/04/2019, acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 13/05/2019, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 19306084-1. A presente reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scagnatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VIVIANI CARLA DALFOVO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/11/1989, vendedora, portadora da RG nº 10.169.458-5 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº .674.989/46, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1, Bairro Casaca, nesta Cidade de Realeza - PR. Com os e gerais poderes, para representá-la em qualquer tipo licitações públicas, concordar com todos os seus termos, istir a abertura de propostas, fazer impugnações, lamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, aixar preços, conceder descontos, prestar caução, antá-las, receber as importâncias caucionadas ou ositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos essários, enfim, praticar todos os atos necessários ao eferido fim. Devendo prestar contas a outorgante. Não po-

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.932 de 14 de maio de 2000 e do art. 4º do Lei nº 11.069 de 24 de maio de 2002, o Tabelião Público pode autenticar, no que for de direito, os atos públicos que tiverem natureza documental e conteúdo certo. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107640907191546230931-1; Data: 09/07/2019 15:47:38

Sold Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUI36727-MATN

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jfb.jus.br>

Título:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado de Paraná  
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha  
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1161



Livro P00087      Folha -o-

Continuação da folha 194 do Livro P00087

\*\*\*\*\*

dendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimento de Empresário, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em arquivo de Contrato Sociais n° 022, às fls. 040/046, 047 e 048. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob n° 19-000272, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's, FUNREJUS (25%) R\$ 18,56, ISSQN R\$ 2,23, FADEP R\$ 3,71.\*\*\*\*\*

(a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-Rosângela Scanagatta Pavan\*\*\*\*\*

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

*Rosângela Scanagatta Pavan*  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Escrevente Substituta

Selo Digital: WT52T.oTzGD.94qQZ/controla YZtZn.fmPVD  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

*Z*

*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 107640907191546230931:2: Data: 09/07/2019 15:47:33

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1038726-S11E; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mirmã C. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000239

# **CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

***SCHENCKEL & SCHENCKEL  
LTDA***



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema - PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

000240

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

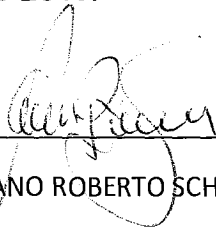
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º76/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.

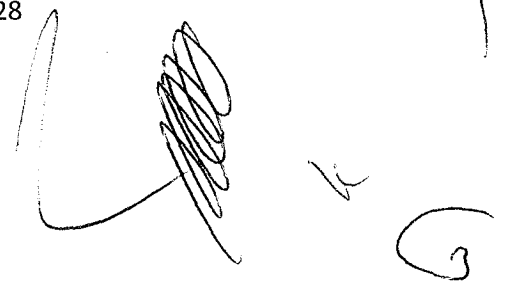


---

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG: 7.512.159-8 CPF: 024.916.959-28

Sócio Administrador



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema - PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

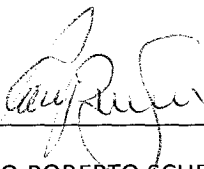
ANEXO IV

000241

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 133/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

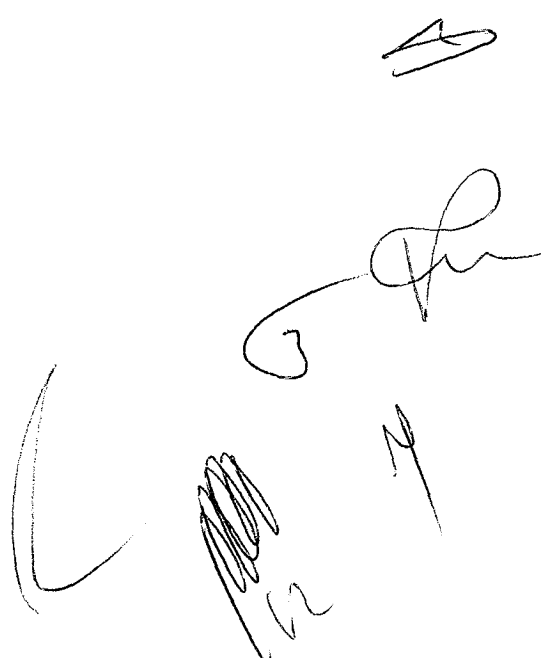
Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.



CASSIANO ROBERTO-SCHENCKEL

RG: 7.512.159-8 CPF: 024.916.959-28

Sócio Administrador





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0061079-5	<b>CNPJ</b> 78.693.421/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/12/1984	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/02/1985
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>		
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 25/09/2014	<b>Número:</b> 20145247864		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/323434-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



**1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**,

**2. IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.

- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

**Município de Capanema**  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/09/19

000041  
CUNTA SOCIAL  
DO PARANÁ FL2/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



*Iraci Lucia Schenckel*

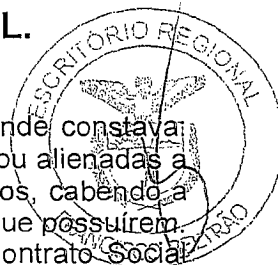
**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA - PR**  
**FONE: 46-552-1288**

*[Handwritten signatures and initials]*

**Município de Capanema - PR**  
**Certifico que este documento é cópia fiel do original.**  
**Capnema, 08/10/2004**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME  
CNPJ: 78.693.421/0001-32  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000245  
BL3/5  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidiria com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08.08.19

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACÍ LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

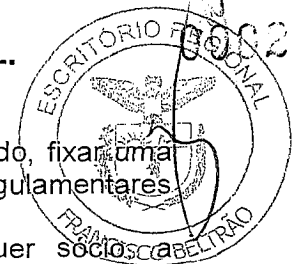
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signature 'Luca' at the bottom left.

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL5/5



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

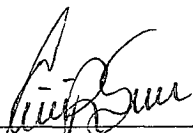
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

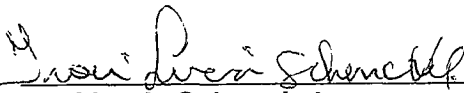
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio- Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia

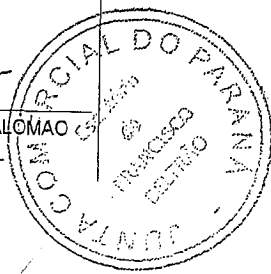
Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
**Eldo Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

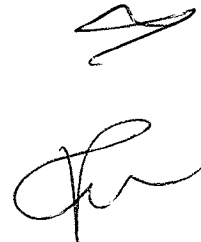

  
\_\_\_\_\_  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043709176  
Protocolo: 04/370917-6  
Empresa: 41 2 0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA**  
**FONE: 46-552-1288**

  
  
Município Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22 de Setembro de 2004



**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL1/2

000248

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b>	85	85.000	85.000.00
<b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000.00
<b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000.00
<b>TOTAL</b>	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08.09.19

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2/2

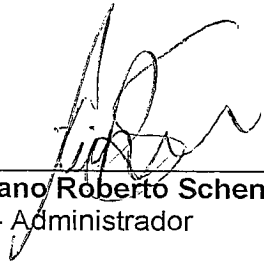
000249

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.


**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

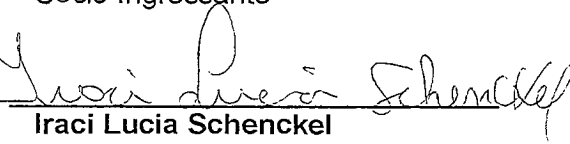
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucia Schenckel  
Sócia-administradora

  
Emanoele Roberta Schenckel  
Sócia ingressante

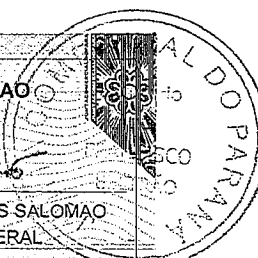
  
Carlos Eduardo Schenckel  
Sócio Ingressante

  
Iraci Lucia Schenckel  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005  
SOB NÚMERO: 20054516013  
Protocolo: 05/451601-3  
Empresa: 41 2 0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

0334745



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/08/19

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,

2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**,

3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL**,

4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 08.08.19

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

FL2/2

**CNPJ: 78.693.421/0001-32****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

DO PARANÁ

000251

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

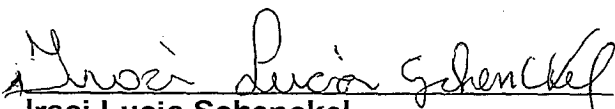
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
 Sócio- Administrador

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Sócia-administradora

  
**Emanoele Roberta Schenckel**  
 Sócia ingressante

  
**Carlos Eduardo Schenckel**  
 Sócio Ingressante

  
**Iraci Lucia Schenckel**  
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/12/2006  
 SOB NÚMERO: 20064574881  
 Protocolo: 06/457488-1  
 Empresa: 41 2 0061079 5  
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME

1179548

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 08/08/06

*[Handwritten scribbles and marks]*

Carteira Municipal de Capanema  
do original. 13/05/19  
Capanema,

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.512.159-8	DATA DE EMISSÃO	06/06/1995
NOME	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL		
FILIAÇÃO	CARLOS DARCI SCHENCKEL IRACI LUCIA SCHENCKEL		
NATURALIDADE	CAPANEMA/PR	DATA DE NASCIMENTO	25/11/1977
DOL. DIRIGEM	COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE		
C.NASC	1021, LIVRO=A19, FOLHA=121		
CPF	<i>Renato Souza Lobo</i>		
CURTELIA	Bel. Renato Souza Lobo		

ASSINADO PELA POLÍCIA FEDERAL  
LEI Nº 110 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COSSIANO R. Schenckel



PARANÁ

000252

UP  
000253

# **CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

***PLANALTO COMÉRCIO E  
TRANSPORTE DE ALIMENTOS  
LTDA - ME***

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: [gerencia@apoeste.com.br](mailto:gerencia@apoeste.com.br) / [logistica@apoeste.com.br](mailto:logistica@apoeste.com.br) / [maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

000354

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76 / 2019**

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11



**MAIKE EISING**

**Representante Comercial**

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

[maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

Whats (46) 99932 - 6012



**PLANALTO**  
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeing@hotmail.com

000255

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76 / 2019

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **76/2019**, realizado pelo Município de Capanema - PR.

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 IE 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11



MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

maikeeing@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012



**PLANALTO**  
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0567662-1	<b>CNPJ</b> 19 633.424/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2013	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO COMERCIO, SN-SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000				
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA				
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
DOLORES GEMA AHLF 939.137.109-49	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 27/02/2018	<b>Número:</b> 20180052535		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> BALANCO				
<b>Evento(s):</b> BALANCO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de julho de 2019

*[Assinatura]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instaurar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

000257

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

A empresa Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comércio, s/n, às Margens da Rodovia SC-283, CEP 89-882-000, na cidade de Planalto Alegre SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. DOLORES GEMA AHLF, brasileira empresária, casada, em comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP SC, residente e domiciliado à rua Caigangue, nº 12-D, bairro Esplanada, na cidade de Chapecó SC, tudo conforme 1ª Alteração Contratual firmada em 11/10/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina - JUCESC, 17/11/2017, sob o nº 42205676621, ao qual declara ser a Constituição de empresa responsabilidade Micro Empresa - ME, e por este instrumento publico de procuração, nomeia bastante procurador o senhor MAIKE HISING, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.011.475-SSP-SC, inscrito no CPF nº 098.338.529-71, residente na rua Melan, nº 54, apto 33, bairro da Luz, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, onde com esta se apresentar, necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em todas as modalidades de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário, Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utiliza-las. Podendo ainda, dito procurado pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo mais que necessários for ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos a contar desta data. Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre SC, 26 de Novembro de 2018.

Dolores Gema Ahlf  
RG nº 3.313.596 SSP SC  
CPF nº 939.137.109-49

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre  
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino  
Av. Julio Ciarrello 124 Sala 01 Centro, Planalto Alegre - SC, 89664-000 - (49)  
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
DOLORES GEMA AHLF (PH103792-C05S)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Representante de  
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
Emolumentos R\$ 1,90 Total pago R\$ 1,90  
Confira os dados

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TRANSCORRENTES DE PESSOAS JURÍDICAS

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82210504191637240459-1; Data: 05/04/2019 16:44:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K69900-22YP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Toujar  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579256746

ENG

1579256746

NOME: [ ]  
 MATRÍCULA: [ ]  
 FOTOGRAFIA: [ ]  
 DOC. IDENTIFICADOR (DID): [ ]  
 CPF: [ ] DATA NASCIMENTO: [ ]  
 AFILIAÇÃO: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: [ ]  
 VÁLIDA EM: [ ] DATA EXPIRAÇÃO: [ ]  
 VÁLIDA EM: [ ] DATA EXPIRAÇÃO: [ ]

OBSERVAÇÕES: [ ]

LOCAL: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]  
 ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**PARANÁ**  
 SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and marks)*

000259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

*Dolores Gema Ahlf*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.313.596

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/2011

NOME DOLORES GEMA AHLF

FLUÍDIO ALFREDO ARMELINDO CASARIL

GENTILE CASARIL

NATURALIDADE PALMITOS SC

DATA DE NASCIMENTO 03/DEZ/1964

DOC. ORIGEM CERT CAS 929 LV B3 FL 144

CART TREBEN-PALMITOS SC

CPF 939.137.109-49

*Menusa Gheno*

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL

CHATEAU - SC

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LABORATÓRIO DE FOTAS

Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 3ª e 7ª lics. V. 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 linc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82211206191446230464-1; Data: 12/08/2019 14:49:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R07755-F2VK;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Moraes Cav. Titular

*Walter Azevedo de Moraes Cav.*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

000260

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, o Sr. **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 40-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-341), portador do CPF nº 005.501.609-06 e Carteira de Identidade nº 3.408.161 expedida pela SSP/SC, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como empresário individual, sob nº 42104334651 em 28/01/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), ora **TRANSFORMA** o seu **REGISTRO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu como sócia a Sra. **DOLORES GEMA AHLF**, brasileira, nascida em 12/1964, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Anganguê, nº 12-D, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.812-572), portadora do CPF nº 939.137.109-49 e Carteira de identidade nº 3.313.596 expedida pela SSP/SC, sob a forma de sociedade limitada, e se regerá pelas disposições constantes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais pertinentes, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VENDA DE QUOTAS:**

Pelo presente instrumento, o sócio **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, qualificado acima, cede e transfere a quantidade de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas sociais para a sócia aqui admitida **DOLORES GEMA AHLF**, também qualificada neste instrumento, pelo valor certo e ajustado de **RS 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, em moeda corrente nacional, pagos neste ato, valendo este como recibo de quitação, ficando sub-rogada de todos os direitos e obrigações pelas quotas parte que adquire.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.**

A sociedade girará sob a denominação social de "**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME**", e terá sua sede social na **Rua do Comércio, s/n, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11.**

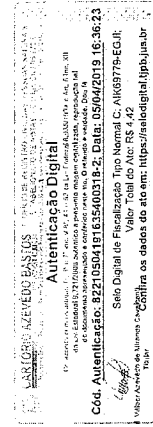
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades; abris filiais em todo o território nacional, e no exterior; bem como promover a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de:

- 1-) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL (CNAE 4930201);
- 2-) SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS (CNAE 5220202);
- 3-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS (CNAE 4711203);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTDS ALIMENTICIOS (CNAE 4639701);
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646001);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646002);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649401);
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672900);
- COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES (CNAE 4679601);
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686902);
- 2-) COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 4692300);
- 13-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649408);
- 14-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4649409);
- 15-) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA (CNAE 4721102);
- 16-) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS (CNAE 4721103);
- 17-) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS (CNAE 4721104);
- 18-) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇUGUE (CNAE 4722901);



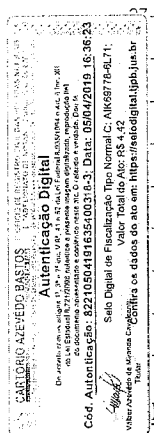
André Luiz dos Santos  
13/04/2019

Dolores Gema Ahlf  
13/04/2019

000261

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

- 19-) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723700);
- 20-) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772500);
- 21-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789005);
- 22-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003);
- 23-) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001);
- 24-) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724500);
- 25-) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500);
- 26-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789007);
- 27-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CNAE 4729699);
- 28-) TABACARIA (CNAE 4729601);
- 29-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754701);
- 30-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702);
- 31-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703);
- 32-) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755501);
- 33-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502);
- 34-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503);
- 35-) PEIXARIA (CNAE 4722902);



**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da sociedade será de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DOLORES GEMA AHLF	29.700	R\$ 29.700,00	90%
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	300	R\$ 300,00	10%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

**Parágrafo Único:** As quotas-partes do capital social são totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

A

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

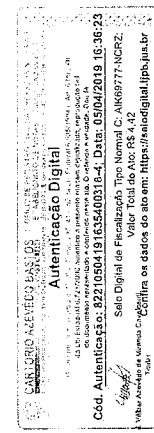
**CLÁUSULA SEXTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE:**

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013**, será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a legislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da



Handwritten signatures and stamps at the bottom left, including a stamp for 'Marchioni'.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right, including a stamp for 'Dolores Gema Ahlf'.

000262

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11**

sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

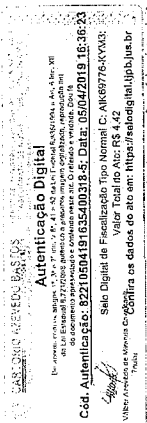
**CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:**

Na efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos e débitos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a **Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007)**.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11**

**Parágrafo Segundo:** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Não convido à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

**Parágrafo Primeiro:** Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interdito, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.** Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp for 'Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda ME' dated 05/04/2019 16:36:23.

000263

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11**

que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) até o limite do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de conformidade com que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, o presente instrumento em uma única via, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 11 de Outubro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**  
CPF - 005.501.609-06  
Sócio

**DOLORES GEMA AHLF**  
CPF - 939.137.109-49  
Sócia Administradora

**MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI**  
CPF - 892.472.489-49  
Testemunha

**LUZIANA BARROS BARBIERI**  
CPF - 947.571.272-00  
Testemunha

**JARDEL JACKSON MARCHIORI**  
CPF 656.466.629-20 (OAB/SC 13.276)

20/05/2019

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/82210504191635400318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 13:17:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217004

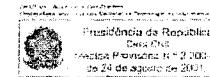
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2020 16:36:24 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 82210504191635400318-1 a 82210504191635400318-7  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.G.J. Nº 003/2014.

O referido é verdade dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e1096b238bd5c7de06f204b60bfff78c77d4ca950da1d6fd954520c45ab19feffc3356a08a5059b2869f415dec44b25bda





000264

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
COCOPRESCIA Nº  
CARTELA CONVITE Nº

A empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ/ME nº 19.633.424/0001-11, inscrita na Rua do Comércio s/n, às margens da rodovia SC. 283, Sala 03, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) **DOLORES GEMA AHLE**, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Gólgote nº 2 - 1º andar - Vila União - Planalto Alegre, declara, sob as penas elencadas da Lei nº 8.066/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Planalto Alegre SC,  
29/07/2019.

*Dolores Gema Ahle*  
Dolores Gema Ahle  
Proprietária  
RG: 3.313.596 SSP/SC  
CPF: 939.137.109-49

*Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini*  
Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini  
Contábil  
CRC SP 02341633-0

15 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ILVANO LOSS PARTO - TABELIAO  
Rua Barão do Rio Branco, 183-D  
Centro - 89.861-7 - Chapecó, SC  
cartorio@parto.com.br  
49 33 37792

RECIBO por AUTENTICAÇÃO e Firma de:  
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

FNN1435-EKKG

Atenção: Este documento é válido somente se for assinado em selo. <https://selo.tjs2.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO - ATOS E TABELIONATO DE NOTAS - CRIANDO O TABELIONATO DIGITAL  
De acordo com os artigos 7º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.957/94 e art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/09 autêntica e autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conforme estado do original e averbada em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei Estadual 8.727/09.  
Cod. Autenticação: 82213107191645490287-1; Data: 31/07/2019 49:30  
Selo de Fiscalização Tipo Normal C: ANY-30574-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contém os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

000265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 10:48:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1312481

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 16:49:31 (hora local)**.

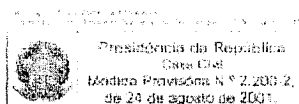
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82213107191645490287-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af341805a6e17e7444983bc22ca4643dc379c798a382bb4eacbea36fd6adf4d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1cf4bc21886e35f3bad7fe4294b6eb71c5



Handwritten signature and scribbles.

000266

# **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

***DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
ATM LTDA***

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000267

ANEXO I

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

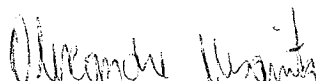
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2019, cujo objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme descrição constante no Edital.

CASCADEL – PR, 13 de AGOSTO de 2019

Atenciosamente



**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**  
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1  
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683  
CATARATAS - CEP 85818-630  
CASCADEL - PARANÁ

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000268

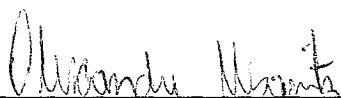
ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 076/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCAVEL – PR, 13 de AGOSTO de 2019

Atenciosamente



**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**  
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1  
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683  
CATARATAS - CEP 85818-630

CASCAVEL - PARANÁ

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0799917-5	<b>CNPJ</b> 21.576.980/0001-45	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/12/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 06/01/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALBA VIEIRA, 683-NÚCLEO INDUSTRIAL II, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-630			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARIA LENITA TOLOTTI 241.667.589-34	15.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA 025.579.019-89	15.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20147392071	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 16/12/2014	<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b>			

CASCAVEL - PR, 16 de julho de 2019

19/445106-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Debelo Dem. At. 1/2*

**arah Dall'Asta Krüger**  
Relatora  
Matr 18402-0

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/08/19

000270

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1376258759

NOME: MARCOS ROBERTO DO CARMO

DOC. IDENTIFICADOR / CATEG. EMISSOR / UF: 9977705-2 SESP PR

CPF: 066.471.019-00 DATA NASCIMENTO: 28/10/1988

FILIAÇÃO: ROBERTO BENEDITO DO CARMO  
 ODETE MARIA DOS SANTOS DO CARMO

RESERVAÇÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 04099762B28 VALIDADE: 12/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2007

RESERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Roberto do Carmo*

DATA EMISSÃO: 12/12/2016

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos (RAB)* 81621877655 PR911934593

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1376258759

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 12/05/19  
 Capanema, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks]*

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, com sede RUA ALBA VIEIRA Nº683 CATARATAS CASCAVEL - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.576.980/0001-45 e Inscrição Estadual sob n.º 907.338.92-48, representada neste ato por seu SÓCIO/ADMINISTRADOR o Sr ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.223.555-1 e CPF n.º 025.579.019-89, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCOS ROBERTO DO CARMO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.977.705-2 e CPF n.º 066.471.019-00, a quem confere amplos poderes para representar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 076/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Agosto de 2019

CASCAVEL - PR, 09 de AGOSTO de 2019

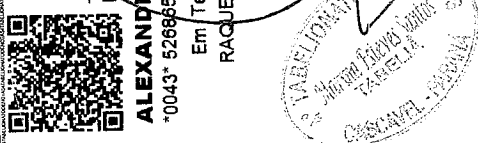
4<sup>o</sup> Tabelionato De Notas  
CARTÓRIO

Maringa Esteves Santos - Tabella  
Rua 362 - Jardim 689 - Centro - CEP 85801-020  
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

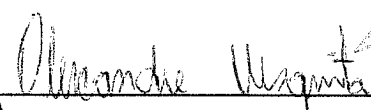
Selo Digital si70X .xlvNy .5xzko -GrPTY.3lptk

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de  
**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA (49001)**  
\*0043\* 528685\* Pou fé. Cascavel/PR, 09 de agosto de 2019.  
Em Teste da Verdade  
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada



Atenciosamente

  
**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**  
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1  
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683  
CATARATAS - CEP 85818-630

CASCAVEL

PARANÁ



000272

**CONTRATO SOCIAL**  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

MARIA LENITA TOLOTTI, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL".

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - A sócia MARIA LENITA TOLOTTI, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

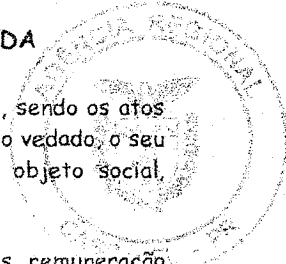
SÓCIOS	PARTIC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA LENITA TOLOTTI	50%	15.000	15.000,00
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/08/19

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**



Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, os sócios **MARIA LENITA TOLOTTI e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínimo  $\frac{2}{3}$  dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

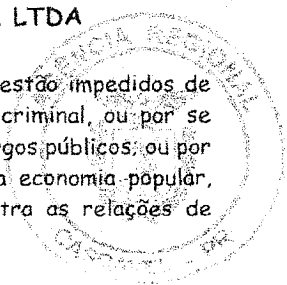
Cláusula Décima - Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 12, 08, 19  
Capanema, \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials)*

CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

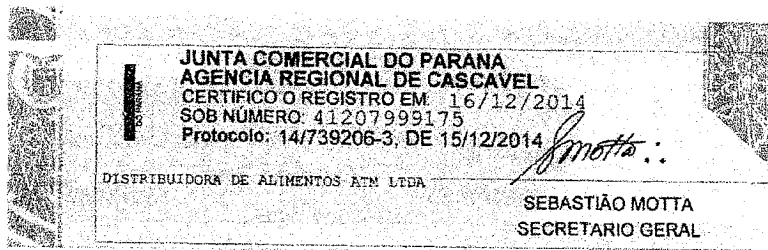
Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

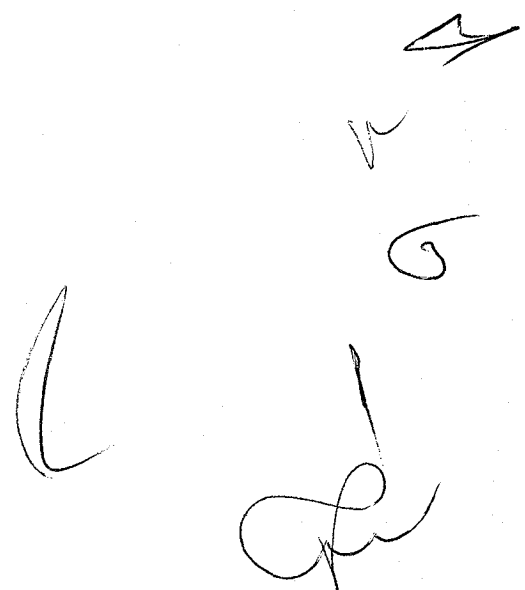
Contratantes:

  
MARIA LENITA TOLOTTI

  
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12 de 08 de 19  

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA , estabelecida na (a) RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CASCAVEL - PR, 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

*[Handwritten signature]*

MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador

*[Handwritten signature]*

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014  
 SOB NÚMERO: 20147392071  
 Protocolo: 14/739207-1, DE 15/12/2014 *[Handwritten signature]*  
 Empresa: 41 2 0799917 5  
 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 12.08.14  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signature]*

000276

# **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

***A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI***  
***- ME***

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

CNPJ

000277

ANEXO I

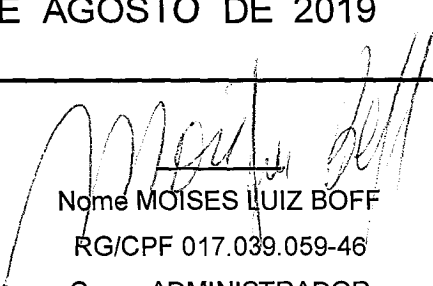
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79 ]SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 76/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

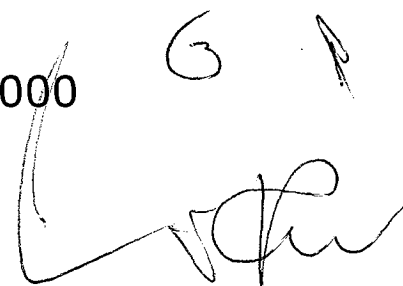
Capanema PR 8 DE AGOSTO DE 2019

  
Nome MOISES LUIZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
**A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

6  


A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

CNPJ

000278

**ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

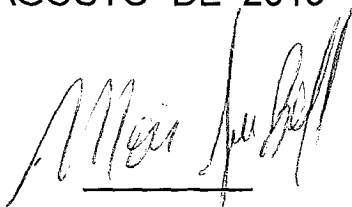
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

*(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).*

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 76/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema PR 8 DE AGOSTO DE 2019



Nome MOISES LUIZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
**A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Aty Roberto Giordani  
CRC 021996/0-0

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



000279



*[Handwritten marks and signatures]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0021208-9	<b>CNPJ</b> 12.144.365/0001-79	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/06/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 29/03/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20196433762	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de junho de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu, *[Handwritten Signature]*  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/06/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

000281

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
05 FEV 2019

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600212089	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000139598  
DBE não analisado.  
Emitida em 01/02/2019 - V3

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SMOESTE/SC  
01/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: MOISES LUIZ BOFF  
Assinatura: *Moises Luiz Boff*  
Telefone de contato: (49)36221248/adrl.rhm@lenio@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo Indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

*08/02/19*

Data Responsável

*Fabio Gomes Braga*  
Vogal JUCESC  
Representante de JUCESC

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo Indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/02/2019  
Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089  
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 148723902539946  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

08/02/2019



**9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".**

**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

**Cláusula Segunda-** Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**

**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

*[Assinatura manuscrita]*

- 23) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);*
- 24) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);*
- 25) *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);*
- 26) *Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);*
- 27) *Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);*
- 28) *Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);*
- 29) *Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);*
- 30) *Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);*
- 31) *Comercio varejista de móveis(4754-7/01);*
- 32) *Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);*
- 33) *Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);*
- 34) *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);*
- 35) *Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)*

*Parágrafo Primeiro – A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:*

- 1) *Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);*
- 2) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);*
- 3) *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);*
- 4) *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);*
- 5) *Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);*
- 6) *Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);*
- 7) *Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);*
- 8) *Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);*
- 9) *Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);*
- 10) *Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);*
- 11) *Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);*
- 12) *Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);*
- 13) *Comércio varejista de carnes(4722-9/01);*
- 14) *Comércio varejista de peixes(4722-9/02);*
- 15) *Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);*
- 16) *Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);*
- 17) *Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);*
- 18) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);*
- 19) *Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019

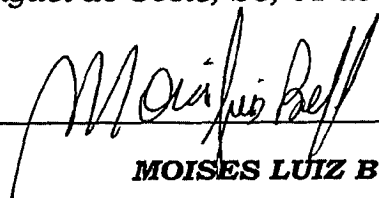
000287

*normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)*

*9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.*

*E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.*

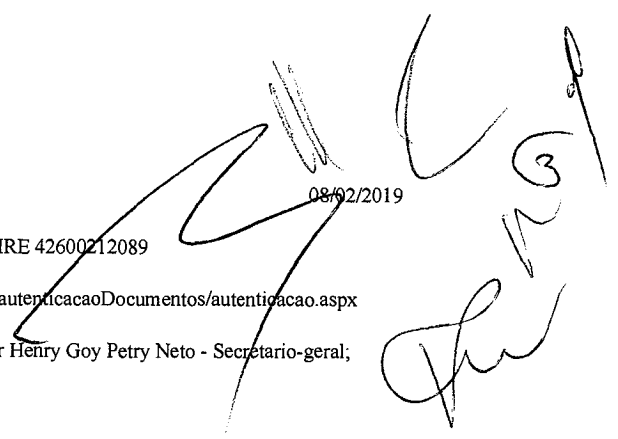
**São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**MOISES LUIZ BOFF**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/02/2019  
Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089  
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 148723902539946  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



08/02/2019



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197203094 - 05/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42600212089  
CNPJ 12.144.365/0001-79  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019  
SOB N: 20197203094



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019



**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000289

**COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**

# COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

000200

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.

Ao Município de Capanema – PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º76/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO KRAEMER LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

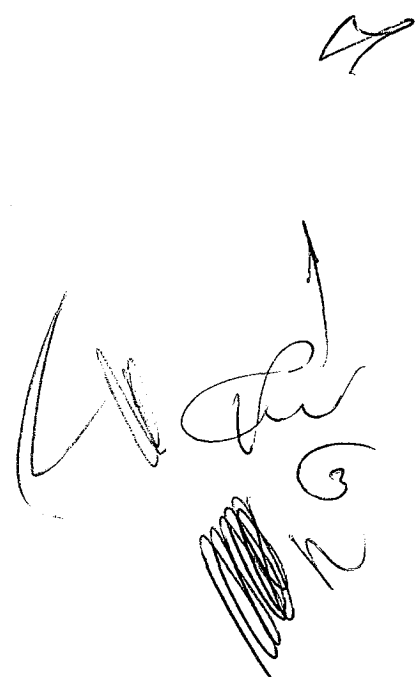
Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 CPF: 971.410.629-04

SÓCIO ADMINISTRADOR



# COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

000291

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 133/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 CPF: 971.410.629-04

SÓCIO ADMINISTRADOR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000292

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0277941-0

85.472.967/0001-29

04/08/1992

20/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios- supermercados

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico

5611-2/01 Restaurantes e similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios

6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

Capital: R\$ 800.000,00  
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 800.000,00  
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/10/2017

Número: 20176361774

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 02 de agosto de 2019

19/513122-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**Carla Estefani Foistel**  
RG: 3.463.294-4/PR

*Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/08/19*

*Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/08/19*

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;  
 JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico

5611-2/01 Restaurantes e similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios

6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 85.472.967/0001-29**  
**NIRE 41202779410**

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **NELSON JUNIOR KRAEMER** e a sócia **JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CLAÚSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAÚSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

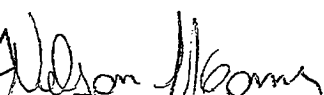
**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA:** Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.

Tab. Notas  
Capanema - PR

  
**Nelson Junior Kraemer**  
 Sócio - Administrador

Tab. Notas  
Capanema - PR

  
**Josiane Terezinha Kraemer**  
 Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Rua Alagoás, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital - Consulte esse selo em: <http://www.rgsa.com.br>  
 Consulte esse selo em: <http://www.rgsa.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de  
 NELSON JOSEFER KRAEMER, JOSÉ STANI PEREZINHA  
 KRAEMER, Doulo - Capanema - PR, 22 de Setembro de 2017.  
 Em Teste: [assinatura] da Verdade.

Carla Ribello do Carmo - Escrevente

ARQUIVADO EM NOTAS DE CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

000298

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.923.327-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2015

NOME: **NELSON JUNIOR KRAEMER**

FILIAÇÃO: NELSON KRAEMER  
GESSILEDA KRAEMER

NATURALIDADE: CAP. LEON MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C. CAS-3519, LIVRO-18B, FOLHA-83

CPF: 971.410.629-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.923.327-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Nelson J. Kraemer*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema.  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 13, 05, 19  
 Capanema, \_\_\_\_\_

*Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized signature and the number '3'.*

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

***LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS - EIRELI***

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

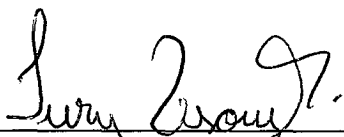
Santa Tereza do Oeste, 08 de Agosto de 2019.  
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º76/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 32.767.323-0001-00 sediada na Rua Duque de Caxias, 13, centro, caixa postal 28, na cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Santa Tereza do Oeste, 08 de Agosto de 2019.



Jure da Silva Lisowski  
Procurador

CPF: 050.788.049-86 / RG: 7.724.338-0 SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34  
CAIXA POSTAL 28 - SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ  
EMAIL: comerciallpcom@hotmail.com  
TEL: (45) 99142-2221/ (45)999805-6441/ (45) 99931-2335

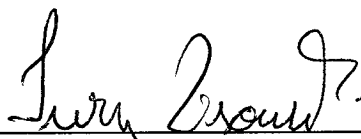
32.767.323/0001-00  
90804677-34

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO  
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 32.767.323-0001-00 sediada na Rua Duque de Caxias, 13, centro, caixa postal 28, na cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 76/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Santa Tereza do Oeste, 08 de Agosto de 2019.



Iury da Silva Lisowski  
Procurador

CPF: 050.788.049-86 / RG: 7.724.338-0 SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34  
CAIXA POSTAL 28 - SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ  
EMAIL: comerciallpcom@hotmail.com  
TEL: (45) 99142-2221/ (45)999805-6441/ (45) 99931-2335

32.767.323/0001-00

90804677-34

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO  
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

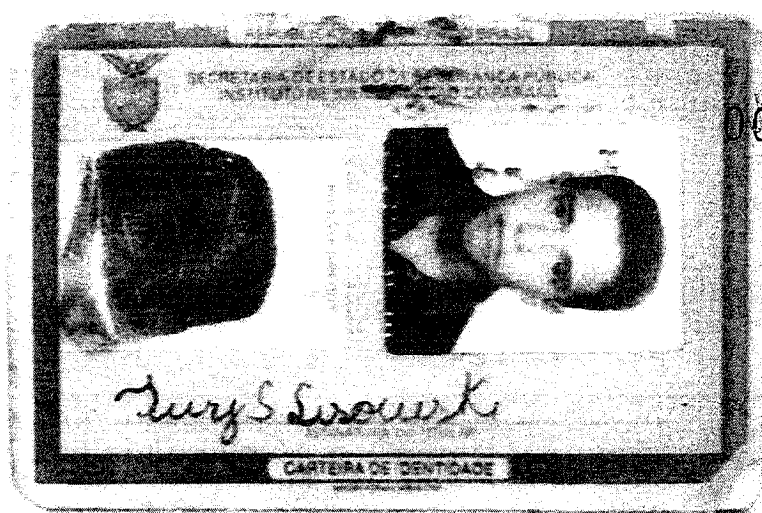
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0082694-9	CNPJ 32.767.323/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/02/2019	Data de Início de Atividade 01/02/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MAJOR HIPOLITO, 207-SALA A; CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000</b>			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos domésticos.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES 059.229.739-08		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 01/02/2019
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/02/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Número: 41600826949	
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/363505-4

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.338 0 DATA DE EXPEDICAO 24/04/1996

NOME IURY DA SILVA LISOWSKI

FILIAÇÃO DANIEL XAVIER LISOWSKI  
DILCE CLAUDINO DA SILVA LISOWSKI

NATURALIDADE ARAGARCAS/GO DATA DE NASCIMENTO 26/07/1984

DOC ORIGEM COMARCA-MAL CDD BOMON/PR, DA SEDE  
C.NASC 7819, LIVRO-A10, FOLHA-31

CAC *João Ricardo Képes Noronha*  
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

Prefeitura Municipal de Capanema,  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Prefeitura Municipal de Capanema,  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/08/19

*[Handwritten signatures and initials]*



000304

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 1 de 7

**MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**, brasileira, maior, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 19/09/1986, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP:85805-230, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Major Hipólito, 207, Sala a, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.767.323/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082694-9 em 14/02/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Major Hipólito, 207, Sala a, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, fica alterado para Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9**

000305

Folha: 2 de 7

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000306

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 3 de 7

**INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS...**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 4 de 7

**MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**, brasileira, maior, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 19/09/1986, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP:85805-230, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.767.323/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082694-9 em 14/02/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é:** Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
 PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903219224. NIRE: 41600826949.  
 LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000308

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 5 de 7

motonetas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos domésticos, Incorporação de empreendimentos imobiliários...

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00( cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000309

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 6 de 7

direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9

000310

Folha: 7 de 7



*Mayara Popielek Louva Gomes*

**MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**  
CPF: 059.229.739-08

**SERVICO DISTRI TAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**

Centro de Registro - 1309-707-500-111  
R. Pedro Henrique de Freitas Carrilho, 85825-000  
Rua Marquês de Balmes, 150, Sala 10 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85825-000  
Fone: (41) 3341-1200 - www.servicodistrito.com.br

Selo digital de fiscalização nº 3FV8P.nwDTM.k3L7h, Controle:  
WM4xs.mY8Ak. Consulte o selo em [www.funirpen.com.br](http://www.funirpen.com.br)  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MAYARA**  
**POPIOLEK PEREIRA GOMES** - 0028\* 589500\* Dou fe. Santa Tereza  
do Oeste - Paraná PR, 12 de julho de 2019 - 11:05:45h.

Em Teste da Verdade

*[Assinatura]*  
Pedro Henrique de Freitas Carrilho  
Responsável Interino

**Serviço Distrital**  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CPF 85825-000  
**Pedro Henrique de F. Carrilho**  
Responsável Interino - CPF 048.544.279-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Assinatura]*

**MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/09/1986, natural de Cascavel-PR, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP: 85805-230, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

### CAPÍTULO PRIMEIRO

#### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** - A EIRELI terá a sua sede na Rua Major Hipolito, 207, Sala a, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 10:54 SOB Nº 41600826949.  
PROTOCOLO: 190747331 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900684201. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Folha: 2 de 6

000312

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real), o qual está totalmente Integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
------	-----	--------	-----------



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 10:54 SOB Nº 41600826949.  
PROTOCOLO: 190747331 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900684201. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000313

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Folha: 3 de 6

MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES	100	100.000	100.000,00
-------------------------------	-----	---------	------------

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CAPÍTULO TERCEIRO**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CAPÍTULO QUINTO**  
**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 10:54 SOB Nº 41600826949.  
PROTOCOLO: 190747331 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900684201. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO**  
**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO**  
**ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 10:54 SOB Nº 41600826949.  
PROTOCOLO: 190747331 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900684201. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO  
DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca Cascavel-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 10:54 SOB Nº 41600826949.  
PROTOCOLO: 190747331 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900684201. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

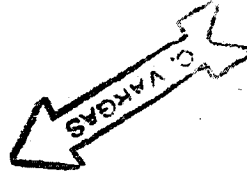
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

000316

Folha: 6 de 6

Cascavel-PR, 01 de fevereiro de 2019.



*Mayara Popiolek Pereira Gomes*

Mayara Popiolek Pereira Gomes

CPF: 059.229.739-08



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.110.889/0001-00  
Joanildes Jacira Vargas Parfak - Tabelária e Oficial  
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 83.825-000  
Fone: (41) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº xhoPD.MkNTM.kNL7z, Controle:

b49xs.h4dA. Consulte o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MAYARA**

**POPIOLEK PEREIRA GOMES** 0027\*804557

. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - PR, 08 de fevereiro de 2019.

10:36:22h

Em Teste da Verdade

Pedro Henrique de Freitas Carrilho  
Responsável Interino

**Serviço Distrital**  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CEP: 83.825-000  
Pedro Henrique de F. Carrilho  
Responsável Interino - CPF: 048.544.279-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 10:54 SOB Nº 41600826949.  
PROTOCOLO: 190747331 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900684201. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LPCOM  
COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -  
EIRELI A FAVOR DE IURY DA SILVA LISOWSKI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de  
procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e  
dezenove, (10/04/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste  
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LPCOM COMÉRCIO DE  
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF  
sob nº 32.767.323/0001-00, com sede à rua Major Hipolito, 207-Sala A em Santa  
Tereza do Oeste-PR, neste ato representada por sua sócia administradora **MAYARA  
POPIOLEK PEREIRA GOMES**, brasileira, filha de **JAIR JOANZINHO PEREIRA  
GOMES** e **SONI POPIOLEK PEREIRA GOMES**, solteira como declarou, maior e  
capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.741.457-2/SSP/PR, inscrita  
no CPF/MF sob nº 059.229.739-08, residente e domiciliada à rua Curitiba, 2452, bairro  
Alto Alegre, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; tudo em conformidade com Ato  
Constitutivo e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 12  
de março de 2019, com último arquivamento em 14 de fevereiro de 2019, sob nº  
41600826949 que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 065/071 do Livro  
217-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos  
que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que  
nomeia e constitui seu bastante procurador:- **IURY DA SILVA LISOWSKI**,  
brasileiro, solteiro como declarou, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de  
Identidade nº 7.724.338-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.788.049-86,  
residente e domiciliado à Rua Carlos Barbosa, 2042, Vila Industrial, Toledo-PR, e-mail;  
a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma  
outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas,  
órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou  
privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas,  
privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros  
imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos,  
IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita  
Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá  
representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com  
todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e  
as defesas dos direitos da empresa outorgante, e, estendendo-se os mesmos poderes  
para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em  
demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias,  
Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de  
Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN,  
de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de  
telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou  
autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços,  
Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais,  
requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores,  
fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por  
qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e  
seus honorários, bem como destituir-los, com os poderes da cláusula *ad judicium et*

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante à Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná- SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas, encargos, assinar notas promissórias; b) além de conferir os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial, representar, administrar e gerenciar a empresa LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI; podendo para tanto os ditos procuradores, participar de licitações, formular lances, negociar preços, apresentar documentos, assinar contratos e propostas de licitações, interpor recursos, e desistir de sua interposição, apresentar, defender, combinando, cláusulas, valores, prazos, condições,

### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

formas de pagamentos e prorrogações de prazos, representar a empresa e assinar documentos e papeis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromissos responsabilidade; pagar e receber contas: levar a protesto notas promissórias, duplicatas e cheques, bem como baixa-las; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio' promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito, inclusive junto ao Banco do Brasil S A., e Caixa Econômica Federal - CHF, emitindo, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários e autorizar débitos em conta, sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir e receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importancias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via Internet, cadastrar senha senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via Internet, abrir e encerrar contas bancárias, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos c/ou financiamentos, assinaí contratos ou cédulas combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições, emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, e de câmbio e títulos em geral: emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas promissórias e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situação de débitos; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social. Secretarias. Ministérios, Detran. Ciretran, nos órgãos do Imposto de Renda. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões: prestar declarações: desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa: autorizar averbações nos estabelecimentos competentes: contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et extra" para o foro em geral: satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, declarar, alegar, assinar e retirar quaisquer documentos necessários quer público ou particular; combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições, emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, e de câmbio e títulos em geral: emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas promissórias e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situação de débitos; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social. Secretarias. Ministérios, Detran. Ciretran, nos órgãos do Imposto de Renda. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de



TABELIONATO

### 3º Tabelionato de Notas

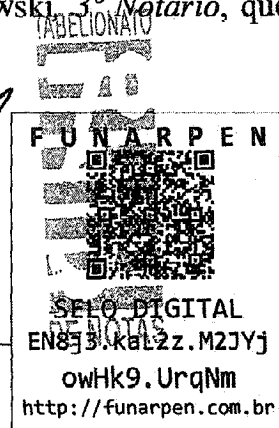
Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 - FONE/FAX (45) 3038-5733 - www.terceirotabelionato.com.br

transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, declarar, alegar, assinar e retirar quaisquer documentos necessários quer público ou particular; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000004590205-0, valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0000960/2019 do Livro de Protocolo Geral aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (10/04/2019). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadep: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$0,80+R\$18,56+R\$1,86+R\$3,71). Selo Digital Nº EN8j3.kal2z.M2JYj, Controle: owHk9.UrqNm. (aa.) LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Francisco Smarczewski  
3º Notário



000321

# **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

***NORTE NUTRI PRODUTOS  
MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI***

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º76/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

**29.515.361/0001-52**

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E  
NUTRIÇÃO EIRELI**

**AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj 17**

**JARDIM AGARI CEP 86.020-145**

**LONDRINA - PR**

Londrina, 13 de Agosto de 2019.

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME**

**ANDREA MACEDO CARAMORI BARON**

**REPRESENTANTE COMERCIAL**

**CPF: 820.590.719-68**

**RG: 9.922.692-7**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 29.515.361/0001/52, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 133/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

**29.515.361/0001-52**

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E  
NUTRIÇÃO EIRELI**

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

L L L  
LONDRINA - PR

Londrina, 13 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME**

**ANDREA MACEDO CARAMORI BARON  
REPRESENTANTE COMERCIAL**

**CPF: 820.590.719-68**

**RG: 9.922.692-7**

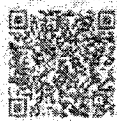
## PROCURAÇÃO

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador, Sra. **ANDRÉA MACEDO GARAMORI BARON**, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.922.692-7, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.590.719-18, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 4076 – Bairro Canceli, Cascavel –Paraná, CEP :85.811-122.

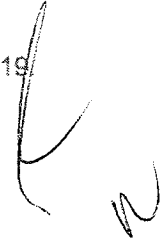
Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios de transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
TUDILAR, GLEBINA MANOEL DA CONCEIÇÃO  
RUA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 - LOJA 17 - JARDIM AGARI - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-145  
FONE: (41) 3377-3073 - www.tabelionatodemandas.com.br

Ata de Escritura Pública nº 100/2019, de 22 de Janeiro de 2019, às 17h49min, celebrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil nº 100/2019, em Curitiba/PR, envolvendo a Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8, inscrita no CPF nº 273.127.788-28, e a Sra. ANDRÉA MACEDO GARAMORI BARON, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do RG nº 9.922.692-7, inscrita no CPF nº 820.590.719-18, com o objetivo de constituir a Sra. ANDRÉA MACEDO GARAMORI BARON, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do RG nº 9.922.692-7, inscrita no CPF nº 820.590.719-18, representante legal da Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8, inscrita no CPF nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, para representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios de transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.



Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2019



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME  
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 273.127.788-28

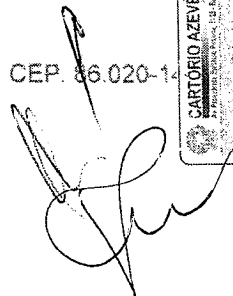
CNPJ: 29.515.361/0001-52  
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145  
e-mail: nortenuutri@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL DE 2002  
Rua Curitiba, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81.001-900  
Fone: (41) 3333-3333 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. e 8º da Lei Federal 8.934 de 14.06.1980 e Art. 1º inc. II do Lei Estadual 10.081 de 25.04.1999, o conteúdo é verdadeiro. Deu fé.

Cód. Autenticação: 92102301190944070230-1; Data: 23/01/2019 09:46:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB39513-2FTX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório  
 Azevêdo  
 Bastos

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 12:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 09:46:13 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92102301190944070230-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb76dd2d97aeeb2a9fa79315c35e5ff2f01457c0d6bfc4967418fb8ac142f64a77bd499422c2505a8df5cb8a5dd53b07

MP 2.200-2

ICP  
 Brasil

25/02/2019 13:26

000326

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1333587128

VALIDO

NOME  
ANDREA MACEDO CARAMORI BARON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
9922692-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
820.590.719-68 16/03/1971

RELACAO  
LUENIR CARAMORI  
ROSEMARY MACEDO  
CARAMORI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
S

VALIDADE 02/10/2020

IN HABILITACAO 02/02/1990

NO REGISTRO 01385920906

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 11/10/2016

LOCAL CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

54364620461  
PR911685983

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO FALSIFICAR  
1333587128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de NGTAS - Código CNJ 06 S76-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92102308181533190119-1; Data: 23/08/2018 15:40:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34640-7VZH  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2018 10:23:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1060716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:40:47 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92102308181533190119-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f726ee17f6e554b723311d07aec846bb2d8fddd259a4c5fbf860b1c9005621457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ae096ddeecb6c3dcb63ecc86216b312ae





**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o endereço da empresa, que era na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, para a **Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
 PROTOCOLO: 186019360 DE 21/  
 11804973810. NIRE: 41600659  
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

LEANDRO MARCOS RAYSEL  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 27/11/2  
 www.empresafacil.pr.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI  
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52  
NIRE 41600659333  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E NUTRIÇÃO EIRELI, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina – PR, com inscrição no CNPJ sob nº 29.515.361/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem por objeto social: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/01/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	VALOR RS
Lidia Mesquita Paim Paim	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
PROTOCOLO: 186019360 DE 21/11894973819. NIRE: 41600659333 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

WALNDRY MARCOS RAYSEL  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CNU DE STE-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92103005190939470203-2; Data: 30/05/2019 09:41:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62297-MVQ5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Valha-se a assinatura de Mariana Cavalcanti Trator. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade será exercida por **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A titular declara que a empresa:

- a) está enquadrada como microempresa;
- b) que o valor da receita bruta anual não excederá o disposto no inciso I do art. 3º da Lei

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
PROTOCOLO: 186019360 DE 21/  
11804973810. NIRE: 41600659  
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICO

LEANDRO MARCOS RAYSEL  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2  
www.empresafacil.pr.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.N.J. Reg. 376-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o retendo e validado em 09/11/2019

Cód. Autenticação: 92103005190939470203-3, Data: 09/05/2019 09:41:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO62296-XFAT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinado de Mariana, C.A. Valendo: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI  
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52  
NIRE 41600659333  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Complementar nº 123 de 14/12/2006.


c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro de Londrina - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 12 de novembro de 2018.

  
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

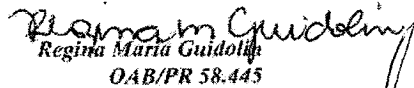
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA  
 Av. Anís Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 81640-400  
 Tel.: (31) 3077-3008 - www.cartoriodabarradinha.com.br

Valida esse Selo em <http://luna.pari.com.br>. Em: R\$6,41  
 VRCR: R\$3,60 Selo: R\$0,80 Fun. R\$2,10 ISS: R\$0,34 F. ad. dep: R\$0,42

Selo JmWDr - wvLXF - ZKYWA - hG5f5 - KLmN8  
 Curitiba-PR, 20 de Novembro de 2018/15:27:48h  
 Reconheço por **GEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
 (0214127) - LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Declaro em test. da Verdade  
 JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (050)

Visto do advogado:

  
Regina Maria Guidolin  
OAB/PR 58.445

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
 PROTOCOLO: 185089360 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804973810. NIRE: 41600659333.  
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E



DELEGADO MARCO ANTONIO DE MOURA  
 CURITIBA, 27/11/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cartório Civil 00376-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 9.721/2006 autenticou o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 921030051909394702034; Data: 30/05/2019 09:41:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62295-1VN7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação informando seus respectivos códigos de verificação

000332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: carloto@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com a função de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida autenticação, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e cartorários, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://ccregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2019 17:47:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei nº 10.740/2003 e nos §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261192

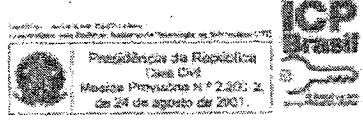
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 09:41:59 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 92103005190939470203-1 a 92103005190939470203-4  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.221/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Autenticado e validado, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00001d734fd94f057f2d89fa6bc05bd075218099ec426aa27dc403e8bdb56298278bb62cf73ff5a0f5863ebb3c6265b1457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64a92f1f9a700a85822457a0f1970c25573



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000333

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0065933-3

29.515.361/0001-52

24/01/2018

24/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145

Objeto

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM  
273.127.788-28

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/11/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/06/2019

Número: 20193985705

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

19/489638-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature and initials]*

000334

# **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

***TAJELYN INDUSTRIA E  
COMERCIO DE ALIMENTOS -  
EIRELI***



000335

TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI  
CNPJ: 10.751.175/0001-94

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

### REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º76/2019

Sr. Pregoeiro,  
Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 76/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema – Pr, 05 De Agosto De 2019.

Emeli Lucía de Santi Walker  
Nome: ENELI LUCIA DE SANTI WALKER  
RG/CPF: 737.474.329-72  
Cargo: EMPRESARIA/ADMINISTRADORA

Travessa Nelson Nizer, N° 27, Centro, Capanema – Pr  
Telefone (46) 3552 2598





000336

TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI  
CNPJ: 10.751.175/0001-94

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº **10.751.175/0001-94** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 76/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema – Pr, 05 de Agosto de 2019.

*Eneli Lucía de Santi Walker*

ENELI LUCIA DE SANTI WALKER

RG/CPF: 5.176.285-1 E 737.474.329-72

Cargo: TITULAR - ADMINISTRADORA

*Handwritten signature and initials*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000337

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0078743-9	10.751.175/0001-94	23/03/2009	01/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) TRAVESSA NELSON NIZER, 27, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA; E - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome/CPF	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER 737.474.329-72	Sim	23/03/2009	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/11/2018	Número: 20185937292	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b>			

19/513133-9



CAPANEMA - PR, 08 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 08/08/19  
Capanema. \_\_\_\_\_

**Caria Estefani Feistel**  
RG: 3.463.294-4/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000338

TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI  
CNPJ: 10.751.175/0001-94

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, com sede na Tv Nelson Nizer, N° 27, Centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.751.175/0001-94** e Inscrição Estadual sob n.º 9047697384, representada neste ato por sua titular Administradora a Sra ENELI LUCIA DE SANTI WALKER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.176.285-1 e CPF n.º 737.474.329-72, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra JÉSSICA APARECIDA WALKER, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.226.999-3 e CPF n.º 066.567.059-10, a quem confiro amplos poderes para representar a **TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI** perante Ao **Município de Capanema no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 76/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/08/2020.

*Eneli Louveira De Santi*  
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER

EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N.º 13.729/2018 - RACIONALIZA ATOS E PROCEDIMENTOS DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS E INSTITUI O SELO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.

RECONHEÇO FIRMA DA ASSINATURA  
NOME DO FUNCIONÁRIO DO SETOR

DATA: 08/09/2019

Travessa Nelson Nizer, N° 27, Centro, Capanema – Pr  
Telefone (46) 3552 2598

000339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1815635856

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1815635856

NOME: JESSICA APARECIDA WALKER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10226999-3 SESP PR

CPF: 066.567.059-10 DATA NASCIMENTO: 29/11/1990

FILIAÇÃO: CLOVIS ROBERTO WALKER  
 ENELI LUCIA DE SANTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 04624043696 VALIDADE: 12/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 12/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 65664813078 PR915754340

PARANA

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 08/03  
 Capanema, \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



000340

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08, 08, 14  
[Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.226.999-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2016

NOME: JESSICA APARECIDA WALKER

FILIAÇÃO: GLOVIS ROBERTO WALKER  
ENELI LUCIA DE SANTI

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, SAO LUIZ  
C.NASC=3227, LIVRO=5A, FOLHA=15

CPF: 066.567.059-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 08/08/19

*[Handwritten signatures and marks]*

000342

FL1/2  
~~QUILTA COMERCIAL~~  
DO PARANÁ

**TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CONTRATO SOCIAL

1. JESSICA APARECIDA WALKER, brasileira, natural de Capanema - PR, solteira, nascida em 29/11/1990, comerciante, portadora da cédula de Identidade sob nº 10.226.999-3 SSP/PR e CPF sob o nº 066.567.059-10, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, sito à Travessa Nelson Nizer, nº 27, centro, CEP 85760-000.
2. ENELI LUCIA DE SANTI WALKER, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1963, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.176.285-1 SSP/PR e CPF sob o nº 73747432972, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Travessa Nelson Nizer, nº 27, centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:



**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, sito à Travessa Nelson Nizer, nº. 27, centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JESSICA APARECIDA WALKER	50	15.000	15.000,00
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER	50	15.000	15.000,00
<b>T O T A L</b>	100	30.000	30.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será: Industria e comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2009 seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia JESSICA APARECIDA WALKER, individualmente, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLAUSULA OITAVA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08, 09, 19

*[Handwritten signature]*

000343

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdita qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 17 de março de 2009.

  
JESSICA APARECIDA WALKER  
Sócia - Administradora

ENELI LUCIA DE SANTI WALKER  
Sócia

*Eneli Lucia De Santi Walker*



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/08/09

*[Handwritten signatures and initials]*



000344

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
NIRE: 41206432317 CNPJ: 10.751.175/0001-94

1. JESSICA APARECIDA WALKER, brasileira, natural de Capanema – PR, solteira, nascida em 29/11/1990, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.226.999-3 SSP/PR e CPF sob nº 066.567.059-10, residente e domiciliada na cidade de Capanema – PR, sito à Travessa Nelson Nizer, nº 27, Centro, CEP: 85760-000.
2. ENELI LUCIA DE SANTI WALKER, brasileira, natural de Capanema – PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1963, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.176.285-1 SSP/PR E CPF: sob nº 737.474.329-72, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema –PR, sito à Travessa Nelson Nizer, Nº 27, Centro, CEP 85760-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Travessa Nelson Nizer, Nº 27, Centro, Capanema, Paraná, CEP: 85760-000, inscrita no CNPJ 10.751.175/0001-94 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206432317 por despacho em sessão de 23 de Março de 2009, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia JESSICA APARECIDA WALKER, que possuía na sociedade 15.000 (quinze mil quotas), de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade e vende e transfere de forma onerosa todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia acima qualificada ENELI LUCIA DE SANTI WALKER dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com aumento no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), integralizados pela sócia remanescente no presente ato, em moeda corrente nacional, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a pertencer unicamente ao sócio remanescente:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER	95,400	100	R\$ 95.400,00

*Emeli Souza* →

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB Nº 41600787439  
PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804665953. NIRE: 41600787439.  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000345

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
NIRE: 41206432317 CNPJ: 10.751.175/0001-94

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: TAJELYN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, com sub—rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta empresa no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER	95,400	100	R\$ 95.400,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, ENELI LUCIA DE SANTI WALKER, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

*Eneli Lucia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB Nº 41600787439.  
PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665953. NIRE: 41600787439.  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA **000346**

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

NIRE: 41206432317 CNPJ: 10.751.175/0001-94

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava: À vista das alterações ora ajustadas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

TAJELYN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI

CNPJ: 10.751.175/0001-94

ENELI LUCIA DE SANTI WALKER, brasileira, natural de Capanema –PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1963, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 737.474.329-72, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema –PR, sito à Travessa Nelson Nizer, Nº 27, Centro, CEP 85760-000, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: TAJELYN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Abril de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na cidade de Capanema, Paraná, sito à Travessa Nelson Nizer, Nº 27, Centro, Capanema, Paraná, CEP: 85760-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB Nº 41600787439.  
PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665953. NIRE: 41600787439.  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 NIRE: 41206432317 CNPJ: 10.751.175/0001-94

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Eireli é:

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; e

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moedas corrente do país, assim subscrito pelo titular:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER	95,400	100	R\$ 95.400,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB Nº 41600787439.  
 PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804665953. NIRE: 41600787439.  
 TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/11/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

000348

NIRE: 41206432317 CNPJ: 10.751.175/0001-94

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, quo o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICRO EMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fico eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato constitutivo de EIRELI.

*Emeli Loureiro*

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB Nº 41600787439.  
PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665953. NIRE: 41600787439.  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

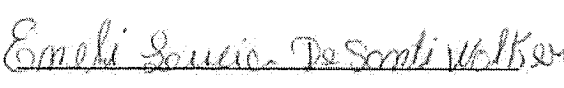
000349

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TAJELYN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE: 41206432317 CNPJ: 10.751.175/0001-94

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Paraná.

CAPANEMA – PR, 22 de Outubro de 2018.

  
Tab. Notas  
Capanema - PR  
JESSICA APARECIDA WALKER

  
Tab. Notas  
Capanema - PR  
ENELI LUCIA DE SANTI WALKER



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB Nº 4160075439.  
PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804665953. NIRE: 41600787439.  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


000350

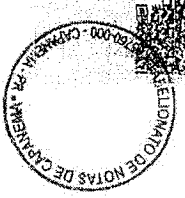
**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**      **TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: vH4jr.mcxcl.JK2wY Controle: eoHTC.Jo83N  
Consulte esse selo em <http://wforargen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ENELI LUCIA DE SANTI WALKER. Dou fé. Capanema-PR, 31 de outubro de 2018.

Selo Digital: OH4jr.8NW4k.n8m.5 Controle: YyOHM.uq5En  
Consulte esse selo em <http://wforargen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JESSICA APARECIDA WALKER. Dou fé. Capanema-PR, 31 de outubro de 2018.

Em Teste  da Verdade.  
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Em Teste  da Verdade.  
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:29 SOB N° 41600787439.  
PROTOCOLO: 185937292 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804665953. NIRE: 41600787439.  
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - ERELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

~~000351~~

# **PROPOSTA DA EMPRESA**

***CARMELLE COMERCIAL LTDA***



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA  
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER CPF: 049.688.609-60 RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	KITAL		3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	LORENZ		8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	ROYAL		6,90	2.760,00
004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95	Fleischmann		8,95	3.580,00
005	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	8,80			0,00	0,00
006	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES:	200,00	UN	6,49			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001	Lote 001							
	AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.							
007	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60			0,00	0,00
008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	16.000,00	L	3,19	LIDER		3,19	51.040,00
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL, LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98			0,00	0,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL -	300,00	UN	3,99	PRATA		3,99	1.197,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP. MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	12.000,00	KG	5,50	TONET		5,50	66.000,00
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	3,98			0,00	0,00
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	IEMAR		2,60	1.300,00
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	COAMO		6,29	3.145,00
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	LEVE		3,79	7.580,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,50			0,00	0,00
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	APTI		10,90	3.270,00
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	PRATA		4,80	3.600,00
019	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	1,80			0,00	0,00
020	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,49	AKAMINE		3,49	6.980,00
021	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	5,90	AKAMINE		5,90	17.700,00
022	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	5.000,00	UN	4,49	KOOLER		4,49	22.450,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Telefone representante: 045991441177

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
023	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	UN	4,98	UNIBABY		4,98	14.940,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
024	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	UN	4,98	UNIBABY		4,98	14.940,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
025	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE	3.000,00	UN	4,98	UNIBABY		4,98	14.940,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79			0,00	0,00
027	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	2,39			0,00	0,00
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99			0,00	0,00
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99			0,00	0,00
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40			0,00	0,00
031	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.000,00	KG	7,98	CAVELE		7,98	119.700,00
032	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER	5.000,00	KG	7,98	CVALE		7,98	39.900,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA  
 Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005  
 Inscrição Estadual:

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Telephone: 045991441177 Fax: Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.							
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99			0,00	0,00
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90			0,00	0,00
035	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVÉRDÉADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	21,90	IMPERATRIZ		21,90	164.250,00
036	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM	2.500,00	KG	21,90	IMPERATRIZ		21,90	54.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001	Lote 001							
	MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.							
037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	UN	2,98			0,00	0,00
038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98			0,00	0,00
039	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS	10.000,00	KG	2,00	AKAMINE		2,00	20.000,00

000359



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE- Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
040	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60			0,00	0,00
041	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,69	TONET		3,69	36.900,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59			0,00	0,00
043	BISCOITO SEM LACTOSE – BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	7,29			0,00	0,00
044	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM; EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.250,00	KG	13,90	IMPERATRIZ		13,90	72.975,00
045	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE:	1.750,00	KG	13,90	IMPERATRIZ		13,90	24.325,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.							
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	13,98			0,00	0,00
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	5,79	MONSIL		5,79	5.790,00
048	IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	9,00			0,00	0,00
049	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,99			0,00	0,00
050	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	250,00	UN	8,98			0,00	0,00

000361

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
051	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,80	AKAMINE		2,80	28.000,00
052	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	5,80	AKAMINE		5,80	58.000,00
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98			0,00	0,00
054	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	19,80			0,00	0,00
055	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER	2.000,00	KG	8,99			0,00	0,00

000362

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
056	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	6,99	BB BANANAS		6,99	69.900,00
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98			0,00	0,00
058	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	PRATA		4,18	1.254,00
059	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	6,10	AKAMINE		6,10	36.600,00
060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTOS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	ROBERTA		3,66	1.830,00
061	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRMAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	7.500,00	KG	19,90	IMPERATRIZ		19,90	149.250,00

000363

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
062	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	19,90	IMPERATRIZ		19,90	49.750,00
063	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,99	AKAMINE		4,99	19.960,00
064	BÁTATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	8.000,00	KG	4,99	AKAMINE		4,99	39.920,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	ROBERTA		3,66	7.320,00
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E	2.000,00	KG	4,46	FLOR DO SUL		4,46	8.920,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	3 CORACOES		12,90	25.800,00
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZD MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	6,59			0,00	0,00
069	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	AKAMINE		3,58	14.320,00
070	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRÉCIDOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	6,00	AKAMINE		6,00	24.000,00
071	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	2,99			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,80	AKAMINE		4,80	19.200,00
073	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	AKAMINE		3,58	14.320,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	MONA		10,90	4.360,00
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60			0,00	0,00
076	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,70	MADEIRA		4,70	9.400,00
077	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	6,44			0,00	0,00
078	AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL	100,00	PCT	8,59			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER. EXCLUSIVO ME/EPP.							
079	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79			0,00	0,00
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	KITAL		13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	KITAL		14,60	8.760,00
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	IREMAR		4,90	4.900,00
083	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	10,98			0,00	0,00
084	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA.	1.000,00	KG	4,30	AKAMINE		4,30	4.300,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA  
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER CPF: 049.688.609-60 RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	ESTRELA		9,99	9.990,00
086	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90			0,00	0,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	KG	6,20	KITAL		6,20	1.860,00
088	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	200,00	KG	21,90	AKAMINE		21,90	4.380,00
089	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTRÓSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	7,49			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
090	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	2,90			0,00	0,00
091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69			0,00	0,00
092	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,79			0,00	0,00
093	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, Pirofosfato Ácido de SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,99			0,00	0,00
094	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE; SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,80	BB BANANAS		3,80	38.000,00
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS.	2.000,00	PCT	5,49	PRODASA		5,49	10.980,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46			0,00	0,00
097	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	KG	15,90			0,00	0,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,44			0,00	0,00
099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	1,99			0,00	0,00
100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA,	100,00	PCT	3,59			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MASCAVO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.							
101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FERRO (FERRO), MALTODETRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,60			0,00	0,00
102	ERVA DOCE – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60			0,00	0,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79			0,00	0,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO; AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEBADA, AVÉIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	1,10			0,00	0,00
105	GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS	200,00	UN	10,98			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	2,86	AKAMINE		2,86	8.580,00
107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35			0,00	0,00
108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35			0,00	0,00
109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	1,49			0,00	0,00
110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É	500,00	UN	49,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CALCIO, CARBONATO DE MAGNESIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00			0,00	0,00
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	ROBERTA		3,66	7.320,00
113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	5,90	AKAMINE		5,90	35.400,00
114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	5,90	CANTU		5,90	11.800,00
115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE	4.000,00	UN	6,00			0,00	0,00

000373

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
116	PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,75			0,00	0,00
117	PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,40			0,00	0,00
118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROÀ ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	CANTU		10,90	21.800,00
119	MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ. ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0	100,00	PCT	6,99			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EXCLUSIVO ME/EPP.							
120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98			0,00	0,00
121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SER EM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	8,99	CANTU		8,99	67.425,00
122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	8,99	CANTU		8,99	22.475,00
123	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	1.000,00	KG	3,60	AKAMINE		3,60	3.600,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor : CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	13,90	AKAMINE		13,90	104.250,00
125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	13,90	AKAMINE		13,90	34.750,00
126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA), DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM	1.000,00	KG	26,90			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40 Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA  
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Telefone: 045991441177 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.							
127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	7,98			0,00	0,00
128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	AKAMINE		8,98	17.960,00
129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,49			0,00	0,00
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	10,90	CVALE		10,90	21.800,00

000377

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.846.404/0001-40

Fornecedor: CARMELLE COMERCIAL LTDA

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 - CENTRO - Toledo/MG - CEP 85900-005

Telefone: 045991441177

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONY AUGUSTO DREHER

CPF: 049.688.609-60

RG:

Endereço representante: RUA SATURNO 153 - GISELE - Toledo/MG - CEP 85900-180

Telefone representante: 045991441177

E-mail representante: comercialcarmelle@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	EXCLUSIVO ME/EPP. ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.842.508,50

TOTAL DA PROPOSTA : 1.842.508,50

Validade da proposta: 60 dias


  
CARMELLE COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 07.846.404/0001-40

07.846.404/0001-40  
90364267-02  
CARMELLE COMERCIAL LTDA  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - P.R.

**PROPOSTA DA EMPRESA**

***LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS - EIRELI***

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	CHINES		3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	AUREA		8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	ROYAL		6,90	2.760,00
004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95			0,00	0,00
005	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	8,80			0,00	0,00
006	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES:	200,00	UN	6,49			0,00	0,00

000380

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.							
007	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60			0,00	0,00
008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	16.000,00	L	3,19	LIDER		3,19	51.040,00
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	PIRACANJUBA		4,98	19.920,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL -	300,00	UN	3,99	PRATA		3,99	1.197,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP. MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	12.000,00	KG	5,50	TIM		5,50	66.000,00
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS. ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	3,98	COAMO		3,98	3.980,00
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	SINHA		2,60	1.300,00
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	SINHA		6,29	3.145,00
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	COAMO		3,79	7.580,00

000382

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comerciallpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,50			0,00	0,00
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	APTI		10,90	3.270,00
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	PRATA		4,80	3.600,00
019	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	1,80	DIVINA MESA		1,80	1.800,00
020	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,49	TIM		3,49	6.980,00
021	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	5,90	TIM		5,90	17.700,00
022	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	5.000,00	UN	4,49	KOLLER		4,49	22.450,00

0000383



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
023	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	UN	4,98	UNIBABY		4,98	14.940,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
024	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	UN	4,98	UNIBABY		4,98	14.940,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
025	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE	3.000,00	UN	4,98	UNIBABY		4,98	14.940,00

000384

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79	NATUREZA		1,79	268,50
027	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	2,39			0,00	0,00
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99			0,00	0,00
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	MATE LEAO		3,99	2.992,50
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40	SINHA		4,40	2.200,00
031	COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.000,00	KG	7,98	CVALE		7,98	119.700,00
032	COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER	5.000,00	KG	7,98	CVALE		7,98	39.900,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 4599142221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.							
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99	NATUREZA		1,99	298,50
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90			0,00	0,00
035	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	21,90	PASA		21,90	164.250,00
036	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM	2.500,00	KG	21,90	PASA		21,90	54.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	350,00	UN	2,98	URBANO		2,98	1.043,00
038	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	QUERO		6,98	6.980,00
039	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,00	TIM		2,00	20.000,00
	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS							

000387

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
040	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60			0,00	0,00
041	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,69	TIM		3,69	36.900,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59			0,00	0,00
043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	7,29			0,00	0,00
044	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.250,00	KG	13,90	PRIMATO		13,90	72.975,00
045	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE:	1.750,00	KG	13,90	PRIMATO		13,90	24.325,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.							
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	13,98	GOIAS VERDE		13,98	4.194,00
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	5,79	AMAFIL		5,79	5.790,00
048	IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	9,00			0,00	0,00
049	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,99			0,00	0,00
050	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	250,00	UN	8,98			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
051	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,80	TIM		2,80	28.000,00
052	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	5,80	TIM		5,80	58.000,00
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	GOIAS VERDE		13,98	6.990,00
054	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	19,80	FRIELLA		19,80	19.800,00
055	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER	2.000,00	KG	8,99			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
056	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	6,99	TIM		6,99	69.900,00
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98	MATE LEAO		3,98	2.985,00
058	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	PRATA		4,18	1.254,00
059	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	6,10	TIM		6,10	36.600,00
060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	LIANE		3,66	1.830,00
061	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	7.500,00	KG	19,90	PASA		19,90	149.250,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
062	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	19,90	PASA		19,90	49.750,00
063	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,99	TIM		4,99	19.960,00
064	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	8.000,00	KG	4,99	TIM		4,99	39.920,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA- PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	LIANE		3,66	7.320,00
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E	2.000,00	KG	4,46	ITASA		4,46	8.920,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	AMIGO		12,90	25.800,00
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTOS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	6,59	ISABELA		6,59	13.180,00
069	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	TIM		3,58	14.320,00
070	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	6,00	TIM		6,00	24.000,00
071	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	2,99	CHICO		2,99	5.980,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,80	TIM		4,80	19.200,00
073	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	TIM		3,58	14.320,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	MONA		10,90	4.360,00
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	SILOTI		2,60	2.600,00
076	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,70	TIM		4,70	9.400,00
077	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	6,44	ZEROCAL		6,44	193,20
078	AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL	100,00	PCT	8,59			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER. EXCLUSIVO ME/EPP.							
079	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79			0,00	0,00
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	FABIANA		13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	FABIANA		14,60	8.760,00
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	PINDUCA		4,90	4.900,00
083	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	10,98	KITAL		10,98	5.490,00
084	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA.	1.000,00	KG	4,30	TIM		4,30	4.300,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	COLOMBO		9,99	9.990,00
086	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90			0,00	0,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	KG	6,20	NUTRITIVO		6,20	1.860,00
088	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	200,00	KG	21,90	TIM		21,90	4.380,00
089	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	7,49			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comerciallpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 4599142221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote.: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
090	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	2,90			0,00	0,00
091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69			0,00	0,00
092	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,79			0,00	0,00
093	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,99			0,00	0,00
094	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,80	TIM		3,80	38.000,00
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS.	2.000,00	PCT	5,49	RACINE		5,49	10.980,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comerciallpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46			0,00	0,00
097	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	KG	15,90			0,00	0,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,44	PRENDA		3,44	2.580,00
099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORE DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	1,99			0,90	0,00
100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA,	100,00	PCT	3,59			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MASCAVO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.							
101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,60			0,00	0,00
102	ERVA DOCE – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60			0,00	0,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	PINDUCA		5,79	579,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. - NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	1,10			0,00	0,00
105	GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS	200,00	UN	10,98			0,00	0,00



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	2,86	TIM		2,86	8.580,00
107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35			0,00	0,00
108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35			0,00	0,00
109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	1,49			0,00	0,00
110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É	500,00	UN	49,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CALCIO, CARBONATO DE MAGNESIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00			0,00	0,00
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	LIANE		3,66	7.320,00
113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	5,90	TIM		5,90	35.400,00
114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	5,90	LAR		5,90	11.800,00
115	PÃO CASEIRO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE	4.000,00	UN	6,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
116	PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,75			0,00	0,00
117	PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á LEVE CROCK EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,40			0,00	0,00
118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	TIM		10,90	21.800,00
119	MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ. ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0	100,00	PCT	6,99			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comerciallpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EXCLUSIVO ME/EPP.							
120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98	URBANO		3,98	398,00
121	PERA: PACKHAMS TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUEVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	8,99	TIM		8,99	67.425,00
122	PERA: PACKHAMS TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUEVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	8,99	TIM		8,99	22.475,00
123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	1.000,00	KG	3,60	TIM		3,60	3.600,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercial@lpcom@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	13,90	TIM		13,90	104.250,00
125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	13,90	TIM		13,90	34.750,00
126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM	1.000,00	KG	26,90	LACTOMESA		26,90	26.900,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	7,98	MANA		7,98	7.980,00
128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	TIM		8,98	17.960,00
129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,49			0,00	0,00
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	10,90	CVALE		10,90	21.800,00

000405

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.767.323/0001-00 Fornecedor : LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: comercialpcom@hotmail.com

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS 13 - - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45991422221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: IURY DA SILVA LISOWSKI

CPF: 050.788.049-86

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA 2042 - - Toledo/PR - CEP 85904-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

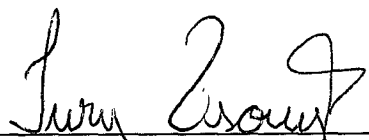
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	EXCLUSIVO ME/EPP. ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.978.260,20

TOTAL DA PROPOSTA : 1.978.260,20

Validade da proposta: 365 dias



LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 32.767.323/0001-00

32.767.323/0001-00

90804677-34

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

000407

**PROPOSTA DA EMPRESA**

***TAJELYN INDUSTRIA E  
COMERCIO DE ALIMENTOS -  
EIRELI***



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.751.175/0001-94 Fornecedor: TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

E-mail: jessik\_walker@hotmail.com

Endereço: TV NELSON NIZER 27 TERREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522598

Fax:

Celular: 46999210480

Inscrição Estadual: 9047697384

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: JESSICA APARECIDA WALKER

CPF: 066.567.059-10

RG: 102269993

Endereço representante: TRAVESSA NELSON NIZER 27 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999210480

E-mail representante: jessik\_walker@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 65155-9


Data de abertura: 01/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
115	PÃO CASEIRO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	UN	6,00	TAJELYN	CASEIRO	5,61	22.440,00
116	PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,75	TAJELYN	CASEIRO	6,42	2.568,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.008,00

TOTAL DA PROPOSTA : 25.008,00



TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 10.751.175/0001-94

000409

# PROPOSTA DA EMPRESA

***A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI***  
***- ME***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	FAZENDA		3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	DI FRUTI		8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	APTY		6,90	2.760,00
004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95	ITAQUARA		8,95	3.580,00
007	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60	APTY		1,60	240,00
008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO,	16.000,00	L	3,19	TERRA VIVA		3,19	51.040,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	AMANHECER		4,98	19.920,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	3,99	MANU		3,99	1.197,00
011	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	12.000,00	KG	5,50	REAL		5,50	66.000,00
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM	1.000,00	UN	3,98	PRIME		3,98	3.980,00

000411

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	VALAR		2,60	1.300,00
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	SUAVITI		6,29	3.145,00
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	COCAMAR		3,79	7.580,00
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,50	INCAS		4,50	450,00
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	NEILAR		10,90	3.270,00
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	MANU		4,80	3.600,00
019	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO,	1.000,00	KG	1,80	ZIZO		1,80	1.800,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
020	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,49	REAL		3,49	6.980,00
021	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	5,90	REAL		5,90	17.700,00
022	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	5.000,00	UN	4,49	KOLLER		4,49	22.450,00
023	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	UN	4,98	TERRA VIVA		4,98	14.940,00
024	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,	3.000,00	UN	4,98	TERRA VIVA		4,98	14.940,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
025	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU	3.000,00	UN	4,98	TERRA VIVA		4,98	14.940,00
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL.	150,00	PCT	1,79	INCAS		1,79	268,50
	COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
027	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM	150,00	PCT	2,39	INCAS		2,39	358,50
	ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE	750,00	CX	3,99	CHILENO		3,99	2.992,50
	MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.							
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6	750,00	CX	3,99	CHILENO		3,99	2.992,50

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.							
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40	INCAS		4,40	2.200,00
031	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	15.000,00	KG	7,98	NAT		7,98	119.700,00
032	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	5.000,00	KG	7,98	NAT		7,98	39.900,00
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	150,00	PCT	1,99	INCAS		1,99	298,50

006415



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	APTY		10,90	3.270,00
035	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	21,90	FRIGOOESTE		21,90	164.250,00
036	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	21,90	FRIGOOESTE		21,90	54.750,00
037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO. SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO	350,00	UN	2,98	URBANO		2,98	1.043,00

000416

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79      Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	D JUDA		6,98	6.980,00
039	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,00	REAL		2,00	20.000,00
040	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	INCAS		2,60	260,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59	IZABELE		5,59	11.180,00
043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM	500,00	PCT	7,29	LIANE		7,29	3.645,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.							
044	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.250,00	KG	13,90	FRIGOOESTE		13,90	72.975,00
045	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	1.750,00	KG	13,90	FRIGOOESTE		13,90	24.325,00
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	13,98	STELA DORO		13,98	4.194,00
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	5,79	GERMANI		5,79	5.790,00
050	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,98	UNIBABY		8,98	2.245,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	5,80	REAL		5,80	58.000,00
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	STELA DORO		13,98	6.990,00
054	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	19,80	FINCO		19,80	19.800,00
056	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	6,99	REAL		6,99	69.900,00
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA.	750,00	CX	3,98	CHILENO		3,98	2.985,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
058	EXCLUSIVO ME/EPP. POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	MANU		4,18	1.254,00
059	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	6,10	REAL		6,10	36.600,00
060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	ROSANE		3,66	1.830,00
061	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	19,90	FRIGOOESTE		19,90	149.250,00
062	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS,	2.500,00	KG	19,90	FRIGOOESTE		19,90	49.750,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.							
063	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,99	REAL		4,99	19.960,00
064	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	8.000,00	KG	4,99	REAL		4,99	39.920,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA- PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	ROSANE		3,66	7.320,00
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTEUDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,46	MANU		4,46	8.920,00
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	AMIGO		12,90	25.800,00
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS	2.000,00	UN	6,59	ORQUIDEA		6,59	13.180,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SENSORIAIS ANOR MAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.							
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,80	REAL		4,80	19.200,00
073	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO, FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	REAL		3,58	14.320,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	AURIVERDE		10,90	4.360,00
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	DALAS		2,60	2.600,00
076	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,70	MATANA		4,70	9.400,00
077	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO	30,00	UN	6,44	ADOCIL		6,44	193,20

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.							
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	MOENDA		13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	URBANO		14,60	8.760,00
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	INCAS		4,90	4.900,00
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	DELTA		9,99	9.990,00
086	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90	APTY		8,90	890,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO	300,00	KG	6,20	VALAR		6,20	1.860,00

000423



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME E-mail:  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG:  
 Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
088	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	200,00	KG	21,90	REAL		21,90	4.380,00
089	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	7,49	UPTY		7,49	1.872,50
090	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	2,90	NAZINHA		2,90	290,00
091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69	PURITY		6,69	2.341,50
092	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTRATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,79	NAZINHA		7,79	779,00
093	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE	100,00	PCT	7,99	NAZINHA		7,99	799,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTRÓSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CAMELEO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
094	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,80	REAL		3,80	38.000,00
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,49	DIANA		5,49	10.980,00
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46	GOLDENFLECH		16,46	65.840,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750,00	CX	3,44	CHILENO		3,44	2.580,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	1,99	INCAS		1,99	199,00
100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, MASCAVO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,59	NAZINHA		3,59	359,00
102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	INCAS		2,60	260,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	GERMANI		5,79	579,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	1,10	NEILAR		1,10	110,00
105	GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS	200,00	UN	10,98	RITTER		10,98	2.196,00

000426

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35	TERRA VIVA		3,35	75.375,00
108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35	PARMALAT		3,35	25.125,00
109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	1,49	INCAS		1,49	149,00
110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE ÓLEOS VEGETAIS E MALTODETRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	NESTLE		49,00	24.500,00
111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ,	500,00	UN	49,00	NESTLE		49,00	24.500,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CALCIO, CARBONATO DE MAGNESIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.							
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	ROSANE		3,66	7.320,00
113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	5,90	REAL		5,90	35.400,00
114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	5,90	CARMINAT		5,90	11.800,00
126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ ( SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO,	1.000,00	KG	26,90	TERRA VIVA		26,90	26.900,00

000428

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.							
127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	7,98	NAT		7,98	7.980,00
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	MAIS FRANGO		10,90	21.800,00
131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90	CELI		14,90	14.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.846.738,20

TOTAL DA PROPOSTA : 1.846.738,20

Validade da proposta: 60 dias

  
 AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ: 12.144.365/0001-79

000429

ANEXO

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

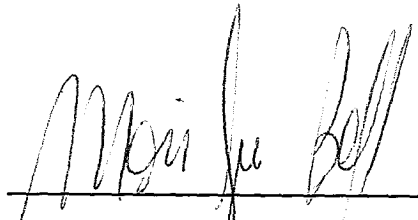
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E VALIDADE CONFORME O EDITAL

Capanema PR 8 DE AGOSTO DE 2019

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
**A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

000431

**PROPOSTA DA EMPRESA**

***PLANALTO COMÉRCIO E  
TRANSPORTE DE ALIMENTOS  
LTDA - ME***



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor : PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço : RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE LONGO, FINO, INTEGRAL O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	3897 DAJU		3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS, COMAÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	2957 DIFRUTTI		8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	5560 APTI		6,90	2.760,00
004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95	3822 APTI	125G	8,95	3.580,00
005	GRANOLA SEM GLÚTEN; SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RAJADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	8,80	3878 NATURALE		8,80	1.760,00
006	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; INGREDIENTES:	200,00	UN	6,49	3877 NATURALE		6,49	1.298,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREIAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.							
007	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60	APTI		1,60	240,00
008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	16.000,00	L	3,19	5332	LATVIDA	3,19	51.040,00
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL, LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	4298	AURORA	4,98	19.920,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL -	300,00	UN	3,99	5436	BELA	3,99	1.197,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258/552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

000433

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM 500 G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	3,98	1235 COAMO		3,98	3.980,00
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	2650 DAJU		2,60	1.300,00
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	1828 SALADA		6,29	3.145,00
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	1685 COCAMAR		3,79	7.580,00
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,50	2784 BELA		4,50	450,00
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ	300,00	UN	10,90	1660 LEC		10,90	3.270,00

PLANALTO COM E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

000434

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor : PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço : RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP							
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	2242 BELA		4,80	3.600,00
019	SAL MOIDADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	1,80	4571 GARCA		1,80	1.800,00
022	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	5.000,00	UN	4,49	CHEMINN		4,49	22.450,00
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79	2719 BELA		1,79	268,50
027	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	2,39	2720 BELA		2,39	358,50
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	1004 BELA		3,99	2.992,50
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	1000 BELA		3,99	2.992,50
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO.	500,00	PCT	4,40	2809 BELA		4,40	2.200,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 - E: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99	2723 BELA		1,99	298,50
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	APTI	125G	10,90	3.270,00
037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO. SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	UN	2,98	5078 URBANO		2,98	1.043,00
038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG. NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	5298 QUERO		6,98	6.980,00
040	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	BELA	8G	2,60	260,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS	2.000,00	PCT	5,59	2830 PRODASA		5,59	11.180,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F: 49 3328-3744 - IE: 258.552/913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

000435

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP							
043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	PCT	7,29	3203 LIANE		7,29	3.645,00
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	13,98	1760 STELLA DORO		13,98	4.194,00
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1 000,00	UN	5,79	2034 BELA		5,79	5.790,00
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	2434 STELLA DORO		13,98	6.990,00
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98	1446 BELA		3,98	2.985,00
058	POLVILHO DOCE EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL -	300,00	PCT	4,18	1144 PRATA		4,18	1.254,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre, SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor : PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço : RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	EMBALAGEM 500 G. EXCLUSIVO ME/EPP. MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	2146 ROSANE		3,66	1.830,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	1290 QDELICIA		3,66	7.320,00
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO, GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,46	2127 BELA		4,46	8.920,00
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	1168 IGUAÇU		12,90	25.800,00
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	6,59	5385 ORQUIDEA		6,59	13.180,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	400,00	PCT	10,90	2877 GARDENIA		10,90	4.360,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

1006438

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeeising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	1783 DALLA		2,60	2.600,00
077	ADOÇANTE DIETÉTICO COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	6,44	3229 MARATA		6,44	193,20
079	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE GRAMAS DE PRODUTO. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79	CAROL	20G	4,79	143,70
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	1260 MINUTINHO		13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS GRÃOS INTEIROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	3938 MINUTINHO		14,60	8.760,00
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	DAJU		4,90	4.900,00
083	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.	500,00	KG	10,98	2851 BELA		10,98	5.490,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 E: 258/552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EXCLUSIVO ME/EPP.							
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	1876 CEDRO		9,99	9.990,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO SUJIDADES, EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	KG	6,20	1746 BELA		6,20	1.860,00
091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69	1495 PURITY		6,69	2.341,50
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,49	2132 PRODASA		5,49	10.980,00
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MAPROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE, MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E	4.000,00	KG	16,46	2718 GOLD FLAKES SWE		16,46	65.840,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor : PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço : RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.							
097	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO. ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	KG	15,90	2266 GOLD FLAKES	SWEET	15,90	2.385,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,44	1225 BELA		3,44	2.580,00
099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	1,99	APTI	15G	1,99	199,00
102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	2872 BELA		2,60	260,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	2590 BELA		5,79	579,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS	100,00	CX	1,10	3336 BELA		1,10	110,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

000441

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS). POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.							
107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35	LATVIDA		3,35	75.375,00
108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35	LATVIDA		3,35	25.125,00
109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT C/ 20 GRS EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	1,49	APTI	8G	1,49	149,00
110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	APTAMIL		49,00	24.500,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
 F.: 49 3328-3744 Fx: 258.552.913  
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOTEAMENTO NS DE SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeeising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

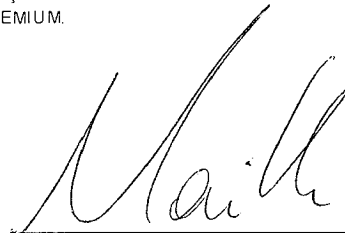
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
111	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	APTAMIL		49,00	24.500,00
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZIDA. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	1070 QDELICIA		3,66	7.320,00
120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN, MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98	URBANO		3,98	398,00

Validade da proposta: 365 dias



PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

PREÇO TOTAL DO LOTE: 570.122,40

TOTAL DA PROPOSTA: 570.122,40

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 E: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

000443

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: [gerencia@apoeste.com.br](mailto:gerencia@apoeste.com.br) / [logistica@apoeste.com.br](mailto:logistica@apoeste.com.br) / [maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

1000444

## DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76 / 2019**



A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta : ( conforme indica Edital ).

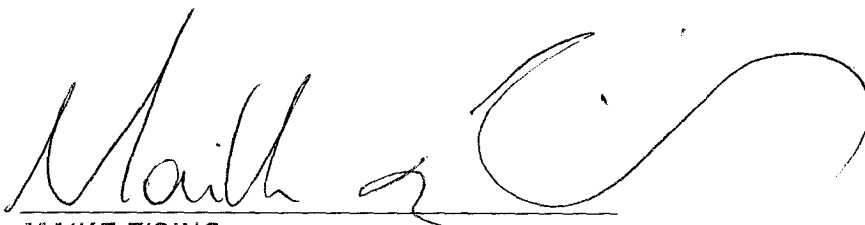
Prazo de entrega: ( conforme indica Edital ).

Dados Bancários: 001 - BANCO DO BRASIL

Agencia: 0321-2                      Conta : 111116-7

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

**PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.**



**MAIKE EISING**

*Representante Comercial*

Cpf: 098.338.529-71    RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

[maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

Whats (46) 99932 - 6012



**PLANALTO**  
**DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS**

**PROPOSTA DA EMPRESA**

***CLAUDINA COMIRAN - ME***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	rampinelli		3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	difrutti		8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	apti		6,90	2.760,00
005	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTRÓSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	8,80	vitao		8,80	1.760,00
006	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREJAS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM	200,00	UN	6,49	vitao		6,49	1.298,00

000446

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP. LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	16.000,00	L	3,19	latco		3,19	51.040,00
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	aurora		4,98	19.920,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	3,99	prata		3,99	1.197,00
011	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	12.000,00	KG	5,50	cantu		5,50	66.000,00
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A	1.000,00	UN	3,98	coamo		3,98	3.980,00

000447



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	geriba		2,60	1.300,00
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	suavit		6,29	3.145,00
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	vila velha		3,79	7.580,00
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,50	incas		4,50	450,00
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	de casa		10,90	3.270,00
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	prata		4,80	3.600,00

000448

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	1,80	garça		1,80	1.800,00
020	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,49	cantu		3,49	6.980,00
021	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	5,90	cantu		5,90	17.700,00
022	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	5.000,00	UN	4,49	koller		4,49	22.450,00
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79	incas		1,79	268,50
027	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	2,39	incas		2,39	358,50
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	chileno		3,99	2.992,50
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA.	750,00	CX	3,99	chileno		3,99	2.992,50

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40	incas		4,40	2.200,00
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99	incas		1,99	298,50
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	apti		10,90	3.270,00
037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.848/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	UN	2,98	urbano		2,98	1.043,00
038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	quero		6,98	6.980,00
039	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM	10.000,00	KG	2,00	cantu		2,00	20.000,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina coniran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
040	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	incas		2,60	260,00
041	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,69	cantu		3,69	36.900,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59	isabela		5,59	11.180,00
043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	7,29	piccinini		7,29	3.645,00
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM	300,00	UN	13,98	predilecta		13,98	4.194,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	5,79	amafil		5,79	5.790,00
051	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,80	cantu		2,80	28.000,00
052	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	5,80	cantu		5,80	58.000,00
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	quero		13,98	6.990,00
056	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E	10.000,00	KG	6,99	cantu		6,99	69.900,00

000452

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98	chileno		3,98	2.985,00
058	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	prata		4,18	1.254,00
059	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	6,10	cantu		6,10	36.600,00
060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	parati		3,66	1.830,00
063	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COMBRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,99	cantu		4,99	19.960,00
064	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	8.000,00	KG	4,99	cantu		4,99	39.920,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA- PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	2.000,00	PCT	3,66	piccinini		3,66	7.320,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,46	bigbom		4,46	8.920,00
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	sollus		12,90	25.800,00
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	6,59	parati		6,59	13.180,00
069	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	cantu		3,58	14.320,00
070	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	6,00	cantu		6,00	24.000,00
071	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE E, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL	2.000,00	UN	2,99	walker		2,99	5.980,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,80	cantu		4,80	19.200,00
073	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	cantu		3,58	14.320,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	dalla		10,90	4.360,00
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	dalla		2,60	2.600,00
077	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	6,44	adocyl		6,44	193,20
079	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79	incas		4,79	143,70



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	femila		13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	rampinelli		14,60	8.760,00
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	beija flor		4,90	4.900,00
083	AVEIA – EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	10,98	vitao		10,98	5.490,00
084	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	4,30	cantu		4,30	4.300,00
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	cedro		9,99	9.990,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
086	ACHOCOLATADO DIET - EMPÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90	apti		8,90	890,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	KG	6,20	amafil		6,20	1.860,00
088	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	200,00	KG	21,90	cantu		21,90	4.380,00
089	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA. CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	7,49	walker		7,49	1.872,50
091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69	purity		6,69	2.341,50
093	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR,	100,00	PCT	7,99	vitao		7,99	799,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CAMELEO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
094	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,80	cantu		3,80	38.000,00
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,49	casaredo		5,49	10.980,00
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46	alcafoods		16,46	65.840,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,44	chileno		3,44	2.580,00
099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)	100,00	PCT	1,99	incas		1,99	199,00

000458

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,60	yoki		4,60	460,00
102	ERVA DOCE – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	incas		2,60	260,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	yoki		5,79	579,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	1,10	apti		1,10	110,00
105	GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	10,98	delaska		10,98	2.196,00
106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE	3.000,00	KG	2,86	cantu		2,86	8.580,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	piccinini		3,66	7.320,00
113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	5,90	cantu		5,90	35.400,00
114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	5,90	carminatti		5,90	11.800,00
115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	UN	6,00	da casa		6,00	24.000,00
116	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS	400,00	UN	6,75	da casa		6,75	2.700,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADICOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	cantu		10,90	21.800,00
120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98	urbano		3,98	398,00
121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	8,99	cantu		8,99	67.425,00
122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE	2.500,00	KG	8,99	cantu		8,99	22.475,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: claudina comiran me

E-mail:

Endereço: rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.							
123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	3,60	cantu		3,60	3.600,00
124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS.CARAC TERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	13,90	cantu		13,90	104.250,00
125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS.CARAC TERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES	2.500,00	KG	13,90	cantu		13,90	34.750,00

000462

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3631 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.							
128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	cantu		8,98	17.960,00
129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,49	geriba		6,49	649,00
131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90	mascau		14,90	14.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.315.234,90

TOTAL DA PROPOSTA: 1.315.234,90

Validade da proposta: 60 dias



claudina comiran me  
CNPJ: 17.281.091/0003-45

000463



~~000464~~

# **PROPOSTA DA EMPRESA**

**COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	UN	4,98	IMAGEM		4,98	14.940,00
024	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	UN	4,98	IMAGEM		4,98	14.940,00
025	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO	3.000,00	UN	4,98	IMAGEM		4,98	14.940,00

000465

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
031	COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.000,00	KG	7,98	CIBRAZEM		7,98	119.700,00
032	COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.	5.000,00	KG	7,98	CIBRAZEM		7,98	39.900,00
035	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES	7.500,00	KG	21,90	CIBRAZEM		21,90	164.250,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEVIER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEVIER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
036	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	21,90	CIBRAZEM		21,90	54.750,00
044	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.250,00	KG	13,90	CIBRAZEM		13,90	72.975,00
045	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	1.750,00	KG	13,90	CIBRAZEM		13,90	24.325,00
049	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,99	FRIMESA		8,99	2.247,50

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,98	AURORA		8,98	2.245,00
054	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	19,80	CIBRAZEM		19,80	19.800,00
055	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,99	CIBRAZEM		8,99	17.980,00
061	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	19,90	CIBRAZEM		19,90	149.250,00

000468

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	19,90	CIBRAZEM		19,90	49.750,00
076	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,70	CIBRAZEM		4,70	9.400,00
107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35	SOFI		3,35	75.375,00
108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35	SOFI		3,35	25.125,00
126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU	1.000,00	KG	26,90	CIBRAZEM		26,90	26.900,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.							
127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	7,98	CIBRAZEM		7,98	7.980,00
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	CIBRAZEM		10,90	21.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 928.572,50  
TOTAL DA PROPOSTA: 928.572,50

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

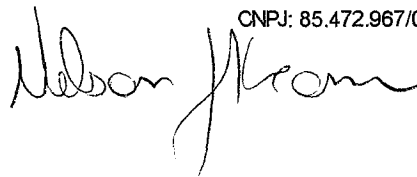
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85.472.967/0001-29



000471



000472

## **PROPOSTA DA EMPRESA**

***NORTE NUTRI PRODUTOS  
MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI***

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.361/0001-52 Fornecedor : NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

E-mail: atendimento@nortenuutri.com.br

Endereço : Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777 LOJA 02 - Curitiba/PR - CEP 86020-145

Telefone: (43) 3354-0034 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDREA MACEDO CARAMORI BARON

CPF: 820.590.719-68

RG:

Endereço representante: Rua Pio XII, 4076 CASA - CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85811-120

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEIÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	NESTLE	NAN SL 400GR	42,02	21.010,00
111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00	NESTLE	NESTOGENO 1 400GR	35,50	17.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.760,00

TOTAL DA PROPOSTA : 38.760,00

Validade da proposta: 365 dias

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 29.515.361/0001-52

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E  
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

LONDRINA - PR

000473

000474

# **PROPOSTA DA EMPRESA**

***DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
ATM LTDA***

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	SABOR SUL	SABOR SUL	3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	DI FRUTTI	DI FRUTTI	8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	TRISANTI	TRISANTI	6,90	2.760,00
004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95	GLORIPAN	GLORIPAN	8,95	3.580,00
007	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60	APTI	APTI	1,60	240,00
008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO,	16.000,00	L	3,19	LIDER	LIDER	3,19	51.040,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	4,98	19.920,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	3,99	PRATA	PRATA	3,99	1.197,00
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	3,98	COAMO	COAMO	3,98	3.980,00
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	500,00	UN	2,60	SINHA	SINHA	2,60	1.300,00

000476

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	500,00	UN	6,29	SINHA	SINHA	6,29	3.145,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	2.000,00	UN	3,79	COAMO	COAMO	3,79	7.580,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	100,00	PCT	4,50	NUTRINGA	NUTRINGA	4,50	450,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COMAÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	300,00	UN	10,90	NUTRINGA	NUTRINGA	10,90	3.270,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750,00	UN	4,80	PRATA	PRATA	4,80	3.600,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
019	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	1.000,00	KG	1,80	5 ESTRELAS	5 ESTRELAS	1,80	1.800,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
022	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA,	5.000,00	UN	4,49	HEINIG	HEINIG	4,49	22.450,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atralimentos.faturamento@gmail.com

Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.							
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79	GERIBA	GERIBA	1,79	268,50
027	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	2,39	GERIBA	GERIBA	2,39	358,50
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	81	81	3,99	2.992,50
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	81	81	3,99	2.992,50
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40	NUTRIVITA	NUTRIVITA	4,40	2.200,00
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99	GERIBA	GERIBA	1,99	298,50
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90	GLORIPAN	GLORIPAN	10,90	3.270,00
037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA	350,00	UN	2,98	URBANO	URBANO	2,98	1.043,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	QUERO	QUERO	6,98	6.980,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59	MARILAN	MARILAN	5,59	11.180,00
043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	7,29	LIANE	LIANE	7,29	3.645,00
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODORE: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	13,98	QUERO	QUERO	13,98	4.194,00
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE,	1.000,00	UN	5,79	MONSIL	MONSIL	5,79	5.790,00

000479



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	QUERO	QUERO	13,98	6.990,00
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98	81	81	3,98	2.985,00
058	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	PRATA	PRATA	4,18	1.254,00
060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66	TODESCHINI	TODESCHINI	3,66	1.830,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA- PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	ROBERTA	ROBERTA	3,66	7.320,00
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,46	SOBERANO	SOBERANO	4,45	8.900,00
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	AMIGO	AMIGO	12,90	25.800,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.							
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	6,59	BAUDUCO	BAUDUCCO	6,59	13.180,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	NUTRITIVA	NUTRITIVA	10,90	4.360,00
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	INDIANA	INDIANA	2,60	2.600,00
079	ALÉCRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79	NUTRINGA	NUTRINGA	4,79	143,70
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	OURO FINO	OURO FINO	13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA	600,00	KG	14,60	GLADIADOR	GLADIADOR	14,60	8.760,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.							
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	GERIBA	GERIBA	4,90	4.900,00
083	AVEIA -- EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	10,98	SABOR VERDE	SABOR VERDE	10,98	5.490,00
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	DOLÇURA	DOLÇURA	9,99	9.990,00
086	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90	APTI	APTI	8,90	890,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO	300,00	KG	6,20	NUTRIVITA	NUTRIVITA	6,20	1.860,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A TM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,49	RACINE	RACINE	5,49	10.980,00
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46	ALCA FOODS	ALCA FOODS	16,46	65.840,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,44	81	81	3,44	2.580,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	MONSIL	MONSIL	5,79	579,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E	100,00	CX	1,10	APTI	APTI	1,10	110,00

000483

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.576.980/0001-45 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com

Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 45 3222-9635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90733892-48

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 131490-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

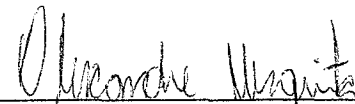
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. - NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.							
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZIDA, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	ROBERTA	ROBERTA	3,66	7.320,00
120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98	URBANO	URBANO	3,98	398,00
131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90	NUTRINGA	NUTRINGA	14,90	14.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 427.546,70

TOTAL DA PROPOSTA: 427.546,70

Validade da proposta: 365 dias


DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA  
CNPJ: 21.576.980/0001-45

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS ATM LTDA - EPPRUA ALBA VIEIRA, 683  
CATARATAS - CEP 85818-630

CASCAVEL

PARANÁ

09/08/2019 14:55:18

000485

# **PROPOSTA DA EMPRESA**

***SCHENCKEL & SCHENCKEL  
LTDA***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	KG	3,69	DALON		3,69	922,50
002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	DI FRUTTI		8,98	17.960,00
003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,90	APTI		6,90	2.760,00
004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	8,95			0,00	0,00
005	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTOSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	8,80			0,00	0,00
006	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES:	200,00	UN	6,49			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.							
007	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	UN	1,60			0,00	0,00
008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	16.000,00	L	3,19	LATCO		3,19	51.040,00
009	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	L	4,98	AURORA		4,98	19.920,00
010	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL -	300,00	UN	3,99	PRATA		3,99	1.197,00

000487



Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP. MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	12.000,00	KG	5,50	CANTU		5,50	66.000,00
012	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	3,98	COAMO		3,98	3.980,00
013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	2,60	FEMILA		2,60	1.300,00
014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	6,29	VITALIV		6,29	3.145,00
015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	3,79	COAMO		3,79	7.580,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,50	KITAL		4,50	450,00
017	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90			0,00	0,00
018	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	UN	4,80	PRATA		4,80	3.600,00
019	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	1,80	GARÇA		1,80	1.800,00
020	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,49	CANTU		3,49	6.980,00
021	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	5,90	CANTU		5,90	17.700,00
022	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	5.000,00	UN	4,49	KOLLER		4,49	22.450,00

000489

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
023	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	UN	4,98			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
024	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	UN	4,98			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
025	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE	3.000,00	UN	4,98			0,00	0,00

000490

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,79			0,00	0,00
027	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	2,39			0,00	0,00
028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	Q VITA		3,99	2.992,50
029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,99	Q VITA		3,99	2.992,50
030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	4,40			0,00	0,00
031	COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EMPORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	15.000,00	KG	7,98			0,00	0,00
032	COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER	5.000,00	KG	7,98			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.							
033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	PCT	1,99	KI TAL		1,99	298,50
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	10,90			0,00	0,00
035	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	21,90			0,00	0,00
036	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM	2.500,00	KG	21,90			0,00	0,00

000492

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.							
037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	UN	2,98			0,00	0,00
038	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	6,98	QUERO		6,98	6.980,00
039	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS	10.000,00	KG	2,00	CANTU		2,00	20.000,00

000493

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
040	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60			0,00	0,00
041	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATUREÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS. COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,69	CANTU		3,69	36.900,00
042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	5,59	PRODASA		5,59	11.180,00
043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	7,29			0,00	0,00
044	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	5.250,00	KG	13,90			0,00	0,00
045	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE:	1.750,00	KG	13,90			0,00	0,00

000494

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
 Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.							
046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	13,98	QUERO		13,98	4.194,00
047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	5,79	PINDUCA		5,79	5.790,00
048	IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE MORANGO E 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	9,00			0,00	0,00
049	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	UN	8,99			0,00	0,00
050	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	250,00	UN	8,98			0,00	0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
051	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	2,80	CANTU		2,80	28.000,00
052	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	5,80	CANTU		5,80	58.000,00
053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	13,98	QUERO		13,98	6.990,00
054	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	19,80			0,00	0,00
055	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER	2.000,00	KG	8,99			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
056	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	6,99	CANTU		6,99	69.900,00
057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,98	CANTU		3,98	2.985,00
058	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PCT	4,18	PRATA		4,18	1.254,00
059	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	6,10	CANTU		6,10	36.600,00
060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PCT	3,66				0,00
061	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	7.500,00	KG	19,90			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
062	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	19,90			0,00	0,00
063	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,99	CANTU		4,99	19.960,00
064	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	8.000,00	KG	4,99	CANTU		4,99	39.920,00
065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	3,66	BORTOLINE		3,66	7.320,00
066	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E	2.000,00	KG	4,46	FEMILA		4,46	8.920,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.							
067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	12,90	IGUAÇU		12,90	25.800,00
068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	6,59	ISABELA		6,50	13.000,00
069	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	CANTU		3,58	14.320,00
070	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	6,00	CANTU		6,00	24.000,00
071	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	2,99	CANTU		2,99	5.980,00

000499

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	4,80	CANTU		4,80	19.200,00
073	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	3,58	CANTU		3,58	14.320,00
074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	10,90	REDE FORTE		10,90	4.360,00
075	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	2,60	REDE FORTE		2,60	2.600,00
076	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	4,70			0,00	0,00
077	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	6,44			0,00	0,00
078	AIPIM CHIPS (90G), INGREDIENTES: AIPIM, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL	100,00	PCT	8,59			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MARINHO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. NÃO CONTÉM COLESTEROL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A MULLER. EXCLUSIVO ME/EPP.							
079	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORE DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	4,79			0,00	0,00
080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	PCT	13,59	DALON		13,59	27.180,00
081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	KG	14,60	DALON		14,60	8.760,00
082	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	4,90	FLOR DO SUL		4,90	4.900,00
083	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	KG	10,98			0,00	0,00
084	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE. COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA.	1.000,00	KG	4,30	CANTU		4,30	4.300,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	9,99	ALTO ALEGRE		9,99	9.990,00
086	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	8,90			0,00	0,00
087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFD SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTD: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	KG	6,20	LORENZ		6,20	1.860,00
088	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	200,00	KG	21,90	CANTU		21,90	4.380,00
089	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, PDLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	7,49			0,00	0,00

000502

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
090	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	2,90			0,00	0,00
091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	L	6,69			0,00	0,00
092	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,79			0,00	0,00
093	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	7,99			0,00	0,00
094	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	10.000,00	KG	3,80	CANTU		3,80	38.000,00
095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS.	2.000,00	PCT	5,49	ISABELA		5,49	10.980,00

000503



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.							
096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	4.000,00	KG	16,46			0,00	0,00
097	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	KG	15,90			0,00	0,00
098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	750,00	CX	3,44	CHILENO		3,44	2.580,00
099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	1,99	KI TAL		1,99	199,00
100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA.	100,00	PCT	3,59			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MASCAVO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.							
101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	4,60			0,00	0,00
102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	2,60	KI TAL		2,60	260,00
103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,79	PINDUCA		5,79	579,00
104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. - NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	1,10			0,00	0,00
105	GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS	200,00	UN	10,98			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.							
106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARÁSITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	3.000,00	KG	2,86	CANTU		2,86	8.580,00
107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	22.500,00	L	3,35			0,00	0,00
108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	7.500,00	L	3,35			0,00	0,00
109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	1,49	KI TAL		1,49	149,00
110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É	500,00	UN	49,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: -- - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
111	ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP. FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	49,00			0,00	0,00
112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	3,66	BORTOLINE		3,66	7.320,00
113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	6.000,00	KG	5,90	CANTU		5,90	35.400,00
114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. em 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	UN	5,90	CARMINATTI		5,90	11.800,00
115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE	4.000,00	UN	6,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.							
116	PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	UN	6,75			0,00	0,00
117	PALITOS SALGADO (150G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, DOURADA, GORDURA DE PALMA, FIBRA DE POLPA DE BETERRABA, SAL INTEGRAL QUÂNTICO, ESPECIARIAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. LIVRE DE GORDURA TRANS, UTILIZADO SAL INTEGRAL QUÂNTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á LEVE CROCK EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,40			0,00	0,00
118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	10,90	CANTU		10,90	21.800,00
119	MACARRÃO DE MANDIOCA(400G), INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE ARROZ. ESPECIFICAÇÕES: LIGHT: 54% MENOS CARBOIDRATOS, 55% MENOS CALORIAS, POSSUI ÔMEGA 3 E 6, 0% DE SÓDIO, 0% DE CORANTE, SEM LACTOSE, 0	100,00	PCT	6,99			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONSERVANTES, NÃO POSSUI AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EXCLUSIVO ME/EPP.							
120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	3,98			0,00	0,00
121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	8,99	CANTU		8,99	67.425,00
122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	8,99	CANTU		8,99	22.475,00
123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	1.000,00	KG	3,60	CANTU		3,60	3.600,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP.							
124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	KG	13,90	CANTU		13,90	104.250,00
125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	2.500,00	KG	13,90	CANTU		13,90	34.750,00
126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM	1.000,00	KG	26,90			0,00	0,00

Pregão 76/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.							
127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	KG	7,98			0,00	0,00
128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.000,00	KG	8,98	CANTU		8,98	17.960,00
129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA. ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,49			0,00	0,00
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	10,90			0,00	0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
 Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Telefone: 4635521750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

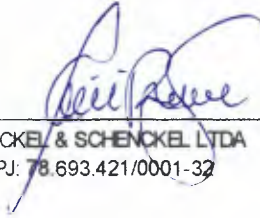
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	EXCLUSIVO ME/EPP. ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	PCT	14,90			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.173.018,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.173.018,00

Validade da proposta: 365 dias

  
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
 CNPJ: 78.693.421/0001-32

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000513

***CLAUDINA COMIRAN - ME***

000514

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	
Órgão emissor SESP		UF SC	
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		MUNICÍPIO Realeza	
UF PR		PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRU		NÚMERO 696	
COMPLEMENTO SALA 01 E 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85635-000		MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300		Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio, Video, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 20/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	
Órgão emissor SESP		UF SC	
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		MUNICÍPIO Realeza	
UF PR		PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRU		NÚMERO 696	
COMPLEMENTO SALA 01 E 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85635-000		MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899		Descrição do Objeto Minimercados, Mercenarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchãoira, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 20/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170377588. NIRE: 41187335976.  
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170377588. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000515



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 3/6

Formulario for registration of a company. Fields include: NIRE DA SEDE (41107335976), NIRE DA FILIAL (41901671197), NOME DO EMPRESARIO (CLAUDINA COMIRAN), NACIONALIDADE (BRASILEIRA), ESTADO CIVIL (SEPARADO(A) JUDICIALMENTE), SEXO (Feminino), REGIME DE BENS (XXX), FILHO DE (ANTONIO MENIN / MARIA MENIN), NASCIMENTO EM (06/09/1946), IDENTIDADE (12R11276461), UF (SC), CPF (867.278.009-44), ENDEREÇO (RUA BARAO DO RIO BRANCO), MUNICIPIO (Realeza), and ENQUADRAMENTO (ME - Microempresa).

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703777588. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN = ME  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulario for registration of a company. Fields include: NIRE DA SEDE (41107335976), NIRE DA FILIAL (41901671197), NOME DO EMPRESARIO (CLAUDINA COMIRAN), NACIONALIDADE (BRASILEIRA), ESTADO CIVIL (SEPARADO(A) JUDICIALMENTE), SEXO (Feminino), REGIME DE BENS (XXX), FILHO DE (ANTONIO MENIN / MARIA MENIN), NASCIMENTO EM (06/09/1946), IDENTIDADE (12R11276461), UF (SC), CPF (867.278.009-44), ENDEREÇO (RUA BARAO DO RIO BRANCO), MUNICIPIO (Realeza), and ENQUADRAMENTO (ME - Microempresa).

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703777588. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN = ME  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000516

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	
Órgão emissor SESP		UF SC	
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000			
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO		NÚMERO 696	
COMPLEMENTO SALA 01 E 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85635-000			
MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	
PAIS BRASIL		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4691500		Descrição do Objeto Semelhantes - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Noveos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacosas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeccão de Roupas -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 20/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170377588. NIRE: 41187335976.  
CLAUDINA COMIRAN - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	
Órgão emissor SESP		UF SC	
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000			
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO		NÚMERO 696	
COMPLEMENTO SALA 01 E 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85635-000			
MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	
PAIS BRASIL		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4691500		Descrição do Objeto Uniformes (Faceto sob Medida);	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 20/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170377588. NIRE: 41187335976.  
CLAUDINA COMIRAN - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000517

SELO 7867c.9P0z.J0Z7C-J851J7V1S  
 Consulte em [www.empresaplan.com.br](http://www.empresaplan.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA  
 COMIRAN  
 Realiza-PR, 20 de setembro de 2017  
 Em testemunho da Verdade  
 Maria Helena Lopez, escrevente



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.  
 PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1170377588. NIRE: 41107335976.  
 CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.281.091/0003-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATACADO E VAREJO MINI-PRECO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9972-4684</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.281.091/0003-45**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2019 a 04/09/2019**Certificação Número:** 2019080604014070655927

Informação obtida em 09/08/2019 11:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000521

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDINA COMIRAN**  
**CNPJ: 17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:55 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2020.

Código de controle da certidão: **2570.8840.57A5.54FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020400057-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45  
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não

000523



## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 35694/2019

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/10/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QET4544M5BU2

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

## ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

## ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/08/2019.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

000524



000525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CIVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para Efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 08 de Agosto de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 averbeo a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 107641208190920440986-1; Data: 12/08/2019 09:26:42**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX11499-WYJF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ustas - R\$ 39,50  
Página 0001/0001

Handwritten signatures and marks in blue ink.



000527



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REALEZA

## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REALEZA-PR. LICENÇA SANITÁRIA Nº 306/18

NOME DO ESTABELECIMENTO: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

ENDEREÇO: **RUA BELEM, 2574 - CENTRO**

RAMO CNPJ: **COMÉRCIO. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ 17.281.091/0003-45**

LOCAL E DATA : **REALEZA 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

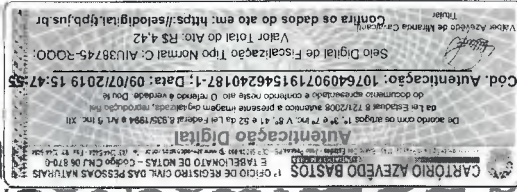
*Camila Casaroli Viana*  
Bióloga - CRB nº 239/070  
VISA - REALEZA - PR

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBS: SUJEITO CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

**VIGÊNCIA**

MÊS ANO MÊS ANO  
12/12/2018 A 12/12/2019







099/528

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

### ATESTADO DE VISITA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa **CLAUDINA COMIRAN- ME**, portador(a) do CNPJ: 17.281.091/0003-45 esteve presente na visita técnica , visitou os locais de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alm. Escolar  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Matriculada 2583-1  
Responsável Técnica do Programa Alimentação Escolar - PNAE



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000529

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2019

A Empresa Claudina comiran - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 13 de agosto de 2019

**Claudina Comiran - ME**

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



**ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO**

# **CLAUDINA COMIRAN - ME**

**(Filial- 03)**

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000530

## **ANEXO - III**

### **Modelo de Declaração Unificada**

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Claudina Comiran - ME, CNPJ n° 17.281.091/0003-45, sediada, Rua Belém, n.º2574 Centro, Realeza, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudina Comiran Portador(a) do RG sob n° 12r11276461 e CPF n° 867.278.009-44, cuja função/cargo é Empresária responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: makximosupermercado@hotmail.com  
Telefone: 46-3543-2636
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Viviane Carla Dalfovo, portador(a) do CPF/MF sob n.º076.674.989-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000531

Realeza, 12 de agosto de 2019

Claudina Comiran - ME

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

000532

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***NORTE NUTRI PRODUTOS  
MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI***

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o endereço da empresa, que era na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, para a **Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
PROTOCOLO: 186019360 DE 21  
11804973810. NIRE: 41600659  
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO E VILAS DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE AGILITAS - CNPJ nº 08.911.808/0001-07  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, § 1º, inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 92103005190939470203-1; Data: 30/05/2019 09:41  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1062298-3PUX.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Miranda Cavalari  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000534

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina – PR, com inscrição no CNPJ sob nº 29.515.361/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/01/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	VALOR RS
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
PROTOCOLO: 186019360 DE 21/  
11804973810. NIRE: 41600659  
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

LEANDRO MARCOS RAYSEL  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - Paraná

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92103005190939470203-2; Data: 30/05/2019 09:41:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO62297-MV05; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.515.361/0001-52**  
**NIRE 41600659333**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade será exercida por **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011. § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A titular declara que a empresa:

- está enquadrada como microempresa;
- que o valor da receita bruta anual não excederá o disposto no inciso I do art. 3º da Lei



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
 PROTOCOLO: 186019360 DE 21/  
 11804973810. NIRE: 41600659  
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL  
 SECRETÁRIO-GERA  
 CURITIBA, 27/11/2018  
 www.empresafacil.pr.





080536

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI  
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52  
NIRE 41600659333  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Complementar nº 123 de 14/12/2006.

c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro de Londrina - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 12 de novembro de 2018.

  
**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**


**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGIUA  
Av. Anísio Garibaldi, 1250 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80640-490  
Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriodobastostm.com.br

Vaia este selo em <http://funarpen.com.br> Em R\$ 41  
VRCR\$43,60 Selo R\$0,80 Fun. R\$2,10 ISS R\$0,34F adesp R\$0,42

Selo Jmwbm . wvLXF. ZKYWA - hG5f5 . KLnn0  
Curitiba-PR, 20 de Novembro de 2018/15:37:48h.  
Reconheço por **SEMELANÇA** at(s) firma(s) de  
{0214487} - **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**

Dou fe. Em test. Selo da Verdade  
JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE (050)

Visto do advogado:

  
Regina Maria Guidolin  
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 15:33 SOB Nº 20186019360.  
PROTOCOLO: 186019360 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804973810. NIRE: 41600659333.  
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIS  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 87C-0  
R. Frederico Loretti Passos 118 - Bar. do Café - Curitiba - PR - CEP 80630-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 92103005190939470203-4; Data: 30/05/2019 09:41:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62295-1VN7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação informando seus respectivos códigos de verificação

000537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*[Handwritten mark]*

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Eu, **Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, declaro a autenticação de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, nos dispositivos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida autenticação foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 17:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1261192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 09:41:59 (hora local)**.

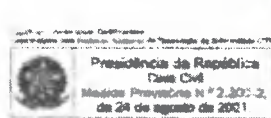
**Código de Autenticação Digital:** 92103005190939470203-1 a 92103005190939470203-4

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Declaro é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

1616341694f057f2d59fe6bc05bcd07521809ec426aa27dd403e8bdb58298278bb62cf73ff5a0f5863ebb3c6265b1457c0d6bfc4967418bf8ac142f64a92f119a700a65622457a0f1970c25573



*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

## Nome Empresarial

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0065933-3

CNPJ

29.515.361/0001-52

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/01/2018

Data de Início de Atividade

24/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02;, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145

## Objeto

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123 2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

## Titular

Nome/CPF

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM  
273.127.788-28

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/11/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

## Último Arquivamento

Data: 24/06/2019

Número: 20193985705

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/489638-2

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

000539

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.515.361/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0 EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES</b>	NÚMERO <b>2777</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>86.020-145</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AGARI</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NORTENUTRI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 9227-9141</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 10:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

00540

—

RS

—

W

3

000541

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.515.361/0001-52  
**Razão Social:** NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0  
**Endereço:** AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES / JARDIM AGARI /  
LONDRINA / PR / 86020-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080203335151456942

Informação obtida em 05/08/2019 11:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000542

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI**  
**CNPJ: 29.515.361/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:29 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **BC6C.4B92.4C60.4444**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000543

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020230869-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.515.361/0001-52**  
Nome: **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000544

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

**CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 1293322 / 2019**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0 EIRELI**  
**CPF/CNPJ: 29.515.361/0001-52**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de agosto de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
0S10UI4XA0Yc

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

1000545



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

Arq Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

### CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI, CNPJ 29.515.361/0001-52.....

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73  
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 14% VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 2 de Agosto de 2019.

*Iwerlei Bueno Moraes*  
DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.8799

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 21º da Lei Nº 11.033, de 24.03.2002, em seu art. 8º, IV, a autenticidade das cópias, quando autorizada por meio eletrônico, será reconhecida pelo assento eletrônico do cartório de origem.

Cód. Autenticação: 92100708191022560376-1; Data: 07/08/2019 10:23:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK02951-L83L; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado na Mensagem: Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

000546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



*Handwritten mark*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, **Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 10:38:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1317397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 10:23:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92100708191022560376-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Em tempo e verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

938731631144dd527709dfef96cb0



*Handwritten signatures and marks*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.515.361/0001-52

Certidão nº: 172415881/2019

Expedição: 14/05/2019, às 14:43:37

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.515.361/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA

Empresa ►► Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 14401

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 29.515.361/0001-52

**Inscrição Municipal:** 2398192

**Atividades (CNAE):** 4729-6/99.00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente,  
4639-7/01.00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,  
4637-1/99.00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Município:** Londrina **Endereço:** AVENIDA AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 02;, Jardim Agari

**CEP:** 86020145

**Local e data:** Londrina, quinta, 18 de abril de 2019

**Validade:** sábado, 18 de abril de 2020

**Cód. Req.:** PRP1831099880

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

**Observação**

Código de Autenticidade: 19XBVYAPAD

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



000549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Declaro, Wilson Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida ocorrência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 08:48:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartorio pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227877

Esta Declaração estará disponível em nosso site até 22/04/2020 08:42:58 (hora local).

**Código de Autenticação Digital:** 92102204190829520204-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.724/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Esta é a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

92102204190829520204-1  
0b7a12dd9e5985fb562082a927



u

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

G



## ANEXO – III

### Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Pelo presente instrumento, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 29.515.361/0001/52, com sede na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, Loja 02, Londrina PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Andrea Macedo Caramori Baron, Portador(a) do RG sob nº 9.922.692-7 e CPF nº 820.590.719-68, cuja função/cargo é procuradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao@nortenuutri.com.br**



Telefone: (43) 3354-0034

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANDREA MACEDO CARAMORI BARON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 820.590.719-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E  
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj17  
JARDIM AGARI CEP 86.020-145  
L LONDRINA - PR

Londrina, 13 de Agosto de 2019.

  
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME  
ANDREA MACEDO CARAMORI BARON  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF: 820.590.719-68  
RG: 9.922.692-



000553

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

### ATESTADO DE VISITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa NORTE NUTRI, portador(a) do CNPJ: 29515361/0001-52 esteve presente na visita técnica, visitou os locais de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alim. Escolar  
Tatiana Ferrari Ghizoni

Responsável Técnica do Programa Alimentação Escolar - PNAE

000554

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***CARMELLE COMERCIAL LTDA***

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40  
NIRE: 412.0564712-3

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) CARMELINDA ANTUNES DREHER**, brasileira, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 524.618.669-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.709.861-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110.

**2) EVERTON HENRIQUE DREHER**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 17/01/1996, menor púbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.967.599-71, portador da carteira de identidade RG nº 10.106.147-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110, ora assistido por sua mãe **Carmelinda Antunes Dreher**, acima qualificada,



únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.404/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0564712-3 em 15/02/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20111670802 em 28/01/2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios e consertos de enxovais e roupas em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de produtos alimentícios em geral; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de artigos de armarinho; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de plantas, flores naturais e gramas; de peças e acessórios para veículos e motos; de doces, balas, bombons e semelhantes; de medicamentos veterinários e de produtos agropecuários; de embalagens; de material de limpeza; de carnes e derivados; de laticínios e frios; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios; de consertos de enxovais e roupas em geral e de Representação Comercial de gêneros alimentícios.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

  
*Evertton H. Dreher*  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08 de Maio de 2019  

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40  
NIRE: 412.0564712-3**

000556

Folha: 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**

1) **CARMELINDA ANTUNES DREHER**, brasileira, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 524.618.669-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.709.861-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110.

2) **EVERTON HENRIQUE DREHER**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 17/01/1996, menor púbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.967.599-71, portador da carteira de identidade RG nº 10.106.147-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110, ora assistido por sua mãe **Carmelinda Antunes Dreher**, acima qualificada,

tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.404/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0564712-3 em 15/02/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20111670802 em 28/01/2011, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de produtos alimentícios em geral; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de artigos de armarinho; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de plantas, flores naturais e gramas; de peças e acessórios para veículos e motos; de doces, balas, bombons e semelhantes; de medicamentos veterinários e de produtos agropecuários; de embalagens; de material de limpeza; de carnes e derivados, de laticínios e frios; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios; de consertos de enxovais e roupas em geral e de Representação Comercial de gêneros alimentícios.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>CARMELINDA ANTUNES DREHER</b>	99,00	11.880	11.880,00
<b>EVERTON HENRIQUE DREHER</b>	1,00	120	120,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>

Releitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

30 de 2019

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40**

**NIRE: 412.0564712-3**

000557

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia **CARMELINDA ANTUNES DREHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Carmelinda Dreher

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema

13 de 08 de 2019

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40  
NIRE: 412.0564712-3

080558

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

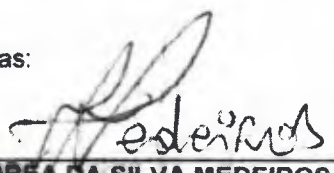
Toledo Pr, 27 de julho de 2012.


  
CARMELINDA ANTUNES DREHER

  
EVERTON HENRIQUE DREHER

  
CARMELINDA ANTUNES DREHER  
Assistente do menor Everton Henrique Dreher

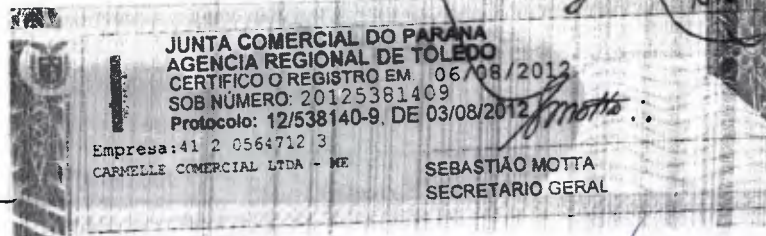
Testemunhas:


  
ANDREA DA SILVA MEDEIROS  
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

  
ROSIMERI ALVES BUENO  
RG nº 9.207.544-3 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



Cartório Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 13/08/2012  


SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0564712-3	07.846.404/0001-40	15/02/2006	03/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
R BARAO DO RIO BRANCO, 2224-SALA 01, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-005

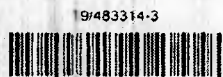
Objeto Social  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (ENXOVAIS); DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALÇADOS; DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE LIVROS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE MADEIRA E ARTEFATOS; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E GRAMAS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE EMBALAGENS; DE MATERIAL DE LIMPEZA; DE CARNES E DERIVADOS; DE LATICINIOS E FRIOS; DE BEBIDAS; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; DE MATERIAL ELETRICO E PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO DE OBJETOS DE VESTUARIO, JOIAS, CALÇADOS E OUTROS ACESSORIOS; DE CONsertos DE ENXOVAIS E ROUPAS EM GERAL E DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

Capital: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARMELINDA ANTUNES DREHER 524.618.669-53	11.880,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVERTON HENRIQUE DREHER 094.967.599-71	120,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARMELINDA ANTUNES DREHER 524.618.669-53	0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/02/2015	REGISTRO ATIVO
Número: 20151053871	Status
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

TOLEDO - PR. 07 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.702.556-5 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

Junta Comercial do Paraná  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capitânia, 13 de agosto de 2019





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.846.404/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARMELLE COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b> <b>47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>2224</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.900-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3277-5777</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **19:41:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.846.404/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CARMELLE COMERCIAL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>2224</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.900-005</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 3277-5777</b>	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 19:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

000582

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.846.404/0001-40**Razão Social:** CARMELLE COMERCIAL LTDA**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 2224 SL 01 / CENTRO / TOLEDO / PR /  
85900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2019 a 18/08/2019**Certificação Número:** 2019072003015315622699

Informação obtida em 29/07/2019 08:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 07.846.404/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:45 do dia 12/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2019.

Código de controle da certidão: **E0B1.6220.E615.1A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000564  
*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020027039-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.846.404/0001-40**  
Nome: **CARMELLE COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.


**Válida até 02/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000565



 <p style="text-align: center;"><b>MUNICIPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ</p>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 32294/2019</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 29/09/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JMX9H93EH	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CARMELLE COMERCIAL LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
254355	07.846.404/0001-40	9036426702	254355
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2224 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - MG			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/07/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (41) 3378-3242 - CEF: 51.213.5183/09

000566

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 07.846.404/0001-40**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR

Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor	Contador	Partidor
Avaliador	Depositário	Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 08:34:54 Hs  
Toledo, 07/08/2019

Marcelo Ricardo Sartori  
Funcionário Juramentado  
RG: 9.339.418-4-SSP/PR  
Portaria nº 15/14

Cartório Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/08/2019  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMELLE COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.846.404/0001-40

Certidão nº: 175275961/2019

Expedição: 05/07/2019, às 09:51:14

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMELLE COMERCIAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.846.404/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



# LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO Nº **24212/2019**

Nº **887/2019**

RAZÃO SOCIAL: CARMELLE COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 07.846.404/0001-40

ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 2224

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE: 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ATIVIDADES DLSF CONFORME PORTARIA 005 DE 20 DE ABRIL DE 2018, NO VERSO

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2019

VENCIMENTO: 27/05/2021

EDILZA GOMES COUTINHO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)**

Capacidade  
13/06/2019  
original.  
estático que este documento é copia de  
relatório principal da Vigilância

000568

000589

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221**

**ATESTADO DE VISITA**

**Pregão Presencial nº 76/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos que o responsável pela empresa Sr Antony Augusto Dreher, portador do RG 8.941.068-1 SSP/PR e CPF 049.688.609-60 esteve presente na visita técnica, visitou o local de entrega dos alimentos referente ao **Processo Licitatório nº 076/2019**.

Toledo, 09 de agosto de 2019

000570

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221**

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 076/2019

A Empresa Carmelle Comercial LTDA, CNPJ nº 07.846.404/0001-40 Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

Toledo, 09 de agosto de 2019

---

Antony Augusto Dreher  
Procurador

CPF: 049.688.609-60 / RG: 8.941.068-1 SSP/PR

07.846.404/0001-40  
90364267-02  
CARMELLE COMERCIAL LTDA  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - P.R.

000571



**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221**

**Declaração Unificada**

À pregoeira e equipe de apoio  
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.846.404/0001-40, com sede na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2224 SALA 01, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANTONY AUGUSTO DREHER, Portador(a) do RG sob nº 8.941.068-1 SSP/PR e CPF nº 049.688.609-60, cuja função/cargo É PROCURADOR responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercialcarmelle@hotmail.com  
 Telefone: (45) 99144-1177

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor ANTONY AUGUSTO DREHER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.688.609-60, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Toledo, 09 de agosto de 2019



Antony Augusto Dreher  
 Procurador

CPF: 049.688.609-60 / RG: 8.941.068-1 SSP/PR

07.846.404/0001-40  
 90364267-02  
 CARMELLE COMERCIAL LTDA  
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01  
 CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR

000572

M

**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02**  
**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005**  
**TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 076/2019**

Carmelle Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.846.404/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Antony Augusto Dreher, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.941.068-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 049.688.609-60, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 09 de agosto de 2019

Antony Augusto Dreher  
Procurador

CPF: 049.688.609-60 / RG: 8.941.068-1 SSP/PR

07.846.404/0001-40  
90364267-02  
CARMELLE COMERCIAL LTDA  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01  
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - P.R.

h

W



00573



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

## ATESTADO DE VISITA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa **CARMELLE COMERCIAL LTDA**, portador(a) do CNPJ: 07.846.404/0001-40 esteve presente na visita técnica , visitou os locais de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alim. Escolar  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
CRN 8/3180

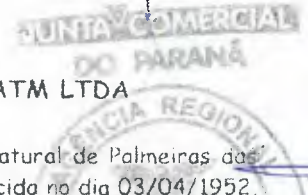
Responsável Técnica do Programa Alimentação Escolar - PNAE

000574

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
ATM LTDA***

060575



**CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

MARIA LENITA TOLOTTI, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileiro, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECCÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL"

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - A sócia **MARIA LENITA TOLOTTI**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

SÓCIOS	PARTIC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA LENITA TOLOTTI	50%	15.000	15.000,00
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA	50%	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

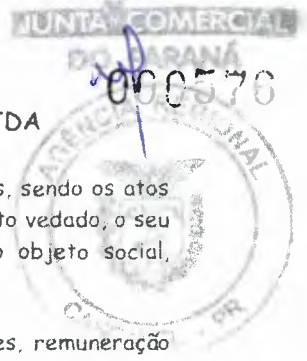
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/06/19

*[Handwritten signature and date]*

*[Handwritten initials and marks]*



CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA



Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, os sócios **MARIA LENITA TOLOTTI e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínimo  $\frac{1}{3}$  dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

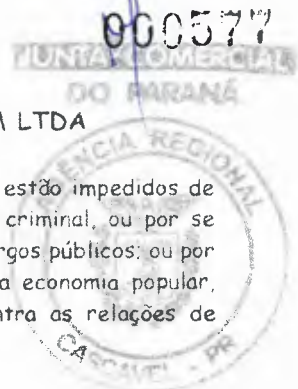
Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima - Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12, 08, 19



**CONTRATO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

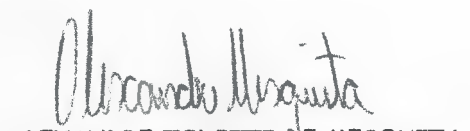
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

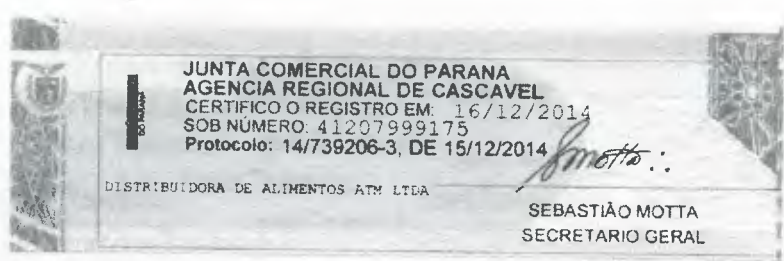
Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

Contratantes:

  
MARIA LENITA TOLOTTI

  
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/08/19

000578

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA . estabelecida na (a) RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

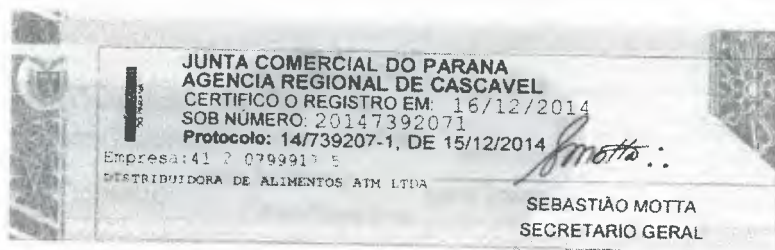
CASCAVEL - PR, 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Maria Lenita Tolotti*

MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador

*Alexandre Mesquita*

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/08/14

*W*

00579



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0799917-5	<b>CNPJ</b> 21.576.980/0001-45	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/12/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 06/01/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALBA VIEIRA, 683-NÚCLEO INDUSTRIAL II, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-630			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA LENITA TOLOTTI 241.667.589-34	15.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA 025.579.019-89	15.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 16/12/2014	<b>Número:</b> 20147392071		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

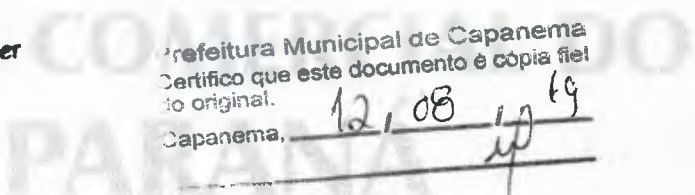
CASCAVEL - PR, 18 de julho de 2019



*[Signature]*  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Deborah Dauri de Azevedo*  
Jarah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 12, 08 19



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.576.980/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALBA VIEIRA</b>	NÚMERO <b>683</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.818-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATARATAS</b>	MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECEPCAO@JPS.NET.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 3037-1922</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000580

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 25/07/2019 às 12:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

090581

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.576.980/0001-45  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ALBA VIEIRA 683 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2019 a 25/08/2019

**Certificação Número:** 2019072703541860751287

Informação obtida em 05/08/2019 11:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

080582

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**  
**CNPJ: 21.576.980/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:27:50 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **E550.8D2B.E97B.CF6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000583

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020266513-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.576.980/0001-45**  
Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000584

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 77136/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	1723049	
Nome/Razão:	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	21.576.980/0001-45	
Endereço:	RUA ALBA VIEIRA, 683	
Complemento:		
Bairro:	CATARATAS	CEP: 85.818-630
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	1723049
Nome/Razão:	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	21.576.980/0001-45

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 25 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-QXEWYN-301750114

000585



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA  
CNPJ: 21.576.980/0001-45**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de julho do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
*Oficial Titular*  
Vania Andreia Bonan de Quadros  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 023/2012

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema:  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capanema, 17/07/19





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.576.980/0001-45

Certidão n°: 177644818/2019

Expedição: 25/07/2019, às 12:59:30

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.576.980/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

000587



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 1363/2017**

**Razão Social:** Distribuidora de Alimentos ATM Ltda - EPP  
**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM  
**CNPJ:** 21.576.980/0001-45  
**Inscrição Municipal:**  
**Município:** CASCAVEL  
**Endereço:** Alba Vieira, 683 - Cataratas - CASCAVEL - PR  
**CEP:** 85818-630

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

[4637-1/99] - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

[4723-7/00] - Comércio varejista de bebidas

[4772-5/00] - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

[4729-6/99] - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Local e data:** CASCAVEL / 14 de Setembro de 2017

**Vencimento:** 14 de Setembro de 2019

RUBENS GRIEP

**Observação:**

**Código de Autenticidade:** 21187BFCE7E924BC9715B83F7350287D

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Emitido por:** MARCIA HELENA TABALIPA - VISA - Cascavel

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



000588

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

### ATESTADO DE VISITA

*[Handwritten mark]*

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela **empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, portador(a) do CNPJ: 21.576.980/0001-45 esteve presente na visita técnica, visitou os locais de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alm. Escolar

CEN: 2180  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Matr. 2583-1

Responsável Técnica do Programa Alimentação Escolar - PNAE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

000589

**ANEXO IX**

## DECLARAÇÃO

**Pregão Presencial nº 076/2019**

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45, Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

CASCADEL – PR, 13 de AGOSTO de 2019

Atenciosamente



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA  
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1  
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683  
CATARATAS - CEP 85818-630  
CASCADEL - PARANÁ

1000300

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 076/2019

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.576.980/0001-45, com sede na RUA ALBA VIEIRA Nº 683 BAIRRO CATARATAS CASCAVEL – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, Portador do RG sob nº 6.223.555-1 e CPF nº 025.579.019-89, cuja função/cargo é SÓCIO/GERENTE (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [atmalimentos.faturamento@gmail.com](mailto:atmalimentos.faturamento@gmail.com)

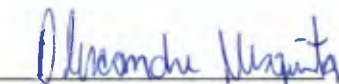
Telefone: (45) 3222-9635

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador do CPF/MF sob nº 025.579.019-89, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL – PR, 13 de AGOSTO de 2019

Atenciosamente



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA  
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1  
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683  
CATARATAS - CEP 85818-630  
CASCAVEL - PARANÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000591

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 609/2016

CADASTRO Nº 630000223

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP		
NOME FANTASIA:		
CPF/CNPJ: 21.576.980/0001-45	PROTOCOLO: 18783/2019	FONE: (45) 3222-9635
ENDEREÇO: RUA ALBA VIEIRA, 683 - CATARATAS		
QUADRA: 0001	LOTE: 0004	LOTEAMENTO: NUCLEO PR IND II - CATARATAS
		IMOBILIÁRIO: 1200964000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E DE LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL.		
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 11/03/2020 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/06/2015		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001378
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: JUAREZ PAIM DA SILVEIRA		CRC: PR-044422/0-8
Nº de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 50,00
Telheiro:	Depósito: 650,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		
Data Emissão: 03/04/2019		
<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA		FISCAL (Matr): null - null

null - null



LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
061.827.029-90  
04/04/2019 10:35:06  
Processo Digital 18783/2019

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ELABORADO E IMPRIMIDO EM AMBIENTE DIGITAL. PARA CONFERIR O CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.cascavel.pr.gov.br/portal/controle-de-transparencia>





RECEITA ESTADUAL


  
**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90733892-48	21.576.980/0001-45	10/2016

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALBA VIEIRA, 683, NUCLEO IND II - CATARATAS - CEP 85818-630**  
**FONE: (45) 3222-9635**  
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 10/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRDDUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**  
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	241.667.589-34	MARIA LENITA TOLOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	025.579.019-89	ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2019.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90733892-48

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/07/2019 12:55:40**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000593

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI***  
***- ME***

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000594

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.144.365/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO OESTE</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3622-1248</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **06:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			000595
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.144.365/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3622-1248</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **06:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>12.144.365/0001-79</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>14/07/2010</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.129.940</b>	NOME EMPRESARIAL <b>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>4686902 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados</b> <b>4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>4722901 - Comércio varejista de carnes açougues</b> <b>4723700 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>4722902 - Peixaria</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 30/06/2010</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **05/06/2019 19:22:43** (data e hora de Brasília).



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA1YHPF32WO2252

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 06 de Agosto de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000598

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140060208481**  
Data de emissão: **13/06/2019 10:59:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

24

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 22/06/2019 12:10:01

M

080599

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.144.365/0001-79**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /  
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2019 a 19/08/2019**Certificação Número:** 2019072101204687732941

Informação obtida em 01/08/2019 21:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

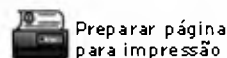
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 20:40:31 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **1238.68C0.F9E4.EB64**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





000301

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
Comércio atacadista de embalagens  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000302

### ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 63

ANO 2019

#### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

#### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

#### CNPJ OU CPF Nº

12.144.365/0001-79

#### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

#### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DOM PEDRO II, -

#### Nº

450

#### CEP

89.900-000

#### BAIRRO

CENTRO

#### MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO OESTE

#### FONE

3622-1248

#### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MOISES LUIZ BOFF

#### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

#### PRAZO

08/02/2020

#### LOCAL E DATA

SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/02/2019

#### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

#### AUTORIDADE DE SAÚDE

LEONIR CARON

*Leonir Caron*

#### FISCAL

#### OBSERVAÇÕES

*M*

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 169672881/2019

Expedição: 23/03/2019, às 13:31:12

Validade: 18/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6619796**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 05/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**A.E.M OESTE COMERCIAL IERLI ME CNPJ 112.144.365/0001-79, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 6 de julho de 2019.

**PEDIDO Nº:** **9099179**



060605



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 41889**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão emitida às 11:52 de 06/07/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**




A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

CNPJ

000300

### Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDROI II 450 SMO SC CEP 89.900,000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF Portador(a) do RG sob nº 3.101.299 e CPF nº 017.039.059-46 cuja função/cargo É sócio administrador/procurador/diretor/etc),

#### responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR](mailto:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR)

Telefone: (49)36221248

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
[AEMOESTE@YAHOO.COM.BR](mailto:AEMOESTE@YAHOO.COM.BR)

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

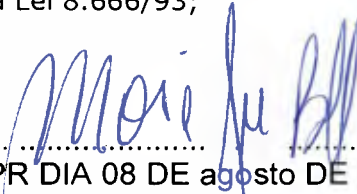
CNPJ

000007

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) MOISES LUIZ BOFF portador(a) do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;  
Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;



.....  
CAPANEMA PR DIA 08 DE agosto DE 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

000603

**ATESTADO DE VISITA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, portador(a) do CNPJ: 12.144.365/0001-79 esteve presente na visita técnica , visitou o local de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019.

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferraz Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alim. Escolar

Tatiana Ferraz Ghizoni  
Matrícula: 2583-1

Responsável Técnica do Programa alimentação Escolar - PNAE

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12144365000179

000609

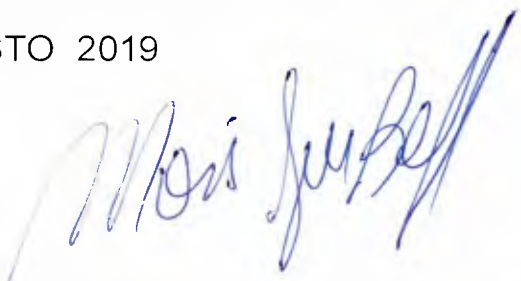
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2019

A Empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , CNPJ nº  
12.144.365/0001-79 Declaração de que nos custos de cada item já  
estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de  
entrega

Capanema, 12 DE AGOSTO 2019

MOISES LUIZ BOFF  
017039059-46  
Assinatura do Representante Legal



DOM PEDRO II 450 SMO SC

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

1000610

**COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico

5611-2/01 Restaurantes e similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios

6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

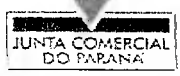
CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP  
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29  
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953696. NIRE: 41202779410.  
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

*Handwritten signature and scribbles on the left margin.*

*Handwritten mark on the top right margin.*

*Handwritten mark on the bottom right margin.*

*Handwritten mark at the bottom right corner.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953696. NIRE: 41202779410.  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.

Tab. Notas  
Capanema - PR

*Nelson Junior Kraemer*  
Nelson Junior Kraemer  
Sócio - Administrador

Tab. Notas  
Capanema - PR

*Josiane Terezinha Kraemer*  
Josiane Terezinha Kraemer  
Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703953696. NIRE: 41202779410.  
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000615

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-  
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital  
 Confira esse selo em: <http://www.sen.com.br>  
 Reconheça o SEMEL. As assinaturas indicadas de  
 NELSON JOSÉ DE KRAEMER e JOSÉ CARLOS PEREIRA  
 KRAEMER, Diretor e Gerente, de 05 de Setembro de 2017  
 são verdadeiras e legítimas.  
 Selo de Ribeirão do Carmo - Escrevente

IMPEDIMENTO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.  
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703953696. NIRE: 41202779410.  
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

✓



000010

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0277941-0

85.472.967/0001-29

04/08/1992

20/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios- supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 08/05/19

Capital: R\$ 800.000,00  
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 800.000,00  
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/10/2017

Número: 20176361774

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 02 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature of Leandro Marcos Raysel Biscaia]*

Carla Estefani Foletel  
RG: 3.463.294-4/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 06/08/19

000317

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.472.967/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO CIBRAZEM</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>3507</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3552-1743</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 10:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000313

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:09 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **76AA.3806.57F6.0F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

0000619

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.472.967/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2019 a 22/08/2019

**Certificação Número:** 2019072403463191710559

Informação obtida em 07/08/2019 15:05:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000320

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:09 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **76AA.3806.57F6.0F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000621

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020387281-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**  
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000322

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/10/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 4650/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMM544MC99C**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13579	85.472.967/0001-29	33501061 - 29	99

**ENDEREÇO**

**AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edificios em geral, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Correspondentes de instituições financeiras

**Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Agosto de 2019.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM544MC99C**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

0,00023

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 18 de Julho de 2019, 14:53:14

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Viriato de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor.  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06, 08, 19

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06, 08, 19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 179430509/2019

Expedição: 07/08/2019, às 14:56:08

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

900625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID  
DENATRAN  
CONTRAN

2 DETRAN - PR Nº 013823474370  
 8  
 9 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 64685402264  
 3 VIA: 01 COD. RENAVAM: 00546607748 HNTRC: \*\*\*\*\*  
 0 NOME/ENDEREÇO:  
 0 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
 8 KRAEMER LTDA - EPP  
 1 AV RIO GRANDO SO SUL, 3507  
 8 CASA SAO JOSE OPERARIO  
 3 CPF/CNPJ: 85.472.967/0001-29 PLACA: AXB-6771  
 4 NOME ANTERIOR:  
 0 A J R TRANSPORTES  
 PLACA ANT/UF: \*\*\*\*\* CHASSI: 9BFVEADS7DBS43720  
 ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHAO/C. FECHADA COMBUSTIVEL: DIESEL  
 MARCA/MODELO: FORD/CAROO 816 S ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013  
 CAP/POT/CIL: 5,06T/162CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA  
 OBSERVAÇÕES:  
 MOTOR 36439329  
 CAR=05, 40M  
 SEM RESERVA  
 CMT=011, 00T PBT=008, 25T  
 LOCAL: CAPANEMA/PR DIRETOR GERAL: MARCELLA ALVARENGA PANTIZZI  
 07/05/18

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 08.08.18

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Siveli A. T. Rodrigues  
Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

000326

## PARECER TÉCNICO

### I - Objetivo:

Este parecer destina-se a complementar o processo de vistoria da Câmara Fria, marca e modelo Ford/Cargo 816 S. para fins de fiscalização, higiene e condições de uso e transporte de resfriados +4°C e congelados até -15°C.

### II - Solicitante:

Empresa: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

CNPJ: 85.472.967/0001-29

I.E.: 33501061-29

Endereço: Av. Rio Grande Do Sul, Nº 3507

Bairro: São Jose Operário

Cidade/Estado: Capanema / Paraná

CEP: 85.760-000

Telefonic: (46) 3552-1743

### III — Características do solicitante:

#### Ramo de atividade:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Padaria e confeitaria com predominância em revenda.

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Comércio varejista de carnes - açougues

#### Código da atividade:

47.11-3-02

47.24-5-00

47.22-9-01

47.21-1-02

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08, 08, 19

### IV — Itens analisados (Baú frigorífico):

1. Existência ou não de imunobiológicos no interior do gabinete do caminhão. Caso existam produtos armazenados em conservação, solicitar a remoção total para outro equipamento ou para caixas térmicas, acondicionando de acordo com as normas contidas no Manual da Rede de frio.



Siveli A. T. Rodrigues

Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

2. Botão de desarme desliga.
3. Isolamento térmico da estrutura.
4. A existência de trincas, fissuras e quebras internamente.
5. A corrosão dos calços da base e da estrutura do baú frigorífico.
6. Higienização correta do interior.
7. O estado e pressão das maçanetas das portas.
8. Vazamento de óleo no sistema.
9. Suporte da base metálica.
10. As molas e amortecedores da unidade condensadora.
11. Os pressostatos de alta, baixa e de óleo.
12. Os contatos da contadora da unidade condensadora.
13. Fiação, cabos de alimentação e fusíveis.
14. Os terminais, conexões elétricas e de aterramento.
15. As botoeiras e lâmpadas de sinalização.
16. Acionamento do botão de partida-liga.
17. Balanceamento da hélice do ventilador do condensador.
18. O funcionamento dos motores elétricos dos forçadores de ar do evaporador e do condensador.
19. Nível de vibração dos mancais.
20. Medir a tensão e a corrente do compressor e dos forçadores de ar e do evaporador.
21. Pressão alta e baixa de óleo.
22. A carga e a contaminação do gás refrigerante no visor de líquido.
23. Vazamento de gás refrigerante no sistema.
24. Ruídos e vibração nas tubulações de cobre.
25. Operação da válvula de expansão (se houver).
26. A posição e o isolamento térmico do bulbo da válvula de expansão (se houver válvula).

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/08/19

09/0328



Siveli A. T. Rodrigues  
Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

- 27. O funcionamento dos termostatos de controle.
- 28. O funcionamento do microprocessador.

V — Conclusão e parecer técnico:

O equipamento, no caso baú frigorífico acima mencionado, foi devidamente testado, mostrando-se em boas condições de uso conforme testes efetuados. O mesmo deverá funcionar corretamente desde que respeitadas às especificações do fabricante, encontradas no manual do fabricante e manutenção do produto e instaladas em correta alimentação elétrica. Sugerimos que o equipamento passe por uma manutenção preventiva anual, conforme recomendação do fabricante.

Siveli A. T Rodrigues  
Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

*Siveli A.T. Rodrigues*

SIVELI A.T. RODRIGUES  
RG:10.846.025-3 SSP/PR  
CPF:092.289.399-31  
Nº CREA:159655/D

Capanema, 29 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 08/08/18  
Capanema, \_\_\_\_\_



Siveli A. T. Rodrigues  
Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

000029

**Laudo Técnico**

**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP  
**Endereço:** Av. Rio Grande do Sul – 3507 – São José Operário – 85.760-000 – Capanema / PR  
**CNPJ:** 85.472.967/0001-29

**Condições Ambientais / Eq. de medição**

Data de Emissão: 29/08/2018	Temp. Ambiente: 24,7 °C	UR%: 61 %
-----------------------------	-------------------------	-----------

Parâmetro	Equipamento	Marca/Modelo
Temperatura °C	Termo higrômetro	TFA Klimalogg
UR %	Termo higrômetro	TFA Klimalogg
Parâmetros Elétricos	Alicate Amperímetro	Minipa ET-3200A

**Dados do Equipamento**

**Equipamento:** Caminhão comfurgão refrigerado para transporte de resfriados +4°C e congelados até -15°C.

**Dados do Caminhão:** Placa AXB-6771; Ano Fabric./Modelo 2013.Ford/Cargo 816 S.

**Dados do Furgão:** nº de série 002731; Data de fabricação 17/06/2013; Marca Furgões Soma Roque; Mod. Refrigerador TSE-30s – Termo Star  
Nº ART:20183990050

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 08/08/19

**Testes Efetuados**

1	Verificação da existência ou não de imunobiológicos no interior do gabinete do caminhão	Aprovado
2	Verificação do botão de desarme desliga	Aprovado
3	Verificação do isolamento térmico da estrutura	Aprovado
4	Verificação da existência de trincas, fissuras e quebras internamente	Aprovado
5	Verificação de corrosão dos calços da base e da estrutura do baú frigorífico	Aprovado
6	Verificação da higienização correta do interior	Aprovado
7	Verificação do estado e pressão das maçanetas das portas	Aprovado
8	Verificação de vazamento de óleo no sistema	Aprovado
9	Verificação do suporte da base metálica	Aprovado
10	Verificação das molas e amortecedores da unidade condensadora	Aprovado
11	Verificação dos pressostatos de alta, baixa e de óleo	Aprovado
12	Verificação dos contatos da contadora da unidade condensadora	Aprovado
13	Verificação da fiação, cabos de alimentação e fusíveis	Aprovado
14	Verificação dos terminais, conexões elétricas e de aterramento	Aprovado
15	Verificação das botoeiras e lâmpadas de sinalização	Aprovado



**Siveli A. T. Rodrigues**

Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

16	Verificação do acionamento do botão de partida-liga	Aprovado
17	Verificação do balanceamento da hélice do ventilador do condensador	Aprovado
18	Verificação do funcionamento dos motores elétricos dos formadores de ar do evaporador e do condensador	Aprovado
19	Verificação do nível de vibração dos mancais.	Aprovado
20	Teste de tensão e a corrente do compressor e dos formadores do ar e do evaporador	Aprovado
21	Verificação da pressão alta e baixa de óleo.	Aprovado
22	Verificação da carga e a contaminação do gás refrigerante no visor de líquido	Aprovado
23	Verificação do vazamento de gás refrigerante no sistema	Aprovado
24	Verificação dos ruídos e vibração nas tubulações de cobre	Aprovado
27	Verificação do funcionamento dos termostatos de controle	Aprovado
28	Verificação do funcionamento do microprocessador	Aprovado

**Siveli A. T. Rodrigues**  
Engenheira Eletricista  
CREA-PR 159655/D

*Siveli A.T. Rodrigues*

Engenheira Responsável: Siveli A. Tavares Rodrigues

CPF: 092.289.399-31

RG: 10.846.025-3 SSP/PR

CREA: 159655/D

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/09/19

080831



# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal 0456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade

Exercício

**MERCADO CIBRAZEM**

**2018**

CNPJ/CPF  
85.472.967/0001-29

Alvará Munc.  
\*\*\*\*\*

Insc. Municipal  
\*\*\*\*

Código Atividade  
4711-3/02

Lic. Sanitária  
Nº121/2018

Data da Avaliação  
30/08/2018

### CONTRIBUINTE

**RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS  
KRAEMER LTDA - ME**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3507  
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO  
CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

*Rosângela L. H. Falcade*  
**Rosângela L. H. Falcade**  
Autoridade Sanitária  
Portaria 7.104/2018

### RESPONSÁVEL LEGAL

**NOME: NELSON JUNIOR KRAMER  
CPF: 971.410.629-04**

Responsável pela VISA

*Luciane Carla Wunsch*  
**Luciane Carla Wunsch**  
Chefe VISA/Capanema/PR  
Decreto 7.091/2018

### OBSERVAÇÕES

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Este Alvará Sanitário é único e exclusivamente para a atividade acima descrita.

Validade: 31/08/2019

### RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

**Afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/08/19

*WC*



**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

000332

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 76/2019**

A Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, CNPJ nº 85.472.967/0001-29, DECLARA que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.



NELSON JUNIOR KRAEMER



# COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

000833

## ANEXO - III

### Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Pelo presente instrumento, a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO KRAEMER LTDA, CNPJ nº 85.472.967/0001-29, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº3507, São Jose Operário, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2)Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3)Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, Portador do RG sob nº 5.923.327-0 e CPF nº 971.410.629-04, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5)Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6)Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

85.472.967/0001

Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85780-000 - Capanema - Paraná

# COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: [cibrazem@brturbo.com.br](mailto:cibrazem@brturbo.com.br) Tel.: (46)3552-1743

E-mail: [cibrazem@brturbo.com.br](mailto:cibrazem@brturbo.com.br)

000334

Telefone: (46)3552-1743

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF/MF sob n.º 971.410.629-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.



Nelson Junior Kraemer

NELSON JUNIOR KRAEMER

Sócio Administrador

85.472.967/0001-29  
Comércio de Gêneros Alimentícios  
Kraemer Ltda.  
Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná





000335

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**ATESTADO DE VISITA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER**, portador(a) do CNPJ: 85.472.967/000129 esteve presente na visita técnica, visitou os locais de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Esq. Alim. Escolar  
CRP 8/3180  
Município: 2583-1  
Tatiana Ferrari Ghizoni

Responsável Técnica do Programa Alimentação Escolar - PNAE

000636

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS - EIRELI***

000837

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 1 de 7

**MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**, brasileira, maior, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 19/09/1986, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP:85805-230, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Major Hipolito, 207, Sala a, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.767.323/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082694-9 em 14/02/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Major Hipolito, 207, Sala a, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, fica alterado para Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000, Santa Tereza do Oeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000638

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 2 de 7

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000839

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 3 de 7

**INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS...**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00**  
**NIRE: 416.0082694-9**



u

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

e n



000310

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 4 de 7

**MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**, brasileira, maior, natural de Cascavel/PR, solteira, nascida em 19/09/1986, Empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.229.739-08, portadora da Carteira de identidade civil nº.9.741.457-2/SESP/PR, expedida em 18/12/2002, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2452, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP:85805-230, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.767.323/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082694-9 em 14/02/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 13, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 5 de 7

motonetas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos domésticos, Incorporação de empreendimentos imobiliários...

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00( cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9**

Folha: 6 de 7

direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.767.323/0001-00  
NIRE: 416.0082694-9



*MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES*

**MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES**  
CPF: 059.229.739-08



Selo digital de fiscalização nº 3FV8P.nwDTM.k3L7h, Controle:  
WM4xs.mY8Ak. Consulte o selo em [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)  
Reconheço por a assinatura indicada de MAYARA  
POIOLEK PEREIRA GOMES, 129° 169500". Dou fe. Santa Tereza  
do Oeste - ParanáPR, 12 de julho de 2019 - 11:05:48h.  
Em Test: da Verdade

Pedro Henrique de Freitas Carrilho  
Responsável Interno

**Serviço Distrital**  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CPF 858257-080  
**Pedro Henrique de F. Carrilho**  
Responsável Interno - CPF 048.544.279-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:34 SOB Nº 20194162648.  
PROTOCOLO: 194162648 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903219224. NIRE: 41600826949.  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000844

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0082694-9	<b>CNPJ</b> 32.767.323/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/02/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA MAJOR HIPOLITO, 207-SALA A;, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos domésticos.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES 059.229.739-08	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 01/02/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/02/2019      Número: 41600826949		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ATO CONSTITUTIVO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ATO CONSTITUTIVO <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			

19/363505-4

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

*ew*



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804677-34	32.767.323/0001-00	02/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **L P COMERCIO**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA MAJOR HIPOLITO, 207, SL A; - CENTRO - CEP 85825-000**  
**FONE: (45) 9142-2221**  
 Município de Instalação **SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 02/2019**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2019**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

25/07/2019

Emissão do CICAD

000846

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
ARTESANATOS  
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.229.739-08	MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/08/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804677-34

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/07/2019 10:55:23


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.767.323/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L P COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALLPCOM@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(45) 9142-2221</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **14:21:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



000348



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.767.323/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALLPCOM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9142-2221</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **14:21:17** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 32.767.323/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:15 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **92A3.19C3.DE7E.322E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000850

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.767.323/0001-00**Razão Social:** LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R MAJOR HIPOLITO 207 SALA A / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE /  
PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019**Certificação Número:** 2019080205080895609736

Informação obtida em 08/08/2019 14:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000351

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020314653-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.767.323/0001-00

Nome: **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 32767323000100

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Endereço: R MAJOR HIPOLITO, 207 - Bairro CENTRO - Compl. SALA A - CEP 85.825-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW3BZYSDYYY1IME1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santa Tereza do Oeste (PR), 25 de Julho de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000853

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

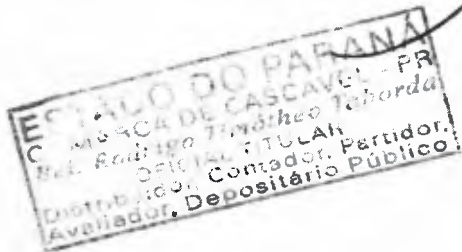
**LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.767.323/0001-00**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

André Luiz Jablonski  
Emprego Juramentado  
Portaria nº 042/2006



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema

*[Handwritten signature]*  
2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.767.323/0001-00

Certidão nº: 169549277/2019

Expedição: 21/03/2019, às 13:14:56

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.767.323/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

RR



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação



Numero Alvará **2480** Data de Abertura 26/02/2019

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**  
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

2480 - 5 LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 32.767.323/0001-00 Inscricao Estadual

**ENDEREÇO**

R MAJOR HIPOLITO Numero 207  
Complemento SALA A CEP 85825-000  
Barro CENTRO UF PR  
Cidade Santa Tereza do Oeste

**ATIVIDADES**

Atividade	Descrição
4729689	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PROD
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789002	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789001	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4787201	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**OBSERVAÇÕES**

[Empty box for observations]

**O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ A AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR**

Santa Tereza do Oeste(PR) 7 de Março de 2019

DATA EMISSÃO  
07/03/2019

VALIDO ATÉ  
31/12/2019



MARINCELDI RANGHETTI QUADRI  
Departamento de Tributação

ELIO MARCIAN  
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Capapema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capapema, 13 de 03 de 2019

[Handwritten signature and date]

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA 028/2019

Carimbo e Licenciamento



Data da Liberação

12/03/2019

Nome Fantasia

**LP COMÉRCIO**

CNPJ

32.767.323/0001-00

Cód. Ramo atividade

47.29-4-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Exercício

2019

<input checked="" type="checkbox"/> Vigilância Sanitária	<input checked="" type="checkbox"/> Licença Alim.
<input type="checkbox"/> Licença	<input type="checkbox"/> Alim.
<input type="checkbox"/> Tec em Sag.	<input type="checkbox"/> Médico
<input type="checkbox"/> no Tráf.	<input type="checkbox"/> Veterinário
<input type="checkbox"/> Assistência	<input type="checkbox"/> Autossuporte
<input type="checkbox"/> Sanitária	<input type="checkbox"/> Sanitária
<input type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Portaria
073/2017	073/2017

Secretaria Municipal de Capriema

Atestamos que este documento é cópia fiel original.

12/03/2019  
Mayara Poiolek Pereira Gomes

Razão Social

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Responsável de Serviço

Graciele Apolinário  
GRACIELE APOLINÁRIO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Responsável Legal

MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES CPF: 059.229.739-08

Observações

VALIDADE 1 (UM) ANO

OBSERVAÇÃO

EMPRESA SEM INTERESSE SANITÁRIO

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

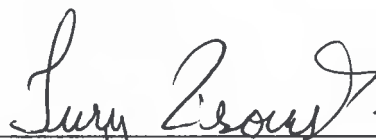
0000356

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2019

A Empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 32.767.323-0001-00** Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Santa Tereza do Oeste, 08 de Agosto de 2019.



Iury da Silva Lisowski  
Procurador

CPF: 050.788.049-86 / RG: 7.724.338-0 SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34  
CAIXA POSTAL 28 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ  
EMAIL: comerciallpcom@hotmail.com  
TEL: (45) 99142-2221/ (45)999805-6441/ (45) 99931-2335

32.767.323/0001-00  
90804677-34  
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO  
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

## Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 32.767.323-0001-00**, sediada na Rua Duque de Caxias, 13, sala 02, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste - Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Iury da Silva Lisowski**, portador da carteira de identidade nº 7.724.338-0 SSP/PR e do CPF nº. : 050.788.049-86 infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Iury da Silva Lisowski**, portador da carteira de identidade nº 7.724.338-0 SSP/PR e do CPF nº. : 050.788.049-86 cuja função/cargo é procurador responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

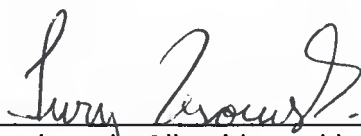
E-mail: [comercialpcom@hotmail.com](mailto:comercialpcom@hotmail.com)

Telefone: (45) 99142-2221/ (45)999805-6441/ (45) 99931-2335

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. **Iury da Silva Lisowski**, portador da carteira de identidade nº 7.724.338-0 SSP/PR e do CPF nº. : 050.788.049-86, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 08 de Agosto de 2019.



Iury da Silva Lisowski  
Procurador

CPF: 050.788.049-86 / RG: 7.724.338-0 SSP/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

CAIXA POSTAL 28 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

EMAIL: [comercialpcom@hotmail.com](mailto:comercialpcom@hotmail.com)

TEL: (45) 99142-2221/ (45)999805-6441/ (45) 99931-2335

32.767.323/0001-00  
90804677-34  
LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO  
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000000

***PLANALTO COMÉRCIO E  
TRANSPORTE DE ALIMENTOS  
LTDA - ME***



TCEPR

000001

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:  Doc documento:  CNPJ:  Nome:  Nome do documento:  19633424000111

Período publicação: de  até   
 Data de início Impedimento: de  até   
 Data de fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19633424000111!

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 19633424000111

Data da consulta: 07/08/2019 20:10:05

Data da última atualização: 07/08/2019 16:00:08



LIMPAR



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 20:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.633.424/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.gov.br> através do número de controle: 5D4B.5C2C.A719.B884

1900363





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
 PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
 CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
 PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
 CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

- 19-) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723700);
- 20-) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772500);
- 21-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789005);
- 22-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003);
- 23-) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001);
- 24-) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724500);
- 25-) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500);
- 26-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789007);
- 27-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CNAE 4729699);
- 28-) TABACARIA (CNAE 4729601);
- 29-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754701);
- 30-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702);
- 31-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703);
- 32-) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755501);
- 33-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502);
- 34-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503);
- 35-) PEIXARIA (CNAE 4722902);



**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da sociedade será de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DOLORES GEMA AHLF	29.700	R\$ 29.700,00	90%
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300	R\$ 300,00	10%
TOTAL	30000	R\$ 30.000,00	100%

**Parágrafo Único:** As quotas-partes do capital social são totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE:**

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013**, será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a legislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da



Israel J. Marchion  
 10  
 11

Israel J. Marchion  
 13  
 14

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:**

Na efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

**Parágrafo Segundo:** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

**Parágrafo Primeiro:** Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**  
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do



000066

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a stamp for 'MARCHIONI' dated 05/04/2019.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO**  
**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME**  
 CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) até o limite do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de conformidade com que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, o presente instrumento em uma única via, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 11 de Outubro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**  
 CPF - 005.501.609-06  
 Sócio

**DOLORES GEMA AHLF**  
 CPF - 939.137.109-49  
 Sócia Administradora

**MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI**  
 CPF - 892.472.489-49  
 Testemunha

**LUZIANA BARROS BARBIERI**  
 CPF - 947.571.272-00  
 Testemunha

**JARDEL JACKSON MARCHIORI**  
 CPF 656.466.619-38 (OAB/SC 13.276)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 REGISTRO EM 11/10/2017 Nº 205670621

PETRY NETO  
 PRICIFERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PE  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onduos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 13:17:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217004

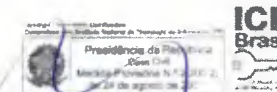
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2020 16:36:24 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 82210504191635400318-1 a 82210504191635400318-7  
 \*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e1096b238bd5c7de06f204b60bf78c77d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1c3358a08a5059b2869f415dec44b25bda



ICP  
 Brasil

000337



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0567662-1	<b>CNPJ</b> 19 633 424/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2013	
<b>Endereço Completo (Loradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO COMERCIO, SN-SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283 CENTRO, PLANALTO ALEGRE SC 89 882-000				
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA				
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
DOLORES GEMA AHLF 939.137.109-49	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005 501 609-06	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 27/02/2018	<b>Número:</b> 20180052535		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> BALANCO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento(s)</b> BALANCO				

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de julho de 2019

Eu,  
Conferi e assino

RICARDO BORGES BARCELLOS  
Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2019  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

00000000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.633.424/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>89.882-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO ALEGRE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@APOESTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3328-3744 / (49) 3319-7600</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 15:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000370

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.633.424/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>89.882-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO ALEGRE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@APOESTE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(49) 3328-3744 / (49) 3319-7600</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Limitado no dia 10/07/2019 às 15:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000371



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.633.424/0001-11

**Razão Social:** PLANALTO COM E TRANSP ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA DO COMERCIO SN SALA 03 / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC /  
89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2019 a 26/08/2019

**Certificação Número:** 2019072801220020749687

Informação obtida em 06/08/2019 19:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.633.424/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:47:56 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **5489.DBB2.4B3C.AA35**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **19.633.424/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140079307167**  
Data de emissão: **30/07/2019 11:47:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



718	05/11/2019
-----	------------

000874

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME 19.633.424/0001-11

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-SXTEXF-302909089

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 7 de agosto de 2019



10/07/2019

9114155

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

9000375

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6630617

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTO LTDA - ME, portador do CNPJ: 19.633.424/0001-11. \*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:



9114155



000370

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.633.424/0001-11

Certidão n°: 172579140/2019

Expedição: 16/05/2019, às 18:23:41

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.633.424/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE  
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

000377

ALVARÁ FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO

SÉRIE F N°13/2019

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda.

CNPJ N° /CPF

19.633.424/0001-11

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DA EMPRESA

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua do comercio

N°

s/n

BAIRRO (CENTRO/RURAL)

centro

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

PROPRI ETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

Dolores Gema Ahlf

FONE

49-3328 3744

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A  
FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE  
1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

Março de 2020

LOCAL E DATA

Planalto Alegre, Abril de 2019

CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)

AUTORIDADE DE SAÚDE

JUCILVANIA CECCHETTI

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

SECRETARIA DE SAÚDE  
Fiscal Vig Sanitária  
20404

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autanico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou-lo  
Cód. Autenticação: 82210504191542210363-1; Data: 05/04/2019 15:45:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK69581-H8G7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE – SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: [gerencia@apoeste.com.br](mailto:gerencia@apoeste.com.br) / [logistica@apoeste.com.br](mailto:logistica@apoeste.com.br) / [maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

000378

## DECLARAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76 / 2019**

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro. Planalto Alegre – SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

**PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11



**MAIKE EISING**

**Representante Comercial**

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000

[maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

Whats (46) 99932 – 6012



**PLANALTO**  
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE – SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: [gerencia@apoeste.com.br](mailto:gerencia@apoeste.com.br) / [logistica@apoeste.com.br](mailto:logistica@apoeste.com.br) / [maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

000379

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76 / 2019**

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre – SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maïke Eising, Portador(a) do RG sob nº 5011475 SSP/SC e CPF nº 098.338.529-71, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, R. 1. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
F.: 49 3328-3744 IE: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

*Maïke Eising*  
**MAIKE EISING**

**Representante Comercial**

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000

[maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

Whats (46) 99932 – 6012

**PLANALTO**  
**DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS**



**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE – SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: [gerencia@apoeste.com.br](mailto:gerencia@apoeste.com.br) / [logistica@apoeste.com.br](mailto:logistica@apoeste.com.br) / [maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

000330

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com) / [logistica@apoeste.com.br](mailto:logistica@apoeste.com.br)

Telefone: (49) 3328 3744 (49) 2020 0215

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maike Eising, portador(a) do CPF/MF sob n.º 098.338.529-71, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **76/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
Planalto Alegre - SC - 89.882-000  
P.: 3328-3744 - IE: 258.552.913  
CNPJ: 19.633.424/0001-11

**MAIKE EISING**

**Representante Comercial**

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000

[maikeeising@hotmail.com](mailto:maikeeising@hotmail.com)

Whats (46) 99932 – 6012

**PLANALTO**  
**DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS**



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

000881

**ATESTADO DE VISITA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA**, portador(a) do CNPJ: 19.633424/0001-11 esteve presente na visita técnica, visitou o local de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019.

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alm. Escolar  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Matrícula: 2583-1  
Responsável Técnica do Programa Alimentação Escolar - PNAE

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000682

***SCHENCKEL & SCHENCKEL  
LTDA***

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

000383

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
  - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

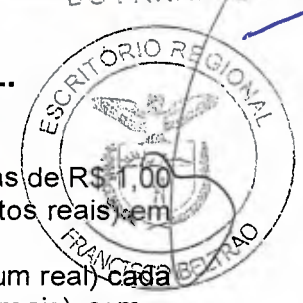


**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA**  
**FONE: 46-552-1288**

Prefeita Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08/08/19

000384  
DUNIA COMERCIAL  
DO PARANÁ FL2/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

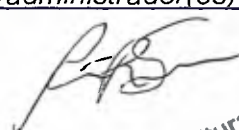
**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

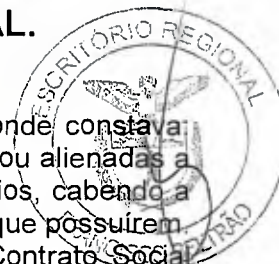
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

  
**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA**  
**FONE: 46-552-1288**

  
Cidade de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capnema, 08.09.19

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JUNTA ADMINISTRATIVA Nº 13/5  
 DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
**FONE: 46-552-1288**

*Yves D.*

09.08.19  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema.

000080  
QUINTA COMERCIAL  
DO PARANÁ FL4/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



*Luiz J.S.*

000387  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL5/5

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

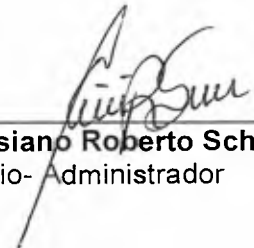
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucía Schenckel  
Sócia

Testemunhas

  
Eldo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
Franco Henrique da Silva  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043709176  
Protocolo: 04/370917-6  
Empresa: 41 2 0061079 5  
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 02.09.10



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA**  
**FONE: 46-552-1288**



**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

CNPJ: 78.693.421/0001-32

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL1/2

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>IRACI LUCIA SCHENCKEL</b>	85	85.000	85.000.00
<b>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000,00
<b>EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000.00
<b>CARLOS EDUARDO SCHENCKEL</b>	5	5.000	5.000.00
<b>TOTAL</b>	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08.08.2019

000389

FL 12

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

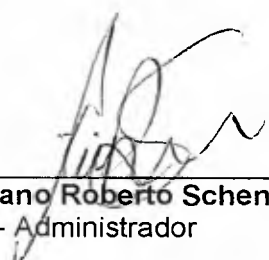
## OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

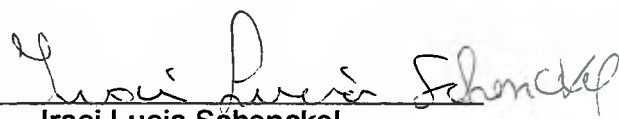
**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

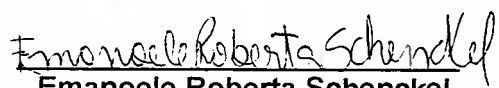
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

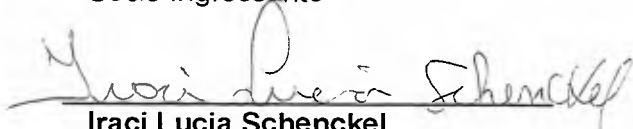
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**Cassiano Roberto Schenckel**  
Sócio-Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Sócia-administradora

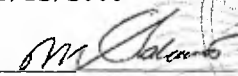
  
\_\_\_\_\_  
**Emanoele Roberta Schenckel**  
Sócia ingressante

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Eduardo Schenckel**  
Sócio Ingressante

  
\_\_\_\_\_  
**Iraci Lucia Schenckel**  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

0334745

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/12/2005  
 SOB NUMERO: 20054516013  
 Protocolo: 05/451601-3  
 Empresa: 41 2 0061079 5  
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

ALDO DO PARANA

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 08.08.09





059390 FL1/2

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**

**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08.08.09

000391 FL2/2  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

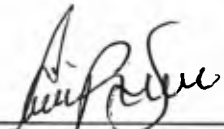
**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

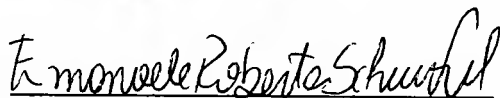
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

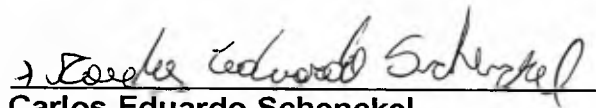
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

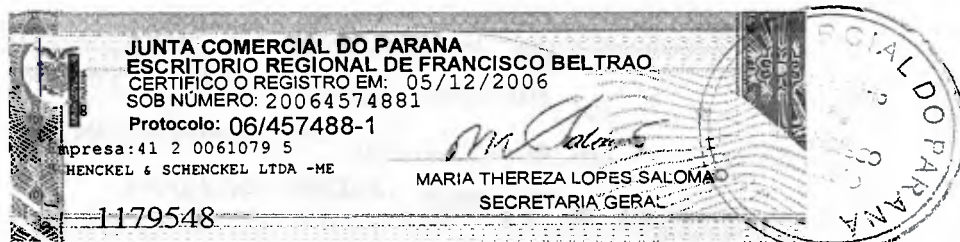
  
Cassiano Roberto Schenckel  
Sócio- Administrador

  
Iraci Lucia Schenckel  
Sócia-administradora

  
Emanoele Roberta Schenckel  
Sócia ingressante

  
Carlos Eduardo Schenckel  
Sócio Ingressante

  
Iraci Lucia Schenckel  
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08.08.19



0392

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0061079-5	<b>CNPJ</b> 78.693.421/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/12/1984	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/02/1985
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 25/09/2014	<b>Número:</b> 20145247864		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/323434-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

000393

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/12/1984</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.693.421/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>				
NOME EMPRESARIAL <b>SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ALAGOAS</b>		NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 10:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000694

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**  
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:38 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **6971.B48B.FB01.DC16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78.693.421/0001-32  
**Razão Social:** SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA  
**Endereço:** RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2019 a 22/08/2019

**Certificação Número:** 2019072403440825145826

Informação obtida em 07/08/2019 15:04:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000090

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:31 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **923A.85FB.A2E8.F74A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000397

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020387265-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**  
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000398

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 4649/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMM544MXUS5**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059
<b>ENDEREÇO</b>			

**R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR**  
**CNAE / ATIVIDADES**

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,**  
**Comércio varejista de carnes - açougues**

**Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Agosto de 2019.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM544MXUS5**

000399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA**

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Junho de 2019, 16:22:57

*Patricia Thiesen*  
PATRICIA MICHELA THIESEN



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Genitor, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 03.06.19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 0000700

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.693.421/0001-32

Certidão nº: 179430228/2019

Expedição: 07/08/2019, às 14:55:03

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000701

 <h1>LICENÇA SANITÁRIA</h1> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>					<p>Licenciamento</p>  <p>Lei Municipal nº456/91</p>	
Ramo de Atividade			Exercício			
SUPERMERCADO SCHENCKEL			2019			
CNPJ/CPF	Alvará Municipal	Insc. Estadual	Código Atividade	Licença Sanitária	Data da Avaliação	
78.693.421/0001-32	059/1988	33.500.862-689	4711-3/02	Nº 133/2019	25/04/2019	
CONTRIBUINTE					Responsável Pela Avaliação	
RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 BAIRRO: SANTA CRUZ CAPANEMA - PR					Responsável Pela Avaliação  <b>Luciane Carla Wünsch</b> Autoridade Sanitária Portaria 7.076/2018	
REPRESENTANTE LEGAL					Responsável pela VISA	
NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL CPF: 024.916.959-28					Responsável pela VISA  <b>Luciane Carla Wünsch</b> Autoridade Sanitária Portaria 7.076/2018	
OBSERVAÇÕES					RECLAMAÇÕES	
4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.  Este Alvará Sanitário é único e exclusivamente para as atividades acima descritas.  Validade: 30/04/2020					3552-1431	
A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.						

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 19, 08, 19

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 000702

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema - PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

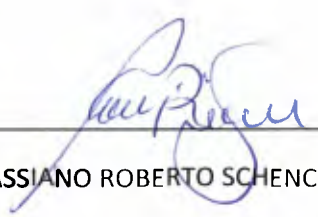
## ANEXO IX





## DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2019

A Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 Declara que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.

  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

000703

**ATESTADO DE VISITA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que o responsável pela empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**, portador(a) do CNPJ: 78.693.421/0001-32 esteve presente na visita técnica , visitou os locais de entrega dos alimentos referente ao Processo Licitatório nº 76/2019

(CAPANEMA-PR, DATA: 12/08/2019)

*Tatiana Ferrari Ghizoni*  
Nutricionista Resp. Alim. Escolar  
CRN 8/3180

*Tatiana Ferrari Ghizoni*

Responsável Técnica do Programa alimentação Escolar - PNAE



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema - PR  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

## ANEXO - III

### Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Pelo presente instrumento, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32, com sede na Rua Alagoas, nº450, Santa Cruz, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, Portador do RG sob Nº 7.512.159-8 e CPF nº 024.916.959-28, cuja função/cargo É sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, N.º 450, Bairro Santa Cruz, Capanema - PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: [schenckelsuper@hotmail.com](mailto:schenckelsuper@hotmail.com)

000705

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [schenckelsuper@hotmail.com](mailto:schenckelsuper@hotmail.com)

Telefone: (46) 3552-1750

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF/MF sob n.º 024.916.959-28, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 76/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 09 de Agosto de 2019.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

SÓCIO ADMINISTRADOR

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz  
85760-000 - Capanema Paraná



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000706

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I			250,00	
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	RAMPINELLI		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
	1		3,65			
	2		3,57			
	3		3,53			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DALON		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
	1		3,64			
	2		3,56			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FAZENDA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
	1		3,66			
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	SABOR SUL SABOR SUL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
	1		3,60			
	2		3,55			
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	KITAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
	1		3,67			
	2		3,59			
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CHINES		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3897 DAJU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,69			
Lote: 0001	Item: 0002	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DI FRUTI		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
	1		8,93			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DI FRUTTI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	DI FRUTTI DI FRUTTI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DIFRUTTI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	LORENZ		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
	1		8,95			
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	AUREA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2957 DIFRUTTI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,98			
Lote: 0001	Item: 0003	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	APT1		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,90			
	1		6,83			
	2		6,75			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	APT1		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,90			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	APTY		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,90			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000707

Página 2

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	TRISANT\TRISANTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		6,80		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	ROYAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		6,87		
2		6,79		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	ROYAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		6,85		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5560 APTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
Lote: 0001	Item: 0004	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GLORIPAN\GLORIPAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
1		8,84		
2		8,81		
Fornecedor	65774	A E M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ITAQUARA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
1		8,85		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	FLEISCHMANN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
1		8,90		
2		8,82		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3822 APTI\125G	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
Lote: 0001	Item: 0005	GRANOLA SEM GLÚTEN, SABOR CACAU E COCO, INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO,	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3878 NATURALE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,80		
1		8,79		
2		8,75		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VITAO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,80		
1		8,77		
Lote: 0001	Item: 0006	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES: FLOCOS DE	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3877 NATURALE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,49		
1		6,47		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VITAO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,49		
Lote: 0001	Item: 0007	GELATINA DIET, DIVERSOS SABORES, COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE,	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	APTII\APTII	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
1		1,55		
Fornecedor	65774	A E M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	APTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Lote: 0001	Item: 0008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 16.000,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	LATCO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,19		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000708

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

1	3,10			
2	3,05			
3	3,00			
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LATCO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA VIVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
1	3,14			
Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	LIDER/LIDER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
1	3,08			
2	3,04			
Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	LIDER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
1	3,17			
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	LIDER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
1	3,15			
Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5332 LATVIDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
1	3,12			
2	3,06			
3	3,02			

Lote: 0001 Item: 0009 LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL LEITE Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AURORA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
1	4,90			
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	AURORA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	AMANHECER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
1	4,92			
Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	PIRACANJUBA/PIRACANJUBA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PIRACANJUBA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
1	4,95			
Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	4298 AURORA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			

Lote: 0001 Item: 0010 PÓLVILHO AZEVO EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	PRATA/PRATA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
1	3,80			
2	3,70			
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRATA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
1	3,79			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MANU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRATA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
1	3,87			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000709

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	PRATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,99		
1		3,95		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PRATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,99		
1		3,90		
2		3,78		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5436 BELA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,99		

Lote: 0001 Item: 0011 MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA Marca/Modelo: Quantidade: 12.000,00

Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	TONET	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,47		
2		5,35		
3		5,30		
4		5,27		
5		5,25		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,40		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,45		
2		5,33		
3		5,28		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,43		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,46		
2		5,34		
3		5,29		
4		5,26		

Lote: 0001 Item: 0012 MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	COAMO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
1		3,95		
2		3,85		
3		3,75		
4		3,70		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
1		3,88		
2		3,78		
3		3,74		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRIME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	COAMO/COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
1		3,90		
2		3,80		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000710

Página:5

Objeto		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1235 COAMO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,96		
Lote: 0001	Item: 0013	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS			Quantidade: 500,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	GERIBA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	1		2,55		
	2		2,50		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FEMILA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	VALAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	1		2,58		
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	SINHAISINHA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	IREMAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	1		2,59		
	2		2,54		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	SINHA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2650 DAJU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
Lote: 0001	Item: 0014	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,			Quantidade: 500,00
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	SINHAISINHA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	1		6,20		
	2		6,15		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	VITALIV	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SUAVITI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	1		6,25		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SUAVIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	COAMO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	1		6,28		
	2		6,19		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	SINHA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
	1		6,27		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1828 SALADA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,29		
Lote: 0001	Item: 0015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,			Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	COCAMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,79		
	1		3,75		
	2		3,68		
	3		3,65		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COAMO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,79		



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000711

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	COAMO/COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,79		
1		3,70		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VILA VELHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,79		
1		3,72		
2		3,67		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	LEVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,79		
1		3,77		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,79		
1		3,76		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1685 COCAMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,79		
1		3,74		

Lote: 0001 Item: 0016 ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2784 BELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
1		4,45		
2		4,38		
3		4,35		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KITAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Fornecedor	65774	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
1		4,48		
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRINGA/NUTRINGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
1		4,40		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
1		4,43		
2		4,37		

Lote: 0001 Item: 0017 PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRINGA/NUTRINGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,85		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NEILAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,88		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DE CASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	APTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	APTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1660 LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		

Lote: 0001 Item: 0018 SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, Marca/Modelo: Quantidade: 750,00

Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	PRATA/PRATA	Vencedor
Rodada		Valor		





Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000712

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Lance Inicial	4,80			
1	4,65			
2	4,60			
3	4,50			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MANU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,73			
2	4,63			
3	4,58			
Fornecedor	68566	CLAUDINA CDMIRAN - ME	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,70			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,79			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,75			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2242 BELA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,72			

Lote: 0001 Item: 0019 SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ZIZO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,79			
2	1,65			
3	1,58			
4	1,54			
5	1,48			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	GARÇA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,68			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	5 ESTRELAS ESTRELAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,70			
2	1,60			
3	1,55			
4	1,50			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	GARÇA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,77			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	DIVINA MESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	4571 GARÇA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			

Lote: 0001 Item: 0020 REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,49			
1	3,44			
2	3,40			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,49			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000713

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
1		3,45		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
1		3,48		
2		3,42		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
1		3,47		

Lote: 0001 Item: 0021 TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,84		
2		5,80		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,85		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,88		
2		5,82		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,87		
2		5,81		

Lote: 0001 Item: 0022 VINAGRE DE VINHO TINTO ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	KOLLER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
1		4,43		
2		4,36		
3		4,32		
4		4,28		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOLLER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
1		4,39		
2		4,34		
3		4,30		
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	HEINIGHEINIG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	KOLLER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
1		4,40		
2		4,35		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	KOOLER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
1		4,47		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	KOLLER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,49		
1		4,45		
2		4,38		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000714

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN					
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	CHEMINN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,49		
Lote: 0001	Item: 0023	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	IMAGEM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,90		
	2		4,85		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA VIVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,97		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,96		
	2		4,89		
Lote: 0001	Item: 0024	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	IMAGEM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,90		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA VIVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,95		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
Lote: 0001	Item: 0025	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	IMAGEM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,90		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA VIVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,98		
	1		4,95		
Lote: 0001	Item: 0026	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2719 BELA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,79		
	1		1,75		
	2		1,70		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,79		
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GERIBA GERIBA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,79		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,79		
	1		1,74		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000715

Página 10

Objeto:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	NATUREZA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,79		
Lote: 0001	Item: 0027	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO.			Quantidade: 150,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,39		
	1		2,35		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,39		
	1		2,38		
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GERIBA/GERIBA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,39		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2720 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,39		
	1		2,37		
Lote: 0001	Item: 0028	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES			Quantidade: 750,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CHILENO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	1		3,98		
	2		3,86		
	3		3,81		
	4		3,78		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Q VITA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	1		3,88		
	2		3,83		
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	8181	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	1		3,90		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CHILENO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	1		3,95		
	2		3,85		
	3		3,80		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1004 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
Lote: 0001	Item: 0029	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES			Quantidade: 750,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CHILENO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	1		3,78		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Q VITA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	8181	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CHILENO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	MATE LEAO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1000 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
Lote: 0001	Item: 0030	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA			Quantidade: 500,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000716

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
1		4,38		
2		4,28		
3		4,23		
4		4,20		
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRIVITANUTRIVITA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
1		4,30		
2		4,25		
3		4,22		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
1		4,35		
2		4,27		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	SINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2809 BELA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,40		
Lote: 0001	Item: 0031	COXA E SDBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER	Marca/Modelo:	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
1		7,95		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CAVELE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CVALE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
1		7,97		
Lote: 0001	Item: 0032	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
1		7,95		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CVALE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CVALE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
Lote: 0001	Item: 0033	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BDTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2723 BELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,99		
1		1,95		
2		1,85		
3		1,80		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,99		
1		1,90		
2		1,81		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,99		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000717

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN					
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GERIBAIGERIBA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	1		1,93		
	2		1,83		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	NATUREZA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	1		1,96		
Lote: 0001	Item: 0034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GLORIPAN\GLORIPAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,90		
	1		10,50		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	APTY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,90		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	APTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,90		
	1		10,89		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTI125G	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,90		
Lote: 0001	Item: 0035	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,		Marca/Modelo:	Quantidade: 7.500,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	1		21,50		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOOESTE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	IMPERATRIZ	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
Lote: 0001	Item: 0036	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	1		21,50		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOOESTE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	IMPERATRIZ	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
Lote: 0001	Item: 0037	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE: UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES		Marca/Modelo:	Quantidade: 350,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	URBANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,98		
	1		2,95		
	2		2,88		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	URBANO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,98		
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	URBANO\URBANO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,98		



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000718

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN					
Lote: 0001	Item: 0038	1	2,90		
		Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	URBANO	Declinou
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,98			
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5078 URBANO	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,98			
	1	2,96			
	Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	QUEROQUERO	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,98			
	1	6,85			
2	6,75				
3	6,70				
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	QUERO	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,98				
1	6,80				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	D JUDA	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,98				
1	6,93				
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	QUERO	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,98				
1	6,90				
2	6,79				
3	6,74				
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	QUERO	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,98				
1	6,95				
Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5298 QUERO	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,98				
Lote: 0001	Item: 0039	10.000,00			
		Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,00			
	1	1,97			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
	1	1,98			
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,00			
Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,00				
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,00				
1	1,99				
Lote: 0001	Item: 0040	100,00			
		Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Vencedor
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,60			
	1	2,55			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,60			
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BELA8G	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,60				
Lote: 0001	Item: 0041	10.000,00			
BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS			Marca/Modelo:	Quantidade:	



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000719

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
68566			CLAUDINA COMIRAN - ME		CANTU - Vencedor
	Lance Inicial	3,69			
	1	3,65			
	2	3,55			
	3	3,50			
421			SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		CANTU - Declinou
	Lance Inicial	3,69			
	1	3,60			
72059			CARMELLE COMERCIAL LTDA		TONET - Declinou
	Lance Inicial	3,69			
	1	3,68			
	2	3,59			
76147			LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		TIM - Declinou
	Lance Inicial	3,69			
	1	3,67			
	2	3,58			
	3	3,54			

Item	0042	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IZABELE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,59			
	1	5,58			
	2	5,48			
	3	5,43			
	4	5,40			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRODASA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,59			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	MARILANMARILAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,59			
	1	5,50			
	2	5,45			
	3	5,41			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ISABELA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,59			
	1	5,55			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2830 PRODASA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,59			
	1	5,57			
	2	5,47			
	3	5,42			

Item	0043	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	LIANELIANE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,29			
	1	7,20			
	2	7,10			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	LIANE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,29			
	1	7,28			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PICCININI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,29			
	1	7,23			
	2	7,16			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3203 LIANE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,29			
	1	7,25			
	2	7,18			





Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000720

Página 15

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status		
0001	0044	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	5.250,00	Vencedor	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,90				
			1		13,50				
			Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		FRIGOOESTE		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,90				
			Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA		IMPERATRIZ		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,90				
			Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		PRIMATO		Declinou
			Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,90							
0001	0045	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	1.750,00	Vencedor	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,90				
			1		13,50				
			Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		FRIGOOESTE		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,90				
			Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA		IMPERATRIZ		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,90				
			Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		PRIMATO		Declinou
			Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,90							
0001	0046	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA.	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PREDILECTA	300,00	Vencedor	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,98				
			1		13,95				
			2		13,80				
			Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		QUERO		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,98				
			Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		STELA DORO		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,98				
			Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP		QUEROQUERO		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,98				
			1		13,90				
			Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		GOIAS VERDE		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,98				
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		1760 STELLA DORO		Declinou			
Rodada		Valor							
Lance Inicial		13,98							
0001	0047	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS.	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	MONSILMONSIL	1.000,00	Vencedor	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		5,79				
			1		5,70				
			2		5,60				
			3		5,50				
			4		5,40				
			Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		PINDUCA		Declinou
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		5,79				
			1		5,69				
			2		5,58				
3		5,48							
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		GERMANI		Declinou			
Rodada		Valor							
Lance Inicial		5,79							



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000721

Página 16

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN					
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AMAFIL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,79		
	1		5,75		
	2		5,65		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	MONSIL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,79		
	1		5,77		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	AMAFIL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,79		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2034 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,79		
Lote: 0001	Item:	0049	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	FRIMESA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,99		
	1		8,90		
Lote: 0001	Item:	0050	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	AURORA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,98		
	1		8,90		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	UNIBABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,98		
Lote: 0001	Item:	0051	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,76		
	2		2,70		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,77		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,79		
	2		2,75		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,78		
	2		2,74		
Lote: 0001	Item:	0052	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,80		
	1		5,75		
	2		5,65		
	3		5,60		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,80		
	1		5,73		
	2		5,64		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,80		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,80		
	1		5,78		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000722

Página 17

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

	2	5,70			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,80			
1		5,77			
2		5,69			
Lote: 0001	Item: 0053	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	QUERO\QUERO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,98			
1		13,90			
2		13,82			
3		13,80			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	QUERO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,98			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	STELA DORO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,98			
1		13,97			
2		13,88			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	QUERO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,98			
1		13,95			
2		13,85			
3		13,81			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	GOIAS VERDE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,98			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2434 STELLA DORO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,98			
Lote: 0001	Item: 0054	PRESUNTO COZIDO_SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA,	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,80			
1		19,50			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FINCO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,80			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	FRIELLA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,80			
Lote: 0001	Item: 0055	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,99			
1		8,90			
Lote: 0001	Item: 0056	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	BB BANANAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			
1		6,98			
2		6,95			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000723

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Lote:	Item:			Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0057	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS: CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES			750,00	
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CHILENO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,96			
	1		3,97			
	2		3,83			
	3		3,75			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,96			
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	8181		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,96			
	1		3,85			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CHILENO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,96			
	1		3,90			
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	MATE LEAO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,98			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1446 BELA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,96			
	1		3,95			
	2		3,80			
0001	0058	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES,			300,00	
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	PRATA/PRATA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	1		4,00			
	2		3,90			
	3		3,85			
	4		3,80			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRATA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	1		3,98			
	2		3,89			
	3		3,84			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MANU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRATA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	1		4,08			
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	PRATA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	1		4,15			
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PRATA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	1		4,14			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1144 PRATA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,18			
	1		4,10			
	2		3,96			
0001	0059	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE			6.000,00	
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,10			
	1		6,08			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Declinou
	Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000724

Página 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN				
	Lance Inicial	6,10		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,10		
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,10		
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,10		
	1	6,09		
Lote: 0001	Item: 0060	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	TODESCHINITODESCHINI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,66		
	1	3,60		
	2	3,55		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ROSANE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,66		
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PARATI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,66		
	1	3,63		
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	ROBERTA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,66		
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	LIANE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,66		
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2146 ROSANE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,66		
	1	3,65		
	2	3,58		
Lote: 0001	Item: 0061	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER	Marca/Modelo:	Quantidade: 7.500,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	1	19,50		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOOESTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	IMPERATRIZ	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PASA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
Lote: 0001	Item: 0062	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	1	19,50		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOOESTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	IMPERATRIZ	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PASA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
Lote: 0001	Item: 0063	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,99		



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000725

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

1		4,95			
2		4,85			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,90			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,97			
2		4,89			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,96			
2		4,87			

Lote: 0001	Item: 0064	BATATA INGLESADA PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU	Marca/Modelo:	Quantidade:	8.000,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,93			
2		4,90			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,97			
2		4,92			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,95			

Lote: 0001	Item: 0065	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PICININI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
1		3,57			
2		3,48			
3		3,40			
4		3,30			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BORTOLINE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ROSANE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
1		3,63			
2		3,52			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	ROBERTA ROBERTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
1		3,55			
2		3,45			
3		3,35			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	ROBERTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
1		3,65			
2		3,53			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000720

Página 21

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	LIANE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1290 QDELICIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
1		3,60		
2		3,50		
3		3,42		
Lote: 0001	Item: 0066	FEIJÃO PRETO; TIPO 1 NOVO, DE BOM COZIMENTD; GRÃOS INTEIROS E	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	SOBERANO/SOBERANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,45		
1		4,39		
2		4,33		
3		4,29		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FEMILA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MANU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
1		4,44		
2		4,37		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BIGBOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	FLOR DO SUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	ITASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2127 BELA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
1		4,40		
2		4,35		
3		4,30		
Lote: 0001	Item: 0067	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO,	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	AMIGOVAMIGO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
1		12,85		
2		12,75		
3		12,65		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
1		12,80		
2		12,70		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	AMIGO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SOLLUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	3 CORACOES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
1		12,87		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	AMIGO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1168 IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
1		12,86		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000727

Página 22

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

	2	12,78					
	3	12,68					
Lote: 0001	Item: 0068	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS			Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5385 ORQUIDEA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,59				
	1		6,40				
	2		6,20				
	3		6,10				
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ISABELA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,50				
	1		6,30				
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ORQUIDEA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,59				
	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	BAUDUCCO/BAUDUCCO			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,59				
	1		6,35				
	2		6,19				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PARATI			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,59				
	1		6,39				
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	ISABELA			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,59				
Lote: 0001	Item: 0069	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS			Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		3,58				
	1		3,54				
	2		3,50				
	3		3,48				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		3,58				
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		3,58				
	1		3,57				
	2		3,52				
	3		3,49				
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		3,58				
	1		3,55				
	2		3,51				
Lote: 0001	Item: 0070	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS			Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,00				
	1		5,90				
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,00				
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,00				
	1		5,98				
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,00				
	1		5,97				
Lote: 0001	Item: 0071	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM			Marca/Modelo:	Quantidade:	13.000,00





Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000723

Página 23

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
1		2,90		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WALKER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CHICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
Lote: 0001	Item: 0072	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME,	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		4,70		
2		4,65		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		4,75		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		4,77		
2		4,69		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		4,76		
Lote: 0001	Item: 0073	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,58		
1		3,50		
2		3,48		
3		3,45		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,58		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,58		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,58		
1		3,55		
2		3,49		
3		3,47		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,58		
1		3,54		
Lote: 0001	Item: 0074	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	AURIVERDE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,87		
2		10,68		
3		10,58		
4		10,53		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,70		
2		10,60		



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000729

Objeto:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN				
Lote: 0001	Item: 0075	Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRITIVANUTRITIVA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,90		
		1		10,80		
		2		10,65		
		Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALLA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,90		
		1		10,83		
		Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	MONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,90		
		Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	MONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,90		
1		10,89				
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2877 GARDENIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,90				
1		10,85				
2		10,67				
3		10,55				
Lote: 0001 Item: 0075 FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO,					Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DALAS	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
1		2,58				
2		2,46				
3		2,43				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
1		2,48				
2		2,45				
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	INDIANAINDIANA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
1		2,50				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALLA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
1		2,53				
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	SILOTI	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1783 DALLA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
1		2,55				
Lote: 0001 Item: 0076 MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA					Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
1		4,50				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MATANA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	MADEIRA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
1		4,68				
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
1		4,67				
Lote: 0001 Item: 0077 ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES					Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ADOCYL	Vencedor		
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000730

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Lance Inicial		6,44			
1		6,35			
2		6,30			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ADOCIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	ZEROCAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3229 MARATA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
1		6,40			
2		6,32			
Lote: 0001	Item: 0079	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,79			
1		4,75			
2		4,65			
3		4,59			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRINGA NUTRINGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,79			
1		4,70			
2		4,60			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	CAROL20G		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,79			
Lote: 0001	Item: 0080	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1260 MINUTINHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
1		13,50			
2		13,35			
3		13,32			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DALON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
1		13,40			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOENDA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
1		13,52			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	OURO FINO OURO FINO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
1		13,48			
2		13,34			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FEMILA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	KITAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
1		13,55			
2		13,39			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	FABIANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,59			
1		13,54			
Lote: 0001	Item: 0081	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3938 MINUTINHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,60			
1		14,52			
2		14,38			
3		14,28			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000731

Página 26

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

4	14,20			
5	14,15			
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DALON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,60			
1	14,40			
2	14,30			
3	14,25			
4	14,18			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	URBANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,60			
Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GLADIADOR GLADIADOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,60			
1	14,50			
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	RAMPINELLI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,60			
Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	KITAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,60			
1	14,57			
2	14,39			
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	FABIANA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,60			
1	14,55			

Lote: 0001 Item: 0082 AMENDOIM IN NATURA TIPO 1 APRESENTAÇÃO SEM CASCA TAMANHO MÉDIO Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,87			
2	4,80			
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FLOR DO SUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	GERIBA GERIBA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BEIJA FLOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	IREMAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,89			
2	4,83			
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PINDUCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	DAJU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			

Lote: 0001 Item: 0083 AVEIA -- EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VITAO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,98			
1	10,90			
2	10,85			
Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	SABOR VERDE SABOR VERDE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,98			
1	10,89			
Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	KITAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,98			



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000732

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN						
Lote: 0001	Item: 0084	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA,	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2851 BELA	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	10,98		
			1	4,30		
			2	4,24		
			3	4,20		
			4	4,15		
			Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	4,30		
			Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	4,30		
			1	4,27		
			2	4,23		
			3	4,19		
			Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	4,30		
			1	4,25		
			2	4,22		
Lote: 0001	Item: 0085	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CEDRO	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
			1	9,85		
			2	9,75		
			3	9,65		
			4	9,60		
			Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ALTO ALEGRE	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
			1	9,80		
			2	9,70		
			3	9,64		
			Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DELTA	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
			Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	DOLÇURADOLÇURA	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
			1	9,84		
			Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	ESTRELA	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
			Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	COLOMBO	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
			1	9,90		
			Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1876 CEDRO	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	9,99		
Lote: 0001	Item: 0086	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL,	Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	APT/IAPTI	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	8,90		
			1	8,85		
			Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	APTY	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	8,90		
			Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	APT	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	8,90		
Lote: 0001	Item: 0087	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E				300,00



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000733

Página:29

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AMAFIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
1		6,05		
2		5,95		
3		5,80		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LORENZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	VALAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
1		6,16		
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRIVITANUTRIVITA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
1		6,00		
2		5,90		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	KITAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
1		6,18		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	NUTRITIVO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1746 BELA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		
1		6,10		
2		5,98		
3		5,88		

Lote: 0001	Item: 0088	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
1		21,75			
2		21,70			
3		21,68			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
1		21,85			
2		21,72			
3		21,69			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
1		21,80			

Lote: 0001	Item: 0089	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	UPTY		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,49			
1		7,48			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WALKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,49			

Lote: 0001	Item: 0090	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAZINHA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,90			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000734

Página 29

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0091	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM		350,00	
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PURITY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,69			
	1	6,68			
	2	6,62			
	3	6,58			
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PURITY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,69			
	1	6,64			
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1495 PURITY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,69			
	1	6,65			
	2	6,60			
0001	0092	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA		100,00	
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAZINHA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,79			
	1	7,79			
0001	0093	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE		100,00	
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VITAO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,99			
	1	7,99			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAZINHA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,99			
0001	0094	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA,		10.000,00	
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	BB BANANAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			
	1	3,79			
	2	3,72			
	3	3,69			
	4	3,65			
	5	3,62			
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			
	1	3,74			
	2	3,70			
	3	3,67			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			
	1	3,75			
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			
	1	3,78			
	2	3,71			
	3	3,68			
	4	3,64			
0001	0095	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO		2.000,00	
	Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	RACINERACINE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,49			
	1	5,35			
	2	5,20			
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ISABELA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,49			



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000735

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)					
1		5,30			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	QIANA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,49			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CASAREDO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,49			
1		5,39			
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	PRODASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,49			
1		5,45			
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	RACINE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,49			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTOA	2132 PRODASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,49			
1		5,40			
2		5,25			
0001	Item: 0096	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTOA	2718 GOLO FLAKES SWEET	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,46			
1		16,44			
2		16,25			
3		16,10			
4		15,98			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOLOENFLECH	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,46			
1		16,45			
2		16,30			
3		16,15			
4		16,00			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTOA - EPP	ALCA FOODS/ALCA FOODS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,46			
1		16,35			
2		16,20			
3		16,05			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ALCAFOOS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,46			
1		16,40			
Lote: 0001	Item: 0097	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTOA	2266 GOLO FLAKES SWEET	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,90			
1		15,90			
Lote: 0001	Item: 0098	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CHILENO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,44			
1		3,40			
2		3,28			
3		3,23			
4		3,18			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CHILENO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,44			
1		3,30			
2		3,25			
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	8191	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,44			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	000735	Declinou	
Rodada		Valor			





Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000735

Página 31

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN					
	Lance Inicial		3,44		
	1		3,39		
	2		3,27		
	3		3,20		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PRENDA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,44		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1225 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,44		
Lote: 0001	Item: 0099	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	1		1,95		
	2		1,85		
	3		1,83		
	4		1,80		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	1		1,90		
	2		1,84		
	3		1,82		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APT115G	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
Lote: 0001	Item: 0100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAZINHA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,59		
	1		3,59		
Lote: 0001	Item: 0101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	YOKI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,60		
	1		4,60		
Lote: 0001	Item: 0102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	1		2,59		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2872 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,60		
Lote: 0001	Item: 0103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2590 BELA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,79		
	1		5,70		
	2		5,40		
	3		5,35		
	4		5,30		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PINDUCA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,79		
	1		5,50		
	2		5,38		



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 76/2019**

000737

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN						
Lote: 0001	Item: 3	Fornecedor	5,33			
		Rodada	Valor	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GERMANI	
		Lance Inicial	5,79			
	Item: 68191	Fornecedor	5,79			
		Rodada	Valor	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	MONSILMONSIL	
		Lance Inicial	5,79			
	Item: 1	Fornecedor	5,65			
		Rodada	Valor	CLAUDINA COMIRAN - ME	YOKI	
		Lance Inicial	5,79			
	Item: 76147	Fornecedor	5,79			
		Rodada	Valor	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	PINDUCA	
		Lance Inicial	5,79			
Lote: 0001	Item: 0104	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00	
		Fornecedor	Valor		Vencedor	
		Lance Inicial	1,10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	APTIAPTI	
	Item: 1	Fornecedor	1,09			
		Rodada	Valor	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NEILAR	
		Lance Inicial	1,10			
	Item: 68566	Fornecedor	1,10			
		Rodada	Valor	CLAUDINA COMIRAN - ME	APTI	
		Lance Inicial	1,10			
	Item: 76148	Fornecedor	1,10			
		Rodada	Valor	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3336 BELA	
		Lance Inicial	1,10			
Lote: 0001	Item: 0105	Marca/Modelo:		Quantidade:	200,00	
		Fornecedor	Valor		Vencedor	
		Lance Inicial	10,98	CLAUDINA COMIRAN - ME	DELASKA	
	Item: 1	Fornecedor	10,98			
		Rodada	Valor	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RITTER	
		Lance Inicial	10,98			
	Lote: 0001	Item: 0106	Marca/Modelo:		Quantidade:	3.000,00
			Fornecedor	Valor		Vencedor
			Lance Inicial	2,86	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU
		Item: 1	Fornecedor	2,83		
			Rodada	Valor	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU
			Lance Inicial	2,86		
Item: 72059		Fornecedor	2,86			
		Rodada	Valor	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	
		Lance Inicial	2,85			
Item: 76147		Fornecedor	2,85			
		Rodada	Valor	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	
		Lance Inicial	2,86			
Lote: 0001	Item: 0107	Marca/Modelo:		Quantidade:	22.500,00	
		Fornecedor	Valor		Vencedor	
		Lance Inicial	3,35	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	SOFI	
	Item: 1	Fornecedor	3,30			
		Rodada	Valor	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA VIVA	
		Lance Inicial	3,35			
	Item: 76148	Fornecedor	3,35			
		Rodada	Valor	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LATVIDA	
		Lance Inicial	3,35			
	Lote: 0001	Item: 0108	Marca/Modelo:		Quantidade:	7.500,00
			Fornecedor	Valor		Vencedor
			Rodada	3,35	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	SOFI
Lance Inicial			3,35			

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000733

Página:33

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN				
1		3,30		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PARMALAT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LATVIDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Lote: 0001	Item: 0109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		
1		1,49		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APT18G	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		
Lote: 0001	Item: 0110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA,	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	73483	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME	NESTLE/NAN SL 400GR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,02		
1		41,00		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NESTLE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
1		42,00		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTAMIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
Lote: 0001	Item: 0111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTIÇOS, COM RELAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	73488	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME	NESTLE/NESTOGENO 1 400GR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,50		
1		34,00		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NESTLE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTAMIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
1		35,00		
Lote: 0001	Item: 0112	MACARRÃO PARAFUSO - COM DVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ROSANE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
1		3,65		
2		3,58		
3		3,55		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BORTOLINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
Fornecedor	68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	ROBERTA/ROBERTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
1		3,60		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PICCININI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
1		3,63		
2		3,57		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	ROBERTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	LIANE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000739

Página 34

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN					
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1070 QDELICIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,66		
Lote: 0001	Item: 0113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE,		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,85		
	2		5,82		
	3		5,79		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,87		
	2		5,84		
	3		5,80		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,86		
	2		5,83		
Lote: 0001	Item: 0114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS,		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CANTU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,87		
	2		5,84		
	3		5,80		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CARMINATTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CARMINAT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CARMINATTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,85		
	Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	LAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,86		
	2		5,83		
Lote: 0001	Item: 0115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE		Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DA CASA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		5,60		
	2		5,50		
	3		5,40		
	4		5,20		
	5		5,00		
	6		4,90		
	7		4,80		
	8		4,70		
	Fornecedor	48628	TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	TAJELYNCASEIRO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,61		
	1		5,57		
	2		5,45		
	3		5,30		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000740

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
Lote: 0001	Item: 4	5,10	
	5	4,98	
	6	4,85	
	7	4,75	
Lote: 0001	Item: 0116	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE	Marca/Modelo: Quantidade: 400,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DA CASA <b>Vencedor</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	6,75	
	1	6,30	
	2	6,00	
	3	5,60	
	Fornecedor: 48628	TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	TAJELYNCASEIRO <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	6,42	
	1	6,20	
	2	5,80	
Lote: 0001	Item: 0118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E	Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU <b>Vencedor</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	10,90	
	1	10,84	
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	10,90	
	Fornecedor: 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CANTU <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	10,90	
	1	10,85	
	Fornecedor: 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	10,90	
Lote: 0001	Item: 0120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ,	Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	URBANO <b>Vencedor</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	3,98	
	1	3,95	
	2	3,85	
	3	3,80	
	Fornecedor: 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	URBANO/URBANO <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	3,98	
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	URBANO <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	3,98	
	1	3,90	
	2	3,84	
	Fornecedor: 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	URBANO <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	3,98	
Lote: 0001	Item: 0121	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA ESTRANGEIRA DEVERÁ TER TAMANHO E	Marca/Modelo: Quantidade: 7.500,00
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU <b>Vencedor</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	8,99	
	1	8,88	
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	8,99	
	Fornecedor: 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CANTU <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	8,99	
	1	8,90	
	Fornecedor: 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM <b>Declinou</b>
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	8,99	
Lote: 0001	Item: 0122	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA ESTRANGEIRA DEVERÁ TER TAMANHO E	Marca/Modelo: Quantidade: 7.500,00
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU <b>Vencedor</b>
	Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000741

Página 36

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
Lance Inicial		8,99		
1		8,88		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
Lote: 0001	Item: 0123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
1		3,55		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
1		3,57		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Lote: 0001	Item: 0124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 7.500,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
1		13,80		
2		13,70		
3		13,60		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
1		13,85		
2		13,79		
3		13,69		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Lote: 0001	Item: 0125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
1		13,60		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Fornecedor	72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Fornecedor	76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Lote: 0001	Item: 0126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
1		26,60		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

000742

Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN			
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	LACTOMESA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,90		
Lote: 0001	Item: 0127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS,	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,98		
	1	7,50		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,98		
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	MANA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,98		
Lote: 0001	Item: 0128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,98		
	1	8,95		
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,98		
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	AKAMINE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,98		
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	TIM	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,98		
Lote: 0001	Item: 0129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA.	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	GERIBA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,49		
	1	6,49		
Lote: 0001	Item: 0130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,90		
	1	10,50		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAIS FRANGO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,90		
	Fornecedor 72059	CARMELLE COMERCIAL LTDA	CVALE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,90		
	Fornecedor 76147	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CVALE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,90		
Lote: 0001	Item: 0131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor 68191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	NUTRINGANUTRINGA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,90		
	1	14,80		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CELI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,90		
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MASCAU	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,90		
	1	14,85		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 76/2019

0800743

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IN

*Caroline Pilati*

CAROLINE PILATI  
Membro

JEANDRA WILMSEN  
Membro

*Maicon Castro*

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

*Roselia Kriger Becker Pagani*

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

CARMELLE COMERCIAL LTDA

*Sury Brant*

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

*Maikê Eising*

MAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI  
JESSICA APARECIDA WALKER

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
MOISES LUIZ BOFF

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS  
LTDA  
MAIKE EISING

*Viviana Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME  
VIVIANI CARLA DALFOVO

*Nelson Kraemer*

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP  
NELSON JUNIOR KRAEMER

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

*Maurício Schenckel*

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

*[Handwritten signature]*





000744

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 076/2019

Aos treze dias de agosto de 2019, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 076, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, CARMELLE COMERCIAL LTDA, CLAUDINA COMIRAN - ME, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	MOISES LUIZ BOFF
CARMELLE COMERCIAL LTDA	ANTONY AUGUSTO DREHER
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANE CARLA DALFOVO
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	NELSON JUNIOR KRAEMER
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	MARCOS ROBERTO DO CARMO
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	IURY DA SILVA LISOWSKI
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	ANDRÉIA MACEDO CARAMORI BARON
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME	MAIKE EISING
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	JESSICA APARECIDA WALKER

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas validas e vencedoras, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A	DI FRUTI	KG	2.000,00	8,93	17.860,00



000745

## Município de Capanema - PR

		ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	COCAMAR	UN	2.000,00	3,65	7.300,00
1	19	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	ZIZO	KG	1.000,00	1,48	1.480,00
1	22	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	KOLLER	UN	5.000,00	4,28	21.400,00
1	28	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CHILENO	CX	750,00	3,78	2.835,00



000746

## Município de Capanema - PR

		UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	29	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	CX	750,00	3,78	2.835,00
1	30	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	500,00	4,20	2.100,00
1	42	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	IZABELE	PCT	2.000,00	5,40	10.800,00
1	57	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	CX	750,00	3,75	2.812,50
1	74	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  EXCLUSIVO ME/EPP.	AURIVER DE	PCT	400,00	10,53	4.212,00
1	75	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM	DALAS	KG	1.000,00	2,43	2.430,00



000747

## Município de Capanema - PR

		AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	82	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	1.000,00	4,80	4.800,00
1	89	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UPTY	PCT	250,00	7,48	1.870,00
1	90	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	PCT	100,00	2,90	290,00
1	91	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PURITY	L	350,00	6,58	2.303,00
1	92	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES	NAZINHA	PCT	100,00	7,79	779,00



1000748

## Município de Capanema - PR

		MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	98	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	CX	750,00	3,18	2.385,00
1	100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	PCT	100,00	3,59	359,00
1	112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZIDA, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA	ROSANE	KG	2.000,00	3,55	<del>7.100,00</del>



000749

## Município de Capanema - PR

		COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
TOTAL							95.950,50
CARMELLE COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TONET	KG	12.000,00	5,25	63.000,00
1	56	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	KG	10.000,00	6,95	69.500,00
1	94	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR	BB BANANAS	KG	10 000,00	3,62	36.200,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000750

## Município de Capanema - PR

		CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	UN	2.000,00	5,80	11.600,00
TOTAL							180.300,00

CLAUDINA COMIRAN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	RAMPINEL LI	KG	250,00	3,53	882,50
1	3	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	UN	400,00	6,75	2.700,00
1	8	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A	LATCO	L	16.000,00	3,00	48.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000751

## Município de Capanema - PR

		32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	9	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	L	4.000,00	4,90	19.600,00
1	12	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	COAMO	UN	1.000,00	3,70	3.700,00





000752

## Município de Capanema - PR

1	13	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	UN	500,00	2,50	1.250,00
1	27	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	150,00	2,35	352,50
1	37	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	URBANO	UN	350,00	2,88	1.008,00
1	40	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	UN	100,00	2,55	255,00
1	41	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS	CANTU	KG	10.000,00	3,50	35.000,00



000753

## Município de Capanema - PR

		ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	46	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODORE: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PREDILEC TA	UN	300,00	13,80	4.140,00
1	52	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	10.000,00	5,60	56.000,00
1	63	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES	CANTU	KG	4.000,00	4,85	19.400,00



000754

## Município de Capanema - PR

		E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	65	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	PICCININI	PCT	2.000,00	3,30	6.600,00
1	77	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	ADOCYL	UN	30,00	6,30	189,00
1	79	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	UN	30,00	4,59	137,70
1	83	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	VITAO	KG	500,00	10,85	5.425,00



000755

## Município de Capanema - PR

		NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	85	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	CEDRO	PCT	1.000,00	9,60	9.600,00
1	87	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMAFIL	KG	300,00	5,80	1.740,00
1	93	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO,	VITAO	PCT	100,00	7,99	799,00



000756

## Município de Capanema - PR

		BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	99	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	100,00	1,80	180,00
1	101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	YOKI	PCT	100,00	4,60	460,00
1	102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	UN	100,00	2,59	259,00
1	105	GELÉIA DE FRUTAS DIET PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM	DELASKA	UN	200,00	10,98	2.196,00



000757

### Município de Capanema - PR

		ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	UN	4.000,00	4,70	18.800,00
1	116	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	UN	400,00	5,60	2.240,00
1	129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR A GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	PCT	100,00	6,49	649,00



080758  
*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema - PR

TOTAL							241.562,70
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	UN	3.000,00	4,85	14.550,00
1	24	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	IMAGEM	UN	3.000,00	4,90	14.700,00



000759

## Município de Capanema - PR

		VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	25	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	UN	3.000,00	4,90	14.700,00
1	31	COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM	CIBRAZE M	KG	15.000,00	7,95	119.250,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000760

## Município de Capanema - PR

		MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
1	32	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	5.000,00	7,95	39.750,00



000761

## Município de Capanema - PR

1	35	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZE M	KG	7.500,00	21,50	161.250,00
1	36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM	CIBRAZE M	KG	2.500,00	21,50	53.750,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000762  
A

### Município de Capanema - PR

		CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.					
1	44	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZE M	KG	5.250,00	13,50	70.875,00
1	45	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	1.750,00	13,50	23.625,00
1	49	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRIMESA	UN	250,00	9,90	2.225,00



000763

## Município de Capanema - PR

1	50	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	UN	250,00	8,90	2.225,00
1	54	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	1.000,00	19,50	19.500,00
1	55	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	2.000,00	8,90	17.800,00



000764

## Município de Capanema - PR

1	61	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZE M	KG	7.500,00	19,50	146.250,00
1	62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO:	CIBRAZE M	KG	2.500,00	19,50	48.750,00



000765  
A

### Município de Capanema - PR

		OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.					
1	76	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	2.000,00	4,50	9.000,00
1	107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	SOFI	L	22.500,00	3,30	74.250,00
1	108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO	SOFI	L	7.500,00	3,30	24.750,00

A

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



000766

## Município de Capanema - PR

		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.					
1	126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	1.000,00	26,60	26.600,00
1	127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE	CIBRAZE M	KG	1.000,00	7,50	7.500,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000767

## Município de Capanema - PR

		MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZE M	KG	2.000,00	10,50	21.000,00

TOTAL 12.300,00

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIPAN	UN	400,00	8,81	3.524,00
1	7	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO E LIMPOS UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM	APTI	UN	150,00	1,55	232,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR





## Município de Capanema - PR

		15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	10	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	UN	300,00	3,70	1.110,00
1	14	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	SINHA	UN	500,00	6,15	3.075,00
1	17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRING A	UN	300,00	10,85	3.255,00
1	18	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	UN	750,00	4,50	3.375,00
1	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO:	GLORIPAN	UN	300,00	10,50	3.150,00



000789

## Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	38	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUERO	KG	1.000,00	6,70	6.700,00
1	43	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	LIANE	PCT	500,00	7,10	3.550,00
1	47	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	MONSIL	UN	1.000,00	5,40	5.400,00
1	53	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODORES: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUERO	KG	500,00	3,80	6.900,00
1	58	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO	PRATA	PCT	300,00	3,80	40,00



000770

## Município de Capanema - PR

		DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	60	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	TODESCHINI	PCT	500,00	3,55	1.775,00
1	66	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	SOBERANO	KG	2.000,00	4,29	8.580,00
1	67	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMIGO	UN	2.000,00	12,65	25.300,00
1	86	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO	APTI	PCT	100,00	8,85	885,00



000771

## Município de Capanema - PR

		PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	95	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	RACINE	PCT	2.000,00	5,20	10.400,00
1	104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	CX	100,00	1,09	109,00
1	131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRING A	PCT	1.000,00	14,80	14.800,00

TOTAL 103.260,50

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	59	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS	TIM	KG	6.000,00	6,08	36.480,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000772

## Município de Capanema - PR

		OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
TOTAL							36.480,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NESTLE	UN	500,00	41,00	20.500,00
1	111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.	NESTLE	UN	500,00	34,00	17.000,00
TOTAL							37.500,00
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE	3878 NATURAL	UN	200,00	8,75	1.750,00



000773

## Município de Capanema - PR

		ARROZ, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	6	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.	3877 NATURAL E	UN	200,00	6,47	1.294,00
1	16	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2784 BELA	PCT	100,00	4,35	435,00
1	26	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2719 BELA	PCT	150,00	1,70	255,00
1	33	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	2723 BELA	PCT	150,00	1,80	270,00



000774

## Município de Capanema - PR

		FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	68	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO A DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	5385 ORQUIDE	UN	2.000,00	6,10	12.200,00
1	80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1260 MINUTINH O	PCT	2.000,00	13,32	26.640,00
1	81	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	3938 MINUTINH O	KG	600,00	14,15	8.490,00
1	96	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ	2718 GOLD FLAKES SWEET	KG	4.000,00	15,98	63.920,00



000775

## Município de Capanema - PR

		CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	97	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	2266 GOLD FLAKES SWEET	KG	150,00	15,90	2.385,00
1	103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	2590 BELA	PCT	100,00	5,30	530,00
1	120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	URBANO	PCT	100,00	3,80	380,00
TOTAL							118.549,00





900778

## Município de Capanema - PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	2.000,00	3,40	6.800,00
1	21	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	3.000,00	5,80	17.400,00
1	39	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA	CANTU	KG	10.000,00	1,97	19.700,00



000777

## Município de Capanema - PR

		APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	51	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	10.000,00	2,70	27.000,00
1	64	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	8.000,00	4,90	39.200,00
1	69	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	3,48	13.920,00
1	70	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	CANTU	KG	4.000,00	5,90	23.600,00



000778

## Município de Capanema - PR

		APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	71	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	UN	2.000,00	2,90	5.800,00
1	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	4,65	18.600,00
1	73	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	3,45	13.800,00
1	84	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	1.000,00	4,15	4.150,00
1	88	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	KG	200,00	21,68	336,00



000779

## Município de Capanema - PR

1	106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	3.000,00	2,83	8.490,00
1	109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS EXCLUSIVO ME/EPP.	KI TAL	UN	100,00	1,49	149,00
1	113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	6.000,00	5,79	34.740,00
1	118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	CANTU	KG	2.000,00	10,84	21.680,00



000780

### Município de Capanema - PR

		PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	KG	7.500,00	8,88	66.600,00
1	122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO	CANTU	KG	2.500,00	8,88	22.200,00



000781  
*[Handwritten signature]*

### Município de Capanema - PR

		ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.					
1	123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	1.000,00	3,55	3.550,00
1	124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES	CANTU	KG	7.500,00	13,60	102.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



000782

## Município de Capanema - PR

		MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.					
1	125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	KG	2.500,00	13,60	34.000,00
1	128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS	CANTU	KG	2.000,00	8,95	17.900,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



009783

## Município de Capanema - PR

	AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.						
TOTAL							505.615,00

No item 12 será entregue a marca Miriam, nos itens 49 e 50 será entregue o produto com 850ML, no item 67 a marca será Pelle e no item 112 o item será entregue com 500GR.. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso..Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI  
Membro  
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN  
Membro  
038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
12.144.365/0001-79  
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel  
do Oeste/SC  
MOISES LUIZ BOFF  
017.039.059-46

CARMELLE COMERCIAL LTDA  
07.846.404/0001-40  
R BARAO DO RIO BRANCO , 2224 SALA 01 -  
CEP: 85900005 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Toledo/PR

CLAUDINA COMIRAN - ME  
17.281.091/0003-45  
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP:  
85770000 - BAIRRO: CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
VIVIANI CARLA DALFOVO  
076.674.989-46

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
KRAMER LTDA - EPP  
85.472.967/0001-29  
AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP:  
85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CIDADE/UF: Capanema/PR  
NELSON JUNIOR KRAEMER  
971.410.629-04





090784

## Município de Capanema - PR

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM  
LTDA - EPP  
21.576.980/0001-45  
R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL  
II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS - EIRELI  
32.767.323/0001-00  
R DUQUE DE CAXIAS, 13 SALA 02 - CEP:  
85825000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Santa Tereza do Oeste/PR

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E  
NUTRICAÇÃO EIRELI - ME  
29.515.361/0001-52  
AV ARCEBISPO DOM GERALDO  
FERNANDES, 2777 LOJA 02 - CEP:  
86020145 - BAIRRO: JARDIM AGARI  
CIDADE/UF: Londrina/PR

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE  
ALIMENTOS LTDA  
19.633.424/0001-11  
R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP:  
89882000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Planalto Alegre/SC  
MAIKE EISING  
098.338.529-71

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
78.693.421/0001-32  
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF:  
Capanema/PR  
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
024.916.959-28

TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE  
ALIMENTOS - EIRELI  
10.751.175/0001-94  
TR NELSON NIZER, 27 TERREO - CEP:  
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Capanema/PR  
JESSICA APARECIDA WALKER  
066.567.059-10



4100785

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	RAMPINELLI	250,00	3,53
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	2	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	DI FRUTI	2.000,00	8,93
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO	APTI	400,00	6,75



440786

## Município de Capanema - PR

		PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	4	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIPAN	400,00	8,81
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	3878 NATURALE	200,00	8,75
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	6	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.	3877 NATURALE	200,00	6,47
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	7	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO	APTI	150,00	1,55



4110 787

## Município de Capanema - PR

		EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	LATCO	16.000,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	4.000,00	4,90
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	10	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	300,00	3,70



## Município de Capanema - PR

41788

CARMELLE COMERCIAL LTDA	11	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TONET	12.000,00	5,25
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	COAMO	1.000,00	3,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	500,00	2,50
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	14	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	SINHA	500,00	6,15



401 789

## Município de Capanema - PR

A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	COCAMAR	2.000,00	3,65
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORT ES DE ALIMENTOS LTDA	16	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2784 BELA	100,00	4,35
DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	300,00	10,85
DISTRIBUID ORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	18	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	750,00	4,50
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	19	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	ZIZO	1.000,00	1,48
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO	CANTU	2.000,00	3,40



000790

## Município de Capanema - PR

		UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	3.000,00	5,80
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	22	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	KOLLER	5.000,00	4,28
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	23	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES	IMAGEM	3.000,00	4,85



400791

**Município de Capanema - PR**

		HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	24	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	3.000,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	25	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA	IMAGEM	3.000,00	4,90





400792

## Município de Capanema - PR

		TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	26	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2719 BELA	150,00	1,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	150,00	2,35
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	30	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	500,00	4,20
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	31	COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM	CIBRAZEM	15.000,00	7,95



000793

## Município de Capanema - PR

		CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	32	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	5.000,00	7,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	33	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2723 BELA	150,00	1,80
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	GLORIPAN	300,00	10,50



## Município de Capanema - PR

		FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	35	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	7.500,00	21,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	2.500,00	21,50



795

## Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	37	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	URBANO	350,00	2,88
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	38	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUERO	1.000,00	6,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	39	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	CANTU	10.000,00	1,97



040796

## Município de Capanema - PR

		QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	2,55
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	3,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	42	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	IZABELE	2.000,00	5,40
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	43	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	LIANE	500,00	7,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	44	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM	CIBRAZEM	5.250,00	13,50



44797

## Município de Capanema - PR

KRAEMER LTDA - EPP		MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	45	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	1.750,00	13,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	46	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PREDILECTA	300,00	13,80
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	47	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NÚTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	MONSIL	1.000,00	5,40
COMERCIO DE GENEROS	49	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO,	FRIMESA	250,00	8,90



000798

## Município de Capanema - PR

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP		COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	50	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	250,00	8,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	2,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	5,60
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	53	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG.	QUERO	500,00	13,80



44799

## Município de Capanema - PR

ATM LTDA - EPP		CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	54	PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	55	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	8,90
CARMELLE COMERCIAL LTDA	56	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS	BB BANANAS	10.000,00	6,95





040800

## Município de Capanema - PR

		ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	57	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,75
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	58	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	300,00	3,80
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	59	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TIM	6.000,00	6,08
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	60	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	TODESCHINI	500,00	3,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	61	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE	CIBRAZEM	7.500,00	19,50



## Município de Capanema - PR

000801

		BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	2.500,00	19,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	63	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	64	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS	CANTU	8.000,00	4,90



411 802

### Município de Capanema - PR

		E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	PICCININI	2.000,00	3,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	66	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	SOBERANO	2.000,00	4,29
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	67	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMIGO	2.000,00	12,65
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	68	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	5385 ORQUIDEA	2.000,00	6,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM	CANTU	4.000,00	3,48



644803

## Município de Capanema - PR

		RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	70	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	71	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	2,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	4,65
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	73	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	3,45
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	74	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	AURIVERDE	400,00	10,53



401804

## Município de Capanema - PR

		EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	75	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	DALAS	1.000,00	2,43
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI OS KRAEMER LTDA - EPP	76	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	4,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	ADOCYL	30,00	6,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	30,00	4,59
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORT ES DE ALIMENTOS LTDA	80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5. MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE	1260 MINUTINHO	2.000,00	13,32



805

## Município de Capanema - PR

		ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	81	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	3938 MINUTINHO	600,00	14,15
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	82	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	1.000,00	4,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	83	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	VITAO	500,00	10,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	4,15
CLAUDINA COMIRAN - ME	85	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA	CEDRO	1.000,00	9,60



## Município de Capanema - PR

400806

		ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	86	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	100,00	8,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	87	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMAFIL	300,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	88	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	200,00	21,68
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	89	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA,	UPTY	250,00	7,48



807

## Município de Capanema - PR

		POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	90	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	2,90
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	91	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PURITY	350,00	6,58
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	92	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	7,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	93	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO,	VITAO	100,00	7,99





040808

## Município de Capanema - PR

		CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CARMELLE COMERCIAL LTDA	94	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	10.000,00	3,62
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	95	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	RACINE	2.000,00	5,20
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	96	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE	2718 GOLD FLAKES SWEET	4.000,00	15,98



809

## Município de Capanema - PR

		ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	97	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	2266 GOLD FLAKES SWEET	150,00	15,90
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	98	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,18
CLAUDINA COMIRAN - ME	99	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	1,80
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO	NAZINHA	100,00	3,59



810

## Município de Capanema - PR

		CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	YOKI	100,00	4,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	2,59
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	2590 BELA	100,00	5,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO	APTI	100,00	1,09



## Município de Capanema - PR

440811

		CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	105	GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	DELASKA	200,00	10,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	3.000,00	2,83
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI OS KRAEMER LTDA - EPP	107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	SOFI	22.500,00	3,30



400812

## Município de Capanema - PR

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	SOFI	7.500,00	3,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs EXCLUSIVO ME/EPP.	KI TAL	100,00	1,49
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI - ME	110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NESTLE	500,00	41,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI - ME	111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE	NESTLE	500,00	34,00



400813

## Município de Capanema - PR

		PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZIDA, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	ROSANE	2.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	6.000,00	5,79
CARMELLE COMERCIAL LTDA	114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	5,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES	DA CASA	4.000,00	4,70



## Município de Capanema - PR

000814

		ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	116	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	400,00	5,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	10,84
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO.ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	URBANO	100,00	3,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	CANTU	7.500,00	8,88



4400815

## Município de Capanema - PR

		TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO	CANTU	1.000,00	3,55





816

## Município de Capanema - PR

		DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	13,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA	CANTU	2.500,00	13,60



817

## Município de Capanema - PR

		PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ ( SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	26,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO	CIBRAZEM	1.000,00	7,50



## Município de Capanema - PR

		LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	100,00	6,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ	CIBRAZEM	2.000,00	10,50

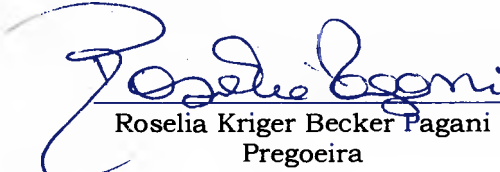


819

## Município de Capanema - PR

		APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	1.000,00	14,80

Capanema - PR, 14 de agosto de 2019.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



820

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.460, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 076/2019.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	RAMPINELLI	250,00	3,53
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	2	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	DI FRUTI	2.000,00	8,93
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	FERMENTO QUÍMICO SECCO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	400,00	6,75
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	4	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6	GLORIPAN	400,00	8,81





#00821

## Município de Capanema - PR

		MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	5	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	3878 NATURALE	200,00	8,75
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	6	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.	3877 NATURALE	200,00	6,47
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	7	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO S E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA, DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	150,00	1,55
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	LATCO	16.000,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ	AURORA	4.000,00	4,90



822

## Município de Capanema - PR

		CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	10	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	300,00	3,70
CARMELLE COMERCIAL LTDA	11	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TONET	12.000,00	5,25
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VICENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	COAMO	1.000,00	3,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, MÓFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	500,00	2,50





4000823

## Município de Capanema - PR

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	14	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	SINHA	500,00	6,15
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	COCAMAR	2.000,00	3,65
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	16	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2784 BELA	100,00	4,35
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	300,00	10,85
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	18	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	750,00	4,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	19	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	ZIZO	1.000,00	1,48
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	3,40
SCHENCKEL &	21	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU	CANTU	3.000,00	5,80

6





824

### Município de Capanema - PR

SCHENCKEL LTDA - EPP		DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	22	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	KOLLER	5.000,00	4,28
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO S KRAEMER LTDA - EPP	23	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	3.000,00	4,85
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO S KRAEMER LTDA - EPP	24	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA	IMAGEM	3.000,00	4,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8



1411825

### Município de Capanema - PR

		DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	25	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	3.000,00	4,90
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	26	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2719 BELA	150,00	1,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO, EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	150,00	2,35
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	30	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	500,00	4,20
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	31	COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM	CIBRAZEM	15.000,00	7,95

0



826

## Município de Capanema - PR

		MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	32	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	5.000,00	7,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	33	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2723 BELA	150,00	1,80
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIPAN	300,00	10,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

D



000827

## Município de Capanema - PR

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	35	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	7.500,00	21,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	2.500,00	21,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO	URBANO	350,00	2,88





4110828

## Município de Capanema - PR

		06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	38	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUERO	1.000,00	6,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	39	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDICIÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	1,97
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	NOZ MOSCADA AMENDOIA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	2,55
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	BERGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	3,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	42	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E	IZABELE	2.000,00	5,40



000829

## Município de Capanema - PR

		ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	43	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	LIANE	500,00	7,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	44	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	5.250,00	13,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	45	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	1.750,00	13,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	46	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARÁSITOS E LARVAS. COR: VERDE ODORES: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PREDILECTA	300,00	13,80
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	47	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ	MONSIL	1.000,00	5,40





000830

## Município de Capanema - PR

		APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	49	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRIMESA	250,00	8,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	50	IOGURTE SEM LACTOSE. ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	250,00	8,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATUREZA ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	2,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATUREZA ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	5,60
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	53	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A	QUERO	500,00	13,80



831

## Município de Capanema - PR

		PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	54	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	55	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	8,90
CARMELLE COMERCIAL LTDA	56	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIÇOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	10.000,00	6,95
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	57	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,75
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	58	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	300,00	3,80
LPCOM COMERCIO	59	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO	TIM	6.000,00	6,08

9





000832

## Município de Capanema - PR

DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.			
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	60	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	TODESCHINI	500,00	3,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	61	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SAÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	7.500,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SAÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	2.500,00	19,50



000833

## Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	63	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	64	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	8.000,00	4,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	PICCININI	2.000,00	3,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	66	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	SOBERANO	2.000,00	4,29
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	67	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMIGO	2.000,00	12,65
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	68	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06	5385 ORQUIDEA	2.000,00	6,10



010834

## Município de Capanema - PR

		MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	3,48
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	70	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	71	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	2,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	4,65
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	73	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	3,45
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	74	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  EXCLUSIVO ME/EPP.	AURIVERDE	400,00	10,53
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	75	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM	DALAS	1.000,00	2,43





011835

## Município de Capanema - PR

		COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	76	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	4,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	ADOCYL	30,00	6,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	30,00	4,59
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1260 MINUTINHO	2.000,00	13,32
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	81	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	3938 MINUTINHO	600,00	14,15
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	82	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO	INCAS	1.000,00	4,80



000836

## Município de Capanema - PR

		MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	83	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	VITAO	500,00	10,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	4,15
CLAUDINA COMIRAN - ME	85	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	CEDRO	1.000,00	9,60
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	86	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	100,00	8,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	87	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL	AMAFIL	300,00	5,80



400837

## Município de Capanema - PR

		IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	88	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	200,00	21,68
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	89	BISCOITO WAFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UPTY	250,00	7,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	90	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	2,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	91	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PURITY	350,00	6,58
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	92	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	7,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	93	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO, FÉCULA DE	VITAO	100,00	7,99



000838

## Município de Capanema - PR

		MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCADO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CARMELLE COMERCIAL LTDA	94	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	10.000,00	3,62
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	95	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	RACINE	2.000,00	5,20
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	96	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTÀ BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	2718 GOLD FLAKES SWEET	4.000,00	15,98
PLANALTO COMERCIO E	97	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO,	2266 GOLD FLAKES SWEET	150,00	15,90



400839

## Município de Capanema - PR

TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA		SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	98	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,18
CLAUDINA COMIRAN - ME	99	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	1,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	100	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	3,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA	YOKI	100,00	4,60





810

## Município de Capanema - PR

		B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	2,59
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	103	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	2590 BELA	100,00	5,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	100,00	1,09
CLAUDINA COMIRAN - ME	105	GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	DELASKA	200,00	10,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	106	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	3.000,00	2,83



000841

## Município de Capanema - PR

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	SOFI	22.500,00	3,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	SOFI	7.500,00	3,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs EXCLUSIVO ME/EPP.	KI TAL	100,00	1,49
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME	110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NESTLE	500,00	41,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME	111	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE,	NESTLE	500,00	34,00





400842

## Município de Capanema - PR

		MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	112	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMAEM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	ROSANE	2.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	6.000,00	5,79
CARMELLE COMERCIAL LTDA	114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM.APROPRIADA COM 12 UNIDADES.om 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	5,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	4.000,00	4,70



843

## Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	116	PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	400,00	5,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	10,84
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE S DE ALIMENTOS LTDA	120	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.	URBANO	100,00	3,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	8,88



600844

## Município de Capanema - PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	123	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	124	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM	CANTU	7.500,00	13,60



010845

## Município de Capanema - PR

		CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	125	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	13,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	26,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	CIBRAZEM	1.000,00	7,50



400846

## Município de Capanema - PR

		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	100,00	6,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	1.000,00	14,80



847

## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **76/2019**, é de R\$ 2.231.517,70 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de agosto de 2019

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal





848

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia  
13/08/2019, edição 322, Página 3

Onde Lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/2019  
Pregão Presencial Nº 072/2019

Data da Assinatura: 12/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SEC-  
RETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS..

Valor total: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº364/2019

Pregão Presencial Nº 072/2019

Data da Assinatura: 12/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SEC-  
RETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS..

Valor total: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 15 de Agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### PREGÃO PRESENCIAL 87/2019

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas  
interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital  
do Pregão Presencial 87/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTI-  
LIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E RE-  
VITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL FICA INCLUSO O ITEM 15.4.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
a) A empresa e o profissional técnico deverão possuir Registro ou in-  
scrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou  
no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante  
e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vin-  
culados.

b) Deverá ser apresentado a comprovação de que o profissional per-  
tence ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal,  
para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermé-  
dio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o em-  
pregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdên-  
cia Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 15 de agosto de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.460, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 076/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório



401849

está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME		ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	RAMPINELLI	250,00	3,53
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	DI FRUTI	2.000,00	8,93
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	400,00	6,75
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	4	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS INTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIPAN	400,00	8,81
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTOSE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	3878 NATU-RALE	200,00	8,75
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	6	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREALIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDIO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.	3877 NATU-RALE	200,00	6,47
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP		GELATINA DIET. DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	150,00	1,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO DURANTE 2 a 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	LATCO	16.000,00	3,00

CLAUDINA COMIRAN - ME	9	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL, LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SI/ DIOEA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/08/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	4.000,00	4,90
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	10	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	300,00	3,70
CARMELLE COMERCIAL LTDA	11	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TONET	12.000,00	5,23
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	COAMO	1.000,00	3,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	MILHO PARA TIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	500,00	2,20
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	14	ÓLEO DE MILHO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	SINHA	500,00	6,15
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	COCAMAR	2.000,00	3,65
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	16	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2784 BELA	100,00	4,35
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGROS E RESISTENTES DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	300,00	10,85
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	18	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	750,00	4,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	19	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULADO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	ZIZO	1.000,00	1,48
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRADUO, FODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	3,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO PRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	5,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	22	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E CDM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	KOLLER	5.000,00	4,28



100850

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	23	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	3.000,00	4,85
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	24	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	3.000,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	25	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	3.000,00	4,90
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	26	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2719 BELA	150,00	1,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO, ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	150,00	2,35
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	CHÁ DE CAFIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,78
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,78
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	30	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	500,00	4,20
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	31	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	15.000,00	7,95
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	32	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	5.000,00	2,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	33	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPECÍME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRãos OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2723 BELA	150,00	1,80
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIPAN	300,00	10,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	35	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFIADA, LIMPA, NÃO AMOLCIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARADACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO, AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	7.500,00	21,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFIADA, LIMPA, NÃO AMOLCIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARADACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO, COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	2.500,00	21,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	URBANO	350,00	3,88
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	38	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUERO	1.000,00	6,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	39	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORES A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDUNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	1,97
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	100,00	2,55
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	BERGAMOTA - PRESÇA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS NO PONTO DE MADUREZA ADEQUADAS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APDRECIDOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	3,50
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	42	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	IZABELLE	2.000,00	5,40



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	43	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP	LIANE	500,00	7,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	44	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS E SVBRDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	5.250,00	13,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	45	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS E SVBRDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COTA RESERVADEIRA ME/EPP.	CIBRAZEM	1.750,00	13,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	46	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRAOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COR: VERDE ODORE: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PREDILECTA	300,00	13,80
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	47	PARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTRER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	MONSIL	1.000,00	5,40
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	49	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTRER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRIMESA	250,00	8,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	50	IOGURTE SEM LACTOSE ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBUESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	250,00	8,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATUREZA ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDB), SABOR ADOCIDADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	4,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATUREZA ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	10.000,00	3,60
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	53	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRAOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COR: VERDE ODORE: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUEIRO	500,00	13,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	54	PRESENTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PESANDO A PROXIMIDADE DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTRER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO A PROXIMIDADE DE CONSUMO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	55	PAO FRANCÊS, PORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-PEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 300G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	8,90

CARMELLE COMERCIAL LTDA	56	BANANA MACÁ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADA PARA O CONSUMO, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO, ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	10.000,00	6,95
A.E.M. OBSTE COMERCIAL EIRELI - ME	57	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	750,00	3,75
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	58	BOVILHO DOCE, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	300,00	3,80
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	59	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TIM	6.000,00	6,08
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	60	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	TODESCHINI	500,00	3,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	61	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRMAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	7.500,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRMAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	2.500,00	19,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	63	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	4,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	64	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, FURFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS, ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	8.000,00	4,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	PICCININI	2.000,00	3,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	66	PEIÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO, GRAOS INTEIROS E SÇOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	SOBERANO	2.000,00	4,29
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	67	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM PECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMIGO	2.000,00	12,65
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	68	BISCOITO SALGADO ÍNTEGRO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGETADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	5385 ORQUIDEA	2.000,00	6,10



400852

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	CHUCHU FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÁ. SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	3,48
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	70	COUVE FLOR FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	71	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	2,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	4,65
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	73	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	4.000,00	3,45
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	74	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	AURIVERDE	400,00	10,53
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	75	FARINHA DE MILHO, ORUANDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	DALAS	1.000,00	2,43
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	76	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOA COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	4,50
CLAUDINA COMIRAN ME	77	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ZERO CALORIAS, NÃO CONTEM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	ADOCYL	30,00	6,30
CLAUDINA COMIRAN ME	79	ALGEM SEMO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTEENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	30,00	4,59
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	80	ARROZ FARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1260 MIN-UTINHO	2.000,00	13,32
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	81	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	3938 MIN-UTINHO	600,00	14,15
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	82	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	1.000,00	4,80
CLAUDINA COMIRAN ME	83	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	VITAO	500,00	10,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	4,15

CLAUDINA COMIRAN ME	85	ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTEENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 4 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	CEDRO	1.000,00	9,60
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	86	ACHOCOLADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LEGITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	100,00	8,85
CLAUDINA COMIRAN ME	87	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMAFIL	300,00	1,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	88	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	200,00	21,68
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	89	BISCOITO WAFER, ZERO ACÚCAR. ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO. COMPOSIÇÃO: MALTO-DEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLI-DEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEGITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UPTY	250,00	7,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	90	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTEM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	2,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	91	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE. SEM ACÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, EMBALAGEM INTEGRAL. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PURITY	350,00	6,28
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	92	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESANTE: HIDROXIPROPILMELTILCEULOSE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	100,00	7,79
CLAUDINA COMIRAN ME	93	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. INGREDIENTES: ACÚCAR MASCAVO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, ACÚCAR MASCAVO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLI-DEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCEULOSE SÓDICA E LEGITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL, CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	VITAO	100,00	7,99
CARMELLE COMERCIAL LTDA	94	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BE BANANAS	10.000,00	3,62
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	95	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEENDO 400 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	RACINE	2.000,00	5,20
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	96	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO ACÚCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE GOSTA BRANCA. LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	2718 GOLD FLAKES SWEET	4.000,00	15,98



400853

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	97	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPF.	2266 GOLD FLAKES SWEET	150,00	15,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	98	CHÁ MATÊ SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS. LIVRE PARASITAS. MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPF.	CHILENO	750,00	3,18
CLAUDINA COMIRAN -ME	99	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPF.	INCAS	100,00	1,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	100	BOLACHA DE POLVILHO 150G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSENTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTEM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPF.	NAZINHA	100,00	3,39
CLAUDINA COMIRAN -ME	101	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PAINTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B9), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTEM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPF.	YOKI	100,00	4,60
CLAUDINA COMIRAN -ME	102	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPF.	INCAS	100,00	2,59
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	103	FARINHA DE MANDIOCA (500G). INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTEM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPF.	2590 BELA	100,00	5,30
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	104	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICHIROMYCES E/OU AGROBACTERIUM TUJMEFACIENS E/OU ZEY MASA), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. PCE ESPECIFICAÇÕES: ALÉRGICO. PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OYKER. EXCLUSIVO ME/EPF.	APTI	100,00	1,09
CLAUDINA COMIRAN -ME	105	GÊLIEA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPF.	DELASKA	200,00	10,9%
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	106	KABOTIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE APETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPF.	CANTU	3.000,00	2,83
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	107	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIBIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	SOFI	22.500,00	3,30

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	108	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIBIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPF.	SOFI	7.500,00	3,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	109	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRs EXCLUSIVO ME/EPF.	KI TAL	100,00	1,49
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI - ME	110	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTO. DEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS), ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDIOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPF.	NESTLE	800,00	31,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI - ME	111	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPF.	NESTLE	500,00	34,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	112	MACARRÃO PARAPUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80% APROXIMADAMENTE: 60G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,4G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTEM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPF.	ROSANE	2.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	113	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPF.	CANTU	6.000,00	5,79
CARMELLE COMERCIAL LTDA	114	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES em 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPF.	CANTU	2.000,00	5,80
CLAUDINA COMIRAN -ME	115	PÃO CASEIRO - 500G PRODUTIVO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPF.	DA CASA	4.000,00	4,70
CLAUDINA COMIRAN -ME	116	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUTIVO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPF.	DA CASA	400,00	5,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	118	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO), DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADICOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPF.	CANTU	2.000,00	10,84
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	120	MACARRÃO DE ARROZ (500G). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPF.	URBANO	100,00	3,80



410854

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	121	PERA: PACHHAMS TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS: NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	122	PERA: PACHHAMS TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS: NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	123	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	124	PESSEGO. FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	13,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	125	PESSEGO. FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	13,60
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER, PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMÍDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	26,60
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA -18°C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PUTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDECIDAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	7,50

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODORE CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTEM GLUTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAÍBA EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	100,00	6,49
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	1.000,00	14,80

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 76/2019, é de R\$ 2.231.517,70 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de agosto de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2019

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 95.950,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº376/2019

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CARMELLE COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 180.300,00 (Cento e Oitenta Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000855

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46, residente no endereço: RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	44576	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA	DI FRUTI	KG	2.000,00	8,93	17.860,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

B  
M





030356

## Município de Capanema - PR

		CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.					
15	44602	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	COCAMAR	UN	2.000,00	3,65	7.300,00
19	44614	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	ZIZO	KG	1.000,00	1,48	1.480,00
22	44619	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	KOLLER	UN	5.000,00	4,28	21.400,00
28	44649	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CHILENO	CX	750,00	3,78	2.835,00

M O



000357

## Município de Capanema - PR

		UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
29	44650	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	CX	750,00	3,78	2.835,00
30	44652	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	500,00	4,20	2.100,00
42	51919	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	IZABELE	PCT	2.000,00	5,40	10.800,00
57	51939	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	CX	750,00	3,75	2.812,50
74	56288	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.  EXCLUSIVO ME/EPP.	AURIVERDE	PCT	400,00	10,53	4.212,00
75	56289	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO	DALAS	KG	1.000,00	2,43	2.430,00

Φ M



Município de Capanema - PR

000953

		DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.					
82	56310	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	1.000,00	4,80	4.800,00
89	56317	BISCOITO WAFFER, ZERO AÇÚCAR: ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, POLIDEXTROSE, SORO DE LEITE EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO DE SÓDIO, SAL, AROMA, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E SUCRALOSE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 140 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UPTY	PCT	250,00	7,48	1.870,00
90	56318	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO (40G), INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR A CASSINI. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	PCT	100,00	2,90	290,00
91	56319	BEBIDA DE SOJA SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM CÁLCIO,	PURITY	L	350,00	6,58	2.303,00

Q N



080953

## Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
92	56320	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO SARRACENO, OVOS, ÓLEO DE PALMA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULO SE, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO; AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM 210G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NAZINHA	PCT	100,00	7,79	779,00
98	56327	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CHILENO	CX	750,00	3,18	2.385,00
100	56329	BOLACHA DE POLVILHO 150G, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR MASCADO, COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DA POLPA DE BETERRABA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ESPECIFICAÇÕES: SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, SEM AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA	NAZINHA	PCT	100,00	3,59	359,00

M



000300

## Município de Capanema - PR

		DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À LEVE CROCK. EXCLUSIVO ME/EPP.					
112	56340	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	ROSANE	KG	2.000,00	3,55	7.100,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 95.950,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**



000361

## Município de Capanema - PR

### **3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.A** entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

**4.1.1.** A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS,** conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KA FER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

G M



900362

## Município de Capanema - PR

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### **4.10. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:**

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2..Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### **4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregue em carros refrigerados, as carnes não devem ser

9 M



000363

## Município de Capanema - PR

entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4.. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$

PM





## Município de Capanema - PR

000864

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento  
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item **34** do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

Φ M



08865

## Município de Capanema - PR

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

MP



000366

## Município de Capanema - PR

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

MΦ



000987

## Município de Capanema - PR

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

MΦ



000363

## Município de Capanema - PR

**13.2. Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**13.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.**

**13.4. A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.**

**13.5. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**

**13.6. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.**

**13.7. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota Fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

**13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1. A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.**

M 9



000369

## Município de Capanema - PR


**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**MOISES LUIZ BOFF**  
Representante Legal  
**A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME**  
Detentora da Ata



000370

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CARMELLE COMERCIAL LTDA, sediada na R BARAO DO RIO BRANCO , 2224 SALA 01 - CEP: 85900005 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.846.404/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CARMELINDA ANTUNES DREHER', portador do RG nº e do CPF nº 524.618.669-53, residente no endereço: RUA CEL ANGELO MELO, 423 - CEP: 85905110 - BAIRRO: BNH BARAO, na cidade de Toledo/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	44594	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TONET	KG	12.000,00	5,25	63.000,00

⓪ ✚



800871

### Município de Capanema - PR

56	51938	BANANA MAÇÃ - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	KG	10.000,00	6,95	69.500,00
94	56323	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	BB BANANAS	KG	10.000,00	3,62	36.200,00
114	56342	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.ou 12 unidades. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	UN	2.000,00	5,80	11.600,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 180.300,00(Cento e Oitenta Mil e Trezentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

Φ Δ





000872

## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal**

**4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os alimentos;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.546/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS,** conforme a solicitação da Nutricionista.

- a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR

0 A



000373

## Município de Capanema - PR

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### 4.10. DOTRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2. Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### 4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender às legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;



000374

## Município de Capanema - PR

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4°C), com tolerância de até 7°C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8°C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. **LEGISLAÇÃO** – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. **LEGISLAÇÃO** Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



009375

## Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



000376

## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

PA



000877

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

PA



000373

## Município de Capanema - PR

### 10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



0879

## Município de Capanema - PR

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**13.2. Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**13.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.**

**13.4. A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.**

**13.5. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**

**13.6. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.**

**13.7. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota Fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

**13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.**





000000

## Município de Capanema - PR

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CARMELINDA ANTUNES DREHER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019

**AMÉRICO BELLE**  
**Prefeito Municipal**

**CARMELINDA ANTUNES DREHER**  
**Representante Legal**  
**CARMELLE COMERCIAL LTDA**  
**Detentora da Ata**



000981

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do RG nº 59233270 e do CPF nº 971.410.629-04, residente no endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 3473 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
23	44628	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	IMAGEM	UN	3.000,00	4,85	14.550,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Ø



1090382

## Município de Capanema - PR

		AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
24	44630	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	IMAGEM	UN	3.000,00	4,90	14.700,00
25	44633	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM	IMAGEM	UN	3.000,00	4,90	14.700,00

08



100983

## Município de Capanema - PR

		DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
31	44653	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	KG	15.000,00	7,95	119.250,00
32	44653	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR	CIBRAZEM	KG	5.000,00	7,95	39.750,00



000384

## Município de Capanema - PR

		PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.					
35	44745	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	KG	7.500,00	21,50	161.250,00
36	44745	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM	CIBRAZEM	KG	2.500,00	21,50	53.750,00

08



1000885

## Município de Capanema - PR

		PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.					
44	51921	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	KG	5.250,00	13,50	70.875,00
45	51921	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	CIBRAZEM	KG	1.750,00	13,50	23.625,00
49	51928	IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU	FRIMESA	UN	250,00	8,90	2.225,00



5009886

### Município de Capanema - PR

		FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO COM 1 LITRO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
50	51929	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	AURORA	UN	250,00	8,90	2.225,00
54	51933	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	KG	1.000,00	19,50	19.500,00
55	51934	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO	CIBRAZEM	KG	2.000,00	8,90	17.800,00

φ d



00987

## Município de Capanema - PR

		SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
61	51949	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÊM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CIBRAZEM	KG	7.500,00	19,50	146.250,00
62	51949	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	CIBRAZEM	KG	2.500,00	19,50	48.750,00

OK





000388

## Município de Capanema - PR

		MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÊM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.					
76	56290	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	KG	2.000,00	4,50	9.000,00
107	56336	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	SOFI	L	22.500,00	3,30	74.250,00
108	56336	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA	SOFI	L	7.500,00	3,30	24.750,00



## Município de Capanema - PR

000989

		AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS. COTA RESERVADA ME/EPP.					
126	56352	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	KG	1.000,00	26,60	26.600,00
127	56353	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA	CIBRAZEM	KG	1.000,00	7,50	7.500,00

⓪



000300

**Município de Capanema - PR**

		E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
130	56825	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	KG	2.000,00	10,50	21.000,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

08



000001

## Município de Capanema - PR

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

**4.1.1.** A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

**4.5.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.5.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.7.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.8.** Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

**4.9.1.** AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS, conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

04



980392

## Município de Capanema - PR

### **4.10. DOTRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:**

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2. Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### **4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

PA



000993

## Município de Capanema - PR

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4.. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000391

## Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item **34** do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



000395

## Município de Capanema - PR

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

08





000396

## Município de Capanema - PR

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

08



000997

## Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais

08



000898

## Município de Capanema - PR

**entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.**

**13.4.A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.**

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**13.7.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos material fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1.** **O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2.** **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**13.7.4.** A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**13.7.5.** **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

08



000399

## Município de Capanema - PR


---

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NELSON JUNIOR KRAEMER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019



**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*



**NELSON JUNIOR KRAEMER**  
*Representante Legal*  
**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**  
**KRAEMER LTDA - EPP**  
*Detentora da Ata*



## Município de Capanema - PR

000000

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARIA LENITA TOLOTTI, portador do RG nº 811.169-3 e do CPF nº 241.667.589-34, residente no endereço: RUA PLINIO SALGADO, 579 - CEP: 85802270, na cidade de CASCAVEL/PR.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	44583	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIP AN	UN	400,00	8,81	3.524,00
7	44586	GELATINA DIET: DIVERSOS SABORES. COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE,	APTI	UN	150,00	1,55	232,50

Handwritten initials and a circle mark.



## Município de Capanema - PR

000001

		ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE FRUTAS E OUTROS. CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE, INGREDIENTES SÃO E LIMPOS. UMIDADE DE 2%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 15G CADA. DEVEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. EXCLUSIVO ME/EPP.					
10	44592	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	UN	300,00	3,70	1.110,00
14	44601	ÓLEO DE MILHO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE MILHO LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	SINHA	UN	500,00	6,15	3.075,00
17	44610	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES OU EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRIN GA	UN	300,00	10,85	3.255,00
18	44613	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A	PRATA	UN	750,00	4,50	3.375,00

*M. R. R.*



000002

## Município de Capanema - PR

		PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
34	44661	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GLORIP AN	UN	300,00	10,50	3.150,00
38	47736	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	QUERO	KG	1.000,00	6,70	6.700,00
43	51920	BISCOITO SEM LACTOSE - BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.	LIANE	PCT	500,00	7,10	3.550,00
47	51926	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIADE DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	MONSIL	UN	1.000,00	5,40	5.400,00
53	51932	MILHO LATA 2 KG - MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA:	QUERO	KG	500,00	13,80	6.900,00

B



000903

## Município de Capanema - PR

		GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
58	51944	POLVILHO DOCE. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G, EXCLUSIVO ME/EPP.	PRATA	PCT	300,00	3,80	1.140,00
60	51946	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.	TODESC HINI	PCT	500,00	3,55	1.775,00
66	53480	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	SOBERA NO	KG	2.000,00	4,29	8.580,00
67	54256	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E	ÂMIGO	UN	2.000,00	12,65	25.300,00





0000001

### Município de Capanema - PR

		SELO ABIC. EXCLUSIVO ME/EPP.					
86	56314	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	PCT	100,00	8,85	885,00
95	56324	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	RACINE	PCT	2.000,00	5,20	10.400,00
104	56333	GELATINA 25G, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), POLPA DE ABACAXI, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ESPECIFICAÇÕES: - ALÉRGICOS: PODE CONTER OVOS, SOJA, LEITE, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN.- NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS	APTI	CX	100,00	1,09	109,00

*[Handwritten signature]*



000005

## Município de Capanema - PR

		TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR DR. OTKER. EXCLUSIVO ME/EPP.					
131	56826	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRIN GA	PCT	1.000,00	14,80	14.800,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 103.260,50(Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os alimentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**



000006

## Município de Capanema - PR

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### 4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS,** conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAIFER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### 4.10. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:

4.10.1. A Resolução SESA n° 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado n°9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2..Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

*[Handwritten signature]*



000307

## Município de Capanema - PR

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII- Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

**4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida láctea devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4.. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.



000308

## Município de Capanema - PR

Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

*[Handwritten signature]*



000009

## Município de Capanema - PR

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de

*[Handwritten signature]*



000010

## Município de Capanema - PR

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000011

## Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.





000012

## Município de Capanema - PR

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**13.4.** A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**13.7.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1.** **O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas**



000013

## Município de Capanema - PR

**à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

**13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1. A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.**

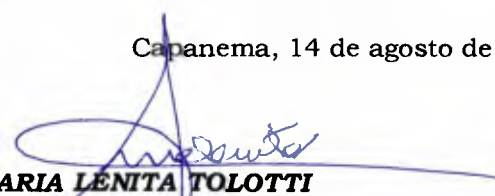
**15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 76/2019, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.**

**15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 76/2019.**

**15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) MARIA LENITA TOLOTTI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.**

  
**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

Capanema, 14 de agosto de 2019

  
**MARIA LENITA TOLOTTI**  
*Representante Legal*  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM**  
**LTDA - EPP**  
*Detentora da Ata*



000914

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, sediada na R DUQUE DE CAXIAS, 13 SALA 02 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.767.323/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES, portador do RG nº e do CPF nº 059.229.739-08, residente no endereço: RUA CURITIBA, 2452 - CEP: 85805230, na cidade de Cascavel/PR.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
59	51945	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	TIM	KG	6.000,00	6,08	36.480,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)**



900015

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os alimentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.8. **Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000016

## Município de Capanema - PR

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS**, conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	<b>RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	<b>RUA OLAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	<b>RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER	<b>RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	<b>RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR</b>

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### **4.10. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:**

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2..Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;



000017

## Município de Capanema - PR

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

**4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es)). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4°C), com tolerância de até 7°C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8°C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.



000013

## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



030019

## Município de Capanema - PR

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.





000920

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



000921

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



100922

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**13.4.** A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**13.7.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos material fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

**13.7.1.** O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

**13.7.2.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



000923

## Município de Capanema - PR

**13.7.3.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES**  
Representante Legal  
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Detentora da Ata



000924

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, sediada na AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES , 2777 LOJA 02 - CEP: 86020145 - BAIRRO: JARDIM AGARI, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, portador do RG nº 13.444.712-8 e do CPF nº 273.127.788-28, residente no endereço: RUA EMILIO CORNELSEN, 570 APTO 1003 - BLOCO 01 - CEP: 80540220 - BAIRRO: AHU , na cidade de Curitiba/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
110	56338	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 0,400G. EXCLUSIVO ME/EPP.	NESTLE	UN	500,00	41,00	20.500,00
111	56339	FÓRMULA INFANTIL: DE PARTIDA, ADICIONADA DE	NESTLE	UN	500,00	34,00	17.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



000925

## Município de Capanema - PR

		PREBIÓTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. A EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS). INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA. EXCLUSIVO ME/EPP.				
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 37.500,00(Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã



000926

## Município de Capanema - PR

e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

**4.1.1.** A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### 4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS,** conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAIFER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;



000027

## Município de Capanema - PR

### 4.10. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2..Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### 4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregue em carros refrigerados, as carnes não devem ser





050928

## Município de Capanema - PR

entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4.. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000029

## Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser



## Município de Capanema - PR

0000931

realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

*[Handwritten signature]*



000932

## Município de Capanema - PR

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000338

## Município de Capanema - PR

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irreajustáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**13.4.A** Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**13.7.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização,

*[Handwritten signature]*



00934

## Município de Capanema - PR

relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos material fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

**13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**15.1.** A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Capanema, 14 de agosto de 2019  
  
**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**  
Representante Legal  
**NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E**  
**NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**  
Detentora da Ata

# NORTE NUTRI

000035


## PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: **Sra. REGINA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.592.019-9, órgão expedidor SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.570.499-06 residente e domiciliado na Rua Cedro, 52 – Leonor, Londrina –Paraná, CEP. 86.071-350

**Outorgando-lhe poderes** para, representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para, assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
EVELIAN GIOVANA PEREIRA DA FONSECA MANDUÇA  
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 - Loja 17 - Jardim Agari - Londrina/PR - CEP: 86.020-145  
Fone: (41) 3333-7350 - www.tabelionato2020pr.com.br

**Selo 004DA JAXF MpyWe FdLfs Zin6K**  
Curitiba-PR, 22 de Janeiro de 2019/17:49:14h  
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
[0214487] **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**  
Dou fé. Em test.  
**RUBANE PEREIRA - ESCRIVENTE (050)**



Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2019.

**NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**  
**LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 273.127.788-28**

CNPJ: 29.515.361/0001-52  
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145  
e-mail: nortenutri@hotmail.com

**CARDIARO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - COOP. CIVIL DE E.C.O.  
CURITIBA - PR - BRASIL

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934 de 14.06.1980 e 1º da Lei Estadual 20.024 de 16/04/2008, expedida e registrada no Brasil, a assinatura do Sr. RUBANE PEREIRA, inscrita em CPF nº 069.570.499-06, portadora da Carteira de Identidade nº 10.592.019-9, expedida pelo órgão SSP-PR, em Curitiba/PR, em 22/01/2019, foi autenticada digitalmente por este Tabelião de Notas, em Curitiba/PR, em 22/01/2019, às 17:49:14h, com o código de autenticação 92102301190944100549-1. Data: 23/01/2019 09:45:51

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMB3-511-BPOD**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Cód. Autenticação: 92102301190944100549-1; Data: 23/01/2019 09:45:51**  
Validar Assinatura de Mandado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





000030

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.592.019-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2005

NOME REGINA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO APARECIDO JOSE DA SILVA  
MARLENE DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 16/01/1992

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO  
C. NASC 60237, LIVRO=A65, FOLHA=184

CPF

ASSINATURA DO ENREGISTRADO

LEI Nº 116 DE 2002/93

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Francisco de Paula, 116 - Bairro Dom Antônio - Jussara - Paraná, PR. CEP: 85050-000. Tel: 41 3364-0000 - Fax: 41 3364-0004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 92101907181600400506-1; Data: 19/07/2018 16:04:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89777-HTJS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



080937

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596 e do CPF nº 939.137.109-49, residente no endereço: RUA CAIGANGUE, 12-D - CEP: 89801000 - BAIRRO: ESPLANADA, na cidade de CHAPECÓ/SC.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	44584	GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, AÇÚCAR CRISTAL INVERTIDO, CACAU EM PÓ, COCO RALADO, SOJA EM GRÃO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, GERGELIM TORRADO, AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, SEMENTE DE LINHAÇA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, CORANTE NATURAL DE CAMELO E	3878 NATURALE	UN	200,00	8,75	1.750,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR

Ⓟ

12



1000933

## Município de Capanema - PR

		ANTIOXIDANTE (BHT, BHA E ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM COM 250 G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
6	44585	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 250G EXCLUSIVO ME/EPP.	3877 NATURALE	UN	200,00	6,47	1.294,00
16	44603	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2784 BELA	PCT	100,00	4,35	435,00
26	44640	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2719 BELA	PCT	150,00	1,70	255,00
33	44654	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G. EXCLUSIVO ME/EPP.	2723 BELA	PCT	150,00	1,80	270,00
68	54259	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS	5385 ORQUIDEA	UN	2.000,00	6,10	12.200,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



000039

## Município de Capanema - PR

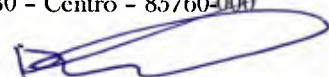
		NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
80	56307	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	1260 MINUTINHO	PCT	2.000,00	13,32	26.640,00
81	56308	ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	3938 MINUTINHO	KG	600,00	14,15	8.490,00
96	56325	CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO	2718 GOLD FLAKES SWEET	KG	4.000,00	15,98	63.920,00



000040

### Município de Capanema - PR

		DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.					
97	56326	CEREAL MATINAL DIET - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EXISTENTE E INCOLOR DE 1 KG CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EXCLUSIVO ME/EPP.	2266 GOLD FLAKES SWEET	KG	150,00	15,90	2.385,00
103	56332	FARINHA DE MANDIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR YOKI EXCLUSIVO ME/EPP.	2590 BELA	PCT	100,00	5,30	530,00
120	56348	MACARRÃO DE ARROZ (500G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE E471, BETA-CAROTENO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA	URBANO	PCT	100,00	3,80	380,00





000041

## Município de Capanema - PR

		DE REFERENCIA OU SIMILAR Á URBANO PREMIUM. EXCLUSIVO ME/EPP.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 118.549,00(Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não**



000942

## Município de Capanema - PR

**pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS**, conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAIFER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### **4.10. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:**

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2..Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo



00943

## Município de Capanema - PR

- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

### 4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO - Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria

Ⓟ





000044

## Município de Capanema - PR

SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas



ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



000046

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



000047

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

*[Handwritten signature]*

5



009948

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**13.4.** A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**13.7.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

**13.7.1.** O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

**13.7.2.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



000049

## Município de Capanema - PR

**13.7.3.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**13.7.4.** A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**13.7.5.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DOLORES GEMA AHLF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**DOLORES GEMA AHLF**  
Representante Legal  
**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES**  
**DE ALIMENTOS LTDA**  
Detentora da Ata



000950

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do RG nº 75121598 e do CPF nº 024.916.959-28, residente no endereço: RUA ALAGOAS, 505 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de CAPANEMA/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	44615	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	2.000,00	3,40	6.800,00
21	44617	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM	CANTU	KG	3.000,00	5,80	17.400,00

*(Handwritten signature and initials)*



00951

## Município de Capanema - PR

		MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.					
39	47737	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	10.000,00	1,97	19.700,00
51	51930	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO.	CANTU	KG	10.000,00	2,70	27.000,00





000952

## Município de Capanema - PR

		TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
64	52597	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	8.000,00	4,90	39.200,00
69	56269	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	3,48	13.920,00
70	56270	COUVE FLOR - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO MÉDIO (MAIS OU MENOS 400G). EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	5,90	23.600,00
71	56276	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS	CANTU	UN	2.000,00	2,90	5.800,00



000053

### Município de Capanema - PR

		COM 350G CADA PACOTE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
72	56279	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	4,65	18.600,00
73	56286	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	3,45	13.800,00
84	56312	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPAS. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	1.000,00	4,15	4.150,00
88	56316	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	KG	200,00	21,68	4.336,00
106	56335	KABOTIÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM	CANTU	KG	3.000,00	2,83	8.490,00



000954

### Município de Capanema - PR

		DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
109	56337	LOURO SECO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA EM PCT. C/ 20 GRS EXCLUSIVO ME/EPP.	KI TAL	UN	100,00	1,49	149,00
113	56341	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	6.000,00	5,79	34.740,00
118	56346	MANDIOQUINHA SALSA: DE PRIMEIRA, (RAIZ DE COR AMARELA INTENSA E FORMATO CILÍNDRICO). DEVERÁ TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADÍCOLAS, DANOS MECÂNICOS, COROA ESVERDEADAS, DEFORMADOS E SEM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE PRAGAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	2.000,00	10,84	21.680,00
121	56349	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR	CANTU	KG	7.500,00	8,88	66.600,00

*(Handwritten signature and initials)*



050955

### Município de Capanema - PR

		UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; AMPLA CONCORRÊNCIA.					
122	56349	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	KG	2.500,00	8,88	22.200,00
123	56350	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INTACTOS,	CANTU	KG	1.000,00	3,55	3.550,00



000956

## Município de Capanema - PR

		COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
124	56351	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	KG	7.500,00	13,60	102.000,00
125	56351	PÊSSEGO- FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO	CANTU	KG	2.500,00	13,60	34.000,00

0



000957

## Município de Capanema - PR

		TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS. UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA. MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.					
128	56354	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	2.000,00	8,95	17.900,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)**

Q



1009958

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os alimentos;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### **4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

1



000059

## Município de Capanema - PR

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS**, conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	<b>RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	<b>RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	<b>RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAHER	<b>RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	<b>RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR</b>

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### **4.10. DOTRANSORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:**

4.10.1. A Resolução SESA n° 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado n°9036, de 04/09/2014, a qual considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2..Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;





000000

## Município de Capanema - PR

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

**4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida lácteas devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es)). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4°C), com tolerância de até 7°C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8°C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.



## Município de Capanema - PR

000961

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000962

## Município de Capanema - PR

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8



000963

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



## Município de Capanema - PR

000964

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa; com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000985

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**13.4.** A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**13.7.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota Fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

**13.7.1.** O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

**13.7.2.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

8



000986

## Município de Capanema - PR

**13.7.3.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**13.7.4.** A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**13.7.5.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

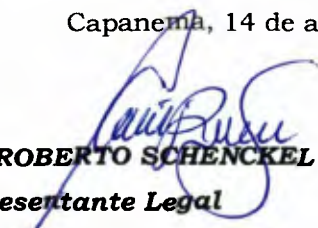
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**  
Representante Legal  
**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**  
Detentora da Ata



000987

SCHENCKEL & SCHENCK-EL LTDA - EPP	121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGUEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISSQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR ÍNTACTOS E FIRMES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCK-EL LTDA - EPP	122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGUEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISSQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR ÍNTACTOS E FIRMES. COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCK-EL LTDA - EPP	123	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCK-EL LTDA - EPP	124	PÊSSEGO: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA, MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	13,60
SCHENCKEL & SCHENCK-EL LTDA - EPP	125	PÊSSEGO: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL 2.8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA, MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	13,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	126	QUEIJO COLONIAL MUSCARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA), DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ORÇÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMÍDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	26,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA -18°C), DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDECIDAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	7,50

SCHENCKEL & SCHENCK-EL LTDA - EPP	128	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, ÍNTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM IDOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAIBA EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	100,00	6,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE, EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	131	ACHICOLATADO EM PÓ ACÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	1.000,00	14,80

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 76/2019, é de R\$ 2.231.517,70 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de agosto de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2019

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 95.950,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº376/2019

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARMELLE COMERCIAL LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 180.300,00 (Cento e Oitenta Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





000963

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	121	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGUEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CANTU	7.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	122	PERA: PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGUEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SEREM FRESCAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	8,88
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	123	PEPINO DE PRIMEIRA QUANTIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	1.000,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	124	PÊSSEGO: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, MATERIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE, AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, 2,8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA, MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	7.500,00	13,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	125	PÊSSEGO: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TEXTURA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, AROMA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, MATERIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE, AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, 2,8 RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ADEQUADAS AOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS FIXADOS PELA ANVISA, MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO COTA RESERVADA ME/EPP.	CANTU	2.500,00	13,60
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	126	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA), DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE, OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	26,60
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	127	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (A TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINGA -18º C), DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PAR-DACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	1.000,00	7,50

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	128	VAGEM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	2.000,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	129	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODORE CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA, NÃO CONTEM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL, MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DO PARAIBA EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	100,00	6,49
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE, EXCLUSIVO ME/EPP.	CIBRAZEM	2.000,00	10,50
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	131	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇUCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	NUTRINGA	1.000,00	14,80

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 76/2019, é de R\$ 2.231.517,70 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de agosto de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2019

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 95.950,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº376/2019

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARMELLE COMERCIAL LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 180.300,00 (Cento e Oitenta Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000989

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



000970

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



000971

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL &amp; SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDÉS MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



000972

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019  
Data da Assinatura: 14/08/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



000973

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



000974

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº381/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019**

Pregão Presencial Nº 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



000075

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°377/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 241.562,70 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°378/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 912.300,00 (Novecentos e Doze Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°379/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 103.260,50 (Cento e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°380/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°381/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°382/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 118.549,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°383/2019**

Pregão Presencial N° 076/2019

Data da Assinatura: 14/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 505.615,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN, CPF:004.402.659-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital



<b>Correios</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO NORTE LUTHER PRODUTOS MED E NUTRIÇÃO AVENIDA ARCEBISPO DOM BERALDO FERNANDES 2777 LOTA 02 JARDIM AGARI 86020-145 - LONDRINA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 21 AGO 2019 LONDRINA - PR	
JU 57730806 5 BR		DATA DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO ATA 381/2019 PP 76/2019	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido	MATRÍCULA 8552752-9
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Priscila de Jesus Costa</i>		DATA DE ENTREGA 21-08-19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

000976

<b>Correios</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CLAUDINA COMIRAN - ME RUA PEDRO AMERICO 3667 CENTRO 85770-000 - REALEZA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 20 AGO 2019 REALEZA - PR	
JU 57730810 5 BR		DATA DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO ATA 368/2019 PP 75/2019 ATA 377/2019 PP 76/2019	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido	SPANDEK LUIZ STEIN MATRÍCULA 8566491-0 REALEZA - PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Andressa Crestani</i>		DATA DE ENTREGA 20/8/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

<b>Correios</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CARMELLE COMERCIAL LTDA RUA BARÃO DO RIO BRANCO 2224 SALA 01 CENTRO 85900-005 - TOLEDO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 20 AGO 2019 TOLEDO - PR	
JU 57730811 4 BR		DATA DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO ATA 367/2019 PP 75/2019 ATA 376/2019 PP 78/2019	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido	Miguel Kuhn AGENTE DE CORREIOS MATRÍCULA 8567541-5
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Carmem Antunes</i>		DATA DE ENTREGA 20-08-19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

090977

<b>Correios</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
		UNIDADE DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA R DO COMÉRCIO SN SALA 03 CENTRO 89882-000 - PLANALTO ALEGRE - SC  PPU 57730807 4 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC PLANALTO ALEGRE 23 AGO 2019 SC
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO ATA 372/2019 PP 75/2019 ATA 382/2019 PP 76/2019
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Robson Salvagni Matr. 8.710.937-9 Gerente AC Planalto Alegre SC
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Residiane N. Perassu</i>		DATA DE ENTREGA 23-08-19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

<b>Correios</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
		UNIDADE DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME R DOM PEDRO II 45 CENTRO 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC  JU 57730812 8 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD SÃO MIGUEL DO OESTE 22 AGO 2019 SC
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO ATA 368/2019 PP 75/2019 ATA 375/2019 PP 76/2019
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Edio Usorio Diniz Matr. 8010.565-9 Agente de Correios/Diaria Capanema
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Elira Turatti</i>		DATA DE ENTREGA 22-8-19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

000973

ÁREA DE COLA NO VÍDEO	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM RUA ALBA VIEIRA 683 NÚCLEO INDUSTRIAL II CATARATAS 85818-500 CASCAVEL - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
JU 57730809 1 BR			
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO ATA 370/2019 PP 75/2019 ATA 379/2019 PR 75/2019	
1ª	_____h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  <i>Ivaldino Lenos</i> 8.560.791-6
2ª	_____h		
3ª	_____h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Amir de Paula</i>		DATA DE ENTREGA 21/02/19	Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			

000979

<b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO LPCOM COMERCIO DE PRODE EQUIPAMEN R DUQUE DE CAVALAS 13 SALA 02 CENTRO 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 57730808 8 BR ME		21 AGO 2019 AC SANTA TEREZA DO OESTE SEPR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO ATA 371/2019 PP 75/2019 ATA 380/2019 PP 76/2019
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Mariana Fereira</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>FABIO JUNIOR VILLA</i> MAT. 8.554.573-7
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA 21/08/19
		Nº DOC. DE IDENTIDADE 9.741.457 2.

(ÁREA DE COLA NO VENDEDOR)

AC CAPANEMA  
16 AGO 2019  
PR

AC SANTA TEREZA DO OESTE  
21 AGO 2019  
SEPR



000999

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA USO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/05/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de novembro de 2019 14:30  
**Para:** 'maksimosupermercado@hotmail.com'  
**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 377/2019- CAPANEMA PR  
**Anexos:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 377- CLAUDINA COMIRAN.pdf

BOA TARDE

VERIFICAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBEMOS DEVOLTA A NOSSA VIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2019.

A MESMA FOI RECEBIDA NA SUA EMPRESA NO MÊS 08/2019 CONFORME COMPROVA O AR  
PRECISAMOS COM URGÊNCIA.

FICAMOS NO AGUARDO.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

090382

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PARANA

SETOR DE LICITAÇÕES

REF CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE PRODUTOS PREGÃO  
Nº 75/2019 Nº 76/2019.

COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, Pessoa  
Jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ 85.472.967/0001-29 e  
sediada na Av. Rio Grande do Sul, 3.507 Capanema – PR.

Vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria apresentar, com base  
no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993:

REQUERIMENTO DE CONCESSAO DE REEQUILIBRIO  
ECONOMICO-FINANCEIRO

Visando o reequilíbrio econômico-financeiro para ambas as partes do  
CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE PRODUTOS pregão Nº  
75/2019 Nº 76/2019. Celebrado entre o município de Capanema e a  
Requerente venho por meio deste solicitar a revisão dos preços nos  
seguintes produtos abaixo:

- 1 – Carnes bovinas.
- 2 – Carnes suínas.
- 3 – Carne de aves.

Levando em conta o considerável aumento no preço destes produtos nestes  
últimos meses, devido ao quadro financeiro econômico.

Em anexo a este requerimento copia das notas fiscais de fornecedores  
comprovando o aumento de valores.

**Processo: 3171/2019**

**Data: 04/12/2019 Hora: 03:24**

Capanema, PR 04 de dezembro de 2019.

**Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Requerente:  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIC**

  
NELSON JUNIOR KRAEMER

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
CNPJ 85.472.967/0001-29

000983

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E SU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 2858  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COM DE GENEROS ALIMENTICIOS  
KRAEMER LT

RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507  
SAO JOSE OPERARIO  
85.760-000  
CAPANEMA - PR  
(46) 3552 - 1743

LOGO

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NF-e

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

0

Nº 2858  
SERIE 1  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0585 4729 6700 0129 5500 1000 0028 5810 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da  
Sefaz Autorizadora

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO

4119058547296700012955001000002858100000005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

3350106129

85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

GILBERTO LUIZ ZANCHI

679.929.359-34

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DE EMISSÃO

LOTE RURAL, S/N

CRISTO REI

85.760-000

28/05/2019 16:44

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CAPANEMA

4699413304

PR

ISENTO

28/05/2019 16:44

VALOR / DESPESA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

3.629,93

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.629,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

9 - Sem Frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
46393	CARNE SUINA ENTRADA	02031100	090	1102	KG	181.6000	6,10	1.107,76	0,00	0,00		0,00	
51301	C SUINA PERNIL KG	02032200	096	1102	KG	205.6300	7,30002	1.508,55	0,00	0,00		0,00	
49437	SALAME PURO ZANCHI KG	16024900	090	1102	KG	19.6600	15,50	304,73	0,00	0,00		0,00	
61047	CHARQUE SUINO KG	02032200	090	1102	KG	3.3000	13,30	43,89	0,00	0,00		0,00	
50814	TORRESMO ZANCHI KG	19059090	090	1102	KG	3.2500	25,00	81,25	0,00	0,00		0,00	
26	BANHA COLONIAL KG	15011000	096	1102	KG	10.9500	9,00	97,20	0,00	0,00		18,00	
3	C SUINA COSTELA KG	02032200	090	1102	KG	59.7000	8,14992	486,55	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total de furrural referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 54,45 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 3.629,93

RESERVADO AO FISCO

Colisee



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

031219

**COM DE GENEROS ALIMENTICIOS  
KRAEMER LT**

**LOGO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507  
SAO JOSE OPERARIO  
85.760-000  
CAPANEMA - PR  
(46) 3552 - 1743

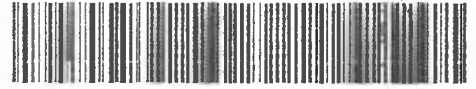
**DANFE**

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NF-e

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

0

Nº 2926  
SERIE 1  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0785 4729 6700 0129 5500 1000 0029 2610 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO

4119078547296700012955001000002926100000005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

3350106129

85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / REQUERENTE

GILBERTO LUIZ ZANCHI

679.929.359-34

ENDEREÇO

LOTIC RURAL 68 GL 127, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CRISTO REI

CEP

85.760-000

DATA DE EMISSÃO

12/07/2019 17:07

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

4699413304

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

12/07/2019 17:07

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.064,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

		9 - Sem Frete		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
46393	CARNE SUINA ENTRADA	02031100	090	1102	KG	211.6000	7,10	1.502,36	0,00	0,00		0,00	
50814	TORRESMO ZANCHI KG	19059090	090	1102	KG	5.2400	23,50	123,14	0,00	0,00		0,00	
49437	SALAME PURO ZANCHI KG	16024900	090	1102	KG	13.6140	15,74996	214,42	0,00	0,00		0,00	
60421	SALAME MISTO ZANCHI KG	02102000	090	1102	KG	14.4800	15,50	224,44	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de faturar referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 30,97 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 2.064,36	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000985

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 3105

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COM DE GENEROS ALIMENTICIOS  
KRAEMER LTRUA RIO GRANDE DO SUL, 3507  
SAO JOSE OPERARIO  
85.760-000  
CAPANEMA - PR  
(46) 3552 - 1743

LOGO

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NF-e0-ENTRADA  
1-SAÍDA

0

Nº 3105  
SÉRIE 1  
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 1185 4729 6700 0129 5500 1000 0031 0510 0000 0051

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da  
Sefaz Autorizadora

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO

4119118547296700012955001000003105100000005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

3350106129

85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

GILBERTO LUIZ ZANCHI E MARIA INES P ZANC

679.929.359-34

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DE EMISSÃO

LOTE RURAL 68 GL 127, S/N

CRISTO REI

85.760-000

20/11/2019 15:23

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CAPANEMA

4699413304

PR

ISENTO

20/11/2019 15:23

FORMA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.047,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
50814	TORRESMO ZANCHI KG	19059090	090	1102	KG	16.1700	19,27237	196,00	0,00	0,00		12,00	
49437	SALAME PURO ZANCHI KG	16024900	990	1102	KG	32.7300	16,11274	527,37	0,00	0,00		0,00	
60421	SALAME MISTO ZANCHI KG	02102000	090	1102	KG	19.8400	15,50	307,52	0,00	0,00		3,00	
57578	CARNE SUINA RETALHO KG	02042000	090	1102	KG	13.5200	6,00148	81,14	0,00	0,00		0,00	
46483	C SUINA COSTELA KG	02032200	090	1102	KG	60.3700	8,50108	513,21	0,00	0,00		0,00	
03	CARNE SUINA ENTRADA	02031100	090	1102	KG	166.5000	7,62424	1.421,92	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total de funeral referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 45,71 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 3.047,16

RESERVADO AO FISCO

Collme

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

000986

NF-e

Nº 3135

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COM DE GENEROS ALIMENTICIOS  
KRAEMER LT

RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507  
SAO JOSE OPERARIO  
85.760-000  
CAPANEMA - PR  
(46) 3552 - 1743

LOGO

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NF-e

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

0

Nº 3135  
SERIE 1  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1285 4729 6700 0129 5500 1000 0031 3510 0000 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO

4119128547296700012955001000003135100000005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / RECEPTOR

ROSELI HENKES CONTI

985.076.609-68

ENDEREÇO

LOTE RURAL 73 GLRBA 131, S/N

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE DO LISO

CNPJ

85.750-000

DATA DE EMISSÃO

04/12/2019 15:08

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE/FAX

4651555555

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04/12/2019 15:08

CÓPIA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ OTAS ICMS	ALÍQ OTAS IPI
93393	CARNE SUINA ENTRADA	02031100	090	1102	KG	140,0000	8,00	1.120,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total de <b>funrural</b> referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 16,80 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 1.120,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

Colise

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**000987**  
Nº 2912  
SÉRIE 1

**COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT**


RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507  
SAO JOSE OPERARIO  
85.760-000  
CAPANEMA - PR  
(46) 3552 - 1743

**LOGO**

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e

0-ENTRADA 1-SAÍDA  0

Nº 2912  
SERIE 1  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4119 0785 4729 6700 0129 5500 1000 0029 1210 0000 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO 4119078547296700012955001000002912100000005

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350106129 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

GLICECIO JOSE MILANI E LUCY LONGO B MILA 407.705.759-00

ENDEREÇO LOTE 54 GLEBA 132 LINHA BONITA, S/N BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL CEP 85.750-000 DATA DE EMISSÃO 05/07/2019 08:29

MUNICÍPIO PLANALTO FONE/FAX 4635521444 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/07/2019 08:29

COPIA / DUPLICATA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

9 - Sem Frete

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

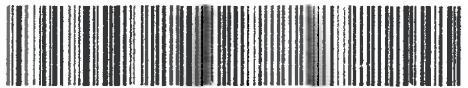
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
47468	CARNE BOVINA ENTRADA	02013000	290	1102	KG	277.5000	8,00	2.220,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total de furrural referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 33,30 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 2.220,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		<b>000000</b> <b>Nº 3103</b> <b>SERIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

<b>COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT</b>  <b>LOGO</b>  RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507 SAO JOSE OPERARIO 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1743	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e  0-ENTRADA 0 1-SAÍDA 0  <b>Nº 3103</b> <b>SERIE 1</b> <b>FL 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4119 1185 4729 6700 0129 5500 1000 0031 0310 0000 0057</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO	4119118547296700012955001000003103100000005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350106129	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE CLESIO NOWICKI E LECI NOWICKI		212.078.369-15	
ENDEREÇO LOTE RURAL 35 36 E 38 GLEBA 135, 135	BAIRRO/DISTRITO ARROIO GAUCHO	CEP 85.760-000	DATA DE EMISSÃO 20/11/2019 11:59
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 4699754122	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/11/2019 11:59

FATURA / DUPLICATA			


CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
				9 - Sem Frete			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SR	QNT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
47468	CARNE BOVINA ENTRADA	02013000	090	1102	KG	328.0000	10,00	3.280,00	0,00	0,00		0,00	0,00
51776	PEIXE FRESCO INTEIRO KG	16042090	090	1102	KG	80.0000	10,00	800,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		Colisco
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de funnural referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 61,20 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 4.080,00		RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		30000000 NF-e Nº 3111 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT</b>  RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507 SAO JOSE OPERARIO 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1743  <b>LOGO</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e 0-ENTRADA 0 1-SAIDA Nº 3111 SERIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 1185 4729 6700 0129 5500 1000 0031 1110 0000 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO	4119118547296700012955001000003111100000005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350106129	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 85.472.967/0001-29

DESTINATÁRIO / REGISTENDE		523.902.099-04	
VALNIR FEIER LOPES E LEILA MARIA LOPES			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
LOTE 147 148 GL 145, S/N	PORTO MOISES LUPION	85.760-000	27/11/2019 18:23
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
CAPANEMA	PR	ISENTO	27/11/2019 18:23

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		4.841,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
9 - Sem Frete			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

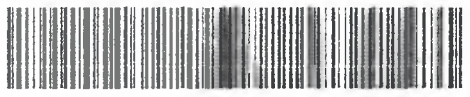
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
47468	CARNE BOVINA ENTRADA	02043000	090	1102	KG	345.8500	14,00	4.841,90	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de funnral referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 72,63 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 4.841,90	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº 3136  
SÉRIE 1

<b>COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LT</b>  <b>LOGO</b>  RUA RIO GRANDE DO SUL, 3507 SAO JOSE OPERARIO 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1743	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e  0-ENTRADA 1-SAÍDA <input type="checkbox"/> 0  Nº 3136 SERIE 1 FL 1/1	  CHAVE DE ACESSO 4119 1285 4729 6700 0129 5500 1000 0031 3610 0000 0051  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

COMPRAS DE MERCADORIAS ESTADO 4119128547296700012955001000003136100000005

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350106129	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 85.472.967/0001-29
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE JUNIOR NELSON JUNIOR KRAEMER		971.410.629-04	
ENDEREÇO CHACARA 15 17 18, S/N	BAIRRO/DISTRITO LINHA BONITA	CNP 85.760-000	DATA DE EMISSÃO 04/12/2019 15:15
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 4699751873	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/12/2019 15:15

VALOR / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.520,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	COTRAB. DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
		9 - Sem Frete	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
47463	CARNE BOVINA ENTRADA	02813000	090	102	KG	180,0000	14,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de funrural referente a alíquota de 1,50(%): R\$ 37,80 sobre o valor do total dos produtos: R\$ 2.520,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Frigorifico Scapini Ltda**

Linha Sao Joao, 000  
 Zona Rural - 85790-000  
 Capitaio Leonidas Marques - PR Fone/Fax: 4532861209

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.040.333  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1105 8736 9500 0130 5500 1000 0403 3310 0038 5159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190212577653 - 22/11/2019 09:05:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao Propria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032584206

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.873.695/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Comercio de Generos Alimenticios Kraemer Ltda

GNPJ / CPF

85.472.967/0001-29

DATA DA EMISSÃO

22/11/2019

ENDEREÇO

Av Rio Grande do Sul, 1523

BAIRRO / DISTRITO

Sao Jose Operario

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PR

FONE / FAX:

4635521743

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Venc. 13/12/2019  
 Valor R\$ 1.427,73

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
832,79	99,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,58	0,00	1.427,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

96

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
78	Carné Bovina com osso Valor Aprox. dos Tributos: R\$224.58 (15.72%) Fonte: IBPT pRedBC=41,67%	02011000	020	5101	KG	95,5000	14,9501	1.427,73	832,79	99,93		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. dos Tributos: R\$224.58 (15.72%) Fonte: IBPT. REDUCAO DA BASE DE CALCULO DE ICMS EM 41,67% CONFORME ITEM 4 DO ANEXO II DO RICMS  
 PR DECRETO 1980/2007. [Valor Aprox. dos Tributos: R\$224.58 (15.72%) Fonte: IBPT] Email do Destinatário:  
 cibrazcm@btrurbo.com.br

RESERVADO AO FISCO



1000992

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GONCALVES & TORTOLA S/A**  
 LOGRADOURO RODOVIA BR-376, 451 - SL 01 - 1o ANDAR  
 PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II S/N - 86800-762  
 APUCARANA - PR Fone/Fax: 4432183500

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.027.384  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0285 0700 6800 2739 5500 1000 0273 8410 5943 5357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190034733661 - 25/02/2019 00:24:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU REC.TERC.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057669702

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065759737

CNPJ

85.070.068/0027-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

CNPJ / CPF

85.472.967/0001-29

DATA DA EMISSÃO

25/02/2019

ENDEREÇO

**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507**

BAIRRO / DISTRITO

**SAO JOSE OPERARIO**

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/02/2019

MUNICÍPIO

**CAPANEMA**

UF

PR

FONE / FAX

4635521743

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:22:01

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	11/03/2019	Venc.	16/03/2019
Valor	R\$ 5.130,00	Valor	R\$ 5.130,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.984,66	718,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,16	0,00	10.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
R. A. POMBO TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	(0) Emitente		CUE5112	SP	28.115.931/0001-54
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA VALDEMAR COSTA FARIA	CAMPO MOURAO	PR	9075445919		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120	DIVERSOS	CANCAO		2.207,100	2.160,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	O-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00008285	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILE DE PEITO INDIVIDUAL) CX PP 18 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	360,0000	7,5000	2.700,00	1.574,91	188,99		12,00	
00033903	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA INDIVID) CX PP 18 KG MISTER FRANGO pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	1.800,0000	4,2000	7.560,00	4.409,75	529,17		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ATENCAO CONFIRA A MERCADORIA NA PRESENÇA DO MOTORISTA NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO RECLAMACAO POSTERIORVENDEDOR 234338 N NOTA 000027384 N PEDIDO 31322MOTORISTA ODAIR DE PAULA RG 547015 CPF 547015119 00NOTA/SERIE 000027384/001PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME MP N 509/2013 CONVERTIDA NA LEI 12 839/13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28.93NAO ACEITAMOS PGTO E/OU DESC REALIZADOS/CONCED PELOS REPRESENTANTESBASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONF ANEXO VI ITEM 7 RICMS/PR DECRETO 7 871/2017VEICULO CUE5112 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S/A ENDER LOC RODOVIA BR 376,0 APUCARANA PR INSC EST 905 76697 02 CNPJ 85 070 068/0027 39 |\*\* XML ENVIADO PARA O E MAIL CIBRAZEMFATURAMENTO@GMAIL COM \*\*| VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS RS718 16 (7 30%)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

4119 0385 0700 6800 2739 5500 1000 0296 0019 6242 6806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190055135229 - 28/03/2019 01:09:58

GONCALVES & TORTOLA S/A

LOGRADOURO RODOVIA BR-376, 451 - SL 01 - 1o ANDAR PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II S/N - 86800-762 APUCARANA - PR Fone/Fax: 4432183500

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADO. OU REC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057669702

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065759737

CNPJ

85.070.068/0027-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507

MUNICÍPIO

CAPANEMA

CNPJ / CPF

85.472.967/0001-29

DATA DA EMISSÃO

28/03/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/03/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

01:08:45

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE OPERARIO

UF

PR

CEP

85760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	11/04/2019	Venc.	16/04/2019
Valor	R\$ 5.364,00	Valor	R\$ 5.364,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.257,64	750,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.728,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,92	0,00	10.728,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA ROVANI & DE PAULA LTDA - ME

ENDEREÇO

AV LEO ANTONIO RINALDI

QUANTIDADE

119

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

CANCAO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.140,175

PESO LÍQUIDO

2.094,000

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

MBH6424

UF

PR

CNPJ / CPF

18.255.819/0001-65

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063236133

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00008285	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILE DE PEITO INDIVIDUAL) CX PP 18 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	180,0000	8,1000	1.458,00	850,45	102,05		12,00	
00027441	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA C/PORCAO DORSAL INDIVIDUAL) pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	540,0000	4,2900	2.316,60	1.351,27	162,15		12,00	
00033903	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA INDIVID) CX PP 18 KG MISTER FRANGO pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	1.260,0000	4,8000	6.048,00	3.527,80	423,34		12,00	
00051157	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXINHA DA ASA PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	20,0000	7,8000	156,00	90,99	10,92		12,00	
00062158	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (MEIO DA ASA PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	10,0000	13,5000	135,00	78,75	9,45		12,00	
00062159	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILEZINHO SASSAMI PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	20,0000	8,5000	170,00	99,16	11,90		12,00	
00062161	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (MEIO PEITO S/ OSSO S/PELE S PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	10,0000	8,8000	88,00	51,33	6,16		12,00	
00075112	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXINHAS DAS ASAS) CX PP 18 KG (MISTER FRANGO) pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	54,0000	6,6000	356,40	207,89	24,95		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ATENCAO CONFIRA A MERCADORIA NA PRESENÇA DO MOTORISTA NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO RECLAMACAO POSTERIORVENDEDOR 234338 N NOTA 000029600 N PEDIDO 34062MOTORISTA MARCOS NOBERTO DE PAULA RG 65431971 CPF 024329699 10NOTA/SERIE 000029600/001PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME MP N 609/2013 CONVERTIDA NA LEI 12 839/13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28/93NAO ACEITAMOS PGTO S/OU DESC REALIZADOS/CONCED PELOS REPRESENTANTESBASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONF ANEXO VI ITEM 7 RICMS/PR DECRETO 7 871/2017VEICULO MBH6424 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S/A ENDER LOC RODOVIA BR 376,0 APUCARANA PR INSC EST 905 76697 02 CNPJ 85 070 368/0027 39 |\*\* XML ENVIADO PARA O E MAIL CIBRAZEMFATURAMENTO@GMAIL COM \*\*| VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS R\$750 92 (7 00%)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GONCALVES & TORTOLA S/A**  
 LOGRADOURO RODOVIA BR-376, 451 - SL 01 - 1º ANDAR  
 PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II S/N - 86800-762  
 APUCARANA - PR Fone/Fax: 4432183500

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.032.273  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0585 0700 6800 2739 5500 1000 0322 7315 0932 7528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190081529286 - 09/05/2019 09:02:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADO. OU REC. TERC.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057669702

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065759737

CNPJ

85.070.068/0027-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

CNPJ / CPF

85.472.967/0001-29

DATA DA EMISSÃO

09/05/2019

ENDEREÇO

**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507**

BAIRRO / DISTRITO

**SAO JOSE OPERARIO**

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/05/2019

MUNICÍPIO

**CAPANEMA**

UF

PR

FONE FAX

4635521743

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:00:25

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	23/05/2019	Venc.	28/05/2019
Valor	RS 6.332,90	Valor	RS 6.332,90

**CÓDIGO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.387,94	886,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,55	0,00	12.665,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**EMBALETA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

MUNICÍPIO

PLACA DO VEICULO

BCD7118

UF

PR

PR

CNPJ / CPF

10.904.344/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048405999

**ESTRADA DA GRACIOSA**

**COLOMBO**

QUANTIDADE

148

ESPÉCIE

**DIVERSOS**

MARCA

**MISTER FRANGO**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.632,435

PESO LÍQUIDO

2.576,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00002364	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECORA INDIVIDUAL) CX PP 18 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	1.260,0000	4,9500	6.237,00	3.638,04	436,56		12,00	
00008285	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILE DE PEITO INDIVIDUAL) CX PP 18 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	90,0000	8,4000	756,00	440,97	52,92		12,00	
00033925	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA/SOB C/ PORCAO DORSAL) CX PP 18KG MISTER pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	900,0000	4,3500	3.915,00	2.283,62	274,03		12,00	
00062157	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXINHA DA ASA PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	30,0000	7,2000	216,00	125,99	15,12		12,00	
00062158	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (MEIO DA ASA PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	20,0000	13,5000	270,00	157,49	18,90		12,00	
00062159	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILEZDNHO SASSAMI PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	30,0000	8,9000	267,00	155,74	18,69		12,00	
00062161	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (MEIO PEITO S/ OSSO S/PELE S PACOTE IQF) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	10,0000	9,2000	92,00	53,66	6,44		12,00	
00064347	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (SOBRECORA IQF PACOTE) CX PP 10 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	20,0000	6,4000	128,00	74,66	8,96		12,00	
00075112	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXINHAS DAS ASAS) CX PP 18 KG (MISTER FRANGO) pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	36,0000	6,3000	226,80	132,29	15,87		12,00	
00079901	GALO INTEIRO CONGELADO C/ MIUDOS CX PP 18 KG (AGOSTO) pRedBC=41,67%	02071200	020	5102	KG	180,0000	3,1000	558,00	325,48	39,06		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ATENCAO CONFIRA A MERCADORIA NA PRESENCIA DO MOTORISTA NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO RECLAMACAO POSTERIOR VENDEDO 234338 N NOTA 000032273 N PEDIDO 36597 MOTORISTA IZABEL RIBEIRO TERRA RG 04278768931 CPF 042787689 31/NOTA/SERIE 000032273/001 PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME MP N 609/2013 CONVERTIDA NA LEI 12.839/13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28/93 NAO ACEITAMOS PGTO S E/OU DESC REALIZADOS/CONCED PELOS REPRESENTANTES BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONF ANEXO VI ITEM 7 RICMS/PR DECRETO 7 871/2017 VEICULO BCD7118 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S/A ENDER LOC RODOVIA BR 376,0 APL CARANA PR INSC EST 905 76697 02 CNPJ 85 070 368/0027 39 I\*\* XML ENVIADO PARA O E MAIL CIBRAZEMFATURAMENTO@GMAIL COM \*\* VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS R\$886 55 (7 00%)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GONCALVES & TORTOLA S/A**  
LOGRADOURO RODOVIA BR-376, 451 - SL 01 - 1o ANDAR  
PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II S/N - 86800-762  
APUCARANA - PR Fone/Fax: 4432183500

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.044.284  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1185 0700 6800 2739 5500 1000 0442 8416 8666 1654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190204556611 - 11/11/2019 01:29:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU REC.TERC.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057669702

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065759737

CNPJ

85.070.068/0027-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

CNPJ / CPF

85.472.967/0001-29

DATA DA EMISSÃO

11/11/2019

ENDEREÇO

**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507**

BAIRRO / DISTRITO

**SAO JOSE OPERARIO**

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/11/2019

MUNICÍPIO

**CAPANEMA**

UF

**PR**

FONE FAX

4635521743

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

01:28:57

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	25/11/2019	Venc.	30/11/2019
Valor	R\$ 4.599,00	Valor	R\$ 4.599,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.365,20	643,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.198,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,82	0,00	9.198,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

**GONCALVES & TORTOLA S/A**

ENDEREÇO

**EST MARINGA, O - LOTE 152**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

**BCD7118**

UF

**PR**

CNPJ / CPF

85.070.068/0001-08

MUNICÍPIO

**MARINGA**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7011730153

QUANTIDADE

100

ESPÉCIE

**DIVERSOS**

MARCA

**MISTER FRANGO**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.840.000

PESO LÍQUIDO

1.800.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	G CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00033903	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA INDIVID) CX PP 18 KG MISTER FRANGO pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	1.260,0000	5,2900	6.665,40	3.887,93	466,55		12,00	
00033925	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA/SOB COXA PORCAO DORSAL) CX PP 18KG MISTER FRANGO pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	540,0000	4,6900	2.532,60	1.477,27	177,27		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: ATENCAO CONFIRA A MERCADORIA NA PRESENÇA DO MOTORISTA NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO RECLAMACAO POSTERIOR VENDEDOR 234338 N NOTA 000044284 N PEDIDO 49922 MOTORISTA MARCIO DE SOUZA LIMA RG 77188215 CPF 038153359 06NOTA/SERIE 000044284/001PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME MP N 609/2013 CONVERTIDA NA LEI 12.839/13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28/93NAO ACEITAMOS PGTO E/OU DESC REALIZADOS/CONCED PELOS REPRESENTANTES BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONF ANEXO VI ITEM 7 RICMS/PR DECRETO 7.871/2017VEICULO BCD7118 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S/A ENDER LOGRADOURO RODOVIA BR 376.0 APUCARANA PR INSC EST 905 76697 02 CNPJ 85 070 068/0027 39 \*\*\* XML ENVIADO PARA O E MAIL CTBRAZEMFATURAMENTO@GMAIL COM \*\* VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS R\$643 82 (7 00%)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GONCALVES & TORTOLA S/A**

LOGRADOURO RODOVIA BR-376, 451 - SL 01 - 1º ANDAR  
 PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II S/N - 86800-762  
 APUCARANA - PR Fone/Fax: 4432183500

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.044.288  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1185 0700 6800 2739 5500 1000 0442 8814 9170 8790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190204556614 - 11/11/2019 01:29:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU REC.TERC.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057669702

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065759737

CNPJ

85.070.068/0027-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

CNPJ / CPF

85.472.967/0001-29

DATA DA EMISSÃO

11/11/2019

ENDEREÇO

**AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507**

BAIRRO / DISTRITO

**SAO JOSE OPERARIO**

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/11/2019

MUNICÍPIO

**CAPANEMA**

UF

PR

FONE : FAX

4635521743

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350106129

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

01:29:07

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	25/11/2019	Venc.	30/11/2019
Valor	R\$ 4.761,00	Valor	R\$ 4.761,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.554,18	666,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.522,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,50	0,00	9.522,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
<b>GONCALVES &amp; TORTOLA S/A</b>	(0) Emitente		<b>BCD7118</b>	<b>PR</b>	<b>85.070.068/0001-08</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>EST MARINGA, O - LOTE 152</b>		<b>MARINGA</b>		<b>PR</b>	<b>7011730153</b>
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
<b>100</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>CANCAO</b>		<b>1.835,500</b>	<b>1.800,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00002364	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXA E SOBRECORA INDIVIDUAL) CX PP 18 KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5102	KG	1.800,0000	5,2900	9.522,00	5.554,18	666,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ATENCAO CONFIRA A MERCADORIA NA PRESENÇA DO MOTORISTA NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO RECLAMACAO POSTERIOR VENDEDOR 234338 N NOTA 000044288 N PEDIDO 5001 MOTORISTA MARCIO DE SOUZA LIMA RG 77188215 CPF 038153359 06NOTA/SERIE 000044288/001PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME MP N 609/2013 CONVERTIDA NA LEI 12 839/13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28/93NAO ACEITAMOS PGTO E/OU DESC REALIZADOS/CONCED PELOS REPRESENTANTESBASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONF ANEXO VI ITEM 7 RICMS/PR DECRETO 7 871/2017VEICULO BCD7118 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S/A ENDER LOGRADOURO RODOVIA BR 376,0 APUCARANA PR INSC EST 905 76697 02 CNPJ 85 070 068/0027 39 \*\*\* XML ENVIADO PARA O E MAIL CTBRAZEMFATURAMENTO@GMAIL COM \*\* VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS R\$666 50 (7 00%)

RESERVADO AO FISCO



GONCALVES & TORTOLA S/A  
UNIDADE COMERCIAL -  
APUCARANA - PR

LOGRADOURO RODOVIA BR-376  
PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II S/N  
APUCARANA - PR  
Fone: 442182580  
C.P. Nº 000702

DANFE  
DOCUMENTO  
ANEXAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

ENTRADA  
SAÍDA

Nº 000.045.544  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1285 0700 6800 2739 5500 1000 0455 4415 1082 8580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141190219257387 02/12/2019 01:19:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9057669702

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
9055759737

CNPJ  
85 070.068/0027-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		CNPJ / CPF 85-472.967/0001-29	DATA DA EMISSÃO 02/12/2019 00:00:00
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 3507	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350106129	HORA DE SAÍDA 01:12

FATURA

Nº 001, Venc. 16/12/2019, Valor 4.577,00	Nº 002, Venc. 20/12/2019, Valor 8.707,00
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.751,11	VALOR DO ICMS 810,14	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SE-BST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 810,14	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.574,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.574,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL GONCALVES & TORTOLA S/A	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (C/F)	CÓDIGO ANTI AVK6840	UF PR	CNPJ/CPF 85.070.068/0001-08
ENDEREÇO EST MARINGA, O - LOTE 152	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7011730153	
QUANTIDADE 105	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA CANCAO	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 1.889,955
				PESO LÍQUIDO 1.852,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. TOT. TRIBUT.
000004	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM COXA E PEITO DE 100g	kg	10	1142,00	11420,00	0,49913	779,90	0,00	2,00	NT	779,90
000008	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM PEITO E COXA DE 100g	kg	10	90,00	900,00	0,5308	627,00	0,00	12,00	NT	627,00
000009	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM PEITO E COXA DE 100g	kg	4	65,00	260,00	0,455	118,20	0,00	12,00	NT	118,20
000010	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM PEITO E COXA DE 100g	kg	3	180,00	540,00	0,5308	286,63	0,00	12,00	NT	286,63
000014	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM PEITO E COXA DE 100g	kg	3	90,00	270,00	0,5308	143,73	0,00	12,00	NT	143,73

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATENÇÃO CONFIRA: A MERCADORIA NA PRESENCIA DO MOTORISTA NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO RECLAMAÇÃO POSTERIOR VENDEDOR: 244338 N.NOTA 000045544 N.PEDIDO 5137-AUTORISFA ALEXANDRE DI BRITO PEREIRA RG 94510725 CPF 350154019 N.NOTA SERIE 000045544 001FIS E COFINS ALÍQUOTA ZERO CONFORME MP Nº 609 2013 CONVERTIDA NA LEI 12.859 13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28/2013 NÃO ACEITAMOS PAGOS E OUTROS REALIZADOS CONCEDIDOS PELOS REPRESENTANTES BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME ANEXO V ITEM 7 RICMS PR DECRETO 7.871 2017A EICLUO AVK6840 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S.A ENDER LOGRADOURO RODOVIA BR 376 - APUCARANA PR INSC EST 9055759737 CNPJ 85 070.068/0027-39 ** XML ENVIADO PARA O E-MAIL CIBRAZEMHATURAMENTO@GMAIL.COM ** VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS R\$10.147,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**GONCALVES & TORTOLA S/A**  
UNIDADE COMERCIAL -  
APUCARANA - PR

LOGRADOURO RODOVIA BR 376  
PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II SN  
APUCARANA - PR  
Fone: 4432182600  
CEP: 8600762

**DANFE**  
DOCUMENTO  
ALNEXIA DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

ENTRADA  
SAÍDA

Nº 000.045.550  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1285 0700 6800 2739 5500 1000 0455 5013 5597 2950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC. MERC.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190219257383 02/12/2019 01:19:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057669702	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9065739737	CNPJ 85.070.068/0027-39	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA			CNPJ / CPF 85.472.967/0001-29	DATA DA EMISSÃO 02/12/2019 00:00:00
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 3507	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/12/2019
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE FAX (46) 3552-1743	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350106129	HORA DE SAÍDA 01:13

FATURA Nº 001 Venc: 21/12/2019, Valor: 1.474,20	
--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SI-BST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
859,90	103,19	0,00	0,00	103,19	1.474,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,20

<b>TRANSPORTADORA/OLHES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL GONCALVES & TORTOLA S A		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CFOP)	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO AVK6840	UF PR	CNPJ/CPF 85.070.068/0001-08
ENDEREÇO EST MARINGA, O - LOTE 152			MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7011730153
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA MISTERFRANGO	NÚMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 184.000	PESO LÍQUIDO 180.000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. TOT. TRIB.		
10	COLETA CONSULTADOS DE TRANSCODIGO DE IDENTIFICACAO MISTERFRANGO	UNID	147,42	1.474,20	859,90	103,19	0,00	12,00	NT	103,19		

<b>DADOS ADICIONAIS</b>										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATENÇÃO CONFIRA A MERCADORIA NA PRESENÇA DO MOTORISTA NAO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO RECLAMAÇÃO POSTERIOR VENDEDOR 234338 N NOTA 000045550 N PEDIDO 51753 MOTORISTA ALEXANDRE DE BRITO PEREIRA RG 94310725 CPF 050154919 N4NOTA SERIE 000045550 00 IPI'S E COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME ME N 609 2013 CONVERTIDA NA LEI 12.830 13 ICMS ST CONFORME PROTOCOLO ICMS 28 358 NO ACEITAMOS PAGOS E OUTROS REALIZADOS CONCED PELOS REPRESENTANTES BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CON ANEXO V ITEM 7 RICIS PR DECRETO 7.871 2017 VEICULO AVK6840 EMBARQUE REALIZADO GONCALVES & TORTOLA S/A ENDER: LOGRADOURO RODOVIA BR 376-0 APUCARANA PR INSCR EST 905 7669702 CNPJ 85 070 068 0027 39 001 NOME ENVIADO PARA O E MAIL CIBRAZEMFATURAMENTO@GMAIL.COM ** VALOR TOTAL APROX DOS TRIBUTOS R\$103,19 (7,66%)										RESERVADO AO FISCO

000000

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.**

**MODALIDADE: A DEFINIR**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

**COTA RESERVADA ME/EPP****FORNECEDORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.	KG	2.000	22,900	45.800,00
2	051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.	KG	7.000	24,900	174.300,00
3	051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	7.000	11,900	83.300,00



001000

4	044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.	KG	15.000	7,490	112.350,00
5	56825- PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2.000	11,900	23.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 439.550,00</b>

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	2000	22,90	
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA	KG	7000	24,40	

<p>SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>				
<p>051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</p>	KG	7000	13,98	
<p>044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS</p>	KG	15.000	13,99	

TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
56825- PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE,QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2000	33,90	
<b>TOTAL</b>				

DATA 06/12/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Procurador do Município*

IRMÃOS LAGEMANN SUP  
CNPJ 08.990.227/0001-33

001004

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.**

**MODALIDADE: A DEFINIR**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	2000	24,90	
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA	KG	7000	28,90	

<p>SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>				
<p>051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</p>	<p>KG</p>	<p>7000</p>	<p>11,90</p>	
<p>044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS</p>	<p>KG</p>	<p>15.000</p>	<p>7,49</p>	

TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
56825- PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2000	12,00	
<b>TOTAL</b>				

DATA 06/12/2019

  
eretti & Mantovani Ltda  
CNPJ: 04.898.261/0001-21

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

001007

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.


MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	2000	32,90	
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA	KG	7000	32,90	

 Schenckel & Schenckel Ltda.  
 CNPJ 78.693.421/0001-32



001008


<p>SEM OSSO,RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS;B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações:1. O SIF; 2.PROCEDÊNCIA E LOTE; 3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4.NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>				
<p>051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</p>	KG	7000	1490 1	
<p>044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO,LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS</p>	KG	15.000	949 1	

001009

TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
56825- PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2000	1690	
<b>TOTAL</b>				

DATA / /

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
Schenckel & Schenckel Ltda.  
CNPJ 78.693.421/0001-32



001010

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 76/2019, Ata de Registro de Preços nº 378/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro Protocolado Sob Nº 3171/2019.

Capanema, 06 de dezembro de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



01011

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Aos quatorze dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 76/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de REALEZA/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	23067	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA	RAMPINELLI	KG	250,00	3,53	882,50

*Claudina Comiran*



001012

## Município de Capanema - PR

		DE ENTREGA. EXCLUSIVO ME/EPP.					
3	44582	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G. EXCLUSIVO ME/EPP.	APTI	UN	400,00	6,75	2.700,00
8	44590	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	LATCO	L	16.000,00	3,00	48.000,00
9	44591	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO	AURORA	L	4.000,00	4,90	19.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Cláudia Bomiran*



1013

## Município de Capanema - PR

		ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO ME/EPP.					
12	44598	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	COAMO	UN	1.000,00	3,70	3.700,00
13	44599	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS: ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. EXCLUSIVO ME/EPP.	GERIBA	UN	500,00	2,50	1.250,00
27	44642	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	150,00	2,35	352,50
37	47715	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO ITEM QTDE. UNID. COMPRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 100 KG	URBANO	UN	350,00	2,88	1.008,00

Avenida Governador Pedro Viriato Paigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Cláudia Comiran*



001014

## Município de Capanema - PR

		MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.					
40	47738	NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	UN	100,00	2,55	255,00
41	51918	BÊRGAMOTA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	10.000,00	3,50	35.000,00
46	51925	ERVILHA LATA 2 KG - ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:	PREDILECT A	UN	300,00	13,80	4.140,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Cláudia Comiran*

①



991015

## Município de Capanema - PR

		APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: VERDE ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
52	51931	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	10.000,00	5,60	56.000,00
63	52196	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	CANTU	KG	4.000,00	4,85	19.400,00
65	52604	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO	PICCININI	PCT	2.000,00	3,30	6.600,00





001016

## Município de Capanema - PR

		PACOTES DE 0,5 KG EXCLUSIVO ME/EPP.					
77	56304	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALORIAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	ADOCYL	UN	30,00	6,30	189,00
79	56306	ALECRIM SECO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	UN	30,00	4,59	137,70
83	56311	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	VITAO	KG	500,00	10,85	5.425,00
85	56313	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO	CEDRO	PCT	1.000,00	9,60	9.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Claudina Comiran*

P



001017

## Município de Capanema - PR

		SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.					
87	56315	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	AMAFIL	KG	300,00	5,80	1.740,00
93	56321	BISCOITO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCAVO INVERTIDO, FIBRA DE SOJA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL COMUM MOÍDO E IODADO, CLARA DE OVOS, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO,	VITAO	PCT	100,00	7,99	799,00





01018

## Município de Capanema - PR

		BICARBONATO DE AMÔNIA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 150 G. EXCLUSIVO ME/EPP.					
99	56328	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	INCAS	PCT	100,00	1,80	180,00
101	56330	CREME DE ARROZ (200G), INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PIROFOSFATO DE FERRO (FERRO), MALTODEXTRINA, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), NICOTINAMIDA (VITAMINA PP), ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIFICAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR À YOKI. EXCLUSIVO ME/EPP.	YOKI	PCT	100,00	4,60	460,00
102	56331	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	INCAS	UN	100,00	2,59	259,00



001019

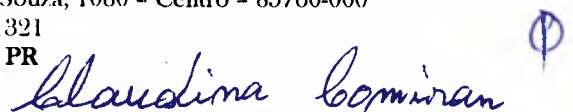
## Município de Capanema - PR

		DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.					
105	56334	GELÉIA DE FRUTAS DIET - DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	DELASKA	UN	200,00	10,98	2.196,00
115	56343	PÃO CASEIRO - 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	UN	4.000,00	4,70	18.800,00
116	56344	PÃO INTEGRAL - 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR. ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	DA CASA	UN	400,00	5,60	2.240,00
129	56355	TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE	GERIBA	PCT	100,00	6,49	649,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Blandina Comiran* 



01020

## Município de Capanema - PR

		MANDIOCA HIDRATADA. ESPECIFICAÇÕES: É UM PRODUTO DE ASPECTO EM PÓ FINO COM GRÂNULOS DE COLORAÇÃO BRANCA, ÚMIDO COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, SAL, SÓDIO E CONSERVANTES. PRODUTO 100% NATURAL. MARCA DE REFERENCIA OU SIMILAR À GOSTINHO DA PARAIBA EXCLUSIVO ME/EPP.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 241.562,70(Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo, local e horários (7:30h as 10h manhã e 13h as 15h da tarde para escolas período integral e para as demais escolas 7:30h as 10h da manhã e 13h as 16h da tarde) estará indicado requerimento proveniente da Secretaria Municipal solicitante. Após a entrega deverá entregar os requerimentos assinados junto com a nota fiscal

4.1.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos solicitados nos termos previstos no requerimento, desde que este seja enviado até o dia anterior à data de entrega, em horário comercial.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos alimentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os alimentos;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

*Cláudia Bomirán*



01021

## Município de Capanema - PR

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### 4.9. INFORMAÇÕES DE ENTREGA

**4.9.1. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS,** conforme a solicitação da Nutricionista.

a) Nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAER	RUA GUARANY, SNº- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR

4.9.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às Especificações do Edital;

4.9.3. O fornecedor não poderá atrasar a entrega, no pedido estiver em uma data e entregar 4 dias depois não será recebido a mercadoria e será realizado uma Notificação;

### 4.10. DOTRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS E REFRIGERADOS:

4.10.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº9036, de 04/09/2014, a qual considerandô a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância Sanitária, visando a segurança alimentar e as condições higiênico- sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria prima, ingredientes e embalagens no estado do Paraná.

4.10.2. Conforme a Resolução SESA/2013 que trata do transporte de mercadorias dentro do estado os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte, deverá ser entregue nas Escolas e Centro de Educação Infantil com veículos Com câmara fria;

4.10.3. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

I-Produtos congelados, conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a 12°C

II- Carnes e derivados resfriados crus, no máximo 7° C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita

III- Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas no máximo a 5°C

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Claudina Comiran*

Ⓟ



001022

## Município de Capanema - PR

IV-Leite e derivados lácteos conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado

V - Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.

VI - O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas

VII- Temperaturas:

- -18°C Malhados e ultracongelados
- 6°C Manteiga
- 4°C leite cru para consumo
- 6°C leite destinado à indústria
- 4°C produtos lácteos (iogurtes, natas e queijos)
- 7° C carnes

VIII-Veículos isotérmicos, veículos onde a caixa tem paredes isoladas, incluindo as portas o solo e teto;

IX- Veículo refrigerado, veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até 20°C;

X- Veículo frigorífico, veículo isotérmico, mas com um mecanismo capaz de produzir frio, reduzir assim a temperatura entre 12 a 20°C;

**4.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando em 24 horas:**

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

e) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

4.11.1. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

4.11.2. O veículo de entrega deve estar limpo em condições adequadas, os produtos como carnes, queijos, bebida láctea devem ser entregues em carros refrigerados, as carnes não devem ser entregues congeladas e sim refrigeradas, as frutas e hortaliças devem ser entregues em condições favoráveis ao consumo;

4.11.3. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes horários: 7h30 às 10:30h e das 13h15 às 16h.

4.11.4. As requisições deverão ser assinadas no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (Cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es). E após a empresa contratada deve entregar as requisições assinadas no setor de comprar da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

**4.12. TRANSPORTE DOS GÊNEROS:** Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Blandina Tomiriam



001023  
J

## Município de Capanema - PR

outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura. Refrigeração: de 0°C a 7°C (ao redor de 4 °C), com tolerância de até 7 °C, no máximo, para os produtos de origem animal, exceto o leite. Congelamento: até -8 °C para os produtos congelados, de acordo com a Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo. LEGISLAÇÃO – Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 29 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as

*Blandina Comiran*





01024

## Município de Capanema - PR

dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 34 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Tatiana Ferrari Ghinzoni**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame;

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

*Maudina Comiran*



001025

## Município de Capanema - PR

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

*Claudina Bomirán*

Ⓟ



001026

## Município de Capanema - PR

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução da ata, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão da ata por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

*Blandina Comiran*



101027

## Município de Capanema - PR

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia da ata, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência da ata, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**13.2.** Juntamente com a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**13.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos (comissão de recebimento de obras), realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos materiais entregues com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**13.4.** A Comissão realizará inspeção minuciosa dos materiais entregues, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar a quantidade dos materiais a que vierem ser recusados.

**13.5.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**13.6.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

*Blandina Comiran*

*D*



001028

## Município de Capanema - PR

13.7. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**13.7.1. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas requisições de empenho encaminhadas à contratada, cujas cópias serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**13.7.2. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**13.7.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em ata e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).**

**13.7.4. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**

**13.7.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

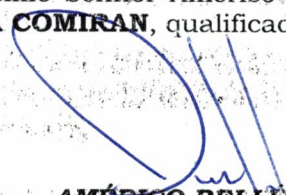
**15.1.** A execução da ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 76/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 76/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 14 de agosto de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDINA COMIRAN**  
Representante Legal  
**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
Detentora da Ata



001029

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO ELETRONICO 76/2019**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Em atenção ao contido no Protocolo 3.171/2019, preliminarmente este Órgão solicita seja ampliada a pesquisa de preços com mercados que não fazem parte do mesmo grupo econômico (Rede Forte), a exemplo do Supermercado Luersen.

Ampliada a pesquisa de preços, retorne o PA à PGM para parecer conclusivo sobre a matéria.

Capanema, de 12 de dezembro de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

001030

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Luzerna Carn. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.568.431/0005-01

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.**

**MODALIDADE: A DEFINIR**  
**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**  
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.**  
**VALIDADE: 12 MESES**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044745 - CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	2000	25,98	
051949 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA	KG	7000	32,99	

<p>SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>				
<p>051921 - CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</p>	KG	7000	11,98	
<p>044653 - COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS</p>	KG	15.000	0,25	



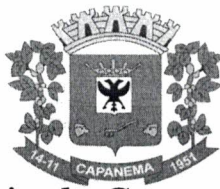
1901032

TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
S682S- PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2000	12,90	
<b>TOTAL</b>				

DATA 17/12/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
Luarson Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.558.431/0006-61



001033


**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**D E S P A C H O**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 76/2019, Ata de Registro de Preços nº 378/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico conclusivo a respeito da matéria.

Capanema, 17 de dezembro de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



4411/2019

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 350/2019**

**INTERESSADO:** Setor de Licitações.

**ASSUNTO:** Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 76/2019.

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL COM RELAÇÃO NO VALOR DA PESQUISA DE PREÇOS ELABORADA PELO SETOR DE LICITAÇÃO.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda. - EPP., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 378/2019 (fls. 881/899), referente aos itens relacionados a proteína de aves, suína e bovina, em virtude do reajuste de preços repassados pelos seus fornecedores.

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 3.171/2019 (fl. 982), Notas Fiscais de fornecedores da Requerente (fls. 983/998), a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações (fls. 999/1009 e 1.030/1.032) e o despacho de encaminhamento do PA (fl. 1.033). É o relatório.

**2. PARECER**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



51 05

## **Município de Capanema - PR** **Procuradoria Municipal**

---

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

### **“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado podará ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a **superveniência** de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, pois neste caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso



1036

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

e, de veras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a apresentação das propostas ocorreu até o dia 13/08/2019 (fls. 744/785), eis que as altas de preços alegadas no requerimento em exame não poderiam ser presumidas pela Requete.

Logo, a Contratada não poderia prever que durante a validade da Ata de Registro de Preços pudesse ocorrer a elevação no valor dos preços compromissados neste certame.

Nesse espeque, verifica-se a elevação de preços demonstrada pela Requerente deve ser entendido como um fato superveniente a ata de registro de preços celebrada que ensejaria o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado.

Entretanto, a análise do pedido de revisão dos preços registrados na Ata exige que a Administração adote providencias para confirmar o preço praticado pelo mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

**8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)**

Como meio de analisar os preços praticados pelo mercado, o Setor de Licitações promoveu pesquisa de preços, que está acostada às fls. 999/1009 e 1.030/1.032, obtendo resultado que comprova que atualmente o mercado pratica preço superior aos registrados nos itens 31, 32, 35, 36, 44, 45, 61 e 62 e 130.



137

## **Município de Capanema - PR** **Procuradoria Municipal**

Desse modo, a Procuradoria recomenda o acolhimento do Pedido de Reequilíbrio dos preços registrados, para que os preços dos itens 31, 32, 35, 36, 44, 45, 61 e 62 e 130 sejam reequilibrados nos termos da pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitação, sintetizada às fls. 999/1000.

Outrossim, considerando que o item cujo preço está sendo reequilibrado, encontra-se em constante flutuação de valor de mercado, a PGM recomenda que a Fiscal da ARP intensifique a fiscalização e acompanhamento da evolução de preços, trimestralmente.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

### **3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando o preço dos itens 31, 32, 35, 36, 44, 45, 61 e 62 e 130, **desde que providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) pelo encaminhamento prévio a publicação da minuta do de aditivo da Ata de Registro de Preços, para análise e aprovação desta Procuradoria, nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;



1038


**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

d) publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

É o parecer.

Capanema, de 18 de dezembro de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador do Município  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



139

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Ata de Registro de Preços nº 378/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 350/2019 pelo aditivo de valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 14 de janeiro de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal





PG 1340

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	1140	07.001.12.365.1202.2118	000	33.90.32.00.00	Do Exercício.
2020	1150	07.001.12.365.1202.2118	116	33.90.32.00.00	Do Exercício.

Capanema, 14 de janeiro de 2020

Cleomar Walter

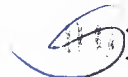
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



11

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.472.967/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO CIBRAZEM</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Não dispensada *)</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não dispensada *)</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Não dispensada *)</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Não dispensada *)</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras (Não dispensada *)</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não dispensada *)</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Não dispensada *)</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não dispensada *)</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não dispensada *)</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>3507</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(46) 3552-1743</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:35:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 85.472.967/0001-29  
**NOME EMPRESARIAL:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** NELSON JUNIOR KRAEMER  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOSIANE TEREZINHA KRAEMER  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:36 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

1.43



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85.472.967/0001-29

**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR /  
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2020 a 11/02/2020

**Certificação Número:** 2020011304202961189370

Informação obtida em 14/01/2020 13:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 192532845/2019

Expedição: 18/12/2019, às 16:45:20 .

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1045

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:52 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **45E7.29C4.86BA.99BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1046

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021220992-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**  
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 7857/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE52X44M2EEX**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

**ENDEREÇO**

**AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Correspondentes de instituições financeiras

Certidão emitida no dia **Capanema, 25 de Novembro de 2019.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44M2EEX**





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 105	200,00	10,98	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.196,00
Produto: 56334 GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 115	4.000,00	4,70	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	2.773,00	3.410,00	16.027,00
Produto: 56343 PÃO CASEIRO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 116	400,00	5,60	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.240,00
Produto: 56344 PÃO INTEGRAL – 450G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 129	100,00	6,49	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	649,00
Produto: 56355 TAPIOCA (500G), INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA.										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
<b>Total</b>	<b>56.010,00</b>		<b>241.562,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.920,00</b>	<b>23.462,91</b>	<b>50.090,00</b>	<b>218.099,79</b>

Sequência: 3546 - Ata de registro de preços: 378/2019				Licitação: Pregão - 50 000076/2019				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2644 - 1	Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS			CPF/CNPJ: 85.472.967/0001-29	Telefone: 46 3552-1743			14/08/2019	13/08/2020			
Lote: 001												
Item: 023	3.000,00	4,85	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00	4.728,75	2.025,00	9.821,25
Produto: 44628 BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 024	3.000,00	4,90	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	3.136,00	2.360,00	11.564,00
Produto: 44630 BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 025	3.000,00	4,90	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	833,00	2.830,00	13.867,00
Produto: 44633 BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 031	15.000,00	7,95	119.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	119.250,00
Produto: 44653 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo					
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 032	5.000,00	7,95	39.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	10.096,50	3.730,00	29.653,50			
Produto: 44653 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 035	7.500,00	21,50	161.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	161.250,00			
Produto: 44745 CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 036	2.500,00	21,50	53.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.580,00	2.380,00	51.170,00			
Produto: 44745 CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 044	5.250,00	13,50	70.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	70.875,00			
Produto: 51921 CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 045	1.750,00	13,50	23.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	23.625,00			
Produto: 51921 CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 049	250,00	8,90	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	2.225,00			
Produto: 51928 IOGURTE DIET - IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 050	250,00	8,90	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	222,50	225,00	2.002,50			
Produto: 51929 IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 054	1.000,00	19,50	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	19.500,00			
Produto: 51933 PRESUNTO COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 055	2.000,00	8,90	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	2.091,50	1.765,00	15.708,50			
Produto: 51934 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ			Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 061	7.500,00	19,50	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	312,00	7.484,00	145.938,00			
Produto: 51949 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q				

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1149



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 062	2.500,00	19,50	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,00	12.753,00	1.846,00	35.997,00
Produto: 51949 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 076	2.000,00	4,50	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	1.012,50	1.775,00	7.987,50
Produto: 56290 MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 107	22.500,00	3,30	74.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	74.250,00
Produto: 56336 LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES										Unidade de medida: L		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 108	7.500,00	3,30	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,00	11.748,00	3.940,00	13.002,00
Produto: 56336 LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES										Unidade de medida: L		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 126	1.000,00	26,60	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	26.600,00
Produto: 56352 QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 127	1.000,00	7,50	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	7.500,00
Produto: 56353 SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS,										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
Item: 130	2.000,00	10,50	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	6.100,50	1.419,00	14.899,50
Produto: 56825 PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ			Local: 000104 Merenda Escolar									
<b>Total</b>	<b>95.500,00</b>		<b>912.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.471,00</b>	<b>55.614,25</b>	<b>87.029,00</b>	<b>856.685,75</b>

<b>Seqüência: 3547 - Ata de registro de preços: 379/2019</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000076/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 68191 - 1 Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA -</b>				<b>CPF/CNPJ: 21.576.980/0001-45</b>				<b>Telefone: (45) 3222 - 8469</b>		<b>14/08/2019</b>		<b>13/08/2020</b>	
Lote: 001													
Item: 004	400,00	8,81	3.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	3.524,00	
Produto: 44583 FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, AUSENTE DE QUALQUER CARACTERÍSTICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



1151

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **378/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, neste ato representada pelo Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do RG nº 59233270, e CPF nº 971.410.629-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 351/2019, fica recomposto o valor dos itens: 31, 32,35,36,44,45 e 130, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantida de do Reequilíbrio ou supressão	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressão de valores R\$	Valor do aditivo R\$
31	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	KG	15.000,00	7,95	15.000,00	7,49	-6.900,00



## Município de Capanema - PR

	ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
32	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU	KG	5.000,00	7,95	3730,00	7,49	-1.715,80



1053

## Município de Capanema - PR

	LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.						
35	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO	KG	7.500,00	21,50	7500,00	22,90	10.500,00



1054

## Município de Capanema - PR

	CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	2.500,00	21,50	2.380,00	22,90	3.332,00
44	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM,	KG	5.250,00	13,50	5.250,00	11,90	-8.400,00



1055

## Município de Capanema - PR

	EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
45	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	1.750,00	13,50	1750,00	11,90	2.800,00
61	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	KG	7500,00	19,50	7 484,00	24,90	40 413,60





01056

## Município de Capanema - PR

	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÊM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÊM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C,	KG	2.500,00	19,50	1.846,00	24,90	9 968,40



401057

## Município de Capanema - PR

	COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.						
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2.000,00	10,50	1419,00	11,90	1 986,60

**Valor total do Aditivo: R\$ 46.384,80 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de janeiro de 2020



001058

## Município de Capanema - PR

---

*AMERICO BELLE*  
*Prefeito Municipal*

*NELSON JUNIOR KRAEMER*  
*Representante Legal*  
*COMERCIO DE GENEROS*  
*ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP*  
*Detentora da Ata*

1059

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



1060

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **378/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, neste ato representada pelo Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do RG nº 59233270, e CPF nº 971.410.629-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 351/2019, fica recomposto o valor dos itens: 31, 32,35,36,44,45 , 61,62 e 130, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio ou supressão	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressão de valores R\$	Valor do aditivo R\$
31	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS	KG	15.000,00	7,95	15.000,00	7,49	-6.900,00

J



01061

## Município de Capanema - PR

	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
32	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	KG	5.000,00	7,95	3730,00	7,49	<b>-1.715,80</b>

d 0



## Município de Capanema - PR

	PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.						
35	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO	KG	7.500,00	21,50	7500,00	22,90	10.500,00

f 0



441063

### Município de Capanema - PR

	DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A	KG	2.500,00	21,50	2.380,00	22,90	3.332,00

J O





1064

## Município de Capanema - PR

	SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.						
44	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5.250,00	13,50	5.250,00	11,90	<b>-8.400,00</b>
45	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	KG	1.750,00	13,50	1750,00	11,90	<b>-2.800,00</b>

A ①



101065

### Município de Capanema - PR

	ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.						
61	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	7500,00	19,50	7.484,00	24,90	40.413,60

J

⊕



1066

## Município de Capanema - PR

62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÊM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	2.500,00	19,50	1.846,00	24,90	9.968,40
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO	KG	2.000,00	10,50	1419,00	11,90	1.986,60

d o



461167

## Município de Capanema - PR

VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.						
---	--	--	--	--	--	--

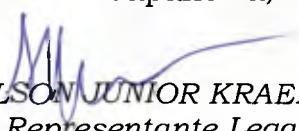
**Valor total do Aditivo: R\$ 46.384,80 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de janeiro de 2020

  
AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

  
NELSON JUNIOR KRAEMER  
Representante Legal  
COMERCIO DE GENEROS  
ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP  
Detentora da Ata

34	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2.000,00	21,50	1.955,00	22,90	2.737,00
40	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5.250,00	12,60	5.250,00	11,90	3.675,00
41	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	1.750,00	12,60	1.750,00	11,90	1.225,00
55	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALLAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO, OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5.250,00	19,50	4.983,00	24,90	26.908,20

105	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	2.000,00	10,50	2000,00	11,90	2.800,00
-----	---	----	----------	-------	---------	-------	----------

Valor total do Aditivo: R\$ 27.530,85 (Vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER  
Representante Legal  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 378/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, neste ato representada pelo Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do RG nº 59233270, e CPF nº 971.410.629-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 351/2019, fica recomposto o valor dos itens: 31, 32,35,36,44,45 , 61,62 e 130, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



201969

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Re-equilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio ou supressão	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressão de valores R\$	Valor do aditivo R\$
31	COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	15.000,00	7,95	15.000,00	7,49	-6.900,00
32	COXA E SOBRECOPA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	5.000,00	7,95	3730,00	7,49	+1.715,80
33	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	7.500,00	21,50	7500,00	22,90	10.500,00
34	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	5.250,00	13,50	5.250,00	11,90	-8.400,00
35	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	1.750,00	13,50	1.750,00	11,90	-2.800,00
36	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	2.500,00	21,50	2.380,00	22,90	8.352,00
37	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CUBOS DE 4 CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. COTA RESERVADA ME/EPP.	KG	1.750,00	13,50	1.750,00	11,90	-2.800,00
38	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	7.800,00	19,50	7.484,00	24,90	40.413,60



51170

62	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. COTA RESERVADA ME/EPP	KG	2.500,00	19,50	1.846,00	24,90	9.968,40
130	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LÍMPIDO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	KG	2.000,00	10,50	1419,00	11,90	1.986,60

Valor total do Aditivo: R\$ 46.384,80 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER  
Representante Legal  
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP  
Detentora da Ata

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº12/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, A SEREM CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1738/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº 857515/2017 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA.

Valor: R\$ 464.010,84 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 30/01/2020 – As 8h30m.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 15/01/2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 15/01/2019, página 2, Edição 0412/2020

Onde lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 10/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 395 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.355/0001-43, neste ato por seu representante legal, EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI, CPF:706.763.729-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 145/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato Ata de Registro de Preços firmado em 14/01/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 145/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 10/2020 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, quatorze dias de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI  
Representante Legal  
CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Contratada

LEIA-SE:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 395 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.355/0001-43, neste ato por seu representante legal, EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI, CPF:706.763.729-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as nor-

001072

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –

Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados





001072

**REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**AO MUNICÍPIO CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**• ITEM: 80 – ARROZ PARBOILIZADO 5KG – MINUTINHO**

A empresa **PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 19.633.424/0001-11, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Dolores Gema Ahlf, portador do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP/SC, vem por meio deste solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao produto supra citado, pelos seguintes fundamentos:

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, assim disciplina as propostas que poderão ser desclassificadas por apresentarem preços inexequíveis:

*Art. 48 Serão desclassificadas:*

*(...)*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

*(...)*

**Data:**  
**Processo: 1395/2020**

**03/06/2020 Hora: 05:01**

**Assunto:**

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Req uerente:**

**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORT**

Como se sabe, o artigo acima exposto prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que “não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente”. Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a: **a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir** e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Outrossim, o Contrato administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, a requerente tem sido prejudicada.

Tais fatos independem da vontade desta Requerente e são imprevisíveis quando da celebração de contrato, o que justifica o reequilíbrio. Reitera-se: **é variação de mercado.**

Quanto à revisão dos valores pactuados nos contratos administrativos, a possibilidade de sua revisão está consagrada na Leidas Licitações, *in verbis*:

*"art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."*

De outra sorte, o equilíbrio contratual poderá ser prejudicado em razão das variações dos preços praticados no mercado. É fato que, em decorrência da inflação, poderá haver um relevante aumento nos preços anteriormente pactuados.

Esse tem sido o entendimento manifesto pelo Poder Judiciário, consoante se depreende do julgado prolatado pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

*Contrato administrativo. Prorrogações sucessivas a pedido do contratado. Equilíbrio econômico-financeiro. REVISÃO DO CONTRATO. Reajuste do valor. A revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis.*

Outrossim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu artigo 78, legisla sobre a rescisão contratual:

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

Ainda, essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejudgado:

*O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).*

A regra ora discutida é que a relação encargo – que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

Por motivo de oscilação constante do valor unitário dos produtos, em um período curto de tempo, mediante apresentação de notas fiscais e entradas anteriores e entradas

061075

atuais do produto, demonstra claramente a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nos seguintes percentuais:

- **ARROZ PARBOILIZADO 5KG**, vendido à R\$ 13,32 para R\$ 15,99.

Diante de todo o exposto, a fim de evitar prejuízos vultuosos para esta Requerente – eis que Empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera sua falência – bem como, diante de todos os argumentos expostos, pugna pelo deferimento do pedido de reequilíbrio de preço.

Planalto Alegre/SC, 02 de Junho de 2020.



PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA  
CNPJ: 19.633.424/0001-11 - I.E.: 258.552.913  
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro  
CEP: 89.882-000 - Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328-3744

Dolores Gema Ahlf  
CPF nº 939.137.109-49  
RG nº 3.313.596 SSP/SC

Aguardamos parecer em até 10 dias

[licitacoesplanlto@gmail.com.br](mailto:licitacoesplanlto@gmail.com.br)

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**  
**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME**  
**NA FORMA ABAIXO:**

A empresa **PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comércio, s/n, às Margens da Rodovia SC-283, CEP 89-882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. DOLORES GEMA AHLF, brasileira, empresária, casada, em comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Caigangue, nº 12-D, bairro Esplanada, na cidade de Chapecó/SC, tudo conforme 1ª Alteração Contratual firmada em 11/10/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina – JUCESC, 17/11/2017, sob o nº 42205676621, ao qual declara ser a Constituição de empresa responsabilidade Micro Empresa – ME, e por este instrumento público de procuração, nomeia bastante procurador o senhor **KAUÊ ZAMBON MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5581877/SSP-SC, inscrito no CPF nº 079.917.159-06, residente na Rua João Zani Nº 515- D, Bairro, Maria Goretti, na cidade Chapecó, estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, e efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública: que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos: apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do código de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre/SC 20 de novembro de 2019.



*Dolores Gema Ahlf*  
Dolores Gema Ahlf  
RG nº 3.313.596 SSP/SC  
CPF nº 939.137.109-49

**Estado de Santa Catarina**  
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó  
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre  
**PAULO ARTUR VARGAS** - Oficial Interm.  
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC - 89822-000 (49)  
3336-0368 - secretaria@planaltoalegre.org.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
**DOLORES GEMA AHLF (FRH43558-PB1E)**

Representando:  
**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME**  
Emolumentos: 1) Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,28 | 1) Selo de

Cartório pago: **CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 875-0  
Rua Padre Manoel da Costa, 140 - Bairro de Santa Rosa - CEP 89.000-000 - Chapecó - SC - Fone: (49) 3336-0368

Confirma os dados: *[Assinatura]*

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/96 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o retorno e verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82212011191346270836-1; Data: 20/11/2019 13:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56008-B9RY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autorizado de Mitigação: *[Assinatura]*  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 14:09:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1397030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 13:47:14 (hora local)**.

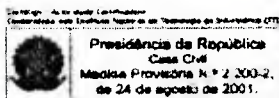
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82212011191346270836-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2d22f788d3b99512c40162eb1d44ce057d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1c10ca930a23475831a00d58312936d180



RECEBEMOS DE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.389,00 DESTINATÁRIO: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ROD SC, 283 CENTRO Planalto Alegre-SC

NF-e

Nº. 000.103.699  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
RUA DO COMERCIO, S/N  
CENTRO - 89882-000  
Planalto Alegre - SC Fone/Fax: 4933283744

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.103.699  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0605 9191 5600 0194 5500 2000 1036 9911 8233 8405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200079195777 - 01/06/2020 13:47:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254648533

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.919.156/0001-94

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

19.633.424/0001-11

DATA DA EMISSÃO

01/06/2020

ENDEREÇO

ROD SC, 283

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89882-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/06/2020

MUNICÍPIO

Planalto Alegre

UF

SC

FONE / FAX

4933197600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258552913

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:47:56

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 01/07/2020  
RS 1.389,00

## CULTO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.389,00	97,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Ox/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1260	ARROZ PARBOILIZADO MINUTINHO 5KG	10062010	000	5102	UN	100,0000	13,8900	1.389,00	1.389,00	97,23		7,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REDUCAO DE BASE DE CALCULO ? ANEXO II ? ART 11 DO RICMS/SC - Fantasia: (ANDRE) - Pedido: 286391 - Tipo Pagto. (DEPOSITO) - Informacoes bancarias: (banco do estado do rio grande do sul sa banrisul - agencia: 0582 conta: 0606352307) - Tributos Aprox.: (RS 126,96 Fedcral RS58,34 Estadual RS68,62 Fonic IBPT/empresometro.co D11D7F) Email do Destinatário: fiscal@apoeste.com.br

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.484,76 DESTINATÁRIO: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ROD SC. 283 CENTRO Planalto Alegre-SC

NF-e

Nº. 000.096.705  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
RUA DO COMERCIO, S/N  
CENTRO - 89882-000  
Planalto Alegre - SC Fone/Fax: 4933283744

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.096.705  
Série 002  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4219 0805 9191 5600 0194 5500 2000 0967 0511 8237 0587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190110915338 - 01/08/2019 16:53:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254648533

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.919.156/0001-94

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME: RAZÃO SOCIAL

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

19.633.424/0001-11

DATA DA EMISSÃO

01/08/2019

ENDEREÇO

ROD SC, 283

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89882-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/08/2019

MUNICÍPIO

Planalto Alegre

UF

FONE / FAX

4933197600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258552913

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:53:06

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 31/08/2019  
Valor R\$ 1.484,76

## CULO DO IMPOSTO

DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.290,72	126,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	1.484,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CUFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,55	1.484,76

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME: RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1006	SABAO BARRA AMARELO ZAVASKI 400GR	34011900	060	5405	UN	70,0000	0,7873	55,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1260	ARROZ PARBOILIZADO MINUTINHO 5KG	10962010	000	5102	UN	50,0000	9,1450	457,25	457,25	32,01	7,00	7,00	7,00
1290	MASSA ESPAGUETE C/OVOS ODELICIA 500GR	19021100	000	5102	UN	50,0000	1,1880	59,40	59,40	4,16	7,00	7,00	7,00
1685	OLEO SOJA REFINADO COCAMAR 900ML	15079011	000	5102	UN	100,0000	2,3672	236,72	236,72	28,41	12,00	12,00	12,00
1783	FARINHA MILHO DALLA 1KG	11022000	000	5102	UN	100,0000	1,1600	116,00	116,00	8,12	7,00	7,00	7,00
2162	TOUCA SANFONADA BOMBACK C/100UN	65069900	000	5102	UN	5,0000	4,3289	21,64	21,64	3,68	17,00	17,00	17,00
2327	VASSOURA PLASTICA POP LOCATELLI UN	96039000	000	5102	UN	8,0000	2,7562	22,05	22,05	3,75	17,00	17,00	17,00
2339	CREME DENTAL FREE DENT 90GR	33061000	060	5405	UN	50,0000	0,7484	37,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2815	SABONETE PROTEINA LEITE SENSUS 150GR	34011190	060	5405	UN	65,0000	1,3798	89,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2877	FARINHA TRIGO TIPO 1 GARDENIA 5KG	11010010	000	5102	UN	30,0000	5,9900	179,70	179,70	12,58	7,00	7,00	7,00
2902	SABONETE DOCURA MOTIVUS 90GR	34011190	060	5405	UN	20,0000	0,5900	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2957	DOCE CREMOSO MACA DIFRUTTI 1KG	20071000	000	5102	UN	40,0000	2,9940	119,76	119,76	20,36	17,00	17,00	17,00
3063	FERMENTO BIOLÓGICO PAKMAYA - INSTANT 125GR	21021090	000	5102	UN	16,0000	2,8194	45,11	45,11	7,67	17,00	17,00	17,00
4431	DETERGENTE LOUCA NEUTRO BRILHA SUL 500ML	34029031	000	5102	UN	50,0000	0,6618	33,09	33,09	5,63	17,00	17,00	17,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Imposto Retido por Substituição Tributária - RICMS-SC 01 - Anexo III - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO ? ANEXO II ? ART 11 DO RICMS/SC - Protocolo ICMS 112/2012 - Fantasia: (ANDRE) - Pedido: (19089) - Tipo Pagto: (DEPOSITO) - Informacoes bancarias: (banco do estado do rio grande do sul sa banrisul - agencia: 0582 conta: 0606352307) - Tributos Aprox.: (RS 221.32 Federal RS71,39 Estadual RS149,92 Fonte IBPT/empresometro.co D11D7F) Email do Destinatário: fiscal@apoeste.com.br

RESERVADO AO FISCO





# Aumento nos custos de produção inflaciona preço dos alimentos

*Estiagem e dólar em alta são fatores que influenciam preços que chegam ao consumidor*



**Solicite Uma Proposta**

Credito Já No Primeiro Dia do Seu Colaborador, Atendimento Premiado, Benefícios Exclusivos

Sodexo

OBTER COTAÇÃO

**De:** Parana Foods <licitacaoparanafoods@outlook.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 2 de junho de 2020 11:41  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO PP 76/2019  
**Anexos:** CAPANEMA REEQ.PDF; PREÇOS.docx

Bom dia, venho por meio deste, solicitar reequilíbrio de preço do item 80 - PP 76/2019.

Como segue em anexo, estamos tendo vários reajustes no preço dos grãos e os mesmos vem sendo repassados constantemente por nossos fornecedores, diante do exposto, solicitamos que analisem nosso pleito.

AGUARDAMOS BREVE RETORNO E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE E-MAIL.

CASO NECESSITEM DA VIA FÍSICA, FAVOR NOS COMUNICAR.

ATT KAUE Z. MACIEL

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	pct	1673	14,21	23.773,33
<b>TOTAL</b>					<b>23.773,33</b>



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

[www.santahelena.pr.gov.br/diario](http://www.santahelena.pr.gov.br/diario)

ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 3

## AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO NA LINHA NAVEGANTES PARA DESTINAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Entrega dos envelopes: 03/06/2020 até às 08h00min.

Sessão de Julgamento: 03/06/2020 às 08h30min.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Santa Helena - PR, 12/05/2020.

NERI JOSÉ GIOTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

VALIDADE: 12/05/2021

EMPRESA: L G LUZANI

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura do Município de Santa Helena, com sede a Rua Paraguai, 1401, inscrita no CNPJ nº 76.206.457/0001-19 a **RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Senhora Shirla Patricia Weber Sterchile, por delegação do Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 229/2020 abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, registra o preço para **AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SEDE E DOS DISTRITOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada, conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexos constantes do **Pregão Presencial nº 049/2020**.

### 1 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1.1 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido a CONTRATADA, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao MUNICÍPIO a aquisição de todo o material durante a vigência da ata.

1.2 - A CONTRATADA deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), esclarecendo junto ao MUNICÍPIO toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos.

1.3 - Os produtos que integram a cesta básica deverão ter prazo de **VALIDADE MÍNIMA** de 04 (quatro) meses contados a partir da data de entrega.

1.4 - Todos os produtos deverão obedecer às normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (quando for o caso).

1.4.1 - Os produtos deverão possuir também o devido registro nos órgãos competentes relacionados a sua tipologia (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA, entre outros);

1.5 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

1.6 - Os produtos deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

www.santahelena.pr.gov.br/diario

ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 4

- 1.7 - Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todo o pedido;
- 1.8 - Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 1.9 - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- 1.10 - Ficam designados para **fiscalização** desta ata de registro de preços os servidores **Mirian Andreia Moro e Loreci Aparecida Terres**.

## 2 - CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

**EMPRESA: L G LUZANI**

**ENDEREÇO: Rua João Azeredo de Souza, Nº 1033, São Clemente, Santa Helena - PR, CEP 85892-000**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**LOTE: 1 - DESTINA-SE AOS DISTRITOS DE SUB SEDE, SÃO CLEMENTE E SEUS ARREDORES**

Fornecedor Vencedor: L G LUZANI - ME

Descrição: Farinha de Trigo especial tipo 1, embalagem de 05kg, de 1ª qualidade, - aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas e larvas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1400	PCT	NONITA	R\$11,88	R\$16.632,00

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, ESPECIAL TIPO 1, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, - ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 5KG. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
2	1400	UN	DOCE SUGAR	R\$11,08	R\$15.512,00

Descrição: Arroz parbolizado, especial tipo 1, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, registro no SIF, embalagem de 05kg. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Nível de qualidade compatível com: TIO JOÃO/DELLARROZ/SABOR SUL. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
3	2800	UN	OURO FINO	R\$14,21	R\$39.788,00

Descrição: Macarrão espaguete, comprimento linear, Gran Duro Nº8, embalagem de 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo durum. CONTÉM GLÚTEN. Com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Nível de qualidade compatível com: ZAELI/RENATA. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
4	2800	UN	ZAELI	R\$5,66	R\$15.848,00

Descrição: Feijão preto, tipo 1, embalagem de 01kg,, grãos de tamanho médio a - grande, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.nível de qualidade compatível com: Sabor Sul/ Zaeli..

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
5	4200	UN	FLOR DO SUL	R\$5,73	R\$24.066,00

Descrição: Fubá amarelo, pré-cozido, livre de fungos ou parasitas, umidade e - fragmentos estranhos, embalagem de 01 kg, com data de validade não inferior a 90 dias na data de entrega.

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
6	1400	PCT	SINHA	R\$3,34	R\$4.676,00

Descrição: Óleo de soja, comestível, obtido de espécie vegetal, embalagem pet - (plástico), embalagem de 900ml do produto, registro no SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
7	2800	UN	COCAMAR	R\$3,23	R\$9.044,00

Descrição: SAL IODADO EMBALAGEM DE 01 KG -



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

www.santahelena.pr.gov.br/diario

ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 5

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
8	1400	UN	BOM SAL	R\$1,91	R\$2.674,00

Descrição: Coxa sobre coxa de frango congelado, aspecto próprio da espécie, - não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente, atóxico, em pacote individual de 01kg, com registro no SIF, com prazo de validade mínima de 30 dias

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
9	4200	KG	COPAGRIL	R\$6,89	R\$28.938,00

Descrição: Doce de frutas, sabores diversos, embalagem com 400g.  
Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, água, amido, conservante e acidulante. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
10	1400	UN	DIVINA MESA	R\$4,92	R\$6.888,00

Descrição: Ovos de galinha, vermelho, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada para 12 ovos. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
11	1400	UN	GRANJA BARON	R\$5,56	R\$7.784,00

Descrição: Café torrado e moído, em pó, extra forte, embalado a vácuo,- indústria brasileira, selo de pureza abic, embalagem de 500 gramas. Informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. De 1ª qualidade. Tipo Melitta, Pilão, Três Corações ou Damasco. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
12	1400	UN	PILAO	R\$10,30	R\$14.420,00

Descrição: Biscoito salgado, tipo água e sal, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS500ii), emulsificantes (lecitina de soja (INS322), e estearoil -2- lactil lactato de sódio (INS481i)), melhorador de farinha protease (INS 1101i). Pode conter traços de gergelim e leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g. com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Nível de qualidade compatível com: ISABELA/MARILAN/NAGA. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
13	1400	UN	NAGA	R\$4,83	R\$6.762,00

Descrição: Biscoito doce de maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Contém glúten. Embalagem de 400 g, com identificação do produto, com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Nível de qualidade compatível com: Ninfa/Parati/Renata/Naga. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
14	1400	UN	NAGA	R\$4,86	R\$6.804,00

Descrição: Margarina vegetal cremosa com sal, embalagem de 500gr. Óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite desnatado reconstituído, água, sal, complexo de vitaminas B6 e B12, vitamina A (15.000 UI/kg), vitamina D, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural de betacaroteno, antioxidante TBHQ e EDTA cálcio dissódico e corantes naturais de urucum e cúrcuma. De 1º qualidade, registro no SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 08 meses, a partir da data de entrega. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
15	1400	UN	PRIME	R\$4,82	R\$6.748,00

Descrição: Leite UHT (pasteurizado) integral, em embalagem longa vida de 01 litro. Ingredientes: leite pasteurizado integral e estabilizantes trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. -

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vlr. Unitário	Valor Total
16	5600	UN	LIDER	R\$3,92	R\$21.952,00

Descrição: Papel higiênico, macio folha dupla, de boa qualidade, branco especial, folha picotada, 100% fibra celulósica, embalagem com 04 unidades de 30 metros cada. -



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

www.santahelena.pr.gov.br/diario

ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 6

Item	Qtd.	Und.	Marca	Vir. Unitário	Valor Total
17	2800	UN	FOLHA LEVE	R\$5,53	R\$15.484,00
Descrição: Sabonete em barra de 125g. Suave, com óleos aromáticos e hidratantes, alto padrão de qualidade, indústria brasileira. -					
Item	Qtd.	Und.	Marca	Vir. Unitário	Valor Total
18	2800	UN	LUX	R\$2,41	R\$6.748,00
Descrição: Creme dental com flúor anti-cárie, com fluoreto de sódio, sabor menta. Embalagem tipo bisnaga de 90g. -					
Item	Qtd.	Und.	Marca	Vir. Unitário	Valor Total
19	2800	UN	DENTIL	R\$2,21	R\$6.188,00
Descrição: Sabão neutro glicerinado em barra, para uso em geral, embalagem de 1kg, contendo 5 unidades de 200g cada. -					
Item	Qtd.	Und.	Marca	Vir. Unitário	Valor Total
20	1400	UN	UNIK	R\$5,68	R\$7.952,00
Descrição: Esponja para limpeza, dupla face, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela. Pacote com 3 unidades. -					
Item	Qtd.	Und.	Marca	Vir. Unitário	Valor Total
21	1400	UN	TININDO	R\$3,16	R\$4.424,00
Descrição: Detergente líquido, neutro, embalagem de 500ml, composição: aquil de benzeno, sulfonato de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanomalina, lauril éter, sulfato de sódio, sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol,, corante, perfume e água, contém tensoativo biogradável. -					
Item	Qtd.	Und.	Marca	Vir. Unitário	Valor Total
22	2800	UN	MINUANO	R\$1,92	R\$5.376,00
Total dos Itens					R\$274.708,00

### 3 - DO REAJUSTE

3.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 4 - DOS PRAZOS

4.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses.

4.2 - A entrega deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da ordem de compra.

4.3 - A vigência de cada ordem de compra é de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da mesma.

### 5 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

5.2 - A CONTRATADA ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

5.4. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.5. Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

5.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

[www.santahelena.pr.gov.br/diario](http://www.santahelena.pr.gov.br/diario)

ANO VIII  
EDIÇÃO Nº 1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 7

máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o MUNICÍPIO, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

**5.7** - Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, a CONTRATADA deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, contados do recebimento da notificação.

**5.8** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;

**5.9** - As entregas deverão ser realizadas pela CONTRATADA, sendo vedada a entrega por transportadoras sem que um representante da mesma se faça presente.

**5.10** - As entregas deverão ser agendadas previamente com a Comissão de Recebimento e com o Fiscal de contrato, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

**5.11** - As entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais determinados pela Secretaria (sede e/ou distritos), conforme a necessidade de cada usuário da política de Assistência Social.

## 6 - PAGAMENTO

**6.1** - O pagamento será efetuado conforme fornecimento em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Laudo de entrega emitido pelo Fiscal do Contrato.
- Certidão Conjunta Federal de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

**6.2** - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

**6.2.1** - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no item 6.2.

**6.2.1.1** - O contido no item 6.2 e 6.2.1 será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

**6.3** - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**6.4** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Descrição
2020	
81	Referência
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5	Fundo Municipal de Assistência Social
2050	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
33390320400000000000	Mat. p/ distrib. gratuita em progr. de assist. social
505	Royalties do Tratado de Itaipu Binacional

## 7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**7.1** - São obrigações do MUNICÍPIO:

- 7.1.1** - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato;
- 7.1.2** - Disponibilizar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;
- 7.1.3** - Receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.
- 7.1.4** - Designar servidores como Fiscais de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- 7.1.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando **in loco**, o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
- 7.1.6** - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;
- 7.1.7** - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como contrato respectivo;
- 7.1.8** - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.
- 7.1.9** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta Contratação;
- 7.1.10** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**7.2** - Caberá a CONTRATADA, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito no Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

[www.santahelena.pr.gov.br/diario](http://www.santahelena.pr.gov.br/diario)

001083  
ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 8

- 7.2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 7.2.2 - Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao MUNICÍPIO pelo armazenamento;
- 7.2.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.4 - Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;
- 7.2.5 - Entregar as mercadorias dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 7.2.6 - Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo MUNICÍPIO;
- 7.2.7 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.2.8 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do MUNICÍPIO, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 7.2.9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;
- 7.2.10 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer mercadoria que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo MUNICÍPIO;
- 7.2.11 - Comunicar por escrito ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.2.12 - Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Santa Helena.
- 7.2.13 - Garantir a qualidade da(s) mercadoria, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e
- 7.2.14 - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao MUNICÍPIO, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).
- 7.3 - Adicionalmente, a CONTRATADA deverá:
- 7.3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
- 7.3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do MUNICÍPIO;
- 7.3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.
- 7.4 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 7.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o objeto do Edital, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o MUNICÍPIO.
- 7.5 - Deverá a CONTRATADA observar, ainda, o seguinte:
- 7.5.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Santa Helena, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;
- 7.5.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do MUNICÍPIO.
- 7.5.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto do Edital.

## 8 – PENALIDADES

8.1 - À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- 8.1.1 - Pela inexecução total do objeto à advertência e/ou multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 8.1.2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 20% (Vinte por cento) calculado sobre o valor do item em questão.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

[www.santahelena.pr.gov.br/diario](http://www.santahelena.pr.gov.br/diario)

001089  
ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 9

- 8.1.3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados no edital, aplicação de multa na razão de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por dia, de atraso ou de demora;
- 8.1.4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 20% (Vinte por cento), sobre o valor total do contrato/ordem de compra, por infração; com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação, para a efetiva substituição dos materiais;
- 8.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Santa Helena, nos casos de:
- 8.2.1 - apresentação de documentação falsa;
- 8.2.2 - deixar de assinar o Contrato;
- 8.2.3 - ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 8.2.4 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 8.2.5 - comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.6 - fazer declaração falsa;
- 8.2.7 - cometer fraude fiscal;
- 8.2.8 - falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 8.2.9 - no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- 8.3 - Será facultado à CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no edital.
- 8.4 - As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 9 – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## 10 – FISCALIZAÇÃO

- 10.1 - A entrega dos materiais/execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do MUNICÍPIO (Fiscal do Contrato).
- 10.2 - Quaisquer exigências do MUNICÍPIO inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.
- 10.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do MUNICÍPIO para o pagamento devido.
- 10.4 - Em caso de não conformidade, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 10.666/93, no que couber.
- 10.5 - Ficam designados como gestores do Contrato, os senhores identificados no item referente ao objeto, para que promovam todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços, em especial:
- 10.5.1 - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- 10.5.2 - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- 10.5.3 - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à entrega/execução do objeto contratado,
- 10.5.4 - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, seguido de relatório circunstanciado de fiscalização;
- 10.5.5 - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- 10.5.6 - Manter controle adequado e efetivo da presente Ata de Registro de Preços sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a entrega/execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- 10.5.7 - Propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro, quando necessárias, a perfeita entrega/execução do objeto, desde que avaliados e aprovados por autoridade superior.
- 10.6 - Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da entrega/execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da Ata de Registro de Preços e ainda:
- 10.6.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

[www.santahelena.pr.gov.br/diario](http://www.santahelena.pr.gov.br/diario)

001030  
ANO VIII  
EDIÇÃO Nº1566

SEXTA - FEIRA - 15/05/2020

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

PÁGINA 10

10.6.2 - Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos/serviços em desconformidade com o solicitado;

10.6.3 - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir a entrega dos materiais/prestação dos serviços, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

10.6.4 - Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como relatório da CONTRATADA, devidamente assinado pelos seus representantes legais;

10.6.5 - Elaborar relatório circunstanciado sobre a execução do objeto em casos em que exijam aditivos de prazo e valor, com referida justificativa da necessidade deste, inclusive, anexar registro fotográfico quando tratar de obra ou serviços quaisquer de engenharia.

10.7 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.8 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização."

## 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Nenhum material fora do contratado poderá ser adquirido, sem que haja interesse manifesto da CONTRATADA.

11.2 - A CONTRATADA não poderá durante a vigência da Ata de Registro, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

11.3 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

11.4 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.

11.5 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

11.6 – Em caso de divergência com a presente ata, prevalecerão as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.676/2018.

## 12 – DO FORO

12.1 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de SANTA HELENA, excluído qualquer outro.

Santa Helena - PR, 12 de maio de 2020.

SHIRLA PATRICIA WEBER STERCHILE  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOURDES GRASSMANN LUZANI  
CPF: 703.539.729-91

SABRINA DEDONATI  
TESTEMUNHA

NATIÉLLI CRISTINA BEDENDO  
TESTEMUNHA

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1340

Pesquisa realizada entre 03/06/2020 14:03:00 e 03/06/2020 14:05:58

Relatório gerado no dia 03/06/2020 14:09:11 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) arroz parbolizado tipo 1 - conforme descrição do edital.	6	1 Unidade	14,69	R\$ 14,69
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Marinha   Comando de Operações Navais   Comando do 8º Distrito Naval   capitania dos portos do paraná - cppr	NºPregão:32020 UASG:789330	14/04/2020	R\$ 15,76
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 15,76</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	114015	27/02/2020	R\$ 13,62
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 13,62</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,69</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 14,69</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: arroz parbolizado tipo 1 - conforme descrição do edital.

R\$ 14,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arroz parbolizado tipo 1 - conforme descrição do edital.	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 15,76</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cppr	<b>Data:</b> 14/04/2020 09:30 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:32020 / UASG:789330 <b>Lote/Item:</b> /68 <b>Ata:</b> <a href="#">LinkAta</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b>	É o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Capitania dos Portos do Paraná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e anexos..	<b>Quantidade:</b> 3.360 <b>Unidade:</b> Embalagem 5,00 KG
<b>Descrição:</b>	ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.762.536/0001-63 * VENCEDOR *	ODERDENGUE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	R\$ 13,00
<b>Marca:</b> BURITI <b>Fabricante:</b> COOPERATIVA BURITI <b>Modelo:</b> PCT 5 KG <b>Descrição:</b> Arroz parboilizado tipo1 (pacote 5kg)		
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 14,39
<b>Marca:</b> dalon <b>Fabricante:</b> dalon <b>Modelo:</b> und <b>Descrição:</b> Arroz parboilizado tipo1 (pacote 5kg)		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	R\$ 19,90
<b>Marca:</b> MANJARSUL <b>Fabricante:</b> MANJARSUL <b>Modelo:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição:</b> ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDAOE TIPO 1		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,62

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	<b>Data:</b> 27/02/2020 00:00
<b>Objeto:</b> RP Aquisição de Gêneros Alimentícios e Mat. de Limpeza para Projeto Saber Viver	<b>Modalidade:</b> Registro de Preços Presencial
<b>Descrição:</b> Arroz Parbolizado Tipo 1 - Conforme Descrição do Edital. - Arroz Parbolizado Tipo 1 - Conforme Descrição do Edital.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 114015
	<b>Lote/Item:</b> /69
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 900
	<b>Unidade:</b> PC
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.344.746/0001-27 * VENCEDOR *	KIRCH SILVA LTDA	R\$ 13,62
<b>Marca:</b> BELLA DICA <b>Fabricante:</b> BELLA DICA <b>Descrição:</b> ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Conforme descrição do Edital.		
26.712.998/0001-40	ATACADO MS LTDA - ME	R\$ 13,63
<b>Marca:</b> MANJARSUL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Conforme descrição do Edital.		
07.541.230/0001-07	Comercial Kliemann e Delavald LTDA	R\$ 13,63
<b>Marca:</b> BELLA DICA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Conforme descrição do Edital.		

**De:** Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de junho de 2020 14:52  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** preço arroz

boa tarde  
como solicitado segue preço do arroz parbolizado 5 kg

Rampinelli - R\$ 15,99

att

Viviani



001094

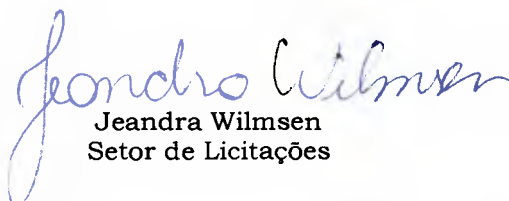
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações



001095

## Município de Capanema - PR

## NOTIFICAÇÃO

A Senhora  
Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns contratos no mês de **JULHO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

Modalidade e nº	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL 44/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 55/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
INEXIGIBILIDADE 10/2019	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA, PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
PREGÃO PRESENCIAL 51/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 53/2019	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 76/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 61/2019	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.





001098

## Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 53/2019	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
---------------------------------	---

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 04 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
 Enviado em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 11:20  
 Para: 'educacao'  
 Assunto: CONTRATOS A VENCER NO MÊS DE JULHO/2020  
 Anexos: NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Roselia Kriger Becker Pagani <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 11:20  
 Para: 'educacao' <educacao@capanema.pr.gov.br>  
 Assunto: NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf

Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
 Return receipt  
 details.txt; Anexo sem título 00045.txt

The original message was received at Thu, 4 Jun 2020 11:19:30 -0300 from  
 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)  
 ----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
 <educacao@capanema.pr.gov.br>  
 ----- Transcript of session follows -----  
 <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



001098

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 192/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 76/2019.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 80 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2019. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL COM RELAÇÃO NO VALOR DA PESQUISA DE PREÇOS ELABORADA PELO SETOR DE LICITAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO FISCAL DA ARP.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa Planalto Comércio e Transporte de Alimentos Ltda. - ME, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 382/2019, referente ao item 80, em virtude do reajuste de preços repassados pelos seus fornecedores.

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 1.395/2020 (fls. 1072/1.075), Notas Fiscais de fornecedores da Requerente (fls. 1.078/1.079), matéria veiculada em mídia digital relacionada ao aumento de preços de alimentos (fl. 1.080), a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações (fls. 1.082/1.093) e o despacho de encaminhamento do PA (fl.1.094). É o relatório.

**2. PARECER**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impositivos*



001009

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

*da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, **em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.**”  
(destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a **superveniência** de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.



001100

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, pois neste caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a apresentação das propostas ocorreu até o dia 13/08/2019, eis que as altas de preços comprovadas através das Notas Fiscais acostadas às fls. 1.078/1.079 e pesquisa de preços do setor de licitações não poderiam ser presumidas pela Requente.

Logo, a Contratada não poderia prever que durante a validade da Ata de Registro de Preços pudesse ocorrer a elevação no valor do preço registrado no item 80 da ARP 382/2019.

Nesse espeque, verifica-se a elevação de preços demonstrada pela Requerente deve ser entendido como um fato superveniente a ata de registro de preços celebrada que ensejaria o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado.

Entretanto, a análise do pedido de revisão dos preços registrados na Ata exige que a Administração adote providencias para confirmar o preço praticado pelo mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

**8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)**



001101

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Como meio de analisar os preços praticados pelo mercado no item 80 da Ata de Registro de Preços nº 382/2019, o Setor de Licitações promoveu pesquisa de preços, que está acostada às fls. 1.082/1.093, obtendo resultado que comprova que atualmente o mercado pratica os seguintes preços:

Item 80: R\$ 14,21.

Atualmente, é o preço compromissado na ARP 382/2019:

Item 80: R\$ 13,32.

Desse modo, a Procuradoria recomenda o acolhimento parcial do Pedido de Revisão dos preços registrados, para que o preço o item 80 seja revisto para R\$ 14,21 a unidade, conforme de preços obtidos na consulta de fls. 1.082/1.093.

**Outrossim, considerando que o item cujo preço está sendo reequilibrado apresentada constantes oscilações de preços conforme conjuntura de mercado, a PGM recomenda que a Fiscal da ARP fiscalize e acompanhe em prazo de cada 30 dias, a evolução de preços, nos próximos 6 meses.**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:



001102

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando o preço do item 80 para R\$ 14,21 o pacote, **desde que providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) pelo encaminhamento prévio a publicação da minuta do de aditivo da Ata de Registro de Preços, para análise e aprovação desta Procuradoria, nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;
- d) publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,
- e) pela cientificação do Fiscal da ARP, para que intensifique a fiscalização nesta ARP nos próximos 6 meses, acompanhando as oscilações e variações de preços a cada 30 dias, sem dispensar o devido acompanhamento trimestral.

É o parecer.

Capanema, de 05 de junho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador do Município  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:38  
**Para:** 'FISCAL@APOESTE.COM.BR'  
**Assunto:** URGENTE- SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 80 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2019

BOA TARDE  
COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 80 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2019  
A PREFEITURA FEZ A COTAÇÃO E CHEGAMOS AO VALOR DE R\$ 14,21, PRECISO SABER DE SUA EMPRESA VAI ACEITAR ESSE VALOR.  
FICO NO AGUARDANDO DE SUA COMUNICAÇÃO.  
PODE ME RESPONDER VIA E-MAIL.  
CASO NÃO ACEITE FAVOR PEDIR A DESISTÊNCIA DO ITEM.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



001104

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@burns0174.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:38  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host burns0174.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<FISCAL@APOESTE.COM.BR>: alias expanded

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** AP Oeste <documentacao@apoeste.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 16:01  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: URGENTE- SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 80 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2019

Boa tarde Roselia, em conversa com meus superiores, os mesmos aceitaram o valor de R\$ 14,21 pois já minimiza bastante nossas perdas.

VOCÊ IRÁ ENVIAR O ADITIVO POR E-MAIL?

AGUARDAMOS RETORNO

ATT KAUE Z. MACIEL



**EMPRESA CIDADADA**

The  
**Rotary**  
Foundation



**ABTRF**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA  
THE ROTARY FOUNDATION

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Planalto Alegre

Fone:(49) 3328-3744

**Rua do comercio BR,283 CEP:89882-000**

**Bairro: Centro – Planalto Alegre/SC**

**Fone: (49) 33283744 (49) 3322.9671 (49) 33239478 (49) 33237016**

---

**De:** Fiscal Ap Oeste [mailto:fiscal@apoeste.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:51

**Para:** documentacao@apoeste.com.br

**Assunto:** ENC: URGENTE- SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 80 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2019

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:38  
**Para:** FISCAL@APOESTE.COM.BR  
**Assunto:** URGENTE- SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 80 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2019

BOA TARDE  
COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 80 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2019  
A PREFEITURA FEZ A COTAÇÃO E CHEGAMOS AO VALOR DE R\$ 14,21, PRECISO SABER DE SUA EMPRESA VAI ACEITAR ESSE VALOR.  
FICO NO AGUARDANDO DE SUA COMUNICAÇÃO.  
PODE ME RESPONDER VIA E-MAIL.  
CASO NÃO ACEITE FAVOR PEDIR A DESISTÊNCIA DO ITEM.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



001107

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Ata de Registro de Preços nº 382/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 192/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 80.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 10 de junho de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Ecuplano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Seqüência: 3550 - Ata de registro de preços: 382/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000076/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 76148 - 6 Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE</b>			<b>CPF/CNPJ: 19.633.424/0001-11</b>		<b>Telefone: 4933283744</b>		<b>14/08/2019</b>		<b>13/08/2020</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 005</b>	200,00	8,75	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.750,00
<b>Produto: 44584 GRANOLA SEM GLÚTEN: SABOR CACAU E COCO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO,</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 006</b>	200,00	6,47	1.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.294,00
<b>Produto: 44585 GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: INGREDIENTES: FLOCOS DE</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 016</b>	100,00	4,35	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	100,05	77,00	334,95
<b>Produto: 44603 ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO</b>										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 026</b>	150,00	1,70	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	93,50	95,00	161,50
<b>Produto: 44640 CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE</b>										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 033</b>	150,00	1,80	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	86,40	102,00	183,60
<b>Produto: 44654 CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO</b>										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 068</b>	2.000,00	6,10	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	2.421,70	1.603,00	9.778,30
<b>Produto: 54259 BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 080</b>	2.000,00	13,32	26.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00	6.233,76	1.532,00	20.406,24
<b>Produto: 56307 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5</b>										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 081</b>	600,00	14,15	8.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	452,80	568,00	8.037,20
<b>Produto: 56308 ARROZ AGULHA POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,</b>										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ				Local: 000104 Merenda Escolar								
<b>Item: 096</b>	4.000,00	15,98	63.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	479,40	3.970,00	63.440,60
<b>Produto: 56325 CEREAL MATINAL - PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE</b>										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5525 a

10/06/2020 11:16:18

0  
0  
1  
0  
3



001109

## Município de Capanema - PR

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	1140	07.001.12.365.1202.2118	000	33.90.32.00.00	Do Exercício.
2020	1150	07.001.12.365.1202.2118	116	33.90.32.00.00	Do Exercício.

Capanema, 10 de junho de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME 19.633.424/0001-11

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-UWTWOO-329907278

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 15 de junho de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.633.424/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:12:45 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **47FB.1471.09EA.C921**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001112

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022076842-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.633.424/0001-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.633.424/0001-11

**Razão Social:** PLANALTO COM E TRANSP ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA DO COMERCIO SN SALA 03 / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC /  
89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031904593868955236

Informação obtida em 15/06/2020 08:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



001114

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **382/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, neste ato representada pelo Sr. DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596, e CPF nº 939.137.109-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 192/2020, fica recomposto o valor do item: 80, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCT	2 000	13,32	1.532	14,21	1 363,48



001115

## Município de Capanema - PR

---

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.363,48 (Mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de junho de 2020

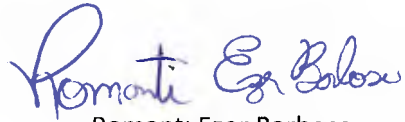
*AMERICO BELLE*  
*Prefeito Municipal*

*DOLORES GEMA AHLF*  
*Representante Legal*  
*PLANALTO COMERCIO E*  
*TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA*  
*Detentora da Ata*

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

( ) Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

001117

VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, AT-RAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 221/2020 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, quinze dias de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIUZ RIBEIRO  
Representante Legal  
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA  
Contratada

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CITAÇÃO Nº 13/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório de Dispensa de licitação nº 13/2020, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR., em atendimento ao Parecer jurídico nº 204/2020, o processo será readequado.

Capanema, 15 de junho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Termo Ex-offício de Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos

1 - Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC) 2 - CNPJ: 77.930.370/0001-80

3 - Número SIT: 41391 4 - Data Celebração: 02/04/2019 5 - Data de Publicação: 03/04/2019 6 - Data Fim da Vigência: 31/03/2021

7 - Último Pagamento: Empenho nº 1871/2020 Ordem Bancária nº 55090200024030 de R\$ 3.083,33 em 05/03/2020 8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias 9 - Vigência Atualizada: 07/06/21

10 - Dispositivos Legais:  
• Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo único  
• Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, Inciso I  
• Termo de Fomento - Cláusula Décima, Item 10.2, alínea b

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 69 dias, passando o término da vigência para o dia 07/06/2021, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

### 1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 382/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA03 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, neste ato representada pelo Sr. DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596, e CPF nº 939.137.109-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas a normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 192/2020, fica recomposto o valor do item: 80, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio
80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP	PCT	2.000	13,32	1.532	14,21	1.363,48

Valor total do Aditivo: R\$ 1.363,48 (Mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

DOLORES GEMA AHLF  
Representante Legal  
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.789, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o Senhor Celso Antonio Backes para o cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.



001.118

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Senhora

**Zaida Teresinha Parabocz**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns contratos no mês de **AGOSTO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

Modalidade e nº	Objeto
DISPENSA 34/2019	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS PARA O EVENTO MARATHON BIKE E CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA USO DA FANFARRA EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PREGÃO PRESENCIAL 75/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 76/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 83/2019	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 29 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de junho de 2020 10:24  
**Para:** 'educacao'  
**Assunto:** RELAÇÃO DE LICITAÇÕES QUE VENCERÃO EM AGOSTO/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf; Contratos a vencer.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



001120

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de junho de 2020 10:24  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00055.txt

The original message was received at Mon, 29 Jun 2020 10:24:17 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Data:

Processo: **1426/2020**

09/06/2020

Hora: 07:54

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº76/2019

Req uerente:

AEMOESTE COMERCIAL EIRELIME

- ITEM: 15 - (ÓLEO DE SOJA REFINADO – MARCA COCAMAR).

A empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luis Boff, portador do CPF nº 017.039.059-46 e da Carteira de Identidade nº 3101299 SSPASC, vem por meio deste, solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, assim disciplina as propostas que poderão ser desclassificadas por apresentarem preços inexequíveis:

*Art. 48 Serão desclassificadas:*

*(...)*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

*(...)*

Como se sabe, o artigo acima exposto prevê a desclassificação do propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que “não se

revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a: a) **minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir** e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Estamos passando por um momento conturbado e até então desconhecido por todos, sendo decretado estado de calamidade, em virtude da pandemia do Covid-19. Diante disso, os preços antes praticados pelas indústrias tiveram reajustes, refletindo diretamente nos preços desta empresa. Importa lembrar que as empresas distribuidoras dependem do pagamento reajustado para se manter e sofrer um menor impacto, já que os impactos serão inevitáveis.

A pandemia impôs vários desafios à todos, especialmente para as empresas que precisam garantir a segurança dos trabalhadores, mantendo as atividades em pleno funcionamento – como é o caso desta -, mas também consequências, com o encarecimento de insumos e a falta de abastecimento, fazendo com que vários setores do mercado será preciso que os contratos sejam adaptados à nova realidade.

Outrossim, o Contrato Administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, em virtude da pandemia e estado de calamidade pública, a requerente tem sido prejudicada.

Tais fatos independem da vontade desta Requerente e são imprevisíveis quando da celebração de contrato, o que justifica o reequilíbrio. Reitera-se: é variação de mercado.

Outrossim, o pedido de reequilíbrio, sugerindo o valor de R\$ 4,74 para o item – 15 – OLEO DE SOJA COCAMAR , é temporário, sendo que após 180 dias, poderá ser rediscutido, eis que se espera o retorno à normalidade da economia.

Atualmente a empresa tem fornecido referido item ao preço de R\$ 3,65 buscando o reequilíbrio para receber o preço de R\$ 4,74.

Quanto à revisão dos valores pactuados nos contratos administrativos, a possibilidade de sua revisão está consagrada na Lei das Licitações, *in verbis*:

*"art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidos justificativos, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando o fato econômico extraordinário e extracotratual."*

De outra sorte, o equilíbrio contratual poderá ser prejudicado em razão das variações dos preços praticados no mercado. É fato que, em decorrência atual situação, público e notório que houve um relevante aumento nos preços anteriormente pactuados.

Esse tem sido o entendimento manifesto pelo Poder Judiciário, consoante se depreende do julgado prolatado pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

*Contrato administrativo. Prorrogações sucessivas a pedido do contratado. Equilíbrio econômico-financeiro. REVISÃO DO CONTRATO. Reajuste do valor. A revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis.*

Outrossim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu artigo 78, legisla sobre a rescisão contratual:

**Art. 78.** *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XVII - a ocorrência de **caso fortuito ou de força maior**, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

Ainda, essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejulgado:

*O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).*

A regra ora discutida é que a relação encargo – que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

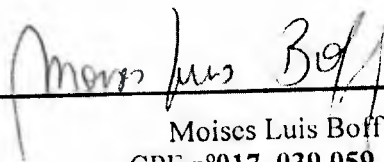
Diante de todo o exposto, a fim de evitar prejuízos vultuosos para esta Requerente – eis que Empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera sua falência – bem como, diante de todos os argumentos expostos, pugna pelo

deferimento do pedido de reequilíbrio de preço, por um prazo de 180 dias, sendo rediscutido posteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de JUNHO de 2020.




Moises Luis Boff  
CPF nº017. 039.059-46.  
RG nº3101299 SSP\SC.

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-124  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Aguardamos parecer em até 10 dias no e-mail: [compras@aemoeste.com.br](mailto:compras@aemoeste.com.br)



RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 29/05/2020 - DEST / REM : A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - VALOR TOTAL R\$ 8.641,20		NF-001127 Nº 000592616 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEIXOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b> EST OSWALDO DE MORAES CORREIA, 1000 LOTES 314,316 E 317 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP:87065-590 - MARINGÁ - PR TEL: (44)3221-3231		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000592616 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4120 0579 1144 5000 0912 5500 1000 5926 1613 7880 1292 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA PROD.DO ESTABELECIMENTO</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200095744093 29/05/2020 16:19:41		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7010848703		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB		CNPJ / CPF 79.114.450/0009-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME</b>				CNPJ / CPF 12.144.365/0001-79		DATA DA EMISSÃO 29/05/2020	
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II N, 450			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 89900-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2020
MUNICÍPIO SAO MIGUEL D'OESTE		FONE / FAX (49)3622-1248		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940		HORA DA SAÍDA 16:19:16

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	I	8.641,20	0,00	8.641,20

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	12/06/2020	2.880,40	002	19/06/2020	2.880,40	003	26/06/2020	2.880,40			

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
8.641,20		1.036,94		0,00		0,00		8.641,20		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.641,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 79.114.450/0104-70	
ENDEREÇO RODOVIA PR 317 LM 02 LOTE 341 ZONA 41						MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 7011802758		
QUANTIDADE 120		ESPECIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO 120		PESO BRUTO 2.061,960		PESO LÍQUIDO 1.987,200			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMARCX 20 FR TIPO 1 CN=3515069 LOTE=22016 CERTIFICADO=SP0012475A12085	15079011	000	6101	CX	120,0000	72,0100	0,00	8.641,20	8.641,20	1.036,94	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONF ART 1o LEI 10925/04, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.839/2013. ORDEM DE CARREGAMENTO 905494 ENTREGA: O MESMO, SAO MIGUEL D'OESTE SC.  END/TRANSAC/CFOP/SIS: (129, 4/153664, 610100, FSG). COC 0800 644 1719 CANAL DE ETICA 0800 602 6909. COBRANCA BCO:0237 AG/COD.CEDENTE:69 8 145650 4 NOSSO NR.:09/0069/0821813 MOTORISTA: FRANCISCO MANUEL BATISTA AGULHAS	RESERVADO AO FISCO



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Compas AEMOeste <compras@aemoeste.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de junho de 2020 18:00  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** REEQUILIBRIO DE PREÇO  
**Anexos:** REEQUILIBRIO CAPANEMA -76.pdf; REEQUILIBRIO CAPANEMA-75.pdf

Boa tarde

Segue em anexo pedido de reequilíbrio de preço, referente ao pregão 75/76/2019- por gentileza poderia encaminhar para o responsável.

Desde já agradeço

Ivete

001129

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	1.122	4,35	4.880,70
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 4.880,70</b>

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1363

Pesquisa realizada entre 01/07/2020 15:15:18 e 01/07/2020 15:14:44

Relatório gerado no dia 01/07/2020 15:15:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) soja	5	1 Unidade	4,35	R\$ 4,35
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR		NºPregão:222020 UASG:987567	22/06/2020
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$</b> <b>4,35</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 4,35</b>

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,35

## Detalhamento dos Itens

Item 1: soja

R\$ 4,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em pet de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - validade mínima de 12 meses.	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4,35</b>
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	<b>Data:</b> 22/06/2020 14:01
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados a merenda escolar, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE deste Município..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	SOJA - Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em pet de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - Validade mínima de 12 meses.	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> NºPregão:222020 / UASG:987567
		<b>Lote/Item:</b> /49
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 1.500
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
07.814.016/0001-87 * VENCEDOR *	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,29

**Marca:** COCAMAR  
**Fabricante:** COCAMAR  
**Modelo:** UND

001131

**Descrição:** Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em p et de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - Validade mínima de 12 meses.

00.471.264/0001-23 SIRLEI DE J.N.LOPES &amp; CIA LTDA

R\$ 4,30

**Marca:** COCAMAR  
**Fabricante:** COCAMAR  
**Modelo:** REFINADO

**Descrição:** Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em p et de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - Validade inima de 12 meses.

04.283.864/0001-19 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

R\$ 4,35

**Marca:** Coamo  
**Fabricante:** Coamo  
**Modelo:** Unidade

**Descrição:** "Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em.p et de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - Validade mínima de 12 meses."

05.919.156/0001-94 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - E

R\$ 4,38

**Marca:** cocamar  
**Fabricante:** cocamar  
**Modelo:** cocamar

**Descrição:** "Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em p et de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - Validade mínima de 12 meses."

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

R\$ 20,00

**Marca:** LEVE  
**Fabricante:** LEVE  
**Modelo:** NÃO SE APLICA

**Descrição:** Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em p et de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 unidades. - Validade mínima de 12 meses.

001132

R\$ 0,00 



Óleo de Soja COCAMAR 900ml

SKU 107140

☆☆☆☆☆ [Avalie](#)

**Por R\$ 4,37**

Quantidade

-	1	+
---	---	---

Adicionar à lista de desejos 

► [Consulte frete e prazo de entrega](#)

**INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

Óleo de Soja COCAMAR 900ml

Ingredientes: Óleo Vegetal de Soja (Geneticamente Modificada a Partir de Agrobacterium Sp) e Antioxidantes: TBHQ e Ácido Cítrico



Fale conosco, estamos online!

**NÃO CONTÉM GLÚTEN**

001133

**TABELA NUTRICIONAL**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 13ml (1 Colher de Sopa)	QUANTIDADE POR PORÇÃO	% VD (*)
Valor Energético	108 kcal = 454 kj	0,05
Carboidratos	0 g	0
Proteínas	0 g	0
Gorduras totais	12 g	0,22
Gorduras saturadas	2 g	0,09
Gorduras Trans	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	0
Sódio	0 mg	0

**Sugestões de compra**

Amaciante Concentrado COMFORT Glamour Sachê 900ml

**R\$ 14,40**





Óleo para Móveis ÓLEO DE PEROBA 200ml

**R\$ 15,34**



**É do seu gosto? Então veja estes produtos similares**

Fale conosco, estamos online!

## ÓLEO DE SOJA COCAMAR 900ML



(../imagens\_produtos/1520343175\_dc61d97d59.png)

### ÓLEO DE SOJA COCAMAR 900ML

↓ De: R\$4,49

R\$ 4,49

Digite seu CEP

Calcular Frete ↗

**COMPRAR**

Pagamento em Dinheiro, Cartão de Débito  
ou Crédito.

WhatsApp:

(47) 8861-5211

Descrição

Ficha técnica

[Início \(../index.php\)](#)

[Açougue](#)

(../categoria/155/1/acougue)

[Bazar](#)

(../categoria/157/1/bazar-)

[Bebidas](#)

(../categoria/19/1/bebidas)

[Frios e Laticínios](#)

(../categoria/20/1/frios-e-laticinios)

[Guloseimas](#)

(../categoria/21/1/guloseimas)

▶ Higiene e Beleza  
(../categoria/22/1/higiene-e-beleza)

☰ MENU

Sua Conta (../panel.php)



▶ Hortifruti  
(../categoria/149/1/hortifruti)

🛒 Vazio (../cart.php)

▶ Kits Alimentícios  
(../categoria/23/1/kits-alimenticios)

▶ Limpeza  
(../categoria/10/1/limpeza)

▶ Mercearia  
(../categoria/7/1/mercearia)

▶ Padaria  
(../categoria/18/1/padaria)

▶ Petshop  
(../categoria/24/1/petshop)

🔍 Veja Também

🏠 Página Inicial (../index.php)



DESINFETANTE GIRANDO SOL EUCALIPTO (...)

💎 R\$ 3,79

(../produto/1289/desinfetante-girando-sol-eucalipto-500ml)

1

Comprar 🛒



CHOCOLATE LAKA OREO LACTA 20G

💎 R\$ 2,20

(../produto/1509/chocolate-laka-oreo-lacta-20g)

1

Comprar 🛒



CERVEJA KAISER PILSEN 350ML

💎 R\$ 2,09

(../produto/161/cerveja-kaiser-pilsen-350ml)

1

Comprar 🛒





001136

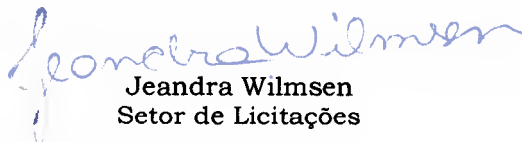
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 76/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 01 de julho de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações



1137

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 246/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 76/2019.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 15 DA ARP nº 375/2019. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL COM RELAÇÃO NO VALOR DA PESQUISA DE PREÇOS ELABORADA PELO SETOR DE LICITAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO FISCAL DA ARP.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa A.E.M. Oeste Comercial Eireli - ME, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 375/2019, referente ao item 15, em virtude do reajuste de preços repassados pelos seus fornecedores.

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 1.426/2020 (fls. 1.121/1.125), Notas Fiscais de fornecedores da Requerente (fls. 1.126/1.127), a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações (fls. 1.129/1.135) e o despacho de encaminhamento do PA (fl. 1.136). É o relatório.

**2. PARECER**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevenirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

001138

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, **em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador **promover as negociações junto aos fornecedores.**” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a **superveniência** de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, pois neste caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso



1139

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

e, de veras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a apresentação das propostas ocorreu até o dia 13/08/2019, eis que as altas de preços comprovadas através das Notas Fiscais acostadas às fls. 1.126/1.127 e pesquisa de preços do setor de licitações não poderiam ser presumidas pela Requente.

Logo, a Contratada não poderia prever que durante a validade da Ata de Registro de Preços pudesse ocorrer a elevação no valor do preço registrado no item 15 da ARP 375/2019.

Nesse espeque, verifica-se a elevação de preços demonstrada pela Requerente deve ser entendido como um fato superveniente a ata de registro de preços celebrada que ensejaria o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado.

Entretanto, a análise do pedido de revisão dos preços registrados na Ata exige que a Administração adote providencias para confirmar o preço praticado pelo mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

**8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)**

Como meio de analisar os preços praticados pelo mercado no item 15 da Ata de Registro de Preços nº 375/2019, o Setor de Licitações promoveu pesquisa de preços, que está acostada às fls. 1.129/1.135, obtendo resultado que comprova que atualmente o mercado pratica os seguintes preços:



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

001140

Item 15: R\$ 4,35.

Atualmente, é o preço compromissado na ARP 375/2019:  
Item 15: R\$ 3,65.

Desse modo, a Procuradoria recomenda o acolhimento parcial do Pedido de Revisão dos preços registrados, para que o preço o item 15 seja revisto para R\$ 4,35 a unidade, conforme de preços obtidos na consulta de fls. 1.129/1.135.

**Outrossim, considerando que o item cujo preço está sendo reequilibrado apresentada constantes oscilações de preços conforme conjuntura de mercado, a PGM recomenda que a Fiscal da ARP fiscalize e acompanhe em prazo de cada 30 dias, a evolução de preços, nos próximos 6 meses.**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando o preço do item 15 para R\$ 4,35 a unidade, **desde que providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

1141

contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

**b)** pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**c)** pelo encaminhamento prévio a publicação da minuta do de aditivo da Ata de Registro de Preços, para análise e aprovação desta Procuradoria, nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

**d)** publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

**e) pela cientificação do Fiscal da ARP, para que intensifique a fiscalização nesta ARP nos próximos 6 meses, acompanhando as oscilações e variações de preços a cada 30 dias, sem dispensar o devido acompanhamento trimestral.**

É o parecer.

Capanema, de 06 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador do Município  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Ata de Registro de Preços nº 382/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 246/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 15.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 06 de julho de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



*10707* 1143

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DDA1ORV9L2MP0912

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 06 de Julho de 2020





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140076203991**  
Data de emissão: **26/06/2020 04:58:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **25/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1145

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:20:00 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **73DF.8D5A.5616.0AB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.144.365/0001-79

**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /  
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062202135350644069

Informação obtida em 06/07/2020 13:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1147

## Município de Capanema - PR

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	1140	07.001.12.365.1202.2118	000	33.90.32.00.00	Do Exercício.
2020	1150	07.001.12.365.1202.2118	116	33.90.32.00.00	Do Exercício.

Capanema, 06 de julho de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC. PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3543 - Ata de registro de preços: 375/2019</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000076/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 65774 - 3 Nome: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME</b>				<b>CPF/CNPJ: 12.144.365/0001-79</b>				<b>Telefone: (49) 3622 - 1248</b>		<b>14/08/2019</b>		<b>13/08/2020</b>	
Lote: 001													
Item: 002	2.000,00	8,93	17.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	4.857,92	1.456,00	13.002,08
<b>Produto: 44576 DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS</b>										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 015	2.000,00	3,65	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00	3.204,70	1.122,00	4.095,30
<b>Produto: 44602 ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 019	1.000,00	1,48	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	716,32	516,00	763,68
<b>Produto: 44614 SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE</b>										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 022	5.000,00	4,28	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	1.891,76	4.558,00	19.508,24
<b>Produto: 44619 VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 028	750,00	3,78	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	718,20	560,00	2.116,80
<b>Produto: 44649 CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6</b>										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 029	750,00	3,78	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	774,90	545,00	2.060,10
<b>Produto: 44650 CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES</b>										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 030	500,00	4,20	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	92,40	478,00	2.007,60
<b>Produto: 44652 COLORAU. PÓ FINO. COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA</b>										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 042	2.000,00	5,40	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.800,00
<b>Produto: 51919 BISCOITO AMANTEIGADO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADO DIVERSOS SABORES.</b>										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000104 Merenda Escolar													
Item: 057	750,00	3,75	2.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	570,00	598,00	2.242,50
<b>Produto: 51939 CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES</b>										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

411148



1149

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI

Com relação ao Pregão Presencial nº 76/2019, Ata de Registro de Preços nº 375/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI, da resposta de seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 15. A procuradoria através do Parecer Jurídico nº 246/2020 acolheu seu pedido e o Prefeito acatou o mesmo.

Nos próximos dias estaremos encaminhando o aditivo para assinatura.

Capanema, 06 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:25  
**Para:** 'compras@aemoeste.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 15 DO PREGÃO 76/2020  
**Anexos:** notificação empresa A E E OESTE.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

1151

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:25  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compras@aemoeste.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<compras@aemoestecombr> WNRNHYB6A18CYwAAtd4J5Q Saved





51152

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 246/2020, fica recomposto o valor do item 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	2.000	3,65	1.122,00	4,35	785,40

**Valor total do Aditivo: R\$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de julho de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da Ata

1153

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

*Romanti Ezer Barbosa*

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

1154

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5mm, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO	UN	200	55,50	200	70,32	2.964,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

VINICIUS HILLESHEIM  
Representante Legal  
MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME  
Fornecedor

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 366/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 75/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 75/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 247/2020, fica recomposto o valor do item 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	2.000	3,66	791	4,35	545,79

Valor total do Aditivo: R\$ 545,79 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 246/2020, fica recomposto o valor do item 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	2.000	3,65	1.122,00	4,35	785,40

Valor total do Aditivo: R\$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de julho de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da Ata

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2017** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 1324 SALA CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.204/0001-47, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS GAGSTETTER, CPF:555.128.959-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 62/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 10/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 62/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 245/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 249/2017 para mais 12(Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 27.156,60 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de julho de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS GAGSTETTER  
Representante Legal  
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES  
DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA  
Contratada

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020

**SUMÚLA-** Dispõe sobre a Convocação do suplente do Conselho Tutelar do Município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** – Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Santo Saluir da Silva para que substitua a Conselheira tutelar Sr. Francieli Aparecida Walter ate quando durar a licença maternidade da mesma.

**ARTIGO 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 06 de julho de 2020

Marco Aurélio Gazzoni  
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.





1156

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **382/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, neste ato representada pelo Sr. DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596, e CPF nº 939.137.109-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 192/2020, fica recomposto o valor do item: 80, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCT	2.000	13,32	1.532	14,21	1.363,48

Q



Município de Capanema - PR

1157

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.363,48 (Mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**


**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de junho de 2020



AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal



DOLORES GEMA AHLF  
Representante Legal  
PLANALTO COMERCIO E  
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Detentora da Ata



001158

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME


Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

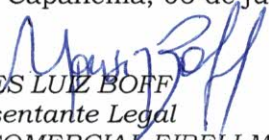
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 246/2020, fica recomposto o valor do item 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	2.000	3,65	1.122,00	4,35	785,40

**Valor total do Aditivo: R\$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

Capanema, 06 de julho de 2020  
  
MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da Ata

DESTINATÁRIO:

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTA  
R DO COMERCIO, SN  
SALA 03 CENTRO  
89882000 Planalto Alegre-SC

BO440612506BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ARP Nº 382/2019 PP Nº 76/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Rosiane M. Bacassa*

DATA DE ENTREGA

*25.06.20*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*Robson Salvagni*  
Mat. 8.710.937-9  
AC Planalto Alegre SC